

Aula 00

*Câmara Municipal de Osasco-SP
(Tesoureiro) Receita Pública + Despesa
Pública - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:

**Equipe AFO e Direito Financeiro
Estratégia Concursos, Luciana de
Paula Marinho**

21 de Setembro de 2024

Índice

1) Apresentação do curso - AFO	3
2) Receita Pública - Conceitos	5
3) Classificação quanto à Forma de Ingresso	7
4) Classificação quanto à coercitividade ou procedência	16
5) Classificação por natureza da receita (por categorias)	19
6) Classificação por Fontes (ou por destinação de recursos)	62
7) Classificação da Receita por Identificador de Resultado Primário	68
8) Classificações Doutrinárias	73
9) Questões Comentadas - Receita Pública: Conceito, Classificações e Fontes - Cebraspe	78
10) Questões Comentadas - Receita Pública: Conceito, Classificações e Fontes - Vunesp	181
11) Lista de Questões - Receita Pública: Conceito, Classificações e Fontes - Cebraspe	256
12) Lista de Questões - Receita Pública: Conceito, Classificações e Fontes - Vunesp	305



APRESENTAÇÃO

Olá, Aluno e Aluna Coruja! Tudo bem?

Sejam muito bem-vindos ao nosso curso de **Administração Financeira e Orçamentária (AFO)**.

Estamos muito felizes em iniciar esse curso que trará uma abordagem teórica completa sobre o conteúdo de AFO, incluindo a resolução de **muitas questões recentes**, visando à preparação eficiente para o seu concurso.

Desde já, vale dizer que, além do livro digital, vocês terão acesso a **videoaulas** completas, **Slides** das videoaulas em formato PDF, **Resumos**, **Mapas Mentais**, **PDF simplificados** com pontos objetivos e PDF com a marcação dos aprovados. Além disso, vocês poderão fazer perguntas sobre as aulas em nosso **fórum de dúvidas**.

Para que o estudo de vocês seja ainda mais eficiente, recomendamos que façam o estudo das aulas em PDF realizando **grifos e anotações** próprias no material. Isso será fundamental para as revisões futuras do conteúdo. Mantenham também a **resolução de questões** como um dos pilares de seus estudos. Elas são essenciais para a fixação do conteúdo teórico.

Buscaremos sempre apresentar um PDF com bastante didática, a fim de que vocês possam realizar uma leitura de fácil compreensão e assimilar o conteúdo adequadamente. Tenham a certeza de que traremos, a cada aula, o aprofundamento necessário para a prova, em todos os tópicos fundamentais de Administração Financeira e Orçamentária.

Com essa estrutura e proposta, vocês realizarão uma preparação completa para o concurso, o que, evidentemente, será fundamental para a sua aprovação.

O material original dos livros digitais foi feito pelo **Prof. Sérgio Mendes**, que foi aprovado e nomeado em grandes concursos das principais bancas examinadoras como a ESAF (então Ministério do Planejamento - 2008), FGV (Senado Federal - 2012) e CESPE (Câmara dos Deputados - 2012) e é, **constantemente**, atualizado pela nossa **experiente equipe de professores** de AFO :)

Nossa proposta é facilitar o seu trabalho e reunir tudo em um único curso. Não exigirá nenhum conhecimento prévio, ou seja, se você nunca estudou ou está iniciando seus estudos em nossa matéria fique tranquilo, pois nosso curso atenderá perfeitamente a suas necessidades. Se você já estudou os temas, o curso também será adequado para você, pois terá a oportunidade de revisar e aprofundar na teoria, bem como praticar com uma grande quantidade de exercícios comentados.

Se você nunca estudou a matéria (ou se já estudou, mas por algum motivo não aprendeu de forma satisfatória) saiba que são os temas menos complicados dos editais. Muita gente acha que são necessários cálculos complexos ou lançamentos contábeis complicados, mas não há nada disso. As poucas vezes em que houver números, as somas serão simples e vão exigir que você tenha apenas conhecimento dos conceitos envolvidos. Quanto aos lançamentos contábeis, não são estudados na nossa matéria e sim em Contabilidade Pública “pura”.





Nosso **cronograma** está disponível na área do aluno (para quem já se matriculou) ou na área de vendas do curso (para quem ainda não é aluno).

Propomos o seguinte:

No corpo do texto, utilizaremos questões de **diversas Bancas** no formato "Certo ou Errado" para a **fixação** do conteúdo, de forma que você tenha uma **aplicação direta do conteúdo estudado**.

No final da aula teremos questões no formato da nossa Banca, numeradas e organizadas das mais recentes para as mais antigas, bem como divididas por assunto sempre que necessário a um melhor aprendizado.

Sabemos que iniciar os estudos para concursos é uma tarefa que irá requerer uma mudança de postura e atitude! Por isso, deixaremos algumas **dicas** para avançar nos estudos:

- Não procure motivação para estudar!
- Motivação tem validade limitada, precisa ser constantemente reconstruída.
- Disciplina é honrar as responsabilidades diariamente sem se preocupar com sentimento ou a situação.
- Seja disciplinado!
- Construa uma rotina!
- A produtividade não exige nenhum estado mental. Apenas disciplina!
- Faça um planejamento de estudo compatível com seu tempo e propósito.
- Separe os conteúdos do dia em blocos.
- Ao estudar, procure guardar celular, tablets ou aparelhos que podem te tirar do foco!

Não adianta culpar os outros pela nossa falta de foco!

Vamos em frente!



RECEITA PÚBLICA

Introdução

Nesta aula, abordaremos o conceito e as classificações da **Receita Pública**. Falaremos bastante do que está previsto no **atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP**, no **atual Manual Técnico de Orçamento - MTO (versão 2024)** e nas **Portarias** que regem as classificações.

Segundo o MTO 2024, a receita pública pode ser definida em sentido amplo (*lato*) e em sentido restrito (*stricto*).

Receita pública em sentido amplo (*lato sensu*) ou ingresso público: são ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado, que se desdobram em receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário; e em ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

Em outras palavras, é tudo que entra nos cofres do Estado (bens ou direitos), seja como financiamento de seus gastos (incorporando-se ao patrimônio público) ou simplesmente como recursos de terceiros (com devolução posterior por meio do passivo financeiro). São exemplos as receitas tributárias, operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, cauções etc.

Receita pública em sentido estrito (*stricto sensu*): são todas as entradas ou os ingressos de bens ou direitos, em certo período, que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior. Exemplos: alienação de bens, receita de contribuições, receitas industriais etc.

De acordo com o MTO 2024, em sentido estrito, são públicas apenas as receitas orçamentárias. O manual adota a definição no sentido estrito; dessa forma, o uso do termo "receita pública" implica referência às "receitas orçamentárias".

Vale ressaltar que essa mesma definição também é adotada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

A FGV trouxe a seguinte definição na prova do TRT 16ª Região (2022): "As receitas públicas, consideradas segundo seu sentido amplo, são todos os ingressos auferidos pelo Poder Público visando ao atendimento de suas despesas. Na definição estrita, no entanto, ficam excluídas aquelas receitas que apresentam caráter meramente temporário, conhecidas como receitas extraorçamentárias".

Cumpramos ressaltar que a receita está envolvida em situações singulares na Administração Pública, como a sua distribuição e destinação entre as esferas governamentais e o estabelecimento de limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Dessa forma, assume fundamental importância ao permitir estudos e análises acerca da carga tributária suportada pelos diversos segmentos da sociedade.

No processo orçamentário, é notável a relevância da receita pública, cuja previsão dimensiona a capacidade governamental de fixar a despesa pública e que, no momento da sua arrecadação, torna-se instrumento condicionante da execução orçamentária da despesa.



O conhecimento dos conceitos e da classificação da receita possibilita a cidadania no processo de fiscalização da arrecadação, bem como o efetivo controle social sobre as contas dos governos federal, estadual, distrital e municipal. Da mesma forma, do lado dos servidores públicos, o conhecimento das receitas públicas, principalmente em face da LRF, contribui para a transparência das contas públicas e para o fornecimento de informações de melhor qualidade aos diversos usuários.

Ademais, as classificações orçamentárias de receitas e despesas são de fundamental importância para a transparência das operações constantes de um orçamento.

Dentro desse contexto da receita, é importante dizer que toda a informação orçamentária é organizada e veiculada segundo um tipo de classificação. Além disso, é por meio de várias classificações que se implementam planos, bem como se explicitam os objetivos e as prioridades da ação pública, do orçamento e da gestão das organizações do setor público, ilustrando, desse modo, o direcionamento político da ação governamental.

(CESPE - SEPLAN/RR - 2023) Quanto à receita pública, julgue o item subsequente.

Em sentido amplo, qualquer entrada de recurso nos cofres públicos é uma receita pública, ainda que exijam uma restituição futura.

Comentário: Segundo o MTO, receita em sentido amplo é tudo que entra nos cofres do Estado (bens ou direitos), seja como financiamento de seus gastos (incorporando-se ao patrimônio público) seja simplesmente como recursos de terceiros (com devolução posterior por meio do passivo financeiro).

Gabarito: Certa.

(CESPE - PGE-RJ - 2022) Em relação a receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente. Em sentido amplo, todo ingresso de recursos nos cofres do Estado é uma receita pública.

Comentário: Segundo o MTO, receita em sentido amplo é tudo que entra nos cofres do Estado (bens ou direitos), seja como financiamento de seus gastos (incorporando-se ao patrimônio público) ou simplesmente como recursos de terceiros (com devolução posterior por meio do passivo financeiro).

Gabarito: Certa.



Classificação quanto à forma de ingresso

Quanto à forma de ingresso, as receitas podem ser:

⇒ **Orçamentárias** — são entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do poder público. Segundo o MTO 2024, as receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público. É um instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. Essas receitas pertencem ao Estado, integram o patrimônio do poder público, aumentam-lhe o saldo financeiro e, via de regra, por força do princípio da universalidade, estão previstas na LOA¹.

Já o art. 57 da Lei nº 4.320/1964 diz que serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento (exceto as classificadas como extraorçamentárias)².

Nesse contexto, embora haja obrigatoriedade de a LOA registrar a previsão de arrecadação das receitas, a mera ausência formal desse registro não lhes retira o caráter orçamentário, haja vista o art. 57 da Lei nº 4.320, de 1964, classificar como receita orçamentária toda receita arrecadada que represente ingresso financeiro orçamentário, inclusive a proveniente de operações de crédito, com exceção das operações de crédito por ARO³.

PRESTE MAIS ATENÇÃO!



Receita orçamentária

A receita pública pode ser considerada orçamentária mesmo se não estiver incluída na LOA.

São chamadas também de **ingressos orçamentários**.

⇒ **Extraorçamentárias**: são receitas que não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. O MTO chama de **ingressos extraorçamentários**. São exemplos de receitas extraorçamentárias: depósito em caução, antecipação de receitas

¹ Manual Técnico do Orçamento 2024.

² Art. 57 da Lei nº 4.320/1964.

³ Manual Técnico do Orçamento 2024.



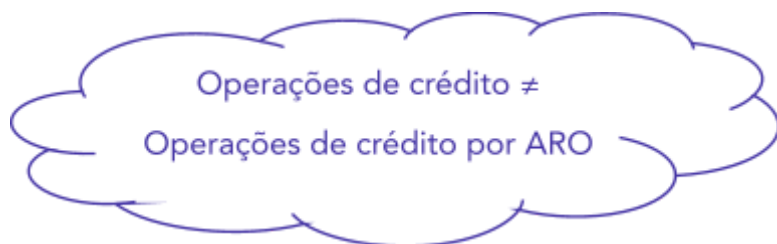
orçamentárias - ARO, consignações diversas, emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

É importante lembrar que alguns autores utilizam o termo “natureza” nessa classificação. Atente para não confundir com a classificação por natureza da receita. Entendo que o termo “forma de ingresso” é o mais apropriado neste caso.



Inscrição de restos a pagar: receita extraorçamentária

Estudaremos mais à frente restos a pagar (RP). Por enquanto, é interessante saber que eles são despesas que foram empenhadas e não pagas no exercício financeiro. E como eles seriam considerados receitas extraorçamentárias? Bom, depende do momento em que estou analisando. Se o momento for o da sua inscrição (dia 31 de dezembro), os restos a pagar do exercício serão computados na **receita extraorçamentária** para compensar sua inclusão na despesa orçamentária (quando foi empenhada)⁴.



As **operações de crédito** são receitas orçamentárias, e as **operações de crédito por antecipação de receita** são receitas extraorçamentárias.

OBSERVAÇÃO: uma receita extraorçamentária pode se tornar orçamentária. Por exemplo, poderá ser exigido de um licitante um depósito em caução para a participação em uma licitação. O depósito em caução é uma receita extraorçamentária do órgão, sujeita à devolução. Se o licitante der um lance vencedor e não honrá-lo no prazo previsto, perderá a caução em favor do erário, que a incorporará como receita orçamentária.

⁴ Art. 103, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964.

Serão classificados como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento (exceto as classificadas como extraorçamentárias).

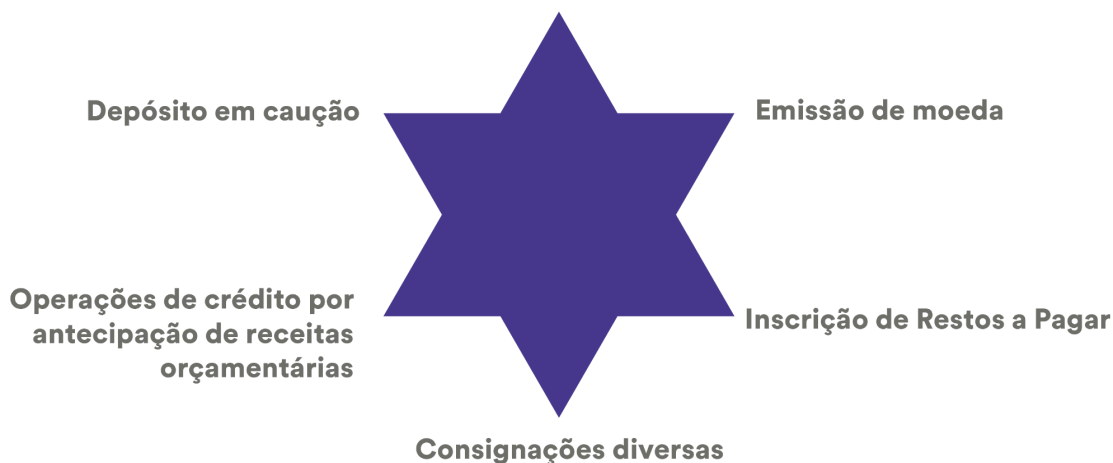
Receitas orçamentárias → Financiam os gastos públicos → Transitam pelo patrimônio público



Receitas extraorçamentárias (ingressos extraorçamentários) → Constituem passivos exigíveis → Não transitam pelo patrimônio público

- Outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros;
- Emissão de moeda;
- Inscrição de Restos a Pagar;
- Consignações diversas;
- Operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias;
- Depósito em caução.

Outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros



Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária



Classificações da Receita Orçamentária

Segundo o MTO, a classificação da receita orçamentária, a exemplo do que ocorre na despesa, é de utilização obrigatória por todos os entes da Federação, sendo facultado o seu desdobramento para atendimento das respectivas necessidades. Sobre o assunto, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- ❑ Natureza de receita.
- ❑ Indicador de resultado primário.
- ❑ Fonte/destinação de recursos.
- ❑ Esfera orçamentária⁵.

ESTA CAI NA PROVA!



(FGV/TJ-DFT - 2022) Para um controle adequado do volume dos recursos públicos, é necessário distinguir os recursos que efetivamente pertencem ao Estado e são destinados ao financiamento das políticas públicas daqueles que representam entradas compensatórias.

Um recurso de caráter temporário e do qual o Estado é agente depositário é exemplificado por:

- a) subvenções econômicas;
- b) transferências voluntárias;
- c) compensações financeiras;
- d) tarifas de uso de serviços públicos;
- e) antecipações da receita orçamentária.

Comentário: As palavrinhas-chave no comando da questão são "caráter temporário" (receitas extraorçamentárias). Geralmente, em prova, os mais cobrados são: ARO (antecipação da receita orçamentária), caução, depósitos judiciais a terceiros e emissão de papel-moeda. Das alternativas apresentadas, apenas a letra E corresponde a uma receita extraorçamentária.

Gabarito: Letra E.

(FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas Orçamentárias, a Lei nº 4.320, de 1964, determina que se classifique como receita orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários, inclusive se provenientes de operações de crédito por antecipação de receita – ARO.

⁵ A classificação por esfera é uma classificação tanto da receita como da despesa.



Comentário: A Lei nº 4.320/1964 determina que se classifique como receita orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários. Entretanto, as operações de crédito por antecipação de receita são extraorçamentárias.

Gabarito: Errada.

(FCC - APOG - Pref. de Recife/PE - 2019) As receitas públicas denominadas extraorçamentárias correspondem a ingressos financeiros dos quais o ente é apenas depositário, que geram uma disponibilidade financeira em contrapartida a uma obrigação financeira.

Comentário: As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. Assim, correspondem a ingressos financeiros dos quais o ente é apenas depositário e geram uma disponibilidade financeira em contrapartida a uma obrigação financeira.

Gabarito: Certa.

(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), receitas orçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é uma espécie de agente depositário e, por isso, integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Comentário: As receitas extraorçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é uma espécie de agente depositário e, por isso, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Gabarito: Errada.

(FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas Orçamentárias, pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, não estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Comentário: As receitas orçamentárias pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do poder público e, via de regra, estão previstas na LOA.

Gabarito: Errada.

(CESPE – Analista – IPHAN – 2018) Os recursos recebidos em caução por determinado tribunal no curso de processos judiciais devem ser incluídos no total de receitas orçamentárias.

Comentário: As cauções são receitas extraorçamentárias.

Gabarito: Errada.

(FCC - Consultor Legislativo – CLDF – 2018) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sentido amplo, um item que pode ser classificado como receita pública é o recebimento de depósito caução.



Comentário: Receita pública em sentido amplo (*lato sensu*) ou ingresso público: são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos a qualquer título, em certo período de tempo, que o Estado utiliza para financiar seus gastos, podendo ou não se incorporar ao seu patrimônio, independentemente de haver contrapartida no passivo. Exemplos: receitas tributárias, operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, cauções etc.

Receita pública em sentido estrito (*stricto sensu*): são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos, em certo período, que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior. Exemplos: alienação de bens, receita de contribuições, receitas industriais etc.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Se o Estado receber determinado recurso na condição de depositário, sem que a correspondente restituição se sujeite à autorização legislativa, o ingresso não será incluído na lei orçamentária anual.

Comentário: As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São chamadas de ingressos extraorçamentários. Trata-se do caso em tela, em que o Estado é depositário, sem que a correspondente restituição se sujeite à autorização legislativa.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) As receitas extraorçamentárias não pertencem ao Estado, têm caráter temporário e são reconhecidas na contabilidade como passivos financeiros.

Comentário: As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) São classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas — incluídas as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento —, as operações de crédito por antecipação da receita e as emissões de papel-moeda.

Comentário: Serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento (exceto as classificadas como extraorçamentárias, como as operações de crédito por antecipação da receita e as emissões de papel-moeda).

Gabarito: Errada.



(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) Todo ingresso de receita nos cofres do Estado pressupõe sua previsão na lei orçamentária, pois a movimentação de recursos financeiros exige a prévia autorização legislativa.

Comentário: Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei, serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento (art. 57 da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Errada.

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) A definição de receita pública originária inclui a caução dada em garantia pelo particular que contrata com o poder público.

Comentário: As cauções são receitas extraorçamentárias.

Gabarito: Errada.

(CESPE - Auditor Estadual – TCM/BA - 2018) Determinado estado da Federação, durante o exercício de 2017, registrou os eventos apresentados na tabela seguinte:

Evento	Valor (R\$)
Devolução de cauções	260
Aquisição de ações de um banco privado pagas no exercício	340
Recebimento de contrato de permissão de uso	500
Pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária	430
Aluguel recebido	200
Recebimento de impostos lançados no exercício anterior	150
Empenho da folha de pessoal	800
Liquidação de convênio com município para construção de estradas	320
Doação recebida de instituições privadas para construção de casas	190
Amortização de empréstimos	410
Inscrição de restos a pagar do exercício	170
Retenção de contribuição para o INSS em folha de pagamento	110
Recebimento referente à venda de imóveis usados	900
Recebimento de royalties de petróleo	350



Empenho de juros e encargos da dívida	270
Amortização da dívida	610
Lançamento de impostos	430
Indenização e restituição recebidas	540
Recebimento referente à alienação de títulos mobiliários	220
Pagamento referente à construção de escolas, empenhado no exercício anterior	280
Recebimento de empréstimos obtidos junto ao FMI	490
Arrecadação de dívida ativa não tributária	680

Comentário: Segundo os dados apresentados na tabela, o total da receita extraorçamentária do exercício de 2017 foi de R\$ 280.

Receitas extraorçamentárias:

Retenção para a contribuição para o INSS = R\$ 110,00.

Inscrição de restos a pagar do exercício = R\$ 170,00.

Receitas extraorçamentárias = R\$ 280.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Analista Administrativo – EBSEH – 2018) Operação de arrendamento mercantil feita por determinado órgão público para a aquisição de bens deve ser excluída do conjunto de receitas orçamentárias.

Comentário: Serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento (exceto as classificadas como extraorçamentárias).

Gabarito: Errada.

(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) São critérios para a classificação da receita orçamentária a sua natureza e a fonte/destinação dos recursos.

Comentário: As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios: natureza de receita; indicador de resultado primário; fonte/destinação de recursos; e esfera orçamentária.

Gabarito: Certa.

(FGV – Especialista Legislativo – ALERJ – 2017) Receitas extraorçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário.



Comentário: As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público.

Gabarito: Certa.

(FCC – Analista - CNMP- 2015) Determinado ente público, na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2015, contabilizou, entre outras, as seguintes receitas recebidas de natureza orçamentária e extraorçamentária:

- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com acréscimo de multas e juros de mora, no valor total de R\$ 198.500,00, sendo o valor principal do imposto R\$ 190.000,00.
- Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, no valor de R\$ 45.500,00.
- Receita de aluguel de imóvel não prevista na lei orçamentária anual, no valor de R\$ 15.500,00.
- Leilão de bens móveis, no valor de R\$ 19.000,00.
- Caução, no valor de R\$ 22.500,00, de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas.

Comentário: O valor total das receitas extraorçamentárias é, em R\$, de 68.000,00.

Receitas extraorçamentárias:

Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária = R\$ 45.500,00.

Caução de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas = R\$ 22.500,00.

Total: R\$ 68.000,00.

Durante nossa aula, aprenderemos a classificar as demais receitas que aparecem na questão.

Gabarito: Certa.



Classificação quanto à coercitividade ou procedência

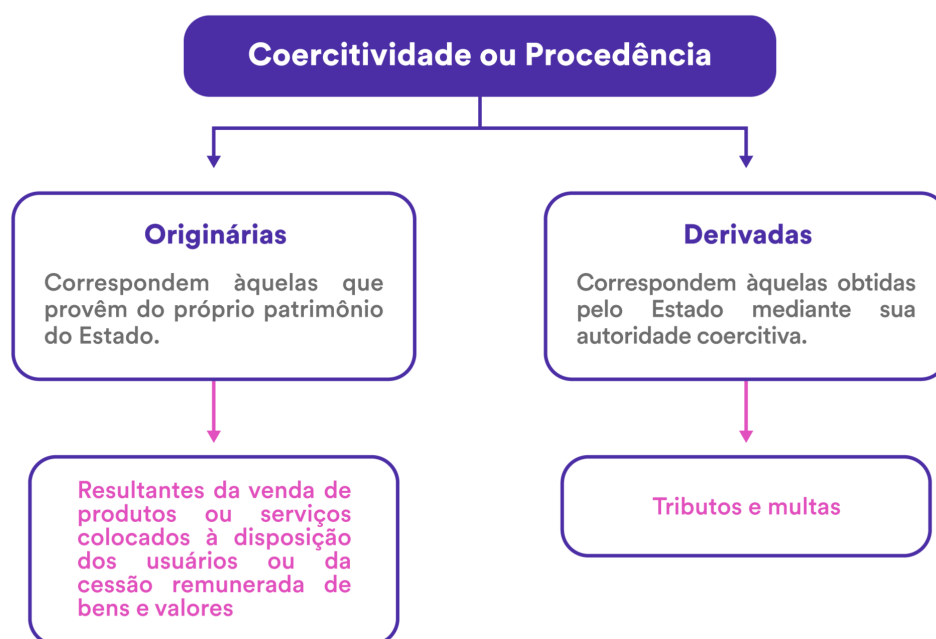
Quanto à coercitividade ou procedência, as receitas podem ser:

- ⇒ **Originárias** — denominadas também de receitas de economia privada ou de direito privado. Correspondem àquelas que provêm do próprio patrimônio do Estado. São resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

É importante ressaltar que o MTO enfatiza que tal classificação possui uso acadêmico e não é normatizada; portanto, não é utilizada como classificador oficial da receita pelo poder público. Todavia, o Manual traz o conceito das receitas originárias, para fins de informação.

Desse modo, receitas públicas originárias, segundo a doutrina, são as arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Resultam, principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários¹.

- ⇒ **Derivadas** — denominadas também de receitas de economia pública ou de direito público. Correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva. No nosso ordenamento jurídico, caracterizam-se pela exigência do Estado para que o particular entregue, de forma compulsória, uma determinada quantia na forma de **tributos** ou de **multas**.



¹ MTO 2024.



ESTA CAI NA PROVA!



(CESPE - TJ/ES - 2023) Julgue os próximos itens, relativos às receitas e às despesas públicas

As rendas provenientes de contratos de aluguel que tenham por objeto itens que compõem o patrimônio imobiliário do Estado são classificadas como receitas públicas originárias.

Comentário: Receitas provenientes de contratos de aluguel, de fato, são receitas originárias provenientes da exploração do patrimônio público.

Ademais, vale reforçar que receitas públicas originárias, segundo a doutrina, são as arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Resultam, principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários.

Gabarito: Certa.

(CESPE - Analista Administrativo - EBSEERH - 2018) Os recursos financeiros obtidos por determinado órgão da administração pública na exploração de atividade econômica são considerados receitas originárias.

Comentário: As receitas originárias correspondem àquelas que provêm do próprio patrimônio do Estado. São resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Analista Administrativo – EBSEERH – 2018) Receitas públicas originárias são aquelas arrecadadas pelo poder público por meio da soberania estatal, como é o caso das receitas de impostos.

Comentário: As receitas derivadas correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva. No nosso ordenamento jurídico, caracterizam-se pela exigência do Estado para que o particular entregue, de forma compulsória, uma determinada quantia na forma de tributos ou de multas.

Gabarito: Errada.

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) A receita proveniente da arrecadação tributária dos estados é classificada como originária por estar diretamente relacionada ao exercício da competência constitucional daqueles entes federativos.

Comentário: A arrecadação de tributos é classificada como receita derivada, pois decorre do poder de imposição do Estado.



Gabarito: Errada.

(FGV – Especialista Legislativo – ALERJ – 2017) Receitas originárias decorrem da exploração de atividades econômicas.

Comentário: As receitas originárias são denominadas também de receitas de economia privada ou de direito privado. Correspondem àquelas que provêm do próprio patrimônio do Estado. São resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

Gabarito: Certa.

(FGV – Especialista Legislativo – ALERJ – 2017) Receitas tributárias são receitas de caráter coercitivo.

Comentário: Receitas tributárias são receitas derivadas, portanto correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva.

Gabarito: Certa.



Classificação por natureza da receita (por categorias)

A classificação orçamentária por natureza de receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964. Nesse contexto, as naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos aos cofres públicos, identificando a entrada de receitas orçamentárias de acordo com o acontecimento real de tal ingresso.

Tal classificação é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas, devendo, portanto, conter todas as informações necessárias para as devidas vinculações. Compete à **Secretaria de Orçamento Federal** estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa.

A estrutura comum da classificação, válida para todos os entes da federação, é estabelecida por Portaria Conjunta da STN e da SOF. No âmbito da União, a codificação é normatizada por meio de portaria da SOF, órgão do Ministério do Planejamento e Orçamento. Vale lembrar também que a normatização da codificação é válida para estados e municípios e é elaborada por meio de portaria da STN¹.

Segundo o MTO, a codificação das naturezas de receita em vigor para a União aplica lógica integralmente voltada para a gestão das receitas orçamentárias. Os códigos são estruturados de forma a proporcionar extração de informações imediatas, a fim de prover celeridade, simplicidade e transparência, sem a necessidade de qualquer procedimento paralelo para concatenar dados. Essa é a premissa que pauta a estrutura de codificação da classificação orçamentária.

A estrutura da codificação cria possibilidade de associar, de forma imediata, a receita principal com aquelas dela originadas: multas e juros, dívida ativa, multas e juros da dívida ativa. A associação é efetuada por meio de um código numérico de 8 dígitos, cujas posições ordinais têm o seguinte significado²:

Classificação por Natureza da Receita

Exemplo: 1.1.1.3.01.1.1



C-O-E-D-T



Objetivo: refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos nos cofres públicos

¹ Manual Técnico do Orçamento 2024..

² Manual Técnico do Orçamento.



ATENÇÃO, DECORE!



C-O-E-D-T

Categoria Econômica da Receita (1º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

Obedece ao critério econômico

É utilizada para mensurar o impacto das decisões do Governo na economia nacional

O nível de classificação por natureza obedece ao **critério econômico**. É utilizado para mensurar o impacto das decisões do governo na economia nacional (formação de capital, custeio, investimentos etc.). Em outras palavras, a classificação por natureza é a de nível mais analítico da receita; por isso, auxilia na elaboração de análises econômico-financeiras sobre a atuação estatal³. É codificada e subdividida da seguinte forma:

- ⇒ 1. Receitas correntes.
- ⇒ 2. Receitas de capital.
- ⇒ 7. Receitas correntes intraorçamentárias.
- ⇒ 8. Receitas de capital intraorçamentárias.

Vamos a elas.

RECEITAS CORRENTES: classificam-se nessa categoria aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado — tributária e de contribuições —; da exploração de seu patrimônio — patrimonial —; da exploração de atividades econômicas — agropecuária, industrial e de serviços —; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes — transferências correntes —; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores — outras receitas correntes⁴.

³ Manual Técnico do Orçamento 2024.

⁴ Manual Técnico do Orçamento 2024.



As receitas correntes aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o patrimônio líquido⁵.

RECEITAS DE CAPITAL: são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente⁶.

Em geral, as receitas de capital são representadas por mutações patrimoniais que nada acrescentam ao patrimônio público, só ocorrendo uma troca de elementos patrimoniais, isto é, um aumento no sistema financeiro (entrada de recursos financeiros) e uma baixa no sistema patrimonial (saída do patrimônio em troca de recursos financeiros).

FIQUE ATENTO!



Na Lei nº 4.320/1964:

Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

⁵ Manual Técnico do Orçamento 2024.

⁶ § 2º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964.



1 - Receitas Correntes

- tributária, de contribuições
- patrimonial
- agropecuária, industrial, de serviços
- outras
- recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes

2 - Receitas de Capital

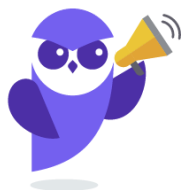
- provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas
- da conversão, em espécie, de bens e direitos
- recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital

o superávit do Orçamento Corrente

resulta do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, porém não constituirá item de receita orçamentária.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o superávit do orçamento corrente resulta do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, porém não constituirá item de receita orçamentária⁷. Isso ocorre para evitar a dupla contagem, porque ela já foi considerada no orçamento corrente. Por exemplo, ao final de 2018, em determinado ente, a diferença entre as receitas correntes arrecadadas, no valor de R\$ 10 bilhões, e as despesas correntes realizadas, de R\$ 8 bilhões, é considerada superávit do orçamento corrente e receita de capital.

PRESTE MAIS ATENÇÃO!



O superávit do orçamento corrente é receita de capital, porém não é receita orçamentária.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: são receitas oriundas de operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social de uma mesma esfera de governo. São chamadas também de **ingressos intraorçamentários**. Têm a finalidade de discriminar as receitas referentes às operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social. Em outras palavras, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos.

O elemento motivador da criação dessas receitas foi a inclusão, na Portaria Interministerial STN/SOF 163, de 4 de maio de 2001, da modalidade de aplicação "91 – Aplicação Direta

⁷ Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.320/1964.



Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”.



As receitas intraorçamentárias são receitas oriundas de operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de uma mesma esfera de governo.

Não inclui o Orçamento de Investimento das Estatais.

Por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, as novas naturezas de receitas intraorçamentárias são constituídas substituindo-se o primeiro nível (categoria econômica “1” ou “2”) pelo dígito “7”, se receita corrente intraorçamentária; e pelo dígito “8”, se receita de capital intraorçamentária, mantendo-se o restante da codificação.

ESCLARECENDO!

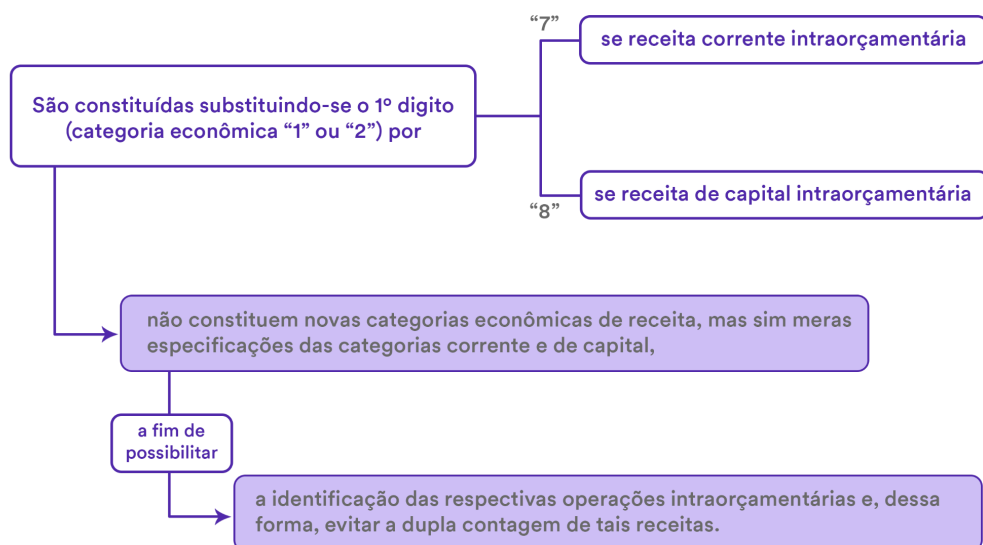


As classificações incluídas não constituem novas categorias econômicas de receita, mas sim meras especificações das categorias corrente e de capital, a fim de possibilitar a identificação das respectivas operações intraorçamentárias e, dessa forma, evitar a dupla contagem de tais receitas.



Receitas intraorçamentárias

Oriundas de operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de uma mesma **esfera** do governo.



ESTA CAI NA PROVA!



(FCC – Analista Judiciário – TRT/15 - 2018) Informações sobre receitas e despesas públicas da Prefeitura de Campinas podem ser obtidas por recursos automatizados, incluindo as receitas correntes, que têm como exemplo receita patrimonial e receita agropecuária.

Comentário: São receitas correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras; e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis como despesas correntes.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na modalidade de aplicação 91 — aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social —, mas não são capazes de possibilitar a anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Comentário: As receitas intraorçamentárias têm a finalidade de discriminar as receitas referentes às operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.



O elemento motivador da criação dessas receitas foi a inclusão, na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, da modalidade de aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social".

As classificações incluídas não constituem novas categorias econômicas de receita, mas sim meras especificações das categorias corrente e de capital, a fim de possibilitar a identificação das respectivas operações intraorçamentárias e, dessa forma, **evitar** a dupla contagem de tais receitas.

Gabarito: Errada.

(CESPE – Técnico - MPU - 2018) Havendo a necessidade de que um órgão público classifique determinada receita de acordo com o acontecimento real que tenha ocasionado o ingresso nos cofres públicos, ele deverá utilizar a classificação orçamentária por natureza da receita.

Comentário: As naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos no cofres públicos. É a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas, devendo, portanto, conter todas as informações necessárias para as devidas vinculações.

Gabarito: Certa.

(CESPE - Auditor - TCE/PE - 2017) Para identificar a origem de determinada receita pública de acordo com o acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos, utiliza-se a classificação por natureza de receita.

Comentário: As naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos nos cofres públicos, identificando a entrada de receitas orçamentárias de acordo com o acontecimento real de tal ingresso.

Gabarito: Certa.

(FCC – Analista Judiciário – TRE/SP - 2017) No âmbito da União, quando o imposto de renda pessoa física é recolhido, aloca-se a receita pública correspondente na natureza de receita código "1.1.1.3.01.1.1". No que tange o código de classificação da receita orçamentária, os três primeiros dígitos: "1.1.1.", referem-se, respectivamente, a categoria econômica, rubrica e alínea.

Comentário: Os três primeiros dígitos são: categoria econômica, origem e espécie.

No código "1.1.1.3.01.1.1":

1 – Categoria Econômica:

Receitas Correntes

1 – Origem:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

1 – Espécie:

Impostos



3.01.1 – Desdobramento para identificação de peculiaridades:

Impostos sobre a Renda de Pessoa Física

1 – Tipo:

Principal

Gabarito: Errada.

(CONSULPLAN – Analista Judiciário – TRF/2 – 2017) As receitas de capital são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Comentário: As receitas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Gabarito: Errada.

(CESPE – Auditor - Conselheiro Substituto – TCE/PR – 2016) As receitas de capital e as receitas correntes provocam, ambas, efeito positivo no patrimônio líquido do Estado.

Comentário: Como regra geral, as receitas correntes provocam efeito positivo no patrimônio líquido do Estado. Entretanto, também como regra geral, as receitas de capital são representadas por mutações patrimoniais que nada acrescentam ao patrimônio público, só ocorrendo uma troca de elementos patrimoniais.

Gabarito: Errada.

Origem (2º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

É a subdivisão das categorias econômicas que tem por objetivo identificar a origem das receitas no momento em que elas ingressam no patrimônio público.

Identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador dos ingressos das receitas (derivada, originária, transferências e outras). No caso das receitas correntes, tal classificação serve para identificar se as receitas são compulsórias (impostos, taxas, contribuições de melhoria e demais contribuições), provenientes das atividades em que o Estado atua diretamente na produção (agropecuárias, industriais ou de prestação de serviços), da exploração do seu próprio patrimônio (patrimoniais), se provenientes de transferências destinadas ao atendimento de despesas correntes ou, ainda, de outros ingressos.



No caso das receitas de capital, distinguem-se as provenientes de operações de crédito, da alienação de bens, da amortização dos empréstimos, das transferências destinadas ao atendimento de despesas de capital ou, ainda, de outros ingressos de capital.

Na nova classificação por natureza da receita, o conceito de “Origem” ganhou ainda mais importância, pois passou a ser explorado na sequência lógico-temporal quando relacionado ao “Tipo” (8º dígito).

Como funciona essa sequência lógico-temporal? Então, vamos lá! Primeiramente, temos que lembrar que a arrecadação das receitas ocorre de forma sequencial ao longo do tempo, portanto existem arrecadações inter-relacionadas que dependem da existência de um fato gerador inicial a partir do qual, por decurso de prazo sem pagamento, originam-se outros, na ordem lógica dos acontecimentos jurídicos⁸. Segundo o MTO 2024, o fato gerador da receita orçamentária propriamente dita ocorre quando da subsunção do fato, no mundo real, à norma jurídica.

EXEMPLIFICANDO



Digamos que determinado contribuinte tenha que pagar um imposto (origem) no prazo x. Se, porventura, o contribuinte não pagar no prazo estipulado? Então, surgirá uma obrigação de recolher multas e juros incidentes sobre esse imposto, cujo fato gerador é o decurso do prazo estipulado por lei para pagamento. No entanto, tal fato depende da existência do próprio imposto (origem). E se o contribuinte continuar postergando o pagamento desse imposto? Nesse caso, ocorrerá sua inscrição em dívida ativa. Por conseguinte, haverá a obrigação de pagar a dívida ativa referente ao imposto e às multas e aos juros envolvidos, cujo fato gerador é a inscrição em dívida ativa, que decorre do transcurso de novo prazo e da permanência do não pagamento do imposto, das multas e dos juros que lhes são afetos. Todavia, há uma dependência da existência de um fato gerador inicial (imposto). Por fim, existirá a obrigação de recolher multas e juros incidentes sobre a dívida ativa do imposto em questão, cujo fato gerador é o decurso do prazo estipulado por lei para pagamento da dívida ativa, sem que o pagamento tenha ocorrido. Ao se buscar o marco inicial dessa obrigação, conclui-se, novamente, que, na origem, há dependência da existência da receita orçamentária propriamente dita, ou seja, a receita de imposto. Mais à frente, retomarei esse ponto quando estivermos falando sobre o 8º dígito, chamado “tipo”.

Os atuais códigos das origens são:

⁸ Manual Técnico do Orçamento 2024.



ORIGENS DAS RECEITAS	
1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1. Operações de Crédito
2. Contribuições	2. Alienação de Bens
3. Receita Patrimonial	3. Amortização de Empréstimos
4. Receita Agropecuária	4. Transferências de Capital
5. Receita Industrial	9. Outras Receitas de Capital
6. Receita de Serviços	
7. Transferências Correntes	
9. Outras Receitas Correntes	

Nas receitas correntes, ainda não há classificação para o número 8. Nas receitas de capital, ainda não há classificação para os números de 5 a 8.

Origens das receitas correntes

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria⁹

ORIGENS DAS RECEITAS	
1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1. Operações de Crédito
2. Contribuições	2. Alienação de Bens
3. Receita Patrimonial	3. Amortização de Empréstimos
4. Receita Agropecuária	4. Transferências de Capital
5. Receita Industrial	9. Outras Receitas de Capital
6. Receita de Serviços	
7. Transferências Correntes	
9. Outras Receitas Correntes	

Para que o Estado possa custear suas atividades, são necessários os recursos financeiros. Uma de suas fontes é o tributo, o qual é definido pelo art. 3º do Código Tributário Nacional – CTN:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

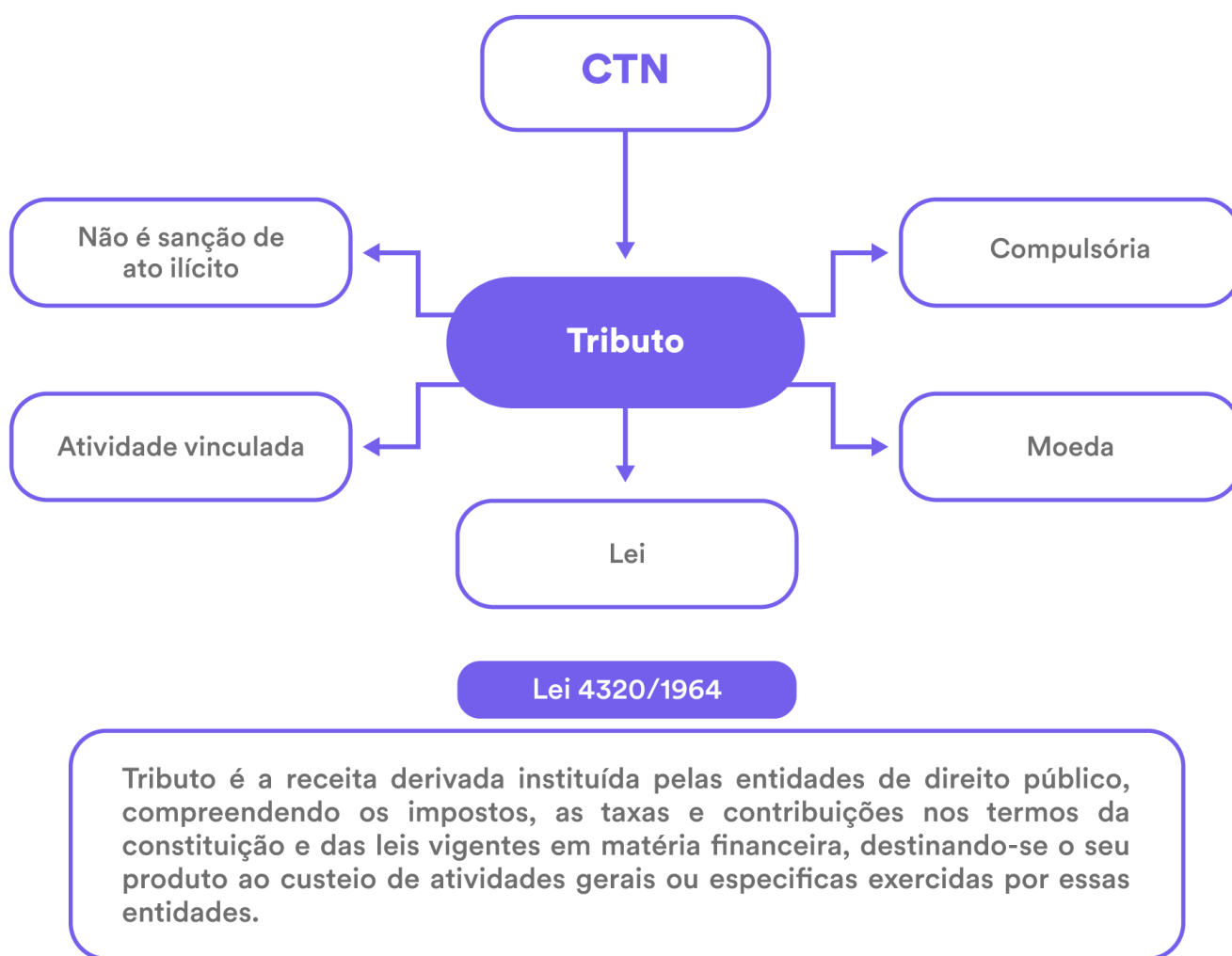
⁹ A antiga classificação denominava tal origem de "receitas tributárias", mas também englobava apenas os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria. A Lei 4320/1964 ainda utiliza o termo "receitas tributárias".



Apresento também o conceito da Lei nº 4.320/1964, pois ele pode aparecer em prova que cobre a literalidade do dispositivo:

Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades¹⁰.

Independentemente do nome ou da destinação, o que caracteriza o tributo é o seu **fato gerador**, que é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência. Assim, são **irrelevantes** sua denominação e a destinação legal do produto de sua arrecadação.



O art. 5º do CTN define que as espécies de tributos são impostos, taxas e contribuições de melhorias.

⇒ **Imposto:** imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte¹¹. Sempre

¹⁰ Art. 9º da Lei nº 4.320/1964.

¹¹ Art. 16 do CTN.



que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à Administração Tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

- ⇒ **Taxa:** as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição¹². As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.
- ⇒ **Contribuição de melhoria:** a contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado¹³.

Contribuição de melhoria

Nas classificações orçamentárias, impostos, taxas e contribuições de melhoria correspondem a uma das origens.

As demais contribuições integram outra origem, denominada de "Contribuições".

ESCLARECENDO!



¹² Art. 77 do CTN.

¹³ Art. 81 do CTN.



Receitas Tributárias pela Lei 4320/1964:

Imposto

é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.

Taxa

tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Contribuição de melhoria

é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.



As demais contribuições integram outra origem, denominada de "Contribuições".

JURISPRUDÊNCIA



Súmula 545 do Supremo Tribunal Federal:

Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que a instituiu.

DISTINÇÃO ENTRE TAXAS E TARIFAS (PREÇOS PÚBLICOS)

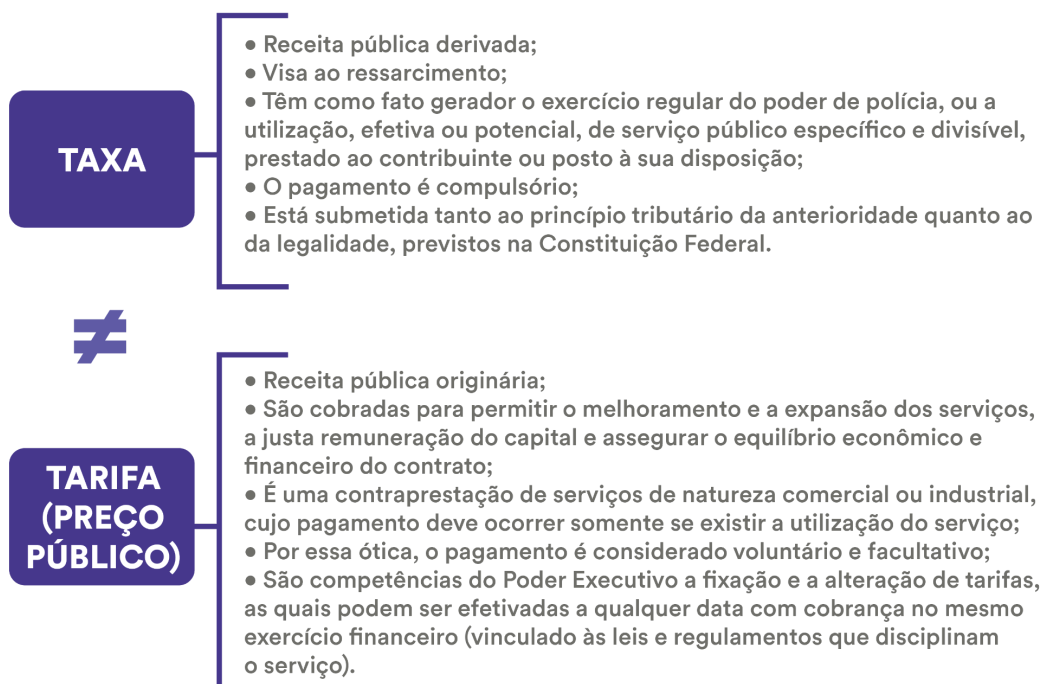
O preço público ou tarifa é uma receita originária empresarial, pois é proveniente da intervenção do Estado na atividade econômica. Por meio de empresas associadas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais, as tarifas são cobradas para permitir o melhoramento e a expansão dos serviços, a justa remuneração do capital e assegurar o equilíbrio



econômico e financeiro do contrato. É uma contraprestação de serviços de natureza comercial ou industrial, cujo pagamento deve ocorrer somente se existir a utilização do serviço. Por essa ótica, o pagamento é considerado voluntário e facultativo. O preço público geralmente visa ao lucro.

São competências do Poder Executivo a fixação e a alteração de tarifas, as quais podem ser efetivadas a qualquer data com cobrança no mesmo exercício financeiro. No entanto, tal ato está vinculado às leis e aos regulamentos que disciplinam o serviço. Ainda, a isenção de tarifa só pode ser estabelecida em lei da entidade estatal que realiza ou delega o serviço.

De acordo com o art. 77 do CTN, "as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição". A taxa é uma receita pública derivada, pois integra-se em definitivo ao patrimônio do Estado após ser retirada de forma coercitiva do patrimônio dos particulares. A taxa visa ao ressarcimento e está submetida tanto ao princípio tributário da anterioridade quanto ao da legalidade, previstos na Constituição Federal.





Contribuições

Origens das Receitas

1. Receitas correntes

1. **Impostos, taxas e contribuições de melhoria**
2. **Contribuições**
3. Receita patrimonial
4. Receita agropecuária
5. Receita industrial
6. Receita de serviços
7. Transferências correntes
8. Outras receitas correntes

2. Receitas de capital

1. Operações de crédito
2. Alienação de bens
3. Amortização de empréstimos
4. Transferências de capital
5. Outras receitas de capital

As receitas de contribuições correspondem ao ingresso proveniente de contribuições sociais e econômicas e àqueles destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Exemplos: contribuição para o salário-educação, contribuições sobre a receita de concursos de prognósticos (loterias), contribuição para o fundo de saúde das Forças Armadas etc. Para efeitos de classificações orçamentárias, as espécies são as seguintes:

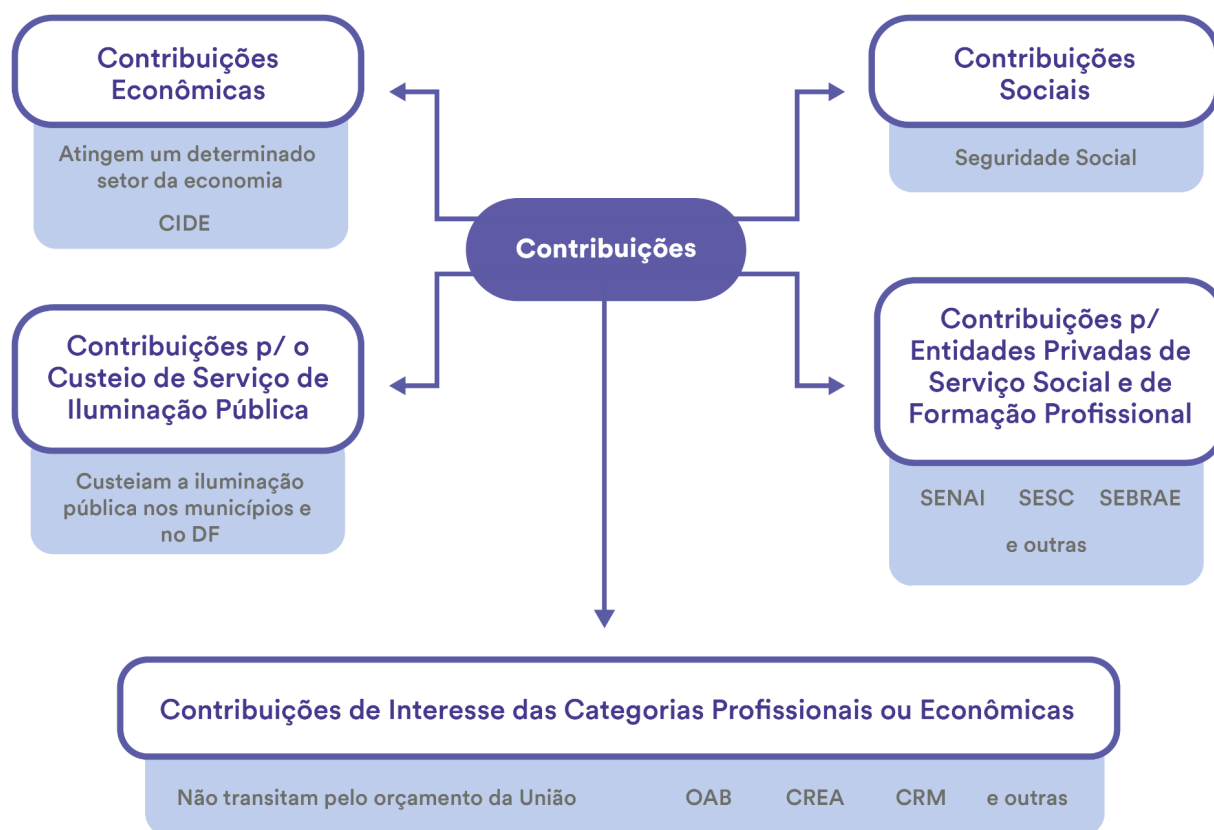
- ⇒ **Contribuições Sociais** (1.2.1.0.00.0.0) — destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social.
- ⇒ **Contribuições Econômicas** (1.2.2.0.00.0.0) — são classificadas no orçamento público como uma espécie de contribuição que atinge um determinado setor da economia, com finalidade qualificada em sede constitucional, instituída mediante um motivo específico. Essa intervenção dá-se pela fiscalização e por atividades de fomento, como, desenvolvimento de pesquisas para crescimento do setor e oferecimento de linhas de crédito para expansão da produção. Um exemplo é a contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) relativa às atividades de comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante (CIDE-Combustíveis).



⇒ **Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional (1.2.3.0.00.0.0)** — destinadas a entidades como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço Social da Indústria – SESI; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, etc.

No âmbito dos municípios e do Distrito Federal, há ainda a Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública (1.2.4.0.00.0.0), a qual possui a finalidade, como o próprio nome descreve, de custear o serviço de iluminação pública¹⁴.

As **Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais ou Econômicas** caracterizam-se por atender a determinadas categorias profissionais ou econômicas, vinculando sua arrecadação às entidades que as instituíram. **Não transitam pelo orçamento da União**. Essas contribuições são destinadas ao custeio das organizações de interesse de grupos profissionais, como Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Conselho Regional de Medicina – CRM, entre outras.



¹⁴ Foi criada pela Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002, que acrescentou o art. 149-A à CF/1988. A competência para a instituição é dos municípios e do Distrito Federal.



Receitas Patrimoniais

Origens das Receitas

1. Receitas correntes

1. Impostos, taxas e contribuições de melhoria
2. Contribuições
3. Receita patrimonial
4. Receita agropecuária
5. Receita industrial
6. Receita de serviços
7. Transferências correntes
8. Outras receitas correntes

2. Receitas de capital

1. Operações de crédito
2. Alienação de bens
3. Amortização de empréstimos
4. Transferências de capital
5. Outras receitas de capital

A receita patrimonial corresponde ao ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

As mais importantes para efeito de prova são as receitas patrimoniais oriundas da Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado: Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação; Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

Exemplificando, as receitas de arrendamentos surgem quando se arrendam os terrenos da União, ou seja, o Poder Público concede a outra parte o gozo temporário de um terreno mediante retribuição. Tal retribuição torna-se receita patrimonial. Outro exemplo para ilustrar: a receita de laudêmios registra o valor total da arrecadação com pensão ou prêmio que o foreiro paga, quando há alienação do respectivo prédio por parte da pessoa que recebe por enfiteuse o domínio do imóvel, **exceto** nos casos de sucessão hereditária.

Igualmente importantes são as decorrentes de Valores Mobiliários: Juros e Correções Monetárias, Dividendos e Participações. Nesse caso, são classificados como receitas patrimoniais os juros e as correções monetárias associados a aplicações do ente público, como Remuneração de Depósitos Bancários, Remuneração de Depósitos Especiais, Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados, Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Juros de Títulos de Renda e Juros sobre o Capital Próprio.

Também importantes são as decorrentes de Exploração de Recursos Naturais, como Compensações Financeiras e Royalties, os quais têm origem na exploração do patrimônio do Estado, constituído por recursos minerais, hídricos, florestais e outros, definidos no ordenamento jurídico. As compensações financeiras são forma de recompor financeiramente prejuízos, danos ou o exaurimento do bem, porventura causados pela atividade econômica que explora esse patrimônio estatal. Os *royalties* são uma forma de participação no resultado econômico que advém da exploração do patrimônio público.



Ainda temos como receitas patrimoniais a **Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**, como de Transporte, de Infraestrutura e de Telecomunicações; a **Exploração do Patrimônio Intangível**, como o Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial; e a **Cessão de Direitos**: como a Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos.

ESCLARECENDO!



Receitas patrimoniais

Correspondem ao ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado:

Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação; Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos

Valores Mobiliários:

Juros e Correções Monetárias (de aplicações financeiras), Dividendos e Participações

Exploração de Recursos Naturais:

como Compensações Financeiras e *Royalties*

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença:

Transporte, Infraestrutura e Telecomunicações

Exploração do Patrimônio Intangível:

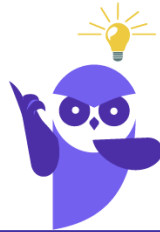
como Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial

Cessão de Direitos:

Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos



DICA DA CORUJA



Mas afinal, o que é laudêmio?¹⁵

Para responder à pergunta-tema desta página, é necessário fazermos um breve esclarecimento sobre o instituto da enfiteuse, também conhecido pelo nome de aforamento, pois o laudêmio advém desse instituto que é o mais amplo dos direitos reais sobre coisa alheia. Para que todos possam entender a enfiteuse (quando dizemos "todos", incluímos os que não são operadores do direito), citemos um simples contrato de locação de imóvel como exemplo para uma analogia. No contrato de locação de imóvel, temos o "locador", proprietário, e o "locatário", pessoa que alugou o imóvel para fins residenciais ou comerciais, obrigando-se a pagar um aluguel àquele. No contrato de enfiteuse, temos o "senhorio direto", proprietário, e o "enfiteuta" (ou "foreiro"), que é a pessoa que adquiriu o domínio útil do imóvel e se obrigou a pagar uma pensão anual (foro) àquele. Fazendo uma analogia entre os dois contratos, no de locação, o prazo é determinado; no de enfiteuse, é perpétuo; no de locação, o locatário não pode alienar (vender) os direitos que exerce sobre a propriedade; já no de enfiteuse, o enfiteuta pode alienar o domínio útil do imóvel.

À vista da analogia acima feita entre os dois contratos, observamos que o enfiteuta pode alienar os seus direitos porque adquire uma parte do domínio útil do imóvel, que significa, de forma simplória, o direito de usufruir o imóvel do modo mais completo. O senhorio direto conserva uma outra parte para si do imóvel denominada domínio direto. Pois bem, unindo-se o domínio direto com o útil, temos o domínio pleno, que é exatamente o tipo de domínio que permanece com o locador no contrato de locação.

A partir deste ponto, deixemos de lado o contrato de locação. Pois bem, para o enfiteuta alienar o seu domínio útil, deverá, primeiramente, consultar o senhorio direto, pois este tem preferência na compra. Uma vez que o senhorio declina no seu direito de preferência e deixa de consolidar o domínio pleno do imóvel em suas mãos, impõe-se a obrigação ao enfiteuta de pagar o LAUDÊMIO. Este é devido somente nas transações onerosas, portanto, nas transações não onerosas, inexistente a obrigação do pagamento de laudêmio. Os foreiros ou ocupantes de imóvel da União com renda familiar inferior ou igual a cinco salários mínimos podem requerer a isenção do pagamento.

O laudêmio não é tributo, portanto não é imposto. Trata-se de uma contraprestação pecuniária a que se obrigou o particular (foreiro) quando firmou o contrato de enfiteuse com o proprietário (senhorio direto) do imóvel. A

¹⁵ Fonte: ENTENDA O QUE É LAUDÊMIO. Desenvolvido por Rodrigo Marcos Antonio Rodrigues. Esclarecimentos sobre a cobrança de laudêmio. Disponível em: <http://www.laudemio.com.br>.



obrigação não nasce diretamente da lei, como no caso do tributo, mas sim de uma relação contratual. O mesmo diga-se do ocupante de terra que foi autorizado a ocupar.

Apenas para citar uma fonte normativa, o art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398/1987 especifica que é devido o laudêmio no caso de transferência onerosa, entre vivos, de domínio útil de terreno aforado da União ou de direitos sobre benfeitorias neles construídas, bem assim a cessão de direito a eles relativos.

Demais origens

Origens das Receitas

1. Receitas correntes

1. Impostos, taxas e contribuições de melhoria
2. Contribuições
3. Receita patrimonial
4. Receita agropecuária
5. Receita industrial
6. Receita de serviços
7. Transferências correntes
8. Outras receitas correntes

2. Receitas de capital

1. Operações de crédito
2. Alienação de bens
3. Amortização de empréstimos
4. Transferências de capital
5. Outras receitas de capital

Receita agropecuária: decorre da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias, como receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Ademais, compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas¹⁶.

Receita industrial: é proveniente de atividades industriais exercidas pelo ente público, tais como a extração e o beneficiamento de matérias-primas, a produção e a comercialização de bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral.

Receita de serviços: é o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, serviços portuários, de armazenagem, de inspeção e fiscalização e de processamento de dados, das vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços. São também receitas de serviços o recebimento de juros associados aos empréstimos concedidos, pois tais juros são a remuneração do capital. Segundo o MTO, as receitas de serviços decorrem da prestação de serviços por parte do ente público, tais como comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais, etc. Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa.

¹⁶ Manual Técnico do Orçamento 2024.



Demais origens das Receitas Correntes

Receita agropecuária → decorre da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias.

Receita industrial → proveniente de atividades industriais exercidas pelo ente público.

Receita de serviços → proveniente da prestação de serviços.

⚡ São também receitas de serviços o recebimento de juros associados aos empréstimos concedidos, pois tais juros são a remuneração do capital.

Transferência corrente: é o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou à entidade recebedora, ou ao ente ou à entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Outras receitas correntes: são os ingressos correntes provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores. Exemplos: multas administrativas, contratuais e judiciais; indenizações, restituições e ressarcimentos; etc.



Demais origens das Receitas Correntes

Transferência Corrente

proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.



Exemplos:

Nos municípios - transferências recebidas do FPM e de cota-parte de tributos federais e estaduais.

Nos estados - transferências recebidas do FPE e de cota-parte de tributos federais.

Outras receitas correntes

provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.



Exemplos:

Multas administrativas, contratuais e judiciais; indenizações, restituições e ressarcimentos.

ESTA CAI NA PROVA!



(FGV – SEFAZ/AM – 2022) Assinale a opção que indica um fato classificado como Receita Corrente-Patrimonial por uma entidade do setor público.

- a) Multas de trânsito.
- b) Multas pelo atraso no pagamento de impostos.
- c) Multas pelo atraso na devolução de livros em biblioteca.
- d) Multas pelo atraso no pagamento da dívida ativa de aluguéis.
- e) Multas pelo atraso no pagamento na dívida ativa de impostos.



Comentário: É frequente em prova a referência aos aluguéis como receitas patrimoniais. Lembre-se:

Receita corrente – Patrimonial: são receitas provenientes da fruição do patrimônio do ente público, como bens mobiliários e imobiliários ou, ainda, bens intangíveis e participações societárias. São classificadas no orçamento como receitas correntes e de natureza patrimonial.

Letra A: errada. São classificadas como outras receitas correntes.

Letra B: errada. São classificadas como tributárias.

Letra C: errada. São classificadas como outras receitas correntes.

Letra D: correto. É receita patrimonial.

Letra E: errada. São classificadas como tributárias.

Gabarito: Letra D.

(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) São espécies de receitas correntes contribuições de melhoria e receita de serviços administrativos e gerais.

Comentário: Contribuições de melhoria e receita de serviços administrativos e gerais são receitas correntes.

Gabarito: Certa.

(FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) Em janeiro de 2019, uma determinada entidade pública arrecadou receitas no valor de R\$ 763.500,00 com Valores Mobiliários e no valor de R\$ 1.340.000,00 com Exploração de Recursos Naturais. Assim, de acordo com o Ementário da Receita, as receitas arrecadadas em janeiro de 2019 devem ser classificadas quanto à origem, respectivamente, como Receita Patrimonial e Receita Patrimonial.

Comentário: A receita patrimonial corresponde ao ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

As receitas decorrentes de Valores Mobiliários e Exploração de Recursos Naturais são receitas patrimoniais.

Gabarito: Certa.

(FCC - Assistente Técnico Fazendário - Pref. de Manaus/AM - 2019) De acordo com o Ementário da Natureza de Receita, a receita arrecadada em fevereiro de 2019 no valor de R\$ 1.250.000,00 com Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural deve ser classificada, quanto à espécie, como Contribuição de Melhoria.

Comentário: Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural

Categoria econômica: Receitas Correntes.

Origem: Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria).

Espécie: Contribuições de Melhoria.

Gabarito: Certa.



(FCC - Analista de Gestão Contábil - Pref. de Recife/PE - 2019) Classificação por Natureza da Receita Em setembro de 2018, um determinado ente público arrecadou receitas no valor de R\$ 89.500,00 com "Remuneração de Depósitos Bancários". Assim, de acordo com o Ementário da Receita, a receita arrecadada em setembro de 2018 deve ser classificada quanto à espécie como Valores Mobiliários.

Comentário: São receitas patrimoniais decorrentes de Valores Mobiliários: Juros e Correções Monetárias, Dividendos e Participações. Nesse caso, são classificados como receitas patrimoniais os juros e as correções monetárias associados a aplicações do ente público, como Remuneração de Depósitos Bancários, Remuneração de Depósitos Especiais, Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados, Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Juros de Títulos de Renda e Juros sobre o Capital Próprio.

Remuneração de Depósitos Bancários

Categoria econômica: Receitas Correntes.

Origem: Receitas Patrimoniais.

Espécie: Valores Mobiliários.

Gabarito: Certa.

(FCC – Analista Previdenciário – SEGEP/MA - 2018) Em uma autarquia, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as contribuições dos servidores ativos para o RPPS são classificadas quanto à origem e à espécie de receita orçamentária em conformidade com o Ementário da Natureza de Receita, respectivamente, como Contribuições e Contribuições Sociais.

Comentário: A origem "Receitas de Contribuições" corresponde ao ingresso proveniente de contribuições sociais, econômicas e para entidades privadas de serviço social e de formação profissional, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Assim:

Categoria econômica: Receitas Correntes.

Origem: Receitas de Contribuições.

Espécie: Contribuições Sociais.

Gabarito: Certa.

(FCC - Analista Executivo - SEGEP/MA – 2018) Em um ente público, a receita oriunda de juros sobre aplicação em títulos de renda realizada no mercado financeiro é classificada quanto à categoria econômica e origem, respectivamente, como Receita Corrente e Receita Patrimonial.

Comentário: São classificados como receitas correntes patrimoniais os juros e as correções monetárias associados a aplicações do ente público, como Remuneração de Depósitos Bancários, Remuneração de Depósitos Especiais, Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados, Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Juros de Títulos de Renda e Juros sobre o Capital Próprio.

Gabarito: Certa.



(CESPE – Perito Criminal – Polícia Federal – 2018) A receita obtida por um ente público, quando oriunda da exploração ordenada de recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido, integra a categoria econômica receita corrente.

Comentário: Conforme o MTO 2024, as receitas agropecuárias são receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.

Já conforme o MCASP 10ª edição, as agropecuárias são receitas correntes, constituindo, também, uma origem de receita específica na classificação orçamentária. Quanto à procedência, trata-se de uma receita originária, com o Estado atuando como empresário, em pé de igualdade como o particular. Decorrem da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias, tais como a venda de produtos: agrícolas (grãos, tecnologias, insumos etc.); pecuários (sêmens, técnicas em inseminação, matrizes etc.); para reflorestamento e etc.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) As multas administrativas não são incluídas no conceito de receita pública porque são atos punitivos.

Comentário: Embora as multas sejam oriundas de atos de sanção, são consideradas receitas orçamentárias.

Gabarito: Errada.

(CESPE – Analista Judiciário – STM – 2018) As receitas dos tribunais decorrentes da prestação de serviços deverão ser classificadas pelo gestor como receita corrente de serviços.

Comentário: As receitas correntes de serviços correspondem ao ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, de serviços portuários, de armazenagem, de inspeção e fiscalização e de processamento de dados, das vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Administrador – IFF – 2018) O ingresso de determinado recurso é definido como receita agropecuária na classificação da receita pública por origem.

Comentário: A origem “receitas agropecuárias” decorre da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) A concessão de um serviço público para um particular representará uma receita de capital caso implique cessão de patrimônio imobiliário do Estado a terceiro.



Comentário: As receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do estado são receitas correntes patrimoniais.

Gabarito: Errada.

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) As receitas agropecuárias e industriais são exemplos típicos de receitas extraorçamentárias.

Comentário: As receitas agropecuárias e industriais são exemplos típicos de receitas orçamentárias correntes.

Gabarito: Errada.

Origens das receitas de capital

Origens das Receitas

1. Receitas Correntes

1. Impostos, taxas e contribuições de melhoria
2. Contribuições
3. Receita patrimonial
4. Receita agropecuária
5. Receita industrial
6. Receita de serviços
7. Transferências correntes
8. Outras receitas correntes

2. Receitas de Capital

1. Operações de crédito
2. Alienação de bens
3. Amortização de empréstimos
4. Transferências de capital
5. Outras receitas de capital

Operações de crédito: são os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos internos ou externos obtidos junto a entidades estatais ou privadas. Para efeitos de classificação orçamentária, os empréstimos compulsórios também são classificados como operações de crédito.

Segundo o princípio orçamentário da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

De acordo com a regra de ouro, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Alienação de bens: é o ingresso proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente. Exemplos: privatizações, venda de um prédio público etc.

Os ganhos com alienação de bens para a contabilidade pública equivalem, de forma simplificada, à diferença positiva entre o valor efetivamente vendido e o valor contábil do bem, o que gera um



aumento na situação líquida patrimonial (variação patrimonial aumentativa). Diferentemente, nas classificações orçamentárias, independentemente de perda ou ganho na alienação, a receita bruta da venda é classificada em Alienação de Bens. Logo, se considerássemos novamente o ganho da alienação como receita de capital, uma mesma receita seria computada duas vezes.

Ainda, a doação de bens recebidos não se enquadra como receita, pois gera, na contabilidade pública, o reconhecimento de um aumento na situação líquida patrimonial (variação patrimonial aumentativa). O bem oriundo da doação será classificado como receita de capital apenas quando for vendido.

Ademais, segundo o MTO, alienação de bens são ingressos financeiros provenientes da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público. O art. 44 da LRF veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos¹⁷.

Amortização de empréstimos: é o ingresso referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos, ou seja, representa o retorno dos recursos anteriormente emprestados pelo poder público.

De acordo com o MTO, são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos que o ente público tenha previamente concedido. Embora a amortização do empréstimo seja origem da categoria econômica Receitas de Capital, os juros recebidos associados ao empréstimo são classificados em Receitas Correntes/de Serviços/Serviços e Atividades Financeiras/Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros, pois os juros representam a remuneração do capital¹⁸.



¹⁷ Manual Técnico do Orçamento 2024.

¹⁸ Manual Técnico do Orçamento 2024.



Transferências de capital: são o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou à entidade recebedora, ou ao ente ou à entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

O MTO diz que são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender a despesas com investimentos ou inversões financeiras, independentemente da contraprestação direta a quem efetuou essa transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas¹⁹.

Outras receitas de capital: são os ingressos de capital provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores. Exemplos: integralização de capital de empresas estatais, resultado positivo do Banco Central e remuneração das disponibilidades do tesouro.

Origens das Receitas de Capital

Transferências de capital

provenientes de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

Outras receitas de capital

provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.



Exemplos:

integralização de capital social, resultado do Banco Central, remuneração das disponibilidades do tesouro, resgate de títulos do tesouro.

ESCLARECENDO!

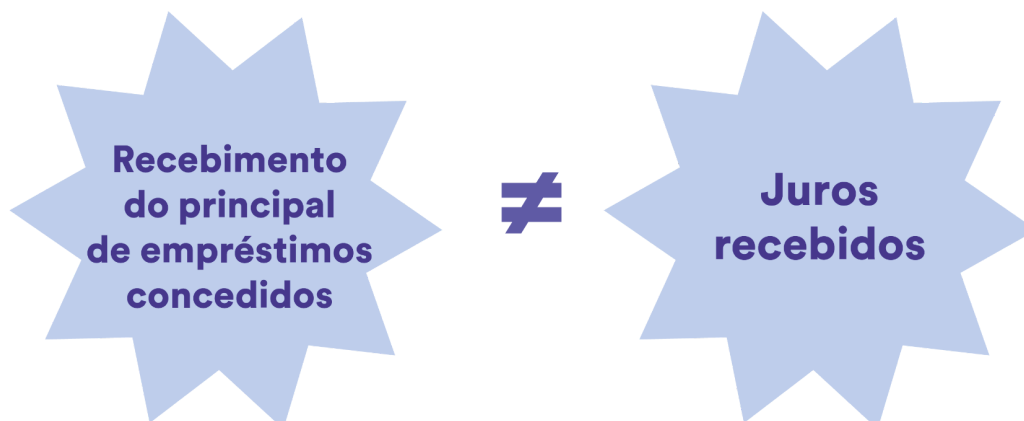


Transferência corrente ≠ Transferência de capital

O que interessa para diferenciar as transferências é a aplicação da receita, e não a sua procedência. Se a transferência for aplicada em despesas de capital, será transferência de capital; se for aplicada em despesas correntes, será transferência corrente.

¹⁹ Manual Técnico do Orçamento 2024.

Para finalizar o tópico, atente para a seguinte diferença:



Categoria Econômica:
Receitas de Capital

Origem:
Amortização de Empréstimos

Categoria Econômica:
Receitas Correntes

Origem:

- Receitas de Serviços**
Se forem juros recebidos em decorrência de empréstimos concedidos.
- Receitas Patrimoniais**
Se forem juros recebidos em decorrência de aplicações.

ESTA CAI NA PROVA!



(CESPE - Auditor de Controle Interno/CGDF - 2023) Determinada entidade do setor público apresentou alguns lançamentos de receitas e despesas referentes ao exercício de 2022, listadas na tabela a seguir.



receita/despesa	RS
receita patrimonial	1.500.000
pessoal ativo	20.000.000
receita industrial	500.000
operações de crédito	2.000.000
amortização de dívida de LP	2.000.000
aquisição de material de expediente	500.000
alienação de bens	500.000
amortização de empréstimos	500.000
aquisição de equipamentos para postos de saúde	1.500.000
receita tributária	20.000.000
transferências de capital	2.000.000
obrigações patronais	5.000.000
transferências correntes	6.000.000
construção de escola	3.000.000
encargos sobre operações de credito	1.000.000
receita de serviços	2.000.000

De acordo com os dados da situação hipotética apresentada no texto 1A5-I, o valor das receitas de capital é igual a

- A) R\$ 5.000.000.
- B) R\$ 6.500.000.
- C) R\$ 8.000.000.
- D) R\$ 4.500.000.

Comentário: As receitas de capital são:

Operações de crédito = 2.000.000.

Alienação de bens = 500.000.

Amortização de empréstimos = 500.000.

Transferência de capital = 2.000.000.

Total = 5.000.000.

Gabarito: A.

(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) São espécies de receitas correntes contribuições para entidades privadas de serviço social e resultado do Banco Central.

Comentário: Contribuições para entidades privadas de serviço social são receitas correntes, mas o resultado do Banco Central é receita de capital.

Gabarito: Errada.



(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) O recebimento de amortização da dívida pública e o ingresso de recursos financeiros decorrentes de operações de crédito se classificam como receita corrente.

Comentário: O recebimento de amortização de empréstimos e o ingresso de recursos financeiros decorrentes de operações de crédito classificam-se como receita de capital.

Gabarito: Errada.

(FCC – Técnico Judiciário – TRT/11 - 2017) Em um Tribunal Regional do Trabalho, as receitas com a alienação de bens móveis são classificadas como receitas correntes.

Comentário: As receitas com a alienação de bens móveis são classificadas como receitas de capital.

Gabarito: Errada.

(IADES – Analista - Hemocentro – 2017) No orçamento público brasileiro, as receitas orçamentárias são os ingressos de recursos disponíveis para atender às despesas orçamentárias, além das operações financeiras que financiam essas despesas. A esse respeito, classificam-se como receitas correntes, entre outras, as operações de crédito.

Comentário: As operações de crédito são receitas de capital.

Gabarito: Errada.

(FGV – Especialista Legislativo – ALERJ – 2017) Operações de crédito não devem ultrapassar o valor das despesas de capital.

Comentário: De acordo com a regra de ouro, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Gabarito: Certa.

Espécie (3º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

É o nível de classificação vinculado à origem, composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas. Por exemplo, dentro da origem “Contribuições”, podemos identificar as suas espécies, tais como “Contribuições Sociais”, “Contribuições Econômicas” e “Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional”.



É vinculado à origem, sendo composto por títulos que permitem qualificar com maiores detalhes o fato gerador dos ingressos de tais receitas.

Exemplos:



Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita (4º ao 7º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

O dígito do 4º ao 7º são destinados a desdobramentos com a finalidade de identificar peculiaridades de cada receita, caso seja necessário.

Tais dígito podem ou não ser utilizados conforme a necessidade de especificação do recurso.

Receitas exclusivas de estados e municípios: Em 2021, as receitas exclusivas de estados e municípios utilizarão o número "8", no quarto dígito (Ex.: 1.9.0.8.xx.x.x – Outras Receitas Correntes exclusivas de Estados e Municípios).

A partir de 2022, inclusive elaboração do Orçamento, os 5º e 6º dígito da codificação, que constituem parte dos desdobramentos, separam os códigos da União daqueles específicos dos demais entes federados, de acordo com a seguinte estrutura lógica:

a) "00" até "49" identificam códigos reservados para a União, que poderão ser utilizados, no que couber, por Estados, DF e Municípios;



- b) "50" até "98" identificam códigos reservados para uso específico de Estados, DF e Municípios; e
- c) "99" será utilizado para registrar "outras receitas", entendidas assim as receitas genéricas que não tenham código identificador específico, atendidas as normas contábeis aplicáveis.

Tipo (8º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

O tipo tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

Tipo 0 — quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora.

Tipo 1 — quando se tratar da arrecadação principal da receita.

Tipo 2 — quando se tratar de multas e juros de mora da respectiva receita.

Tipo 3 — quando se tratar de dívida ativa da respectiva receita.

Tipo 4 — quando se tratar de multas e juros de mora da dívida ativa da respectiva receita.

Tipo 5 — quando se tratar das multas da respectiva receita quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das multas da destinação dos juros de mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo 2 – "Multas e Juros de Mora".

Tipo 6 — quando se tratar dos juros de mora da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das multas da destinação dos juros de mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo 2 – "Multas e Juros de Mora".

Tipo 7 — quando se tratar das multas da dívida ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das multas da dívida ativa da destinação dos juros de mora da dívida ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo 4 – "Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa".

Tipo 8 — quando se tratar dos juros da dívida ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das multas da dívida ativa da destinação dos juros de mora da dívida ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo 4 – "Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa".



Assim, todo código de natureza de receita será finalizado com um dos dígitos mencionados, e as arrecadações de cada recurso – sejam elas da receita propriamente dita ou de seus acréscimos legais – ficarão agrupadas sob um mesmo código, sendo diferenciadas apenas no último dígito, conforme detalhamento a seguir:

Dígito:	1º	2º	3º	4º a 7º	8º	
Significado:	Cat. Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos	Tipo	Descrição-Padrão dos Tipos
Código:					0	Natureza agregadora
					1	Principal
					2	Multas e Juros de Mora
					3	Dívida Ativa
	x	x	x	x.xx.x	4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
					5*	Multas
					6*	Juros de Mora
					7*	Multas da Dívida Ativa
					8*	Juros da Dívida Ativa

* Os tipos 5 a 8 devem ser utilizados para registrar a arrecadação quando a destinação dos Juros for diferente daquela prevista para as Multas de Mora.

Fonte: MTO 2024

Vale ressaltar que a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, com redação dada pela Portaria Conjunta nº 650, de 24 de setembro de 2019, determina que as Portarias SOF e STN — que desdobrarão o Anexo I daquela Portaria — conterão, apenas, **naturezas de receita não valorizáveis**, cujo oitavo dígito, representativo do "Tipo", será **igual ao número "0" (zero)**, considerando-se criadas automaticamente, para todos os fins, as naturezas valorizáveis terminadas em "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7" e "8", conforme o caso.

ESCLARECENDO!

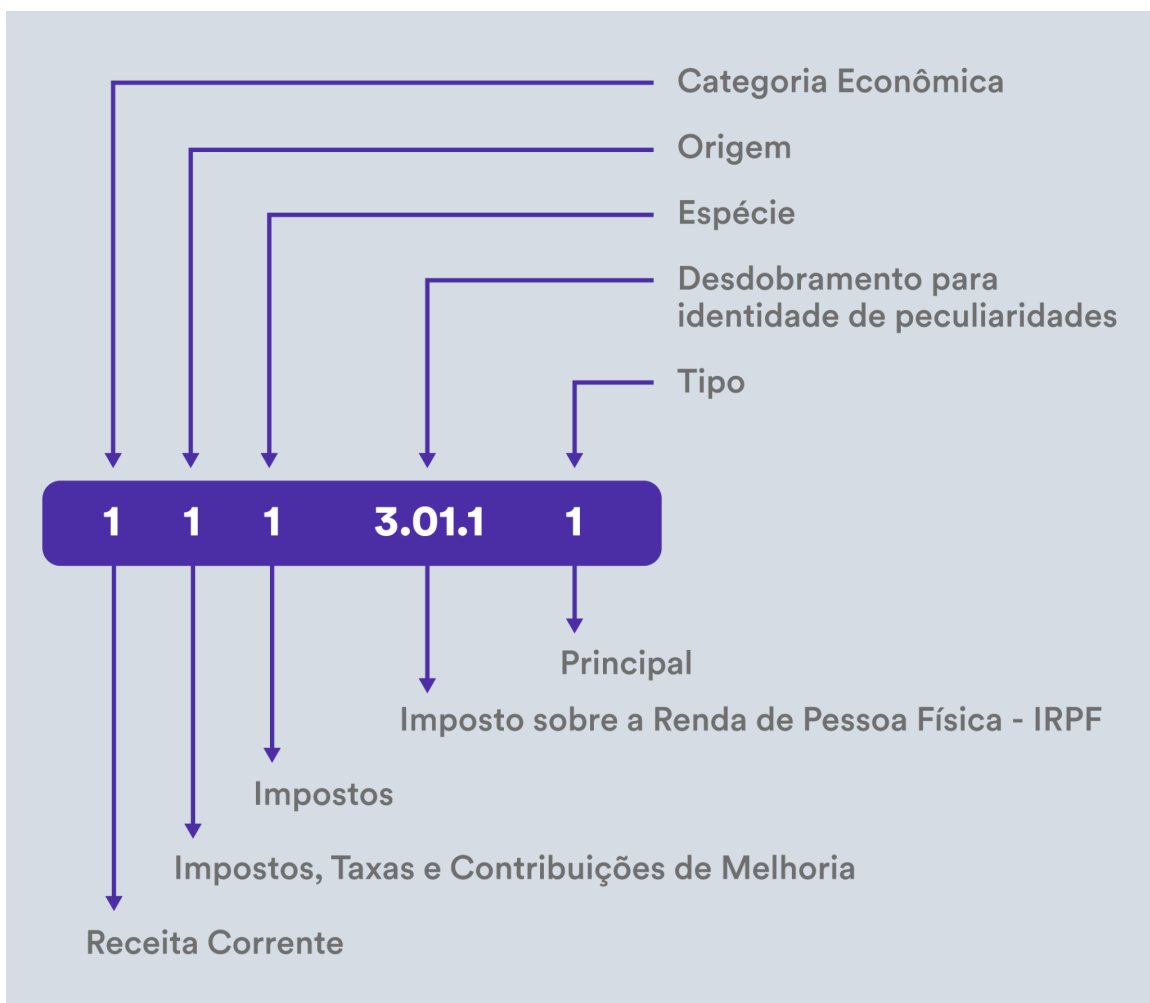


O registro do ingresso de recursos deverá, **prioritariamente**, ser efetuado por meio do uso dos Tipos de Receita identificados por "1", "3", "5", "6", "7" e "8", a fim de que o recolhimento das Multas seja efetuado por meio de código específico e em separado do recolhimento dos Juros de Mora das receitas às quais se referem. **Excepcionalmente** é facultado ao órgão ou entidade efetuar o recolhimento em conjunto das Multas e dos Juros de Mora, sob o mesmo código, por meio do uso dos Tipos de Receita identificados por "2" e "4", apenas e tão somente nos casos em que os recursos tanto das Multas quanto dos Juros de Mora possuam exatamente as mesmas normas de aplicação na despesa.

Fonte: 9ª edição do MCASP.



Exemplo de uma estrutura completa da natureza da receita: 1.1.1.3.01.1.1:



Fonte: MTO

ESTA CAI NA PROVA!



(FGV – SEFAZ/ES – 2021) Uma entidade do setor público contabilizou as seguintes receitas, no ano de X0:

Amortização de empréstimos: R\$ 25.000;

Impostos e taxas: R\$ 50.000;

Operações de crédito: R\$ 12.000;

De serviços: R\$ 40.000;

Patrimonial: R\$ 30.000;

Alienação de bens: R\$ 60.000.



Assinale a opção que indica o montante das receitas de capital da entidade em X0.

- a) R\$ 90.000.
- b) R\$ 97.000.
- c) R\$ 115.000.
- d) R\$ 125.000.
- e) R\$ 127.000.

Comentário: Conforme a Lei nº 4.320/1964, as receitas de capital são:

- Amortização de empréstimos: R\$ 25.000.
- Operações de crédito: R\$ 12.000.
- Alienação de bens: R\$ 60.000.

Total = R\$ 97.000,00.

Gabarito: Letra B.

(FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas, avalie as informações da tabela abaixo.

Origens das Receitas

Valores das receitas Impostos, taxas e contribuições de melhoria \$ 250 milhões

Operações de Crédito \$ 50 milhões

Alienação de Bens \$ 100 milhões

Receita Patrimonial \$ 18 milhões

Transferências de Capital \$ 80 milhões

Receita Agropecuária \$ 120 milhões

Receita Industrial \$ 140 milhões

Amortização de Empréstimos \$ 20 milhões

Comentário: Com base no quadro acima, a alternativa que contém, respectivamente, os valores das Receitas Correntes e das Receitas de Capital é \$ 578 milhões e \$ 200 milhões.

Receitas Correntes

Valores das receitas "Impostos, taxas e contribuições de melhoria" = \$ 250 milhões.

Receita Patrimonial = \$ 18 milhões.

Receita Agropecuária = \$ 120 milhões.

Receita Industrial = \$ 140 milhões.

Total de receitas correntes = \$ 528 milhões.

Receitas de Capital

Operações de Crédito = \$ 50 milhões.

Alienação de Bens = \$ 100 milhões.



Transferências de Capital = \$ 80 milhões.

Amortização de Empréstimos = \$ 20 milhões.

Total de receitas de capital = \$ 250 milhões.

Gabarito: Errada.

(FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) As seguintes informações sobre as receitas de um determinado ente público estadual, referentes ao exercício financeiro de 2018, foram extraídas do seu sistema de contabilidade:

- Arrecadação de R\$ 8.850.000,00 referente ao valor principal de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 800.000,00 referente à Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.
- Obtenção de R\$ 650.000.000,00 referente às Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária.
- Obtenção de R\$ 500.000.000,00 referente às Operações de Crédito – Mercado Interno.
- Arrecadação de R\$ 130.000,00 referente à Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.
- Arrecadação de R\$ 100.000,00 referente às Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.
- Alienação de Bens Imóveis, à vista, por R\$ 80.000,00, cujo resultado com a venda foi igual a zero.
- Arrecadação de R\$ 50.000,00 referente ao valor de multas e juros de mora de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 20.000,00 referente a Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.

Com base nessas informações tomadas em conjunto, o valor da receita de capital arrecadada no exercício financeiro de 2018 pelo referido ente público estadual foi, em reais, 500.880.000,00.

Comentário: Receitas de Capital

- Obtenção de R\$ 500.000.000,00 referentes às Operações de Crédito – Mercado Interno.
- Alienação de Bens Imóveis, à vista, por R\$ 80.000,00, cujo resultado com a venda foi igual a zero.

Total de receitas de capital = 500.080.000,00.

Receitas Correntes

- Arrecadação de R\$ 8.850.000,00 referentes ao valor principal de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 800.000,00 referentes à Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.
- Arrecadação de R\$ 130.000,00 referentes à Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.
- Arrecadação de R\$ 100.000,00 referentes às Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.
- Arrecadação de R\$ 50.000,00 referentes ao valor de multas e juros de mora de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 20.000,00 referentes a Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.

Total de receitas correntes = 9.950.000,00.



- As Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, no valor de R\$ 650.000.000,00, são receitas extraorçamentárias.

Gabarito: Errada.

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) De acordo com a atual classificação da receita conforme a sua natureza, o último dígito da natureza de receita tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação.

Comentário: O tipo tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza da receita.

Gabarito: Certa.

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) As contribuições sociais e de melhoria, assim como as multas decorrentes do não pagamento de impostos, classificam-se como receitas tributárias.

Comentário: As receitas tributárias são oriundas de impostos, taxas e contribuições de melhoria. As contribuições sociais são receitas de contribuições. Já as multas de impostos classificam-se, segundo a nova classificação da receita, como receita tributária, identificada pelo tipo.

Gabarito: Errada.

(FCC – Auditor Fiscal da Receita Estadual - SEFAZ/GO - 2018) Em julho de 2018, uma determinada entidade pública arrecadou receitas no valor de R\$ 500.000,00 com “Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros” e R\$ 1.900.000,00 com a “Alienação de Títulos Mobiliários – Principal”. De acordo com o Ementário da Receita, as receitas arrecadadas em julho de 2018 devem ser classificadas, respectivamente, como Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Receita de Capital, quanto à categoria econômica.

Comentário: “Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros” – Categoria econômica: Receitas Correntes. Origem: Receita Patrimonial.

“Alienação de Títulos Mobiliários – Principal” – Categoria econômica: Receitas de Capital. Origem: Receita de Alienação de Bens.

Gabarito: Errada.

(CESPE - Auditor Estadual – TCM/BA - 2018) Determinado estado da Federação, durante o exercício de 2017, registrou os eventos apresentados na tabela seguinte.



Evento	Valor (R\$)
Devoluções de cauções	260
Aquisição de ações de um banco privado pagas no exercício	340
Recebimento de contrato de permissão de uso	500
Pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária	430
Aluguel recebido	200
Recebimento de impostos lançados no exercício anterior	150
Empenho da folha de pessoal	800
Liquidação de convênio com município para construção de estradas	320
Doação recebida de instituições privadas para construção de casas	190
Amortização de empréstimos	410
Inscrição de restos a pagar do exercício	150
Retenção de contribuição para o INSS em folha de pagamento	110
Recebimento referente à venda de imóveis usados	900
Recebimento de <i>royalties</i> de petróleo	350
Empenho de juros e encargos da dívida	270
Amortização da dívida	610
Laçamentos de impostos	430
Indenização e restituição recebidas	540
Recebimento referente à alienação de títulos mobiliários	220
Pagamento referente à construção de escolas, empenhado no exercício anterior	280
Recebimento de empréstimo obtidos junto ao FMI	490
Arrecadação de dívida ativa não tributária	680

De acordo com os dados apresentados na tabela, o total da receita orçamentária corrente do exercício de 2017 foi de R\$ 2.420.

Comentário: Receitas Correntes:

Recebimento de contrato de permissão de uso = R\$ 500.

Aluguel recebido = R\$ 200,00.

Recebimento de impostos lançados no exercício anterior = R\$ 150,00.

Royalties de petróleo = R\$ 350,00.

Indenização e restituição recebida = R\$ 540,00.

Arrecadação da dívida ativa não tributária = R\$ 680,00.

Total = 2420,00.



Gabarito: Certa.

(FGV – Analista Legislativo – Câmara Municipal de Salvador – 2018) Considere o Quadro 1 a seguir, com dados da arrecadação de um ente municipal durante o exercício de 2016. Os valores estão expressos em milhões de reais.

Descrição	Previsto	Arrecadado
Receita de cauções contratuais	—	9,00
Receitas de taxas de serviço	76,00	79,00
Receitas de contribuição para custeio da iluminação pública	98,00	100,00
Receitas de alienação de bens móveis	100,00	19,00
Receitas patrimoniais de aluguéis	119,00	161,00
Receitas de taxas de fiscalização	141,00	145,00
Receitas de contribuições sociais	159,00	158,00
Receitas de transferências de capital voluntárias	174,00	60,00
Receitas de operações de crédito internas	322,00	15,00
Receitas de impostos sobre serviços	596,00	545,00
Receitas de impostos sobre o Patrimônio	1.392,00	1.273,00
Receitas de transferências correntes legais	2.480,00	2.583,00

Considerando os dados do Quadro I e a classificação da receita por categoria econômica, as receitas correntes realizadas no exercício, em milhões de reais, totalizaram 5.044,00.

Comentário: Classificam-se na categoria receita correntes aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado – tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio – patrimonial; da exploração de atividades econômicas – agropecuária, industrial e de serviços; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes.

Receitas correntes realizadas (arrecadadas):

taxas de serviços + contribuição de iluminação + patrimoniais de aluguéis + taxas de fiscalização + contribuições sociais + impostos sobre serviços + impostos sobre o patrimônio + transferências correntes = 5.044,00.

Gabarito: Certa.



(FGV – Analista Legislativo – Câmara Municipal de Salvador – 2018) As informações a seguir apresentam as receitas tributárias realizadas do Estado Fênix, relativas ao exercício 20X1, extraídas do Balanço Orçamentário do ente.

Receita Tributária Total - R\$35.900.200,00

Receita IPVA – Parte Municípios - R\$1.750.000,00

Receita ICMS – Parte Municípios - R\$8.500.200,00

Outras Receitas Correntes - Parte Municípios - R\$510.750,00

De acordo com as informações, o valor da receita tributária orçamentária do Estado Fênix no exercício 20X1 é de R\$35.900.200,00.

Comentário: A própria questão já dá a resposta: 35.900.200,00. As receitas de IPVA e ICMS, ainda que pertencentes aos municípios, compõem a receita tributária orçamentária arrecadada pelo Estado. A seguir, elas serão computadas como despesas com as respectivas transferências. É o que denominamos de princípio orçamentário do orçamento bruto, pois todas as receitas e despesas devem constar do orçamento, vedadas quaisquer deduções.

A origem “Outras receitas correntes” não significa o mesmo que a origem “Receitas Tributárias”.

Gabarito: Certa.

(FCC – Analista Judiciário – TRE/SP - 2017) Atenção: Para responder às duas questões seguintes, considere as seguintes informações relativamente à execução da Lei Orçamentária de determinado ente público, no exercício de 2016, segundo a Lei Federal nº 4.320/1964.

Receitas Arrecadadas (Valores em R\$)

– Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....	180.000
– Transferência de Capital p/construção de hospitais públicos.	160.000
– Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	45.000
– Aluguel de Imóvel de Propriedade do ente público.....	15.000
– Operações de Crédito de Longo Prazo.....	320.000
– Alienação de Bens Imóveis.....	210.000
– Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural..	75.000
– Indenizações e Restituições.....	25.000
– Multas e Juros de Mora.....	10.000
– Dívida Ativa do ICMS	110.000
– Impostos e Taxas.....	95.000

Despesas Empenhadas

– Água, Luz e Telefone.....	35.000
– Construção de Ginásio Poliesportivo.....	180.000
– Manutenção de Veículos.....	55.000
–Aquisição de terreno p/construção de duas escolas públicas	.240.000



- Amortização de parcela de empréstimo de longo prazo 120.000
- Juros e encargos da dívida de longo prazo..... 25.000
- Aquisição de Material de Expediente 65.000
- Folha de Pagamento dos servidores ativos 390.000

Informações complementares

– Não havendo dotação orçamentária específica, no mês de outubro de 2016, foi aberto um crédito adicional no valor de R\$ 120.000, destinado à aquisição de dois veículos novos, utilizando recursos por anulação parcial de dotação orçamentária.

– Do total das despesas correntes empenhadas no exercício de 2016 foi pago no próprio exercício o valor de R\$ 480.000.

– O total das Receitas de Capital previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 foi de R\$ 650.000.

I) As receitas correntes arrecadadas somam em R\$ 555.000.

Comentário: Receitas Correntes:

- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....180.000
- Rendimentos de Aplicações Financeiras.....45.000
- Aluguel de imóvel de propriedade do ente público..... 15.000
- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural..75.000
- Indenizações e Restituições..... 25.000
- Multas e Juros de Mora..... 10.000
- Dívida Ativa do ICMS 110.000
- Impostos e Taxas..... 95.000

Total arrecadado: R\$ 555.000,00.

Gabarito: Certa.

II) As receitas de capital arrecadadas durante o exercício de 2016 apresentaram excesso de arrecadação de R\$ 40.000.

Comentário: Receitas de Capital:

- Transferência de capital p/ construção de hospitais públicos.....160.000
- Operações de Crédito de Longo Prazo..... 320.000
- Alienação de Bens Imóveis..... 210.000

Total arrecadado: R\$ 690.000

De acordo com as informações complementares, o total das Receitas de Capital previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 foi de R\$ 650.000.

Logo, se a receita arrecadada (R\$ 690.000) foi maior que a prevista (R\$ 650.000), houve excesso de arrecadação de R\$ 40.000,00.



Gabarito: Certa.

(FCC – Analista - CNMP- 2015) Determinado ente público, na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2015, contabilizou, entre outras, as seguintes receitas recebidas de natureza orçamentária e extraorçamentária:

- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com acréscimo de multas e juros de mora, no valor total de R\$ 198.500,00, sendo o valor principal do imposto R\$ 190.000,00.
- operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, no valor de R\$ 45.500,00.
- receita de aluguel de imóvel não prevista na lei orçamentária anual, no valor de R\$ 15.500,00.
- leilão de bens móveis, no valor de R\$ 19.000,00.
- caução, no valor de R\$ 22.500,00, de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas.

O valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e respectivo acréscimo, classifica-se na origem de receita patrimonial – R\$ 190.000,00 e multas e juros de mora de impostos – R\$ 8.500,00.

Comentário: As receitas de impostos de R\$ 190.000,00 e as multas e juros que deles decorrem de R\$ 8.500,00 são classificadas como receitas correntes de **impostos, taxas e contribuições de melhoria**, diferenciando-se apenas no tipo (8º dígito).

Gabarito: Errada.



Classificação por Fontes (ou por destinação de recursos)

Segundo o MTO 2024, o registro da arrecadação dos recursos é efetuado por meio de códigos de natureza de receita, sendo que cada receita possui normas específicas de aplicação. Essas normas, por sua vez, podem especificar tanto “quem” deverá aplicar a receita quanto “qual” atividade estatal (qual política pública, qual despesa) deverá ser financiada por meio dessa receita.

Dessa forma, uma mesma atividade estatal pode ser financiada por recursos de diferentes receitas, tornando necessário portanto agrupar e catalogar, sob o mesmo código comum, às diferentes origens de receita que porventura devam ser aplicadas da mesma forma, no financiamento da mesma atividade estatal¹.

Ademais, denomina-se “Fonte/Destinação de Recursos” cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar projetos e atividades (despesas) do governo em conformidade com leis que regem o tema².

No tocante à codificação, a classificação por fontes de recursos consiste em um código de quatro dígitos, sendo que o primeiro indica o grupo de fontes de recursos, enquanto o 2º, o 3º e o 4º representam a especificação da fonte.

De acordo com o MTO, a partir de 2021, o grupo de fontes de recursos foi alterado. Agora a sistematização é a seguinte:

1º DÍGITO: GRUPO DE FONTES DE RECURSOS
1 – Recursos Arrecadados no Exercício Corrente
3 – Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores
7 - Recursos de Operações de Crédito Ressalvadas pela Lei de Crédito Adicional da Regra de Ouro
9 – Recursos Condicionados
2º, 3º e 4º DÍGITOS: ESPECIFICAÇÃO DA FONTE
Exemplos:
002 - Atividades-fim da Seguridade Social
050 - Recursos Próprios Livres da UO
054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social

Por meio da classificação por fontes, possibilita-se o atendimento aos seguintes dispositivos da [Lei de Responsabilidade Fiscal](#):

¹ MTO 2024

² MTO 2024



- ⇒ Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso³.
- ⇒ A disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada⁴.

Enquanto a natureza de receita orçamentária busca identificar a origem do recurso segundo seu fato gerador, a fonte/destinação de recursos possui a finalidade precípua de identificar o destino dos recursos arrecadados. Em linhas gerais, pode-se dizer que há destinações vinculadas e não vinculadas⁵:

a) destinação vinculada: processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma. Há, ainda, ingressos de recursos em decorrência de convênios ou de contratos de empréstimos e de financiamentos. Esses recursos também são vinculados, pois foram obtidos com finalidade específica - e à realização dessa finalidade deverão ser direcionados.

b) destinação não vinculada (ou livre): é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

A vinculação de receitas deve ser pautada em mandamentos legais que regulamentam a aplicação de recursos e os direcionam para despesas, entes, órgãos, entidades ou fundos. Importante ressaltar que o código de fonte/destinação é um marcador da receita. Os recursos são classificados por fontes conforme os mandamentos legais, e tal classificação precede a execução das despesas. Inúmeras decisões que norteiam a alocação dos recursos orçamentários são tomadas somente no momento da execução da despesa, razão pela qual a codificação por fonte/destinação de recursos não pode ser utilizada com a finalidade de promover a classificação de despesas⁶.

Pessoal, agora iremos aprofundar um pouco, já que, para algumas bancas, esse tópico pode ser cobrado com muita profundidade. Quanto à utilização da fonte ou destinação de recursos (FR), o MCASP 10ª edição elenca que controle das disponibilidades financeiras por fonte ou destinação de recursos deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.

No momento da contabilização do orçamento aprovado, deve ser registrado como informação complementar em contas de controle orçamentário (classes 5 e 6 do PCASP) [pessoal, aqui é um ponto mais aprofundado, devido a ser retirado diretamente do MCASP e exigir conhecimentos mais específicos, inclusive, de CASP] os totais da receita orçamentária prevista e da despesa orçamentária fixada por FR. Dessa forma, se houver necessidade de alteração da FR na execução da despesa, primeiramente, deverá ser alterada a FR indicada na dotação. Ressalta-se que os procedimentos para a alteração da fonte de recursos devem estar em conformidade com os

³ Art. 8º, parágrafo único, da LRF.

⁴ Art. 50, I, da LRF.

⁵ MTO 2024.

⁶ MTO 2024.



normativos aplicáveis, já que a alteração da vinculação depende de autorização para tal, ou seja, em algumas situações pode ser necessária autorização legislativa para se promover a alteração.

Ainda segundo o MCASP, no momento da arrecadação, a FR deverá ser informada no registro da realização da receita orçamentária (classe 6 do PCASP), no registro do ingresso dos recursos financeiros no ativo financeiro (classe 1 com atributo "F") e em contas de controle da Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR (nas classes 7 e 8 do PCASP). A partir desse momento, a FR informada para os recursos financeiros não deverá ser alterada.

Já na execução orçamentária da despesa, a FR estará associada, desde o momento do empenho, às contas de controle orçamentário (classe 6 do PCASP), às contas do passivo financeiro (classe 2 com atributo "F") e às contas de controle da disponibilidade por destinação de recursos (na classe 8).

Além da identificação da FR, há necessidade de identificar no exercício corrente, os recursos que foram arrecadados nos exercícios anteriores e que não foram comprometidos, os quais podem ser utilizados como superávit financeiro, observado o parágrafo único do art. 8º da LRF. Essa identificação poderá ocorrer entre o período de abertura do exercício e de utilização dos recursos como fonte para abertura de créditos adicionais, ressalvadas as necessidades apresentadas em legislação específica, que poderá determinar o momento exato da identificação da alteração no exercício. Ressalta-se que a identificação se os recursos são do exercício atual ou decorrentes de superávit deverão acompanhar a classificação por fonte ou destinação de recursos em todas as fases citadas anteriormente.

Conforme definido na portaria STN nº 710/2021, juntamente com os códigos que identificam as informações do exercício, há um código para identificação dos recursos condicionados. Esse código é utilizado para identificar na elaboração da LOA as previsões de receitas cuja legislação esteja em tramitação no congresso, fixando as despesas que seriam executadas caso esses recursos fossem arrecadados. Cabe destacar, que além das previsões das receitas, as dotações financiadas com esses recursos condicionados, também devem ser marcadas com dígito 9 na etapa de elaboração da Lei Orçamentária. Após a aprovação da lei que prevê a arrecadação das receitas, o dígito inicial dessas previsões e dotações deve ser alterado, a fim de indicar que são recursos arrecadados no exercício. Para a identificação dos recursos associados a empenhos inscritos em restos a pagar, não haverá, no exercício seguinte à inscrição, alteração na identificação do exercício a que pertence o recurso indicado na dotação. Ou seja, se a FR do empenho que será inscrito em restos a pagar estiver acompanhada da identificação de que o recurso é do exercício de atual, essa mesma identificação permanecerá acompanhando essa FR após a inscrição em restos a pagar. Igualmente ocorre quando a FR do empenho que estiver acompanhada da identificação de recursos de superávit, pois essa mesma identificação deverá continuar acompanhando a FR dos restos a pagar até sua completa execução.

Atente ao seguinte detalhe, pois é recorrente em provas mais aprofundadas: **quanto aos valores extraorçamentários, por serem recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, e por não serem utilizados como superávit financeiro, não há necessidade de alteração na identificação do exercício aos quais se referem.** As fontes de recursos dos valores extraorçamentários estarão sempre associadas à identificação de que o recurso é do exercício atual.



Desvinculação de Receitas

Conforme o que consta na Constituição Federal

“ADCT

Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2024, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral de Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data.

§ 2º **Excetua-se da desvinculação** de que trata o caput a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.

§ 4º **A desvinculação de que trata o caput não se aplica às receitas das contribuições sociais destinadas ao custeio da seguridade social.**

Art. 76-A. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

Parágrafo único. **Excetuam-se da desvinculação** de que trata o caput:

(Incluído dada pela Emenda constitucional nº 93, de 2016) Produção de efeitos

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas que pertencem aos Municípios decorrentes de transferências previstas na Constituição Federal;

III - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

IV - demais transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei; (

V - fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

Parágrafo único. **Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:**

(Incluído dada pela Emenda constitucional nº 93, de 2016) Produção de efeitos



I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

Classificação por esfera orçamentária

A classificação por esfera orçamentária busca identificar se a receita pertence ao orçamento fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais, conforme distingue o §5º do art. 165 da cf. Receitas do Orçamento Fiscal: referem-se às receitas arrecadadas pelos Poderes da União, seus órgãos, entidades, fundos e fundações, inclusive pelas empresas estatais dependentes, excluídas as receitas vinculadas à Seguridade Social e as receitas das Empresas Estatais não dependentes que compõem o Orçamento de Investimento.

Receitas do Orçamento da Seguridade Social: as destinadas por lei à Seguridade Social; as contribuições sociais instituídas para financiamento da seguridade social; as receitas de todos os órgãos, entidades, fundos e fundações vinculados à Seguridade Social, ou seja, das áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social; e as receitas cuja classificação orçamentária caracterizam-nas como originárias da prestação de serviços de saúde, independente das entidades a que pertencam.

No caso do Orçamento da Seguridade Social, a complementação dos recursos para financiar a totalidade das despesas de seguridade, quando necessário, provém de transferências do Orçamento Fiscal. Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais: referem-se aos recursos das empresas estatais não dependentes (não enquadradas no art.2º, inciso III, da LRF) em que a união, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

ESTA CAI NA PROVA!



(CESPE - Analista Judiciário - TJ/ES - 2023) Julgue os próximos itens, relativos às receitas e às despesas públicas

Comentário: A classificação da receita com base nas fontes de recursos não permite ao Estado identificar se os recursos por ele arrecadados estão, ou não, vinculados a gastos específicos.



A classificação da receita por fontes, na verdade, surgiu da necessidade de o Estado identificar os recursos vinculados a uma finalidade específica, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ou seja, vincular um determinado gasto a uma receita arrecadada, por meio de um código, e vice-versa. Portanto, a vinculação é necessária.

Resposta: Errada.

(FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) O controle das disponibilidades financeiras por fonte e destinação de recursos deve ser feito apenas durante a execução orçamentária.

Comentário: O controle das disponibilidades financeiras por fonte de recursos deve ser **feito desde a elaboração do orçamento** até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.

Resposta: Errada.

(FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) Na destinação ordinária ocorre a alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Comentário: A destinação ordinária é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Resposta: Certa.



Classificação da receita por identificador de resultado primário

Vamos tratar da classificação por identificador de resultado primário da **Receita**.

A receita é classificada, ainda, como primária (P), quando seu valor é incluído na apuração do resultado primário; e como não primária ou financeira (F), quando não é incluída nesse cálculo. Essa classificação orçamentária da receita **não** tem caráter obrigatório para todos os entes e foi instituída para a União com o objetivo de identificar quais são as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do governo federal, que é representado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

O MTO 2024 diz que as receitas primárias referem-se, predominantemente, às receitas correntes que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das Unidades Orçamentárias (UOs), das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

As receitas **financeiras** surgiram com a adoção, pelo Brasil, da metodologia de apuração do resultado primário, oriunda de acordos com o Fundo Monetário Internacional – FMI. Desse modo, passou-se a denominar como receitas financeiras aquelas receitas que não são consideradas na apuração do resultado primário.

Além disso, o MTO 2024 diz que as receitas financeiras são geralmente adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das aplicações financeiras da União, entre outras. Como regra geral, são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. A exceção a essa regra é a receita advinda dos juros de operações financeiras, que, apesar de contribuírem com a redução do endividamento líquido, também se caracterizam como receita financeira.

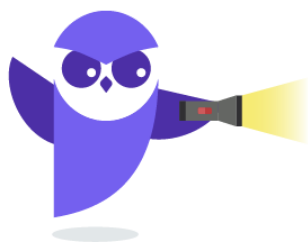
Além disso, o Resultado Primário (RP) é uma medida fiscal que apura a diferença entre receitas e despesas primárias do governo, excluindo despesas financeiras como o pagamento de juros. Ele inclui as receitas e despesas de todas as entidades que fazem parte do setor público consolidado, incluindo fundações e empresas estatais dependentes, que são aquelas que recebem recursos do Tesouro para custeio ou capital. Cuidado com um ponto: existem itens que constam como primários e ainda assim não são computados na meta de resultado primário: são as que constam no Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta.

Indo mais a fundo, o Resultado Nominal (RN) reflete a variação do endividamento líquido do setor público em um determinado período, incluindo tanto o resultado primário quanto o impacto das despesas com juros. Para apurar o RN, parte-se do Resultado Primário e ajusta-se pelo saldo das despesas com juros (encargos financeiros da dívida). Logo, o Resultado Primário (RP) é apurado pelo confronto entre receitas e despesas primárias, que excluem receitas e despesas financeiras. O Resultado Nominal (RN) considera os juros por competência, o que significa que são contabilizados os juros devidos durante o período, independentemente de terem sido pagos ou

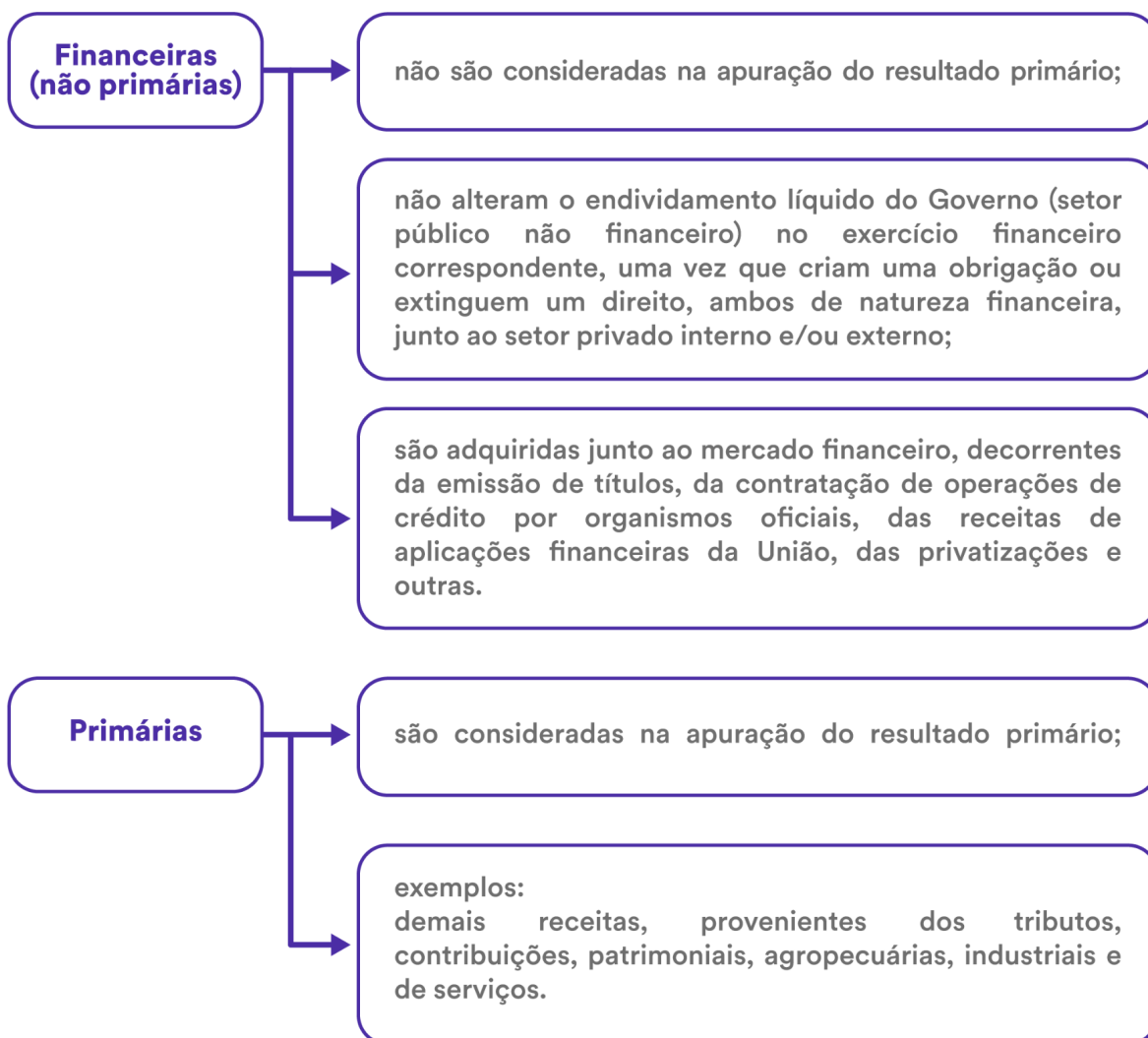


não. Isso inclui todos os encargos financeiros da dívida pública no período, refletindo a variação no estoque da dívida líquida do governo.

ESCLARECENDO!



Não tem caráter obrigatório para todos os entes e foi instituída para a União com o objetivo de identificar quais são as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do Governo Federal, que é representado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.



ESTA CAI NA PROVA!



(FGV – TJ/DFT – 2022) Ao final do primeiro bimestre de um determinado exercício financeiro, um servidor de um ente público estava fazendo a conferência de informações relativas à execução orçamentária para publicação no portal da transparência do ente. O servidor detectou uma inconsistência na apuração das receitas primárias, feita manualmente em decorrência de uma pane no sistema. A inconsistência detectada pelo servidor refere-se à classificação equivocada do identificador de resultado primário, que gerou uma receita primária a maior.

Um item que pode ter chamado a atenção do servidor se refere a receitas de:

- a) doações;
- b) dividendos;
- c) alienação de bens;
- d) aplicações financeiras;
- e) compensações financeiras.

Comentário: Entre as alternativas presentes, as aplicações financeiras não entram no resultado primário e, caso sejam inseridas, será uma classificação equivocada.

Receitas do resultado primário: receitas que diminuem a dívida líquida do setor público e que não têm relação com a apropriação de juros aos estoques dessa mesma dívida. São exemplos: receitas tributárias, de contribuições sociais e de concessões e dividendos recebidos pela União.

Receitas financeiras: as receitas financeiras são aquelas que não constam da apuração do resultado fiscal, sendo derivadas de aplicações no mercado financeiro e de privatizações, bem como da rolagem e da emissão de títulos.

Letra A: errada. É receita primária.

Letra B: errada. É receita primária.

Letra C: errada. É receita primária.

Letra D: correta. Não é receita primária.

Letra E: errada. É receita primária.

Resposta: Letra D.

(CESPE – Analista Judiciário – STJ - 2018) A classificação da receita para apuração do resultado primário é obrigatória para todos os entes da Federação.

Comentário: A receita é classificada como primária (P) quando seu valor é incluído na apuração do resultado primário e como não primária ou financeira (F) quando não é incluída nesse cálculo.



Essa classificação orçamentária da receita **não** tem caráter obrigatório para todos os entes e foi instituída para a União com o objetivo de identificar quais são as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do governo federal, que é representado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Resposta: Errada.

(CESPE – Técnico Judiciário – STJ - 2018) Conforme a classificação da receita orçamentária por indicador de resultado primário, receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do governo no exercício financeiro correspondente.

Comentário: De acordo com o MTO, as receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras.

As demais receitas, provenientes dos tributos, das contribuições, as receitas patrimoniais, agropecuárias, industriais e de serviços são classificadas como primárias.

Resposta: Certa.

(CESPE – Administrador – MPOG - 2015) Distinguir a perenidade da fonte de recurso é fundamental ao planejamento orçamentário, por isso a norma vigente, para operacionalizar o indicador de resultado primário, classifica a receita em periódica ou extraordinária.

Comentário: A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas em **primárias e financeiras**.

Resposta: Errada.

(CESPE – Analista Técnico-Administrativo - CADE – 2014) A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas entre aquelas relacionadas com o resultado fiscal e as relacionadas com o resultado operacional.

Comentário: A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas em **primárias e financeiras**.

Resposta: Errada.

(FGV – CGU – 2023)

Um servidor recém-empossado foi designado para atuar na Secretaria de Orçamento Federal, junto à equipe responsável pela elaboração da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A chefia imediata solicitou que o servidor fizesse uma apresentação detalhada sobre a definição das metas de resultado primário (RP) e resultado nominal (RN) a serem incluídas no Anexo de Metas Fiscais da LDO do próximo exercício. Durante a apresentação, a chefia notou que o servidor apresentou alguns equívocos conceituais.



Uma das informações equivocadas que podem ter constado na apresentação feita pelo servidor é que:

- (A) a apuração do RP abrange órgãos e entidades como fundações e empresas estatais dependentes;
- (B) o RN pode ser apurado acrescentando ao RP o saldo da conta de juros;
- (C) o RP é apurado pelo confronto de receitas e despesas financeiras;
- (D) os juros a serem considerados no cálculo do RN são apurados por competência;
- (E) um RN nulo significa que o ente manteve constante o seu nível de endividamento.

Comentário: A alternativa C está incorreta porque confunde o conceito de Resultado Primário (RP) com o de Resultado Nominal (RN). O RP é apurado pelo confronto de receitas e despesas primárias, e não de receitas e despesas financeiras. O erro conceitual está em considerar as receitas e despesas financeiras na apuração do RP, o que não é correto segundo as definições orçamentárias e fiscais adotadas no Brasil e nas normas internacionais de contabilidade do setor público.

Resposta: C.



Classificações Doutrinárias

Entende-se por receita da União todo e qualquer ingresso de caráter originário ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado, que tenha sido decorrente, produzido ou realizado direta ou indiretamente pelos órgãos competentes¹. Já estudamos as receitas originárias e derivadas na classificação quanto à coercitividade ou procedência. Também estudamos as receitas orçamentárias e extraorçamentárias na classificação quanto à forma de ingresso. Ainda, estudamos as receitas com destinação ordinária (geral) ou vinculada na classificação por fontes. Veremos agora outras classificações da receita.

Segundo a doutrina, ou seja, consoante os estudiosos do direito financeiro, a receita pública pode ainda ser classificada nos seguintes aspectos: afetação patrimonial; regularidade ou periodicidade; poder de tributar.

AFETAÇÃO PATRIMONIAL

- ⇒ **Efetivas:** contribuem para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, são aquelas cujos ingressos de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito. São efetivas todas as receitas correntes, com exceção do recebimento de dívida ativa, que representa fato permutativo e, assim, é receita não efetiva.

Segundo o MCASP, a **Receita Orçamentária Efetiva** é aquela cujos ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

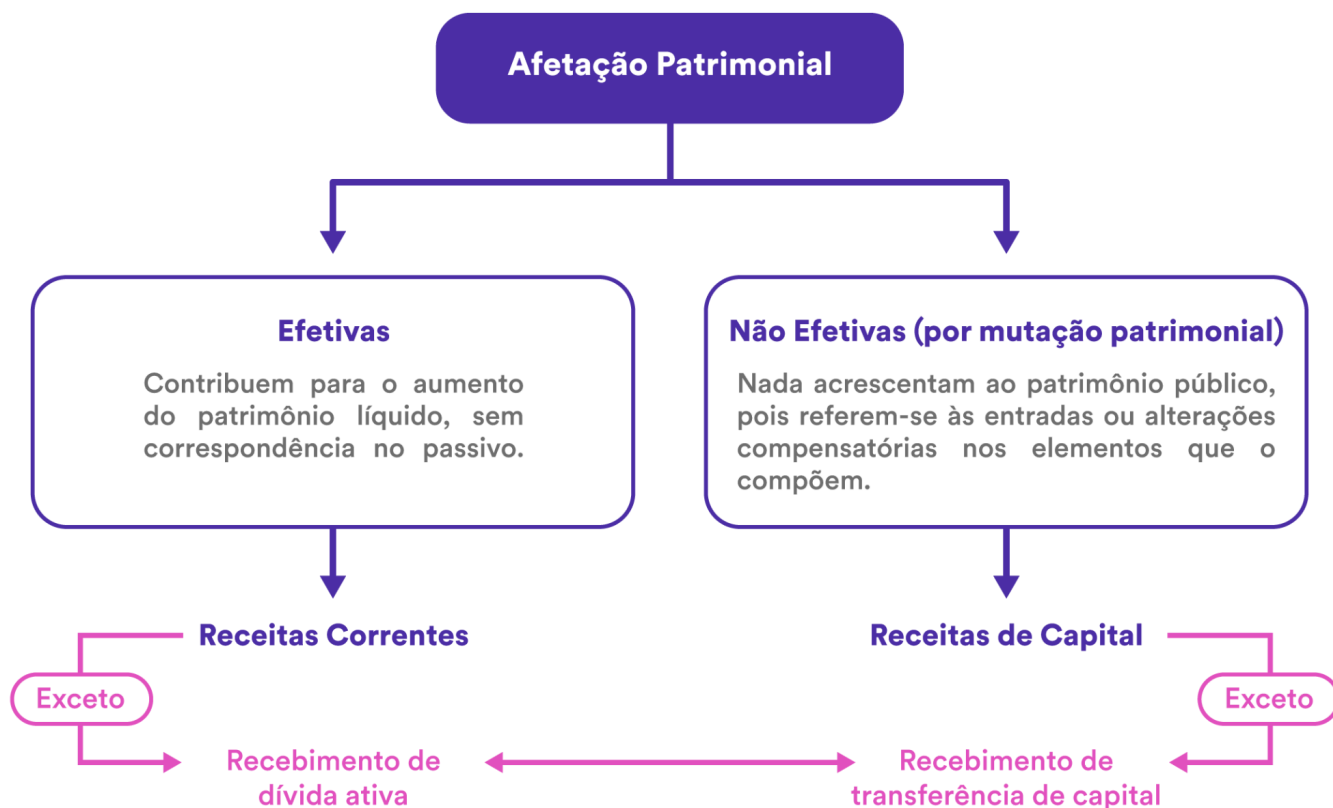
- ⇒ **Não efetivas ou por mutação patrimonial:** nada acrescentam ao patrimônio público, pois referem-se às entradas ou alterações compensatórias nos elementos que o compõem. São não efetivas todas as receitas de capital, com exceção do recebimento de transferências de capital, que causa acréscimo patrimonial e, assim, é receita efetiva.

De acordo com o MCASP, a **Receita Orçamentária Não Efetiva** é aquela cujos ingressos de disponibilidades de recursos são precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.



¹ Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986.



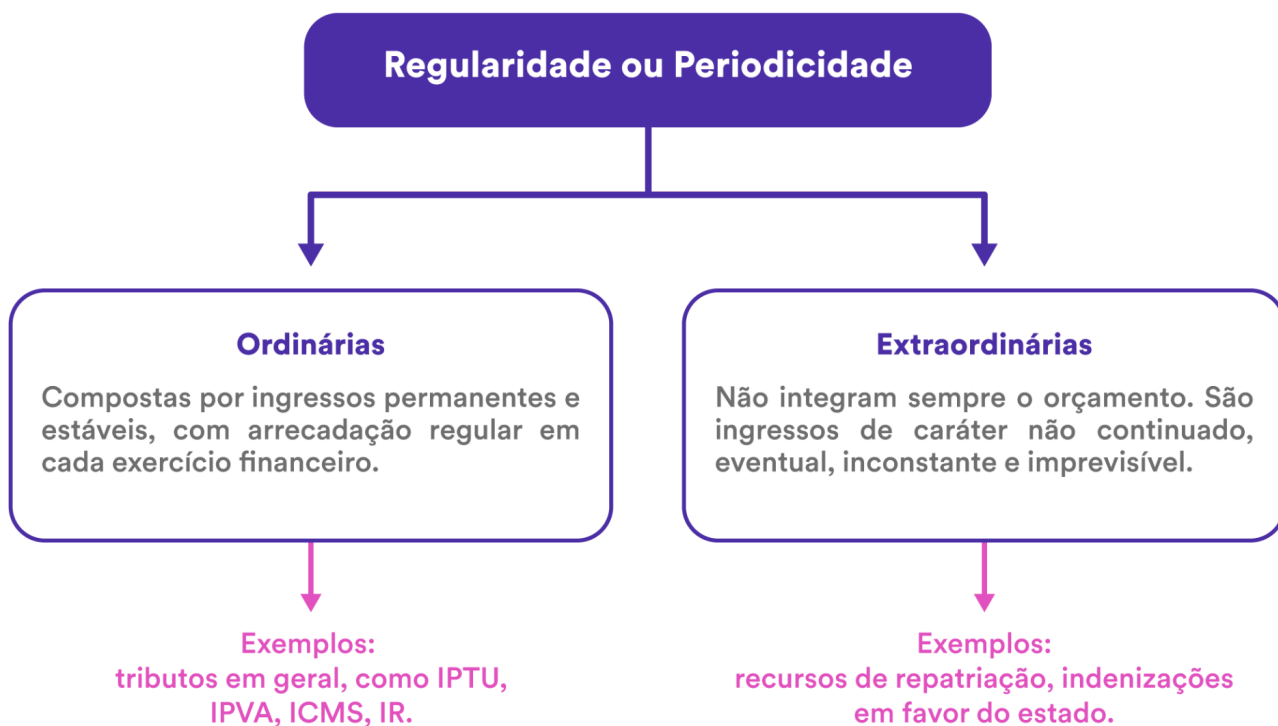


REGULARIDADE OU PERIODICIDADE

- ⇒ **Ordinárias:** compostas por ingressos permanentes e estáveis, com arrecadação regular em cada exercício financeiro. Assim, são perenes e possuem característica de continuidade, como a maioria dos tributos: IR, ICMS, IPVA, IPTU etc.
- ⇒ **Extraordinárias:** não integram sempre o orçamento. São ingressos de caráter não continuado, eventual, inconstante, imprevisível, como as receitas provenientes de guerras, doações, indenizações em favor do Estado etc.

#SOU CORUJA





PODER DE TRIBUTAR

Classifica as receitas de acordo com o poder de tributar que compete a cada ente da Federação, considerando e distribuindo as receitas obtidas como pertencentes aos respectivos entes, quais sejam: governo federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.



Classifica as receitas de acordo com o poder de tributar que compete a cada ente da Federação, considerando e distribuindo as receitas obtidas como pertencentes aos respectivos entes.



ESTA CAI NA PROVA!



(CESPE - TCE-RJ - 2021) Em relação às receitas públicas, julgue o item a seguir.

Receita orçamentária efetiva, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento e não constituem obrigações correspondentes.

Comentário: Segundo o MCASP, é aquela cujos ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

Resposta: Certa.

(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), receitas orçamentárias não efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento de direito e constituem obrigações correspondentes.

Comentário: As receitas orçamentárias não efetivas são aquelas cujos ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento de direito e constituem obrigações correspondentes.

Resposta: Certa.

(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), receitas orçamentárias efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de direito, tais como as receitas com operações de crédito.

Comentário: As receitas orçamentárias efetivas são aquelas cujos ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de direito. Entretanto, as receitas com operações de crédito são exemplos de receitas não efetivas.

Resposta: Errada.

(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Receita orçamentária efetiva é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente.

Comentário: A receita orçamentária efetiva contribui para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, é aquela cujos ingressos de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito.



A receita orçamentária **não efetiva** ou por mutação patrimonial é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois refere-se à entrada ou à alteração compensatória nos elementos que o compõem.

Resposta: Errada.

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) A receita orçamentária será considerada efetiva caso os ingressos de disponibilidade de recursos tenham sido precedidos de registro do reconhecimento do direito ou quando constituam obrigações correspondentes.

Comentário: A receita orçamentária efetiva contribui para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, é aquelas cujos ingressos de recursos **não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito**.

A receita orçamentária **não efetiva ou por mutação patrimonial** é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois refere-se à entrada ou à alteração compensatória nos elementos que o compõem.

Resposta: Errada.

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) O pagamento pelo consumo de energia elétrica e a taxa de prevenção a incêndio constituem exemplos de receita pública originária e derivada, respectivamente.

Comentário: O recebimento de recursos decorrente da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica é classificado como receita originária, pois não decorre do poder de imposição do Estado, diferentemente das receitas de multas, que são receitas derivadas.

Resposta: Certa.

(CESPE – Analista de Controle Externo - TCE/PE - 2017) O pedágio cobrado pela utilização de rodovias mantidas por regime de concessão não tem natureza jurídica de taxa.

Comentário: O pedágio tem natureza de tarifa. Logo, é correto afirmar que o pedágio não tem natureza jurídica de taxa.

Resposta: Certa.

(FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) Quanto ao impacto na situação líquida patrimonial, as receitas podem ser efetivas e não efetivas. São consideradas como efetivas e não efetivas, respectivamente, as receitas referentes a aluguéis e impostos.

Comentário: Aluguéis e impostos são receitas correntes, portanto **efetivas**.

Resposta: Errada.



QUESTÕES COMENTADAS

1. (SEPLAG CE/Analista de Gestão Pública- Contabilidade Pública/Cebraspe/2024)

Em relação à execução da receita pública e da despesa pública, bem como aos conceitos de dívida pública e dívida ativa, julgue o próximo item.

As receitas decorrentes de impostos diretos deverão ser objeto de lançamento.

Comentários:

Nos termos do art. 43 da lei nº 4.320/64, temos que:

“Art. 52. São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato.”

Gabarito: Certo

2. CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Planejamento e Orçamento/2023

Quanto à receita pública, julgue o item subsequente.

Há vários critérios para segregar as fontes de receitas públicas em correntes ou de capital, destacando-se o caráter híbrido da classificação.

Comentário:

Há vários critérios para segregar as fontes de receitas públicas em correntes ou de capital, destacando-se o caráter híbrido da classificação. O caráter híbrido da classificação reflete a complexidade e a diversidade das operações financeiras realizadas pelo governo, que muitas vezes envolvem elementos de diferentes categorias. Por exemplo, podemos separar as correntes das de capital, pelo fato de afetarem positivamente a situação líquida ou não, bem como podemos separá-las conforme o fato de serem oriundas ou não de constituição de dívidas; ou da conversão, em espécie, de bens e direitos.

Gabarito: Certo

3. CEBRASPE (CESPE)/AGER MT/Administração/2023



Um contribuinte pagou uma taxa cobrada por um determinado governo subnacional — taxa de fiscalização de obras —, cuja natureza jurídica relaciona-se ao exercício do poder de polícia. Nessa situação hipotética, a classificação correta da receita orçamentária é receita

- a) de serviços.
- b) de contribuição.
- c) tributária.
- d) patrimonial.
- e) financeira.

Comentário:

De acordo com o art. 77 do CTN:

“As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.”

A origem “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”: são decorrentes da arrecadação dos tributos previstos no art. 145 da Constituição Federal, que inclui as taxas.

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Gabarito: C

4. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Apoio Especializado/Contabilidade/2023

Relativamente às classificações orçamentárias e às diretrizes para elaboração da proposta orçamentária, julgue o item a seguir.



A classificação da receita orçamentária por natureza é utilizada para identificar a origem do recurso segundo o fato gerador da receita.

Comentário:

Conforme o MTO, a classificação orçamentária por natureza de receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964. A estrutura comum da classificação, válida para todos os entes da federação, é estabelecida por Portaria Conjunta da STN e da SOF. No âmbito da União, a codificação é normatizada por meio de portaria da SOF, órgão do Ministério do Planejamento e Orçamento. A normatização da codificação válida para estados e municípios é feita por meio de portaria da STN. É importante destacar que a classificação da receita por natureza é utilizada por todos os entes da Federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos.

Gabarito: Certo

5. CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Finanças e Controle/2023

Texto 1A5-I

Determinada entidade do setor público apresentou alguns lançamentos de receitas e despesas referentes ao exercício de 2022, listadas na tabela a seguir.

receita/despesa	R\$
receita patrimonial	1.500.000
peçoal ativo	20.000.000
receita industrial	500.000
operações de crédito	2.000.000
amortização de dívida de LP	2.000.000
aquisição de material de expediente	500.000
alienação de bens	500.000
amortização de empréstimos	500.000
aquisição de equipamentos para postos de saúde	1.500.000



receita tributária	20.000.000
transferências de capital	2.000.000
obrigações patronais	5.000.000
transferências correntes	6.000.000
construção de escola	3.000.000
encargos sobre operações de crédito	1.000.000
receita de serviços	2.000.000

De acordo com os dados da situação hipotética apresentada no texto 1A5-I, o valor das receitas de capital é igual a

- a) R\$ 6.500.000.
- b) R\$ 8.000.000.
- c) R\$ 5.000.000.
- d) R\$ 4.500.000.

Comentário:

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com alterações introduzidas pela Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações posteriores, são:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Logo, pelos valores constantes da tabela, temos:



receita/despesa	R\$
operações de crédito	2.000.000
alienação de bens	500.000
amortização de empréstimos	500.000
transferências de capital	2.000.000
Total	5.000.000

Gabarito: C

6. CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Planejamento e Orçamento/2023

Com relação à classificação das receitas públicas por fonte/destinação, a alteração do grupo de fonte nos saldos financeiros

- a) não pode ocorrer.
- b) pode ocorrer se houver o aval do tribunal de contas a cuja jurisdição o ente federado esteja submetido.
- c) pode ocorrer a qualquer tempo e sempre que houver necessidade.
- d) pode ocorrer apenas quando e na medida da execução financeira dessas dotações.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Conforme o MTO, denomina-se “Fonte/Destinação de Recursos” cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar projetos e atividades (despesas) do governo em conformidade com leis que regem o tema. É importante ressaltar que o código de fonte/destinação é um marcador da receita [isso será cobrado nas próximas provas!]. Os recursos são classificados por fontes conforme os mandamentos legais, e tal classificação precede a execução das despesas. Inúmeras decisões que norteiam a alocação dos recursos orçamentários são tomadas somente no momento da execução da despesa, razão pela qual a codificação por fonte/destinação de recursos não pode ser utilizada com a finalidade de promover a classificação de despesas. O grupo de fonte tem por objetivo, na elaboração do Orçamento, identificar se os recursos advêm de propostas de alterações na legislação da receita que estejam em tramitação no Congresso Nacional; além disso, em observância ao inciso III do *caput* do art. 167 da



Constituição Federal, na elaboração do Orçamento, deve-se identificar os recursos condicionados à autorização do Poder Legislativo por meio de lei de crédito suplementar e na respectiva Lei e na execução da despesa, se os recursos se referirem a operações de crédito autorizadas pelo Poder Legislativo em montante superior às despesas de capital; por fim, nas alterações orçamentárias, o grupo de fonte indica se os recursos pertencem ao exercício corrente ou a exercícios anteriores.

Nessa premissa, apenas quando e na medida da execução financeira dessas dotações, ocorre a alteração do grupo de fonte nos saldos financeiros, de maneira a haver a conciliação da execução orçamentária e financeira nesses créditos específicos.

Gabarito: D

7. CEBRASPE (CESPE) - AJE (TJ ES)/TJ ES/Judiciária/Contador/2023

Acerca do orçamento público e das classificações orçamentárias, julgue o item a seguir.

A classificação por fonte de recursos é obrigatória para a União e facultativa para os estados e municípios e deve ser aplicada tanto às despesas quanto às receitas públicas, sendo possível identificar, por meio dela, a origem e a destinação dos recursos públicos.

Comentário:

Segundo o MCASP 9ª Edição, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, a padronização de fontes é obrigatória para todos os fins a partir do exercício financeiro de 2023, sendo facultativo o “de-para” para envio das informações no Siconfi no que diz respeito à execução orçamentária do exercício financeiro 2022. A estrutura de codificação da fonte de recursos, de utilização obrigatória para os entes da Federação, está definida em portaria conjunta da STN e SOF. Essa estrutura está definida com 3 dígitos, que correspondem à especificação da fonte de recursos, com a denominação da origem ou destinação de recursos. As fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pela União são definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria de Orçamento Federal, no intervalo de 000 a 499. Já as de Estados, Distrito Federal e Municípios são definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999. Ressalta-se que os entes, de forma geral, poderão estabelecer detalhamentos adicionais aos códigos padronizados, não sendo necessário o envio desses detalhamentos à STN por meio da Matriz de Saldos Contábeis-MSC.

Gabarito: Errado

8. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Administrativa/2023



Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

A classificação da receita com base nas fontes de recursos não permite ao Estado identificar se os recursos por ele arrecadados estão, ou não, vinculados a gastos específicos.

Comentário:

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos. Assim, a classificação **permite aos entes** identificar se os recursos por ele arrecadados estão, ou não, vinculados a gastos específicos.

Gabarito: Errado

9. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Administrativa/2023

Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

Os créditos da fazenda pública que se tornarem exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento deverão ser inscritos em dívida ativa, independentemente de prévia apuração da liquidez e da certeza desses créditos.

Comentário:

Para que uma dívida se torne "dívida ativa", **é essencial que o crédito seja líquido, certo e esteja vencido.** Embora sejam admitidos recurso e prova em contrário (PRESUNÇÃO RELATIVA), a certidão de dívida ativa possui caráter líquido e certo. A dívida ativa abrange todos os créditos da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido pagos nas datas em que venceram. São créditos a receber classificados no ativo e representam uma fonte potencial de fluxo de caixa.

Gabarito: Errado

10. CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Planejamento e Orçamento/2023

Segundo as normas relativas à receita pública,

- a) a receita pública é programada, autorizada e controlada por meio do orçamento.
- b) os recursos financeiros de caráter temporário não integram a LOA.
- c) todas as receitas arrecadadas são receita orçamentária, inclusive as provenientes de operações de crédito.



d) as operações de crédito não integram o orçamento público.

Comentário:

De fato, os recursos financeiros de caráter temporário não integram a LOA e são denominados ingressos extraorçamentários (item B). Entretanto, todas as receitas arrecadadas são receita orçamentária, inclusive as provenientes de operações de crédito, conforme os arts. 3º e 57 da Lei nº 4.320/1964 (item C). Por isso, a questão foi anulada.

Gabarito: Anulada

11. CEBRASPE (CESPE) - ACI (CGDF)/CG DF/Planejamento e Orçamento/2023

Tendo em vista aspectos pertinentes a receita orçamentária, ciclo orçamentário e créditos adicionais e considerando que as receitas públicas podem ser classificadas em ordinárias e extraordinárias, assinale a opção correta.

- a) Os recursos financeiros, inclusive os de caráter temporário, devem integrar a LOA.
- b) Os recursos advindos de depósitos de caução devem compor a receita orçamentária.
- c) Os recursos de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária são classificados como ingressos extraorçamentários.
- d) Nas operações fiança, os recursos depositados são classificados como receitas orçamentárias.

Comentário:

Analisando item a item, temos:

a) **Errada**

Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

b) **Errada**

São exemplos de ingressos extraorçamentários: os depósitos em caução, as fianças, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), a emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

c) **Certa.**

As receitas extraorçamentárias possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. Tais receitas não integram o Orçamento Público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Ex.: depósito em caução, Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO), emissão de moeda e outras. Os ingressos extraorçamentários não alteram o patrimônio do ente público, não aumentam o saldo



patrimonial: geram apenas um fato permutativo no patrimônio/entram recursos e geram-se obrigações.

d) **Errada**

Para a STN, os ingressos extraorçamentários são aqueles pertencentes a terceiros, arrecadados pelo ente público exclusivamente para fazer face às exigências contratuais pactuadas para posterior devolução. Esses ingressos não se encontram previstos no orçamento, e a STN denomina-os de recursos de terceiros.

Gabarito: C

12. CEBRASPE (CESPE)/AGER MT/Ciências Contábeis/2023

Julgue os itens a seguir, relativos a receitas e despesas públicas.

I Em sentido estrito, são receitas públicas somente as que estiverem inscritas no orçamento público.

II Constitui dívida ativa o crédito tributário regularmente inscrito no órgão competente após findo o prazo de pagamento fixado legalmente ou determinado em processo regular concluído.

III Na fase de arrecadação, entrega-se ao poder público a receita que lhe é devida.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Comentário:

Analisando item a item, temos:

I Em sentido estrito, são receitas públicas somente as que estiverem inscritas no orçamento público. (**Errada**)

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:



“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.”

II Constitui dívida ativa o crédito tributário regularmente inscrito no órgão competente após findo o prazo de pagamento fixado legalmente ou determinado em processo regular concluído. (Certa)

A dívida ativa é composta por créditos tributários ou não tributários que foram regularmente inscritos na repartição fiscal competente após o vencimento do prazo de pagamento estabelecido legalmente ou determinado em processo regular concluído. Essa inscrição é um procedimento importante para que o governo possa buscar o seu recebimento e adotar medidas legais para efetivar a cobrança dos valores devidos.

III Na fase de arrecadação, entrega-se ao poder público a receita que lhe é devida. (Certa)

A Arrecadação corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro Nacional pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente. A arrecadação corresponde ao momento em que o contribuinte comparece ao banco e efetua o pagamento da obrigação. Para a STN, é a entrega, realizada pelos contribuintes ou devedores, aos agentes arrecadadores ou bancos autorizados pelo ente, dos recursos devidos ao Tesouro.

Gabarito: D

13. CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Planejamento e Orçamento/2023

Com relação ao relacionamento entre o regime orçamentário e o regime contábil no setor público, julgue o próximo item.

É efetiva a receita orçamentária que constitui obrigação correspondente, como é o caso das operações de crédito.

DESPENCA NA PROVA!



Comentário:

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser “efetiva” ou “não efetiva”:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA EFETIVA é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos **não foram precedidos de registro de**



reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA NÃO EFETIVA é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.

Perceba, portanto, que os conceitos estão invertidos.

Gabarito: Errado

14. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apoio Técnico Administrativo/Administração/2023

Quanto ao registro de ingressos e desembolsos de recursos públicos, julgue o próximo item.

O simples fato de uma receita não constar formalmente da previsão de arrecadação estabelecida na LOA não basta para que ela seja considerada extraorçamentária.

Comentário:

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. [...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.”

Além disso, o fato de uma receita não constar formalmente na previsão de arrecadação estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA) não é suficiente para classificá-la como extraorçamentária. A classificação de uma receita como extraorçamentária está relacionada a outros critérios, como a natureza da receita e o fato de não se enquadrar nas definições orçamentárias regulares.

Gabarito: Certo



15. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apoio Técnico Administrativo/Administração/2023

Quanto ao registro de ingressos e desembolsos de recursos públicos, julgue o próximo item.

Quando consignatário temporário dos ingressos de recursos, o Estado deverá devolvê-los ao consignante caso ele os reivindique, logo esses ingressos não podem integrar a LOA, sem prejuízo de todo o valor registrado como entrada ou saída contábil refletir no resultado financeiro da entidade.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Quando o Estado atua como consignatário temporário dos ingressos de recursos, não é necessária, em regra, a reivindicação por parte do consignante para que ocorra a devolução. A devolução é um procedimento automático, uma vez que a consignação é temporária e os recursos não pertencem ao Estado. Assim, quanto a esses recursos extraordinários, consistem na guarda e administração temporária de recursos, por solicitação do consignante, não se considerando esses recursos como ingressos nos cofres do consignatário. Os recursos permanecerão em nome do consignante e à sua disposição, sem necessidade, em geral, de reivindicação para sua devolução.

Gabarito: Errado

16. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apoio Técnico Administrativo/Administração/2023

Quanto ao registro de ingressos e desembolsos de recursos públicos, julgue o próximo item.

A doutrina classifica a receita pública em originária e derivada, contudo tal classificação não é recepcionada pela legislação, o que impede o poder público de utilizá-la como classificador oficial da receita.

Comentário:

Conforme o MCASP 9ª edição, a doutrina classifica as receitas públicas, quanto à procedência, em Originárias e Derivadas. Essa classificação possui uso acadêmico e não é normatizada; portanto não é utilizada como classificador oficial da receita pelo Poder Público.

Gabarito: Certo



17. CEBRASPE (CESPE) - AJ 02 (TJ ES)/TJ ES/Apoio Especializado/Contabilidade/2023

De acordo com a estrutura e o fechamento das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, julgue o item subsequente.

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior pode ser considerado na receita orçamentária do balanço orçamentário do exercício de referência.

Comentário:

ATENÇÃO, DECORE!

Conforme o MCASP 9ª edição:



“Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores.”

Gabarito: Errado

18. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Administrativa/2023

Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

As rendas provenientes de contratos de aluguel que tenham por objeto itens que compõem o patrimônio imobiliário do Estado são classificadas como receitas públicas originárias.

Comentário:

Receita Originária é a receita efetiva oriunda das rendas produzidas pelos ativos do Poder Público, pela cessão remunerada de bens e valores (aluguéis e ganhos em aplicações financeiras), ou aplicação em atividades econômicas (produção, comércio ou serviços). As receitas originárias são provenientes do patrimônio público (bens e direitos). O Estado obtém essas receitas colocando parte do seu patrimônio à disposição da sociedade, que paga pela sua utilização. São formadas por receitas correntes e também são denominadas receitas de economia privada. Ex.: receitas patrimoniais, receitas agropecuárias, receitas comerciais, receitas de serviço, participações e dividendos, receita de aluguel de imóveis etc.

Gabarito: Certo



19. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Judiciária/Contador/2023

Acerca do orçamento público e das classificações orçamentárias, julgue o item a seguir.

Os depósitos judiciais de numerário representam ingresso financeiro que deve ser contabilizado como receita orçamentária.

Comentário:

Conforme disposto no MCASP, os valores restituíveis, tais como depósitos, cauções e consignações em poder de determinado órgão ou entidade poderão integrar o saldo de caixa e equivalentes de caixa, em contrapartida ao reconhecimento da respectiva obrigação de devolução ou recolhimento no passivo. A apropriação de tais recursos, entretanto, está condicionada a manutenção de um fundo de reserva que garanta liquidez às devoluções e que não deve ser contabilizado como receita orçamentária. Não afetam o resultado orçamentário, uma vez que são recursos que aguardam o desfecho de processos judiciais para determinar seu destino final. Como exemplo de receitas extraorçamentária, temos: valores consignados em folha de pagamento, INSS, depósitos judiciais e extrajudiciais, cauções etc.

Gabarito: Errado

20. CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Planejamento e Orçamento/2023

Quanto à receita pública, julgue o item subsequente.

Em sentido amplo, qualquer entrada de recurso nos cofres públicos é uma receita pública, ainda que exijam uma restituição futura.

Comentário:

RECEITAS PÚBLICAS	
<i>STRICTO SENSU</i>	São todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos, em certo período de tempo, que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior. Exemplos: alienação de bens, receita de contribuições, receitas industriais etc.
<i>LATO SENSU</i>	São todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos a qualquer título, em certo período de tempo, que o Estado utiliza para financiar seus gastos, podendo ou não se incorporar ao seu patrimônio e independentemente de haver contrapartida no passivo. Exemplos: receitas tributárias, operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, cauções etc.



Qualquer entrada de recursos nos cofres públicos é considerada uma receita pública, mesmo que essa entrada de recursos exija uma restituição futura, como é o caso de depósitos judiciais, por exemplo. Essa definição abrange tanto as receitas que aumentam o patrimônio líquido do governo quanto aquelas que não geram acréscimo patrimonial, pois requerem devolução ou restituição posterior.

Gabarito: Certo

21. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

Relativamente à utilização da estrutura de codificação por fontes ou destinações de recursos (FR) nos entes federados locais, caso os entes federados municipais necessitem de classificações não contempladas na padronização, eles deverão

- a) solicitar ao órgão central de contabilidade da União uma nova classificação.
- b) criar uma nova classificação e informar ao tribunal de contas ao qual estejam jurisdicionados.
- c) estabelecer detalhamentos nas classificações existentes.
- d) solicitar a referida classificação ao tribunal de contas ao qual estejam jurisdicionados.
- e) criar uma nova classificação e informar ao órgão central de contabilidade da União.

Comentário:

Conforme o MCASP 9ª edição, a estrutura de codificação da fonte de recursos, de utilização obrigatória para os entes da Federação, está definida em portaria conjunta da STN e SOF. Essa estrutura está definida com 3 dígitos, que correspondem à especificação da fonte de recursos, com a denominação da origem ou destinação de recursos. As fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pela União são definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria de Orçamento Federal, no intervalo de 000 a 499. Já as de Estados, Distrito Federal e Municípios são definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999. Ressalta-se que os entes, de forma geral, poderão estabelecer detalhamentos adicionais aos códigos padronizados, não sendo necessário o envio desses detalhamentos à STN por meio da Matriz de Saldos Contábeis-MSC.

Gabarito: C

22. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, representam dívida ativa tributária os créditos



- a) de preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos.
- b) de contribuições estabelecidas em lei.
- c) de imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.
- d) de empréstimos compulsórios.
- e) de foros, laudêmios, alugueis e taxas de ocupação.

Comentário:

A dívida ativa divide-se em tributária (oriunda de impostos, taxas e contribuições) e não tributária (oriunda dos demais direitos a receber). Ambas incluem juros, multas e atualizações, que formarão o valor principal. As receitas de dívida ativa incluem, além do valor principal, a atualização monetária, a multa e os juros de mora. Conforme a Lei nº 4.320/1964:

“Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.735, de 1979)

§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.”

Gabarito: C

23. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

Na anulação da dívida ativa, o ente federado deverá registrar a baixa do crédito inscrito, tendo como contrapartida

- a) a mesma conta do ativo, anulando seu efeito.
- b) uma conta de passivo.
- c) uma variação patrimonial diminutiva (VPD).
- d) uma conta de ajustes de exercícios anteriores, no patrimônio líquido.



e) uma variação patrimonial aumentativa (VPA).

Comentário:

Na anulação da dívida ativa, o ente federado deverá registrar a baixa do crédito inscrito, o que resultará em uma variação patrimonial diminutiva (VPD). Isso ocorre porque a anulação da dívida ativa implica na diminuição dos créditos a receber pelo ente público. O próprio MCASP elenca a forma de contabilização.

“Considera-se realizada a variação patrimonial diminutiva (VPD):

- a. Quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;*
- b. Diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;*
- c. Pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.”*

Gabarito: C

24. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

De acordo com o previsto na Lei n.º 4.320/1964, são consideradas receitas orçamentárias todas as receitas arrecadadas, exceto

- I as operações de crédito autorizadas por lei, ainda que não previstas no orçamento.
- II as operações de crédito por antecipação de receita.
- III as emissões de papel moeda.
- IV outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas os itens I e II estão certos.
- b) Apenas os itens I e III estão certos.
- c) Apenas os itens III e IV estão certos.
- d) Apenas os itens II, III e IV estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.



Comentário:

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. [...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.”

Logo, o gabarito é o item D.

Gabarito: D

25.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

A respeito das receitas públicas, assinale a opção correta.

- a) As taxas de inscrição em concursos públicos visam remunerar o serviço prestado pelas instituições que elaboram e aplicam os certames; elas são classificadas como receitas orçamentárias.
- b) Para a legislação brasileira, há distinção entre os denominados ingressos e a receita pública propriamente dita.
- c) As receitas decorrentes da perda de fiança contratual por inadimplemento de contrato administrativo é classificada como despesa extraorçamentária.
- d) Desde 2010 até o presente exercício, as doações realizadas ao Estado por grupos organizados são consideradas receitas ordinárias.
- e) É exemplo de receita derivada a cobrança da tarifa de água potável fornecida por empresa pública estatal de saneamento básico.

Comentário:

Analisando item a item, temos:



a) As taxas de inscrição em concursos públicos visam remunerar o serviço prestado pelas instituições que elaboram e aplicam os certames; elas são classificadas como receitas orçamentárias. (Certa)

O Ementário da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária da Secretaria do Tesouro Nacional evidencia conta específica para a escrituração dessas receitas. Segundo o plano de contas, as receitas oriundas das taxas de inscrição em concurso público devem ser classificadas da seguinte forma:

1.6.1.0.02.11

1. Receitas correntes

6. Receitas de serviços

1. Serviços administrativos e comerciais gerais

0. Inscrição em processos seletivos

02. Inscrição em concursos e processos seletivos

11. Inscrição em concursos e processos seletivos - principal

b) Para a legislação brasileira, há distinção entre os denominados ingressos e a receita pública propriamente dita. (Errada)

O Ingresso (também denominado de receita pública em seu sentido amplo ou fluxo de caixa) compreende tanto as Receitas Públicas quanto os valores repassados à Administração Pública em decorrência de um instrumento contratual firmado entre as partes ou até mesmo por imposição legal, os quais entram nos cofres públicos de forma “temporária”, pois é da sua própria essência sair após determinado período de tempo ou após o adimplemento/realização de alguma condição previamente pactuada. Nesse sentido, os valores repassados ao Estado sob a forma de ingressos “temporários” não podem ser utilizados para custear as despesas públicas, pois não são valores definitivamente atribuídos ao Estado. Já as Receitas em sentido estrito são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos, em certo período de tempo, que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior. Exemplos: alienação de bens, receita de contribuições, receitas industriais etc. O próprio MCASP 9ª edição elenca:

“Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.”



Em sentido estrito, chamam-se públicas apenas as receitas orçamentárias. Perceba que esse item também está CERTO e a questão deveria ter sido anulada! Entretanto, a banca não a anulou. Infelizmente, questão polêmica e item também correto!

c) As receitas decorrentes da perda de fiança contratual por inadimplemento de contrato administrativo é classificada como despesa extraorçamentária. (Errada)

Pelo contrário, as receitas decorrentes da perda de fiança contratual por inadimplemento de contrato administrativo passam a ser classificadas como Receitas Orçamentárias. Ingressaram como extraorçamentárias, mas tornam-se orçamentárias quando executadas.

d) Desde 2010 até o presente exercício, as doações realizadas ao Estado por grupos organizados são consideradas receitas ordinárias. (Errada)

São receitas extraordinárias, visto que não há uma regularidade para as arrecadações. São esporádicas.

e) É exemplo de receita derivada a cobrança da tarifa de água potável fornecida por empresa pública estatal de saneamento básico. (Errada)

Receitas Públicas Originárias, segundo a doutrina, são aquelas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Resultam, principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários.

Gabarito: A

26. CEBRASPE (CESPE) /Pref Maringá/2022

Os valores que um município recebe a título de caução, fiança ou depósito para garantia constituem receita

- a) orçamentária e apta a financiar despesas públicas correntes.
- b) que deve estar prevista no plano plurianual.
- c) que aumenta a disponibilidade de gasto do estado.
- d) que não causa impacto no saldo patrimonial líquido.
- e) orçamentária, devendo constar na previsão de receita da lei de orçamento anual.



Comentário:

Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade. São exemplos de ingressos extraorçamentários: os depósitos em caução, as fianças, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), a emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

Gabarito: D

27. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

A espécie de receita pública que provoca aumento na situação patrimonial líquida de um ente da federação denomina-se

- a) receita prevista.
- b) receita extraorçamentária.
- c) receita orçamentária não efetiva.
- d) receita intraorçamentária.
- e) receita orçamentária efetiva.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser “efetiva” ou “não efetiva”:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA EFETIVA é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes. Assim, é aquela que, no momento do reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo aumentativo.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA NÃO EFETIVA é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.



Gabarito: E

28. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

Assinale a opção que indica o caso em que ocorre registro de receita e despesa intraorçamentárias.

- a) recolhimento de contribuições de melhoria para construção de obra pública federal que resulte em valorização de imóveis da região
- b) recolhimento de contribuições patronais ao RPPS
- c) recolhimento de imposto sobre a importação de produtos estrangeiros
- d) recolhimento de imposto sobre a exportação de produtos nacionais
- e) recolhimento de tributos do próprio ente

Comentário:

A Portaria STN nº 869, de 15 de dezembro de 2005, incluiu, no Anexo I da 2ª edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública (atualmente 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as naturezas de receitas e suas respectivas funções das operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos mesmos orçamentos fiscal e da seguridade social. As despesas e receitas intraorçamentárias devem ser identificadas para evitar a dupla contagem, quando ocorrerem dispêndios de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito do mesmo ente da Federação. Conforme o MCASP, alguns exemplos são:

- Contratações de empresas estatais dependentes e demais entidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para publicações em Diário Oficial, para prestação de serviços de treinamento, realização de concursos públicos ou para fornecimentos de bens.*
- [Recolhimento de contribuições patronais ao RPPS.](#)
- Aportes mensais com valores preestabelecidos definidos em plano de amortização instituído para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS.*
- Recolhimento de contribuições patronais ao RGPS pelas empresas estatais da União.*
- Recolhimento de tributos do próprio ente por empresas estatais dependentes.*



Gabarito: B

29. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral,

- a) são computados em contas de resultado.
- b) integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- c) têm a sua devolução sujeita a autorização legislativa.
- d) não têm reflexos no patrimônio líquido da entidade.
- e) representam disponibilidades de recursos.

Comentário:

Os ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade. São exemplos de ingressos extraorçamentários: os depósitos em caução, as fianças, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), a emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

Gabarito: D

30. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

As receitas de operações intraorçamentárias

- a) representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente.
- b) constituem novas categorias econômicas de receita.
- c) devem ser incluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente.
- d) visam identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos.
- e) possibilitam a anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.



Comentário:

A Portaria STN nº 869, de 15 de dezembro de 2005, incluiu, no Anexo I da 2ª edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública (atualmente 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as naturezas de receitas e suas respectivas funções das operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos mesmos orçamentos fiscal e da seguridade social. As despesas e receitas intraorçamentárias devem ser identificadas para evitar a dupla contagem, quando ocorrerem dispêndios de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito do mesmo ente da Federação.

Gabarito: E

31. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

No que concerne às receitas intraorçamentárias e aos preceitos legais que suportam a gestão contábil-financeira dos restos a pagar, assinale a opção correta.

- a) Para evitar a dupla contagem das novas entradas de recursos nos cofres públicos, objeto de operações intraorçamentárias, as quais integram a consolidação das contas públicas, a autoridade pública incluiu duas novas categorias econômicas: "7 / Receitas Correntes Intraorçamentárias" e "8 / Receitas de Capital Intraorçamentárias", sendo os códigos 7 e 8 representativos de suas categorias econômicas de receita.
- b) É vedado ao titular de poder ou órgão, no final de seu mandato, contrair obrigação de despesa sem que haja suficiente disponibilidade de caixa (líquida dos encargos e das despesas compromissadas a pagar até o final do exercício) para cumprimento integral no exercício.
- c) As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na modalidade de aplicação direta, na qual as aplicações dos créditos orçamentários são realizadas diretamente pela unidade orçamentária detentora de crédito orçamentário ou mediante descentralização a outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- d) As liberações de recursos decorrentes de operações intraorçamentárias (ocorridas no âmbito do orçamento) se confundem com as das transferências intergovernamentais, em que um ente chamado de repassador entrega recursos correntes ou de capital para um ente denominado beneficiário ou recebedor.



e) Nas descentralizações financeiras para a execução do orçamento, deve ocorrer o registro de receitas e despesas intraorçamentárias quando se tratar de aquisição de materiais, bens e serviços ou pagamento de impostos, taxas e contribuições entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Analisando item a item, temos:

a) Para evitar a dupla contagem das novas entradas de recursos nos cofres públicos, objeto de operações intraorçamentárias, as quais integram a consolidação das contas públicas, a autoridade pública incluiu duas novas categorias econômicas: “7 / Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “8 / Receitas de Capital Intraorçamentárias”, sendo os códigos 7 e 8 representativos de suas categorias econômicas de receita. (**Errada**).

A Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, incluiu as Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas. Essas classificações não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das categorias econômicas Receitas Correntes e Receitas de Capital.

b) É vedado ao titular de poder ou órgão, no final de seu mandato, contrair obrigação de despesa sem que haja suficiente disponibilidade de caixa (líquida dos encargos e das despesas compromissadas a pagar até o final do exercício) para cumprimento integral no exercício. (**Certa**).

Conforme a LRF:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.”

c) As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na modalidade de aplicação direta, na qual as aplicações dos créditos orçamentários são realizadas diretamente pela unidade orçamentária detentora de crédito orçamentário ou mediante descentralização a outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. (**Errada**).

As receitas intraorçamentárias são contrapartida de despesas classificadas na modalidade de aplicação 91- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, que, devidamente



identificadas, evitam a dupla contagem na consolidação das contas governamentais. As realizadas diretamente pela unidade orçamentária detentora de crédito orçamentário serão inseridas na modalidade 90 - aplicação direta.

d) As liberações de recursos decorrentes de operações intraorçamentárias (ocorridas no âmbito do orçamento) confundem-se com as das transferências intergovernamentais, em que um ente chamado de repassador entrega recursos correntes ou de capital para um ente denominado beneficiário ou receptor. (**Errada**).

Conforme o MCASP, as Transferências Intergovernamentais compreendem a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado "transferidor") a outro (chamado "beneficiário", ou "receptor"). Podem ser voluntárias, nesse caso destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, ou decorrentes de determinação constitucional ou legal. Sobre o conceito de transferência intergovernamental, é importante destacar que, como seu próprio nome indica, essas transferências ocorrem entre esferas distintas de governo, não guardando relação, portanto, com as operações intraorçamentárias ocorridas no âmbito do orçamento de cada ente.

e) Nas descentralizações financeiras para a execução do orçamento, deve ocorrer o registro de receitas e despesas intraorçamentárias quando se tratar de aquisição de materiais, bens e serviços ou pagamento de impostos, taxas e contribuições entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade. (**Errada**).

Com base no disposto na legislação, deve ocorrer o registro de receita e despesa **intraorçamentária** quando envolver aquisição de materiais, bens e serviços ou pagamento de impostos, taxas e contribuições entre órgãos, fundos e entidades que integram o mesmo orçamento fiscal e da seguridade.

Gabarito: B

32. CEBRASPE (CESPE)/SECONT ES/Administração/2022

Considerando a estrutura orçamentária brasileira e a evolução da dívida pública, julgue o item a seguir.

Os recursos financeiros de caráter temporário não integram a lei orçamentária anual.

Comentário:

Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto não



integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade. São exemplos de ingressos extraorçamentários: os depósitos em caução, as fianças, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), a emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

Gabarito: Certo

33. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

A respeito das receitas públicas, julgue o item a seguir.

A compensação financeira a ser paga a determinado Estado em decorrência da utilização de rio ali situado, para fins de geração de energia elétrica, é exemplo de receita originária patrimonial não tributária.

Comentário:

Conforme a CF:

“Art. 20. São bens da União:

[...]

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

[...]

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019)”

Conforme o MTO e MCASP, receitas patrimoniais são provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/*royalties*, concessões, entre outras.

Gabarito: Certo

34. CEBRASPE (CESPE)/SECONT ES/Administração/2022

Julgue o próximo item, relativos aos tipos de receitas da administração pública.



As multas são classificadas como receitas extraordinárias.

Comentário:



Conforme o MTO, classificam-se como Outras Receitas Correntes as receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita corrente, tais como indenizações, restituições, ressarcimentos, multas previstas em legislações específicas, entre outras. Em relação às classificações da receita pública quanto à sua regularidade, podem se desdobrar em receitas ordinárias e receitas extraordinárias. Receitas ordinárias são receitas provenientes de ingressos estáveis, com arrecadação regular em cada exercício. São perenes, contínuas, não dependem de uma ação extravagante do governo. Receitas extraordinárias representam receitas que fogem à rotina gerencial do governo, são instáveis, eventuais ou transitórias. São exemplos as doações, impostos extraordinários etc. As multas são ordinárias.

Gabarito: Errado

35. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

A respeito das receitas públicas, julgue o item a seguir.

Os recursos financeiros recebidos por determinado município, por meio do Fundo de Participação dos Municípios, e destinados a atender despesas correntes são classificados como receita de capital.

Comentário:

Conforme os Manuais Técnicos, transferências correntes são provenientes do recebimento de recursos financeiros de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas. Já as transferências de capital são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas com investimentos ou inversões financeiras, independentemente da contraprestação direta a quem efetuou essa transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se ao objeto pactuado.

Gabarito: Errado



36. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

A respeito das receitas públicas, julgue o item a seguir.

O superávit do orçamento corrente é exemplo de receita de capital.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

“Art. 11 -A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.”

Gabarito: Certo

37. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

A respeito das receitas públicas, julgue o item a seguir.

Os *royalties* a serem pagos aos entes federados em razão da exploração de petróleo no respectivo território são exemplo de receita pública tributária.

Comentário:

Conforme o MTO, as receitas patrimoniais são provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões, entre outras.

Gabarito: Errado



38. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.

As jazidas de gás natural são patrimônio dos estados nos quais estão situadas, razão pela qual a tais entes federados deverão ser pagos valores — *royalties* — a título de compensação financeira.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Conforme a CF:

“Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.”

Assim, os *royalties* são receitas originárias da União, tendo em vista a propriedade federal dos recursos minerais, e obrigatoriamente transferidas aos Estados e Municípios.

Os *royalties* são receitas originárias decorrentes, quer da participação dos entes no resultado da exploração do recurso (petróleo, recursos hídricos, recursos minerais), quer da compensação financeira pela atividade da exploração em si. Possuirão, portanto, caráter participativo ou indenizatório. Ainda segundo a CF:

Art. 20. São bens da União:

[...]

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

[...]

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019)

Memorize o seguinte:

Exploração de Recursos Hídricos ou Minerais	Patrimônio da união → Receita Patrimonial
Exploração de Recursos Hídricos ou Minerais	Na transferência para Estados, DF e Municípios → Transferências Correntes



Destaca-se que essa tese, quanto à natureza jurídica da CFEM, afirma não se tratar ela de um tributo, nem de uma obrigação de indenizar, tampouco de preço público, mas, sim, de uma receita pública corrente, ordinária, originária, patrimonial da União Federal e de transferência para Estados, Distrito Federal e Municípios.

Gabarito: Errado

39. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.

Constitui fato gerador da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) a transformação industrial ou aquisição do produto mineral, bem como o seu consumo pelo minerador.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



A Compensação Financeira é devida pelas mineradoras em decorrência da exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico. A exploração de recursos minerais consiste na retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral, para fins de aproveitamento econômico. Constitui fato gerador da Compensação Financeira devida pela exploração de recursos minerais a saída por venda do produto mineral das áreas da jazida, mina, salina ou outros depósitos minerais. Constitui, também, fato gerador da CFEM a transformação industrial do produto mineral ou mesmo o seu consumo

por parte do minerador.

Gabarito: Certo

40. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.

Os *royalties* incidem sobre a produção mensal do campo de petróleo que foi concedido à exploração.



Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Os *royalties* são uma compensação financeira devida à União, aos Estados, ao DF e aos Municípios beneficiários pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro: uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis. Os *royalties* incidem sobre o valor da produção do campo e são recolhidos mensalmente pelas empresas concessionárias até o último dia do mês seguinte àquele em que ocorreu a produção.

Gabarito: Certo

41. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.

Os recursos oriundos dos *royalties* podem ser destinados para as áreas da saúde, da educação, da segurança e até mesmo para o pagamento do quadro permanente de pessoal dos entes federados.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Essa prova da SEFAZ-SE foi literalmente uma bomba!

Segundo definição da Agência Nacional do Petróleo (ANP), os *royalties* do petróleo são uma compensação financeira devida ao Estado pelas empresas que exploram e produzem petróleo e gás natural. Eles foram criados como uma forma de remunerar a sociedade pela exploração desses recursos, que são escassos e não renováveis. Os recursos originados da CFEM não poderão ser aplicados em pagamento de dívida ou no quadro permanente de pessoal da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. As respectivas receitas deverão ser aplicadas em projetos, que direta ou indiretamente revertam em prol da comunidade local, na forma de melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde e da educação.

Veja um parecer técnico do TCE-ES:

TCE-ES / parecer Consulta 03/2017

[IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL PERMANENTE, EXCETO QUANDO O CUSTEIO FOR RELATIVO A](#)



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSIVE AS RELATIVAS A PAGAMENTO DE SALÁRIOS E OUTRAS VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA A PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA REDE PÚBLICA (ART. 5º DA LEI FEDERAL 12.858/2013).

A Lei dos *Royalties* obriga o governo federal, estados e municípios a aplicarem os recursos, obtidos como compensação ao Poder Público pela produção de petróleo, em duas áreas específicas: 75% para a educação e 25% para a saúde para os contratos a partir de 03/12/2012.

Gabarito: Errado

42. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.

Os recursos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) recolhida aos estados podem ser destinados para o pagamento de dívidas para com a União.

Comentário:

A Lei nº 7990/89, que criou a compensação financeira, proíbe a aplicação de recursos no abatimento de dívidas (a não ser que o credor seja a União e suas entidades) e no pagamento do quadro permanente de pessoal. Em 2001, com a Lei nº 10.195, passou a ser permitido o uso dos recursos para a capitalização dos fundos de previdência dos estados e municípios. A fiscalização da correta utilização do dinheiro proveniente da compensação financeira cabe ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público de cada Estado.

Gabarito: Certo

43. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

No que concerne às receitas públicas não tributárias, julgue o item seguinte.

Os laudêmios são exemplos de receita pública não tributária agropecuária.

Comentário:

Os laudêmios, conforme o MTO, classificam-se na dotação:

1.3.1.1.01.0.0 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação



Isto é, são receita patrimonial. O laudêmio é um valor pago sobre a transmissão de imóveis em áreas pertencentes à União, ou seja, à Nação Brasileira. Essa taxa é cobrada principalmente sobre propriedades situadas em áreas da marinha - áreas litorâneas dentro de 33 metros da linha da maré alta. O laudêmio não é um imposto, mas, sim, uma "taxa" cobrada sobre a transação de um imóvel situado em área pertencente à União. Uma das espécies de receitas patrimoniais, o Laudêmio é a taxa paga previamente à venda de terreno pertencente à União, em quantia correspondente a 5% sobre o valor atualizado do domínio pleno do terreno, excluídas as benfeitorias. O pagamento é de responsabilidade do vendedor do imóvel (Decreto-Lei nº 2.398, de 1987, alterado pela Lei nº 13.240, de 2015).

Gabarito: Errado

44. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

No que concerne às receitas públicas não tributárias, julgue o item seguinte.

Não compõem o rol de receitas públicas não tributárias os valores obtidos pelos entes federados como contraprestação pela realização de um serviço público de transporte, porque isso envolve a cobrança de taxas.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



De fato, tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa. Exemplos de naturezas orçamentárias de receita dessa origem são os seguintes: Serviços Comerciais; Serviços de Transporte; Serviços Portuários. A distinção entre taxa e preço público, também chamado de tarifa, está descrita na Súmula nº 545 do Supremo Tribunal Federal (STF): "Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que a instituiu". Assim, conforme afirmado anteriormente, preço público (ou tarifa) decorre da utilização de serviços públicos facultativos (portanto, não compulsórios) que a Administração Pública, de forma direta ou por delegação para concessionária ou permissionária, coloca à disposição da população, que poderá escolher se os contrata ou não. São serviços prestados em decorrência de uma relação contratual regida pelo direito privado.

Gabarito: Errado



45. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

Com relação à dívida pública e ao endividamento público, ao financiamento do gasto público, às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à transferência de recursos, julgue o item seguinte.

As transferências obrigatórias e constitucionais, como o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), são de livre aplicação para o governo que as recebe.

Comentário:

A Constituição Federal define modalidades de repasses de recursos da União para Estados, Distrito Federal ou Municípios. O art. 159 trata das seguintes repartições tributárias: - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) - Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-Combustíveis) - Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional ao valor das exportações (IPI-Exportação). O art. 161 da Constituição Federal estabelece que, ao Tribunal de Contas da União, compete calcular e fixar os coeficientes de participação na distribuição de recursos das referidas repartições tributárias. Compete, ainda, ao TCU, fiscalizar a entrega dos recursos aos beneficiários e acompanhar, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que dão origem às repartições. Em regra, pelo princípio da não afetação das receitas de impostos, não há vinculação específica para a aplicação desses recursos.

Gabarito: Certo

46. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

Uma receita ou despesa orçamentária foi classificada com o código "2.4.5.8.55.0.1", correspondente à estrutura "a.b.c.d.ee.f.g". Nessa situação hipotética, à luz da Lei n.º 4.320/1964, é correto afirmar que o número "2", correspondente a "a", indica uma

- a) receita corrente.
- b) transferência corrente.
- c) receita de capital.
- d) despesa corrente.
- e) despesa de capital.

Comentário:



Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com alterações introduzidas pela Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações posteriores, são:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

A categoria econômica é o primeiro dígito.

2.4.5.8.55.0.1

Portanto, nosso gabarito é o item C.

Gabarito: C

47. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

Julgue o item a seguir, referentes à transferência de recursos entre os entes da Federação.

As transferências constitucionais são obrigatórias, devendo os entes da Federação transferir os recursos nos montantes previamente determinados.

Comentário:

Parcelas das receitas federais arrecadadas pela União são repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios. Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos. As transferências intergovernamentais constituem repasses de recursos financeiros entre entes



descentralizados de um estado, ou entre esses e o poder central, com base em determinações constitucionais ou legais. Segundo Prado, Quadros e Cavalcanti (2003, p. 23), as transferências legais "são aquelas nas quais os critérios que definem a origem dos recursos e os montantes a serem distribuídos para cada governo estão especificados em lei ou na Constituição".

Gabarito: Certo

48. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

Julgue o item a seguir, referentes à transferência de recursos entre os entes da Federação.

Devem ser formalizadas exclusivamente por meio de convênios as transferências voluntárias de recursos financeiros realizadas pela administração pública para organizações da sociedade civil com o objetivo de atender a finalidades de interesse público.

Comentário:

Conforme o Manual de Convênios do TCU, as transferências voluntárias realizadas mediante convênios e contratos de repasse constituem um robusto sistema de cooperação e atuação da União por intermédio de entidades dos demais entes da Federação e também de ONGs. Além disso, as transferências voluntárias realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de parceria constituem um sistema de cooperação entre a União e as entidades governamentais dos demais entes da Federação, além das organizações não governamentais, para execução de ações de interesse recíproco, financiadas com recursos do orçamento federal. Esse sistema de cooperação, no entanto, tem sido alvo de fundadas críticas quanto aos seus mais diversos aspectos. Esses recursos são repassados a Municípios, Estados, Entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e a Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a celebração dos seguintes Instrumentos: convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo de cooperação, termo de execução descentralizada ou contratos de repasse.

Gabarito: Errado

49. CEBRASPE (CESPE) - Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

Caso um órgão municipal realize atividade de fomento rural e venda produtos provenientes de sua atividade de exploração agropecuária com baixa margem de lucro, a receita do lucro dessa atividade é classificada como

- a) outras receitas correntes.
- b) receita patrimonial.



- c) receita agropecuária.
- d) receita de serviços.
- e) receita de capital.

Comentário:

Conforme os manuais técnicos, as receitas agropecuárias são receitas correntes, constituindo, também, uma origem de receita específica na classificação orçamentária. Quanto à procedência, trata-se de uma receita originária, com o Estado atuando como empresário, em pé de igualdade com o particular. Decorrem da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias, tais como a venda de produtos: agrícolas (grãos, tecnologias, insumos etc.); pecuários (sêmens, técnicas em inseminação, matrizes etc.); para reflorestamento etc.

Gabarito: C

50. CEBRASPE (CESPE) - AnMun (Pref Maringá)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

A amortização dos empréstimos concedidos pela União aos demais entes da federação deve ser classificada pela União como

- a) receita orçamentária corrente.
- b) dedução da receita orçamentária.
- c) receita orçamentária de capital.
- d) receita extraorçamentária.
- e) receita intraorçamentária.

Comentário:

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com alterações introduzidas pela Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações posteriores, são:



Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Portanto, nosso gabarito é o item C.

Gabarito: C

51. CEBRASPE (CESPE) - Of (CBM RO)/CBM RO/Combatente/2022

As receitas patrimoniais

- a) são objetos de estudo tanto do direito tributário e do direito financeiro.
- b) referem-se às receitas decorrentes da atividade industrial, quando praticadas pelo Estado por meio de estabelecimentos próprios.
- c) podem ser classificadas como receitas não tributárias, objeto de estudo do direito financeiro.
- d) não são objetos de estudo do direito financeiro.
- e) são auferíveis de serviços de saúde prestados por hospitais públicos integrantes do SUS.

Comentário:

As receitas patrimoniais são provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/*royalties*, concessões, entre outras. Os bens da União pertencem a todos os brasileiros. Sendo assim, qualquer pessoa que se utiliza deles de maneira exclusiva, tem, de certa forma, posição privilegiada em relação aos demais cidadãos. É por isso que, em certos casos, a legislação estabelece uma cobrança pela utilização desses imóveis. Os recursos arrecadados dessa forma são conhecidos como "receitas patrimoniais". Tais receitas não são tributos, mas, sim,



contraprestações devidas pelos particulares pelo uso privilegiado de bens que são de todos. São tipos de receitas patrimoniais:

- Taxa de Ocupação
- Foro
- Laudêmio
- Multa de Transferência
- Alienação
- Dívida Ativa da União (DAU)
- Juros e multas
- Locação
- Arrendamento

Gabarito: C

52. CEBRASPE - AA (IBAMA)/2022

Julgue o item subsequente, relativo à estrutura da codificação definida para as fontes ou destinações de recursos e sua utilização na previsão e execução orçamentárias.

Há a necessidade de identificação do exercício ao qual se referem os valores extraorçamentários, a exemplo do que acontece com os demais recursos financeiros.

Comentário: Conforme o site do Tesouro.gov, há a necessidade de se demonstrar a identificação de recursos financeiros de exercícios anteriores, e não do exercício de referência (atual). Ainda mais se tratando de recursos extraorçamentários, em que, dado seu caráter temporário, não há necessidade de identificação do exercício ao qual se referem.

Gabarito: Errado

53. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

Com relação aos aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

Se a administração pública deixar de reconhecer o direito a determinado ingresso de recursos orçamentários ou se a obrigação correspondente ao referido ingresso não for registrada, a receita será considerada não efetiva.

Comentário: Conforme o MCASP, a receita será considerada efetiva. Vejamos:



Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

Gabarito: Errado

54. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir. As taxas e tarifas são compulsórias, decorrentes de previsão legal.

Comentário: Conforme o MCASP, as tarifas (preço público) são consideradas receitas originárias (não compulsórias).

Aos olhos da doutrina, receitas públicas originárias provêm da arrecadação por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Resultam, principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários.

Gabarito: Errado

55. CEBRASPE - Tec (PGE RJ)/Processual/2022

Em relação a receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente.

Em sentido amplo, todo ingresso de recursos nos cofres do Estado é uma receita pública.

Comentário: Questão literal do MCASP 9ª edição: Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

Gabarito: Certo

56. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

A próxima tabela mostra dados referentes à execução orçamentária de um ente público.

Com base nos dados precedentes, julgue o próximo item.



O montante de recursos que não foram reconhecidos como receitas orçamentárias é igual a R\$ 138.000.000.

Comentário: Os recursos não reconhecidos são considerados receita extraorçamentárias. Com isso e baseado na tabela temos:

Depósitos em garantia - R\$ 1.000

Antecipação da receita orçamentária - R\$ 1.000. Total: R\$ 2.000

Gabarito: Errado.

57. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.

Os recursos financeiros oriundos de cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar não devem ser reconhecidos como receita orçamentária.

Comentário: Os restos a pagar constituem uma inscrição e pagamento de caráter extraorçamentário, pois pertencem ao exercício financeiro anterior. Com isso, o seu cancelamento realmente não deve ser reconhecido como receita orçamentária.

Vejamos o MCASP 9ª edição:

Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária os recursos financeiros oriundos de:

b. Cancelamento de Despesas Inscritas em Restos a Pagar / consiste na baixa da obrigação constituída em exercícios anteriores, portanto, trata-se de restabelecimento de saldo de disponibilidade comprometida, originária de receitas arrecadadas em exercícios anteriores e não de uma nova receita a ser registrada. O cancelamento de restos a pagar não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de despesas pagas em exercícios anteriores que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício.

Gabarito: Certo.

58. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.



Caso representem disponibilidade de recursos financeiros para o erário, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado são registrados como receitas orçamentárias.

Comentário: Com base no MCASP 9ª edição, as receitas públicas são registradas como receitas orçamentárias quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário.

Gabarito: Certo.

59. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.

Uma receita pública será efetiva quando o ingresso da disponibilidade de recursos for precedido de registro do reconhecimento do direito ou constituir uma obrigação correspondente.

Comentário: Uma receita pública não é efetiva quando o ingresso da disponibilidade de recursos for precedido de registro do reconhecimento do direito ou constituir uma obrigação correspondente.

A receita efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

Gabarito: Errado

60. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.

É originária a receita pública obtida pelo poder público por meio da soberania estatal.

Comentário: É DERIVADA a receita pública obtida pelo poder público por meio da soberania estatal.

Gabarito: Errado

61. CEBRASPE - Sub Proc (MPCM PA)/TCM PA/2022

Considere que lei do município de Belém / PA tenha estabelecido obrigação de uso de máscaras em locais públicos, sob pena de pagamento de multa individual por descumprimento, com o



objetivo de conter a transmissão de covid-19 no município. Nesse caso, o ingresso dessa multa nos cofres municipais, de acordo com a sua finalidade, se classifica como receita

- a) extraorçamentária.
- b) fiscal.
- c) extrafiscal.
- d) originária.
- e) parafiscal.

Comentário: Por eliminação, consegue-se chegar à letra C, pois a intenção da multa diverge do seu objetivo principal, que é fomentar o ingresso de recursos para os cofres públicos. Nesse contexto da questão, a multa está sendo direcionada para uma finalidade de saúde pública (extrafiscal).

Gabarito: C

62.CEBRASPE - Per Cri (POLITEC RO)/Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração/2022

Caso uma entidade do setor público contraia um empréstimo cujos recursos sejam destinados a suprir uma insuficiência de caixa ocorrida durante o exercício financeiro, tal empréstimo, quando de sua efetivação pela instituição financeira contraparte da operação, se enquadrará na classificação orçamentária de uma

- a) receita corrente.
- b) receita de capital.
- c) despesa extraorçamentária.
- d) receita extraorçamentária.
- e) despesa de capital.

Comentário: A palavrinha-chave da questão é "insuficiência de caixa", pois tal requisito caracteriza a operação de crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO), prevista no art. 38 da LRF. Galera, viu ARO na prova, sem medo de ser feliz, é receita extraorçamentária. Em consonância com o MCASP 9ª edição:



São exemplos de ingressos extraorçamentários: os depósitos em caução, as fianças, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), a emissão de moeda, e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

Em consonância com a LRF:

Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.

Gabarito: D

63. CEBRASPE - Aud Est (SECONT ES)/Administração/2022

Considerando a estrutura orçamentária brasileira e a evolução da dívida pública, julgue o item a seguir.

Os recursos financeiros de caráter temporário não integram a lei orçamentária anual.

Comentário: Os recursos financeiros de caráter temporário são classificados como extraorçamentários e realmente não integram a LOA.

Segundo o MCASP 9ª edição:

São exemplos de ingressos extraorçamentários: os depósitos em caução, as fianças, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), a emissão de moeda, e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

Gabarito: Certo.

64. CEBRASPE - ACP (MP TCE-SC)/Direito/2022

Julgue o item seguinte, sobre receita e despesa públicas e sua execução orçamentária e financeira.

Os valores obtidos com a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não podem ser classificados como receita de capital.

Comentário: A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária constitui uma receita extraorçamentária e, com isso, não pode ser uma receita de capital, pois essa é uma receita orçamentária na categoria econômica receita de capital.

Segundo o MCASP 9ª edição:



São exemplos de ingressos extraorçamentários: os depósitos em caução, as fianças, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), a emissão de moeda, e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

Gabarito: Certo

65. CEBRASPE - TCP (MP TCE-SC)/2022

Julgue o item subsecutivo, que versam sobre as atividades financeiras do Estado, receitas e despesas públicas.

As receitas extraorçamentárias consistem em disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público, sendo o seu uso destinado ao custeio de despesas públicas previstas na peça orçamentária.

Comentário: Como você já deve ter sacado, os ingressos extraorçamentários não constituem disponibilidade financeira, ou seja, não integram a LOA, por isso não podem ser usados para o custeio de despesa pública.

Segundo o MCASP 9ª edição:

Comentário:

São exemplos de ingressos extraorçamentários: os depósitos em caução, as fianças, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), a emissão de moeda, e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

Gabarito: Errado

66. CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TJ PA/2020

Em sentido estrito, a denominação receita pública inclui todo ingresso de recurso desprovido de caráter compensatório.

Comentário:

A receita pública em sentido estrito (*stricto sensu*) é definida como todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos, em certo período de tempo, que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior (sem caráter compensatório).

Gabarito: Certa



67. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

A modificação do valor do patrimônio financeiro de um ente público por ocasião do seu registro contábil é uma das características das receitas extraorçamentárias.

Comentário:

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Logo, não alteram o patrimônio financeiro.

Gabarito: Errada

68. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

A definição de receita pública originária inclui a caução dada em garantia pelo particular que contrata com o poder público.

Comentário:

As cauções são receitas extraorçamentárias.

Gabarito: Errada

69. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

Se o Estado receber determinado recurso na condição de depositário, sem que a correspondente restituição se sujeite à autorização legislativa, o ingresso não será incluído na lei orçamentária anual.

Comentário:

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São chamadas de ingressos extraorçamentários. Trata-se do caso em tela, em que o Estado é depositário, sem que a correspondente restituição se sujeite à autorização legislativa.

Gabarito: Certa

70. CESPE / Analista / IPHAN / 2018



Os recursos recebidos em caução por determinado tribunal no curso de processos judiciais devem ser incluídos no total de receitas orçamentárias.

Comentário:

As cauções são receitas extraorçamentárias.

Gabarito: Errada

71. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

As receitas agropecuárias e industriais são exemplos típicos de receitas extraorçamentárias.

Comentário:

As receitas agropecuárias e industriais são exemplos típicos de receitas orçamentárias correntes.

Gabarito: Errada

72. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

As multas administrativas não são incluídas no conceito de receita pública porque são atos punitivos.

Comentário:

Embora as multas sejam oriundas de atos de sanção, são consideradas receitas orçamentárias.

Gabarito: Errada

73. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

As receitas extraorçamentárias não pertencem ao Estado, têm caráter temporário e são reconhecidas na contabilidade como passivos financeiros.

Comentário:

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São chamadas de ingressos extraorçamentários.

Gabarito: Certa

74. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018



Todo ingresso de receita nos cofres do Estado pressupõe sua previsão na lei orçamentária, pois a movimentação de recursos financeiros exige a prévia autorização legislativa.

Comentário:

Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei, serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento (art. 57 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

75. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

São classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas — incluídas as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento —, as operações de crédito por antecipação da receita e as emissões de papel-moeda.

Comentário:

Serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento (exceto as classificadas como extraorçamentárias, como as operações de crédito por antecipação da receita e as emissões de papel-moeda).

Gabarito: Errada

76. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

Determinado estado da Federação, durante o exercício de 2017, registrou os eventos apresentados na tabela seguinte.

Comentário:

Segundo os dados apresentados na tabela, o total da receita extraorçamentária do exercício de 2017 foi de R\$ 280.

Receitas extraorçamentárias:

Retenção para a contribuição para o INSS R\$ 110,00. Inscrição de restos a pagar do exercício R\$ 170,00. Total = R\$ 280.

Gabarito: Certa



77. CESPE / Agente Administrativo - DPU / 2016

Recursos financeiros de caráter temporário, como as fianças, integram as receitas na LOA.

Comentário:

Recursos financeiros de caráter temporário, como as fianças, são extraorçamentários, portanto não integram as receitas na LOA.

Gabarito: Errada

78. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

As receitas públicas, do ponto de vista orçamentário, podem ser classificadas como receitas orçamentárias e extraorçamentárias. São receitas extraorçamentárias os valores registrados em depósitos administrativos e judiciais.

Comentário:

Recursos financeiros de caráter temporário, como os valores registrados em depósitos administrativos e judiciais, são extraorçamentários, portanto não integram as receitas na LOA.

Gabarito: Certa

79. CESPE / Economista e Contador - DPU / 2016

As receitas públicas são classificadas como provisórias e definitivas.

Comentário:

As receitas públicas são classificadas como orçamentárias e extraorçamentárias, entre outras classificações possíveis.

Gabarito: Errada

80. CESPE / Administrador / MPOG - 2015

Os recursos obtidos por meio de operações de crédito por antecipação da receita integram o cômputo geral das receitas orçamentárias demonstradas no balanço financeiro.

Comentário:

Os recursos obtidos por meio de operações de crédito por antecipação da receita são extraorçamentários.



Gabarito: Errada

81. CESPE / Analista / Finanças e Controle - MPU / 2015

Na execução orçamentária, as receitas devem ser contabilizadas nas rubricas correspondentes à sua natureza, desde que estejam previstas em lei orçamentária e que não sejam decorrentes de operações de crédito.

Comentário:

Segundo o art. 57 da Lei 4.320/1964, serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento.

Gabarito: Errada

82. CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/GO / 2015

Os ingressos extraorçamentários, que integram o fluxo financeiro das receitas públicas, não têm impacto no patrimônio líquido nem são objeto de programação orçamentária.

Comentário:

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São chamadas de ingressos extraorçamentários.

Gabarito: Certa

83. CESPE / Técnico Federal de Controle Externo / TCU - 2015

Os ingressos extraorçamentários, tais como os oriundos de depósitos em caução, têm caráter temporário e representam passivos exigíveis do Estado, sendo sua restituição independente de autorização legislativa.

Comentário:

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São chamadas de ingressos extraorçamentários. São exemplos os depósitos em caução.



Gabarito: Certa

84. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativo / TJ/CE / 2014

A parcela de receita que ultrapassar os recursos previstos no orçamento é considerada receita extraorçamentária.

Comentário:

A parcela de receita que ultrapassar os recursos previstos no orçamento é também considerada receita orçamentária. A receita pública pode ser considerada orçamentária mesmo se não estiver incluída na lei orçamentária anual.

Gabarito: Errada

85. CESPE / Consultor de Orçamentos / Câmara dos Deputados / 2014

As emissões de papel- moeda estão entre as receitas compreendidas na lei de orçamento.

Comentário:

As emissões de papel-moeda estão entre as receitas extraorçamentárias.

Gabarito: Errada

86. CESPE / Técnico Administrativo / ANTAQ / 2014

Em razão do princípio da universalidade, o valor recebido referente à multa aplicada pela ANTAQ somente será registrado como receita do exercício corrente se houver previsão dessa multa na lei orçamentária anual.

Comentário:

As multas são orçamentárias mesmo que não previstas na LOA. Segundo o art. 57 da Lei 4.320/1964, serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento.

Gabarito: Errada

87. CESPE - Analista Administrativo / Administração - EBSEH - 2018

Os recursos financeiros obtidos por determinado órgão da administração pública na exploração de atividade econômica são considerados receitas originárias.



Comentário:

As receitas originárias correspondem àquelas que provêm do próprio patrimônio do Estado. São resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

Gabarito: Certa

88. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

A receita proveniente da arrecadação tributária dos estados é classificada como originária por estar diretamente relacionada ao exercício da competência constitucional daqueles entes federativos.

Comentário:

A arrecadação de tributos é classificada como receita derivada, pois decorre do poder de imposição do Estado.

Gabarito: Errada

89. CESPE / Analista Administrativo / Contabilidade / EBSEH / 2018

Receitas públicas originárias são aquelas arrecadadas pelo poder público por meio da soberania estatal, como é o caso das receitas de impostos.

Comentário:

As receitas derivadas correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva. No nosso ordenamento jurídico, caracterizam-se pela exigência do Estado para que o particular entregue, de forma compulsória, uma determinada quantia na forma de tributos ou de multas.

Gabarito: Errada

90. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

O pagamento pelo consumo de energia elétrica e a taxa de prevenção a incêndio constituem exemplos de receita pública originária e derivada, respectivamente.

Comentário:



O recebimento de recursos decorrentes da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica é classificado como receita originária, pois não decorre do poder de imposição do Estado, diferentemente das receitas de multas, que são receitas derivadas.

Gabarito: Certa

91. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

As custas e os emolumentos recebidos em razão da prestação dos serviços de registradores e notários estão incluídos na categoria de receita pública originária.

Comentário:

As custas e os emolumentos são classificados como taxas, portanto, receitas derivadas.

Gabarito: Errada

92. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa - TRE/PE - 2017

A receita pública origina-se tanto da exploração de patrimônio de pessoa jurídica de direito público quanto do poder do Estado de exigir prestações pecuniárias dos cidadãos.

Comentário:

No âmbito da classificação quanto à coercitividade ou procedência, a receita pública origina-se tanto da exploração de patrimônio de pessoa jurídica de direito público (receita originária) quanto do poder do Estado de exigir prestações pecuniárias dos cidadãos (receita derivada).

Gabarito: Certa

93. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

Segundo a classificação oficial, as receitas públicas podem ser originárias ou complementares.

Comentário:

Segundo a classificação oficial, as receitas públicas podem ser correntes ou de capital.

De acordo com a classificação quanto à coercitividade, as receitas públicas podem ser originárias ou derivadas.

Gabarito: Errada



94. CESPE / Analista Judiciário / Administração e Contábeis / TJ/CE / 2014

A definição de receita derivada é aquela em que os recursos obtidos pelo Estado em função de sua autoridade coercitiva, mediante a arrecadação de tributos e multas.

Comentário:

As receitas derivadas são aquelas que correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva. No nosso ordenamento jurídico, caracterizam-se pela exigência do Estado para que o particular entregue, de forma compulsória, uma determinada quantia na forma de tributos ou de multas.

Gabarito: Certa

95. CESPE / Analista Administrativo / Direito - ANTT / 2013

As receitas advindas da exploração de atividade econômica estatal são classificadas, quanto à origem, como receitas originárias.

Comentário:

Quanto à coercitividade ou procedência (sinônimo de origem), as receitas originárias correspondem àquelas que provêm do próprio patrimônio do Estado. São resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

Gabarito: Certa

96. CESPE / Analista Administrativo / Administrativa - ANTT / 2013

Com a finalidade de obter recursos para financiar suas atividades, o Estado cobra tributos, que são classificados como receita corrente de procedência derivada.

Comentário:

As receitas derivadas são aquelas que correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva. No nosso ordenamento jurídico, caracterizam-se pela exigência do Estado para que o particular entregue, de forma compulsória, uma determinada quantia na forma de tributos ou de multas.

Gabarito: Certa

97. CEBRASPE - AA (IBAMA)/2022



Com relação às receitas públicas, julgue o item a seguir.

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, as receitas públicas classificam-se nas categorias econômicas de receitas dinâmicas e receitas estáticas.

Comentário:

Conforme a categoria econômica, são classificadas em receitas correntes e receita de capital (lei 4.320/64).

Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Gabarito: Errado

98. CEBRASPE - Tec Amb (IBAMA)/2022

Com relação à classificação da receita pública quanto à natureza, julgue o seguinte item, de acordo com a Lei n.º 4.320/1964.

As receitas correntes tributárias compreendem as de impostos, as de taxas e as de contribuições (inclusive de melhoria).

Comentário:

Receitas tributárias: impostos, taxas e contribuições de melhoria. A questão, ao colocar "inclusive de melhorias", abre margem para entendermos que há espaço para as receitas de contribuições, o que é incorreto.

Gabarito: Errado

99. CEBRASPE - ADP (DPE RO)/Administração/2022

As transferências correntes

- a) originam-se, por exemplo, de intervenção no domínio econômico.
- b) decorrem de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões, entre outras.
- c) são ingressos financeiros provenientes da alienação de bens móveis de propriedade do ente público.
- d) são obtidas por meio das atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.



e) destinam-se a atender despesas de manutenção que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem a realizou.

Comentário:

O conceito da questão é retirado no MCASP 9ª edição. Receita Corrente / Transferências Correntes.

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

Cabe revisar que há conceito de transferência corrente pela lei 4.320/64.

Art. 12. § 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

- I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;
- II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

Gabarito: E

100. CEBRASPE - ADP (DPE RO)/Contabilidade/2022

Se determinado ente federado realiza a conversão, em espécie, de bens e direitos, essa receita deve ser classificada como receita

- a) corrente.
- b) de serviços.
- c) tributária.
- d) de realizações.
- e) de capital.



Comentário:

O conceito pertence à alienação de bens. Vejamos:

Alienação de bens: são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.

Daí, para matar a questão, você precisa lembrar-se de que a alienação de bens é uma receita de capital. Portanto, letra E.

Gabarito: E

101. CEBRASPE - TDP (DPE RO)/Técnico Administrativo/2022

Acerca da receita pública, assinale a opção correta.

- a) Estão entre as receitas correntes as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender a despesas classificáveis em despesas correntes.
- b) As rendas do patrimônio imobiliário do Estado são receitas públicas derivadas, pois são resultantes da exploração de atividades econômicas da administração pública, definidas em norma constitucional ou legal.
- c) A contribuição social é uma espécie de tributo que pode ser instituído pelos estados para o financiamento dos direitos sociais previstos constitucionalmente.
- d) A dívida ativa constitui-se pelos créditos tributários da fazenda pública que, não pagos no vencimento, são inscritos em registro próprio, formando, assim, passivo público.
- e) Os recursos financeiros que, mesmo em caráter temporário, sejam depositados nos cofres públicos passam a integrar as receitas públicas estabelecidas na LOA.

Comentário:

Vejamos cada uma das alternativas

- a) Certo. Conforme a lei 4320/64, art. 12, § 2º. Classificam-se como Transferências Correntes (receita corrente) as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.
- b) Errado. As rendas do patrimônio são originárias, pois não há soberania do estado.
- c) Errado. Os tributos são os impostos, taxas e contribuições de melhoria. As contribuições sociais não são tributos.
- d) Errado. Dívida ativa é um ativo (a receber).
- e) Errado. Os recursos financeiros temporários não integram a LOA.



Gabarito: A

102. CEBRASPE - TDP (DPE RO)/Técnico em Contabilidade/2022

Assinale a opção que indica como os recursos financeiros obtidos pela União, por meio da colocação de títulos públicos no mercado, são classificados.

- a) receitas correntes / receitas de contribuições
- b) receitas correntes / transferências correntes
- c) receitas de capital / amortização de empréstimos
- d) receitas de capital / operações de crédito
- e) receitas de capital / transferências de capital

Comentário:

Aos moldes do MCASP 9ª Edição:

Receita de Capital / Operações de Crédito

Origem de recursos da Categoria Econômica "Receitas de Capital", são recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

Gabarito: D

103. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

O governo do Distrito Federal (GDF) autorizou, no mês de julho de 2020, a contratação de empresa para a execução de serviços de conservação e manutenção do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) pelo valor estimado de R\$ 98.500, e a alienação de dois imóveis, pela Secretaria de Economia, pelo valor estimado de R\$ 650.000.

Considerando a situação hipotética apresentada, julgue o item subsequente, com base na legislação vigente.

Considerando-se a classificação orçamentária segundo a Lei Federal n.º 4.320/1964, a alienação dos dois imóveis, pela Secretaria de Economia, será classificada na categoria econômica Receita Patrimonial.

Comentário:



A alienação de bens é uma receita de capital. Art. 11,§ 4º

RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ALIENAÇÃO DE BENS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Gabarito: Errado.

104. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Administrativo/2022

No que diz respeito à arrecadação de tributos, uma das fontes de receita dos entes governamentais, julgue o item a seguir.

Não há subvinculação de receitas advindas de tributos arrecadados pela União para estados ou municípios.

Comentário:

Há, sim, subvinculação. Conforme o MCASP 9ª edição, temos o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que é transferência constitucional composta por 22,5% da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre os produtos industrializados, de acordo com art. 159 da Constituição Federal.

Gabarito: Errado.

105. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir.

O crédito de natureza tributária cobrado na forma de dívida ativa é classificado como receita corrente.

Comentário:

Os tributos são receita tributária, logo a dívida ativa tributária será corrente.

Gabarito: Certo

106. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022



Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir.

O ingresso de recursos proveniente da contratação de empréstimos junto a entidades estatais é classificado como receitas de capital.

Comentário:

Vide art. 11, § 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Gabarito: Certo

107. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir. Os recursos advindos dos royalties de petróleo são classificados como receitas de capital.

Gabarito: Errado.

Comentário:

Os *royalties* são receitas correntes patrimoniais, pois derivam da exploração do patrimônio público.

108. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir. Os impostos possuem como fato gerador a utilização ou exploração dos serviços públicos.

Comentário:

Impostos são tributos junto às taxas e contribuições de melhorias, e, conforme o código tributário (CTN), temos que:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:



I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei; II - a destinação legal do produto da sua arrecadação.

Gabarito: Errado.

109. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Contador/2022

Relativamente à classificação orçamentária de despesa e receita públicas, julgue o próximo item.

Ao aumentar a disponibilidade financeira do Estado, a categoria econômica da receita orçamentária de capital provoca efeito positivo sobre o patrimônio líquido.

Comentário:

Opa, errado! As receitas de capital, em regra, não provocam efeito positivo no PL e, por esse motivo, em sua maioria, são receitas não efetivas.

Gabarito: Errado.

110. CEBRASPE - Ana (PGE RJ)/Contábil/2022

Julgue o seguinte item, a respeito das categorias econômicas das despesas públicas e das receitas públicas.

A receita orçamentária corrente e a receita orçamentária de capital são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários destinados ao atingimento das finalidades públicas e provocam um aumento das disponibilidades financeiras do Estado.

Comentário:

São receitas e ambas geram aumento de disponibilidade financeira conforme suas finalidades. Não confunda com o impacto no Patrimônio líquido porque, neste ponto, em geral, a receita corrente gera impacto no PL, enquanto a receita de capital não gera impacto no PL.

Gabarito: Certo

111. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

A seguir, é apresentado o demonstrativo financeiro hipotético de determinada entidade, cujos valores estão em reais.



receita
industrial 2.000.000
receita de
serviços 2.000.000
receita
patrimonial 1.000.000
operações
de crédito 10.000.000
impostos 100.000.000

taxas 1.000.000
contribuições de
melhoria 1.000.000
dívida ativa
tributária 5.000.000
alienação
de bens 3.000.000
amortização 2.000.000
receita da dívida ativa não
tributária 1.000.000

Tendo como referência esse demonstrativo financeiro, julgue o item subsecutivo. O valor total das receitas correntes da entidade é igual a R\$ 113.000.000.

Comentário:

Vamos lá discriminar as receitas correntes e seus respectivos valores:

receita industrial 2.000.000
receita de serviços 2.000.000
receita patrimonial 1.000.000
impostos 100.000.000
taxas 1.000.000
contribuições de melhoria 1.000.000
dívida ativa tributária 5.000.000
receita da dívida ativa não tributária 1.000.000
TOTAL 113.000

O Cebraspe deu uma leve vacilada nessa questão, que deveria ter sido anulada, visto que, somente pelo nome receita da dívida ativa não tributária, não nos dá informação suficiente para dizermos que se trata de uma receita corrente.



Gabarito: Certo

112. CEBRASPE - Cont (FUB)/2022

Quanto a despesa e receita pública, julgue o item a seguir, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9.ª edição.

Receitas de capital, assim como receitas correntes, provocam efeitos sobre o patrimônio líquido do ente público, mas somente as receitas correntes aumentam as suas disponibilidades financeiras.

Comentário:

Houve inversão dos conceitos. Tanto a receita corrente quanto a receita de capital aumentam a disponibilidade financeira, porém é a receita corrente (em regra) que possui efeito sobre o PL.

Gabarito: Errado.

113. CEBRASPE - Cont (FUB)/2022

Quanto a despesa e receita pública, julgue o item a seguir, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9.ª edição.

Receitas decorrentes da venda de bens imóveis são classificadas como receitas patrimoniais.

Comentário:

Nessa você não cai mais, falou em venda de um bem, é alienação de bens - receita de capital.

Lei 4.320/64:

Art. 11, § 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Alienação de bens: representa o recebimento de recursos financeiros provenientes da venda de bens. É a conversão em espécie de bens.

Gabarito: Errado.

114. CEBRASPE - Sub Proc (MPCM PA)/TCM PA/2022



As receitas orçamentárias são classificadas em duas categorias econômicas: receitas correntes e receitas de capital. No caso das receitas de capital, é correto afirmar que elas

- a) aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas, mas não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- b) aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas, e provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- c) não aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, não são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários que visam atingir as finalidades públicas nem provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- d) aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, mas não são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários que visam atingir as finalidades públicas nem provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- e) não aumentam as disponibilidades financeiras do Estado nem provocam efeito sobre o patrimônio líquido, mas são instrumentos de financiamento dos programas ações orçamentárias que visam atingir as finalidades públicas.

Comentário: Conceito retirado do MCASP. Vejamos:

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Gabarito: A

115. CEBRASPE - Proc DF/2022

Julgue o item subsequente, a respeito do direito financeiro e orçamentário.

O ingresso transitório de numerário decorrente de operação de crédito público não integra a receita pública, tendo em vista que o empréstimo deverá ser amortizado equipado pelo ente público devedor.

Comentário: Perceba que a questão cita uma operação de crédito e, com isso, já é possível dizermos que a questão está errada devido à operação de crédito ser uma receita orçamentária de capital. Portanto, integra a LOA.



Propositalmente, a questão coloca a palavra temporária para que você seja levado ao erro, mas pense que as operações de crédito precisam ser limitadas, pois é inviável captar recursos com com outras instituições por prazo indeterminado.

Outro ponto, não interprete com sendo ARO (antecipação da receita orçamentária), perceba que a questão não citou ARO, se tivesse citado, aí sim teríamos uma receita extraorçamentária.

Gabarito: Errado

116. CEBRASPE - Proc (MP TCE-SC)/2022

Julgue o item subsequente, que dizem respeito à execução da despesa pública, à repartição de receitas tributárias, ao controle externo e a subsídios.

Segundo o Supremo Tribunal Federal, a norma constitucional que destina a estados e municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos abrange também aquele que incide sobre pagamentos feitos pelos entes mencionados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços.

Comentário: vejamos a decisão no RE 1293453 / RS:

6. O acórdão recorrido, ao fixar a tese no sentido de que “O artigo 158, I, da Constituição Federal de 1988 define a titularidade municipal das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte, incidente sobre valores pagos pelos Municípios, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços”, atentou-se à literalidade e à finalidade (descentralização de receitas) do disposto no art. 158, I, da Lei Maior.

Gabarito: Certo

117. CEBRASPE - TCP (MP TCE-SC)/2022

Julgue o item subsequente, que versam sobre as atividades financeiras do Estado, receitas e despesas públicas.

A receita de aluguel de imóveis é classificada como receita corrente patrimonial, mesmo após sua inscrição na dívida ativa.

Comentário: Nada muda se ela se inscreveu em dívida ativa. Vejamos o MCASP 9ª edição:

O tipo, correspondente ao último dígito na natureza de receita, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

- “3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita;



Gabarito: Certo

118. CEBRASPE - Of (CBM RO)/Combatente/2022

As receitas patrimoniais

- a) são objetos de estudo tanto do direito tributário e do direito financeiro.
- b) referem-se às receitas decorrentes da atividade industrial, quando praticadas pelo Estado por meio de estabelecimentos próprios.
- c) podem ser classificadas como receitas não tributárias, objeto de estudo do direito financeiro.
- d) não são objetos de estudo do direito financeiro.
- e) são auferíveis de serviços de saúde prestados por hospitais públicos integrantes do SUS.

Comentário: Vejamos o conceito de receita patrimonial:

Receita Patrimonial: São receitas provenientes da fruição do patrimônio do ente público, como bens mobiliários e imobiliários ou, ainda, bens intangíveis e participações societárias. São classificadas no orçamento como receitas correntes e de natureza patrimonial. Quanto à procedência, trata-se de receitas originárias. Podemos citar como espécie de receita patrimonial as concessões e permissões, cessão de direitos, entre outras.

Desse conceito, é imprescindível que você memorize duas informações:

1. é uma receita corrente;
2. proveniente da fruição (exploração) do patrimônio, e não da sua venda.

Você, sabendo a informação 2, consegue eliminar a letra B (atividade industrial) e a letra C (serviços). Daí conseguimos eliminar a letra A porque os tributos são: impostos, taxas e contribuições de melhoria, não cabendo às receitas patrimoniais. Com isso, fechamos o gabarito com a letra C (receitas não tributárias, objeto de estudo do direito financeiro).

Gabarito: C

119. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

Com relação a aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.



Na receita orçamentária, o código de fontes tem a finalidade de indicar a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Comentário: Guarde essa questão como uma das mais malignas em prova. Vamos esquematizar o que você precisa memorizar:

Código de Fontes;

Na receita - Destinação do recurso. Na despesa - Origem do recurso

Perceba que há uma relação inversa, por isso causa confusão. Por esse motivo, a questão incorre em erro, pois, na receita, informa a destinação, e a origem é na receita. Vejamos o conceito do Mcas 9ª edição:

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de FR exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Gabarito: Errado

120. CEBRASPE /(CODEVASF)/Economia/2021

Orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo Federal para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos. Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes. A respeito desse assunto, julgue o próximo item.

Considere que boa parte da receita operacional da CODEVASF se deve ao recebimento de receita de serviços oriundos de atividades decorrentes de titulação, tarifa de água, lotes urbanos e outros títulos a receber. Nesse caso, de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, a receita arrecadada com a prestação desses serviços pela CODEVASF deverá ser classificada como receita corrente.

Comentário:

Receitas de serviço são receitas correntes.

Receita de Serviços: São receitas correntes, cuja classificação orçamentária constitui origem específica, abrangendo as receitas decorrentes das atividades econômicas na prestação de serviços por parte do ente público, tais como: comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais etc. Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa.

Gabarito: Certo



121. CEBRASPE - AnDR (CODEVASF)/Economia/2021

No mês de janeiro de 20X1, o município de Petrolina efetuou a emissão dos boletos de pagamento do IPTU municipal com vencimento para março, abril e maio de 20X1. Com base nessa situação hipotética, julgue o item subsequente.

Ocorrida a arrecadação do IPTU, pela prefeitura de Petrolina, durante o exercício de 20X1, a referida receita será classificada como receita patrimonial.

Comentário:

IPTU é imposto, e imposto é tributo. Logo, é receita tributária.

Receita Tributária: São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É uma receita privativa das entidades competentes para tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ex.: IR, IPI, ICMS, IPVA, IPTU ISS etc.

Gabarito: Errado.

122. CEBRASPE/Ass Jur (CODEVASF)/2021

Considerando as normas de direito financeiro, julgue o item a seguir.

De acordo com a classificação legal das receitas públicas, o superávit do orçamento corrente é classificado como uma receita corrente.

Comentário:

Muito cuidado!!!! O superávit do orçamento corrente é classificado como uma receita de Capital. Com base na lei 4.320/64:

Art. 11 § 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Gabarito: Errado.

123. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021



Acerca das disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei n.º 4.320/1964, de transferências voluntárias e de infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, julgue o seguinte item.

As cotas de receitas de transferência obrigatória entre entes públicos devem ser incluídas como despesa no orçamento do ente transferidor.

Comentário:

Exatamente conforme dispõe a Lei 4.320/64:

Art. 6º § 1º As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber.

Gabarito: Certo

124. EBRASPE/TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021

Acerca das disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei n.º 4.320/1964, de transferências voluntárias e de infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, julgue o seguinte item.

Transferência voluntária intergovernamental deve ser contabilizada pelo ente transferidor como despesa.

Comentário:

Se é transferência, seja ela obrigatória ou voluntária, tem que registrar no orçamento de quem repassa e de quem recebe.

Exatamente conforme dispõe a Lei 4.320/64:

Art. 6º § 1º As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber.

Gabarito: Certo

125. CEBRASPE - ACE (TC-DF)/2021

No que se refere às classificações de receitas e despesas públicas e às disposições da legislação aplicável às finanças públicas, julgue a seguir.



O ingresso de recursos referentes à concessão de um serviço público deve ser classificado como uma receita corrente de serviços.

Comentário:

São receitas patrimoniais conforme o MCASP 9ª edição. Vejamos:

- **Receita Patrimonial:** São receitas provenientes da fruição do patrimônio do ente público, como bens mobiliários e imobiliários ou, ainda, bens intangíveis e participações societárias. São classificadas no orçamento como receitas correntes e de natureza patrimonial. Quanto à procedência, trata-se de receitas originárias. Podemos citar como espécie de receita patrimonial as concessões e permissões, cessão de direitos, entre outras.

Gabarito: Errado.

126. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Administração/2021

A respeito das receitas públicas, julgue o próximo item.

A obtenção de recursos através da colocação de títulos públicos no mercado, com futura restituição ao adquirente, é uma receita corrente patrimonial.

Comentário:

Esse tipo de questão cai bastante porque consegue levar ao erro o candidato se ele não ler com atenção. Falou em títulos públicos no mercado, já fique ligado que é receita de capital.

Receita de Capital / Operações de Crédito

Origem de recursos da Categoria Econômica "Receitas de Capital": são recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidas junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

Gabarito: Errado.

127. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Administração/2021

A respeito das receitas públicas, julgue o próximo item.

Quando o ente público realiza a venda de bens imobilizados que compõem seu patrimônio, ele obtém uma receita de capital.



Comentário:

Venda de um bem é alienação de bens e está inserida nas receitas de capital. Lei 4.320/64: Art. 11, § 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. Ex.: alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.

Atenção: Nos termos do artigo 44 da LRF, é vedada a aplicação da receita de capital decorrente da alienação de bens e direitos que integrem o patrimônio público, para financiar despesas correntes, salvo as destinadas por lei aos regimes previdenciários geral e próprio dos servidores públicos.

Gabarito: Certo

128. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Contabilidade/2021

Julgue o item subsequente, a respeito da receita pública.

O ingresso de recursos resultante da venda de ativos do ente público por meio de leilão é classificado como receita corrente patrimonial.

Comentário:

Venda de um bem é alienação de bens e está inserida nas receitas de capital. Lei 4.320/64: Art. 11, § 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Gabarito: Errado

129. CEBRASPE - TJ (PGDF)/Administrativo/2021 A respeito da receita pública, julgue o item a seguir.

A classificação orçamentária por natureza da receita é utilizada por todos os entes da federação e tem como objetivo identificar a origem do recurso conforme o fato gerador.

Comentário:

Tendo como base o § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e o Manual Técnico do Orçamento de 2020, a classificação por natureza é utilizada por todos os entes e objetiva identificar a origem dos recursos, se corrente ou capital, para promover a correta destinação.



Gabarito: Certo.

130. CESPE/Analista de Controle Externo/TCE RJ/2021

A classificação da receita orçamentária por fonte tem como finalidade identificar se os recursos são provenientes de tributos, da exploração do patrimônio estatal ou da exploração de atividades econômicas.

Comentário:

No âmbito da classificação por natureza da receita, classificam-se na categoria receita correntes aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado / tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio / patrimonial; da exploração de atividades econômicas / agropecuária, industrial e de serviços; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes / transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores / outras receitas correntes.

Gabarito: Errada

131. CESPE /Analista Judiciário / Administrativa/TJ PA/2020

A renda obtida pelo aluguel de imóveis públicos a terceiros é exemplo de receita de capital.

Comentário:

A renda obtida pelo aluguel de imóveis públicos a terceiros é exemplo de receita patrimonial, portanto corrente.

Gabarito: Errada

132. CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TJ PA/2020

São receitas exclusivamente correntes pertencentes à lei orçamentária anual (LOA) a tributária, a patrimonial, a de serviços e a industrial.

Comentário:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de



outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

133. CESPE/Auditor de Finanças e Controle/SEFAZ AL/2020

O superávit do orçamento corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes é classificado como receita de capital e não constitui item da receita orçamentária.

Comentário:

São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4320/1964).

O superávit do Orçamento Corrente resulta do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, porém não constituirá item de receita orçamentária (art. 11, §3º, da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Certa

134. CESPE/Procurador/Pref. de Campo Grande MS/2019

Receita tributária municipal é classificada como receita corrente, consoante estabelecido na Lei n.º 4.320/1964.

Comentário:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

135. CESPE/Analista de Gestão / Administração / SLU/DF / 2019

Receitas de capital são aquelas que, em geral, não aumentam as disponibilidades financeiras do Estado nem provocam efeito sobre o patrimônio líquido.



Comentário:

Em geral, as receitas de capital são representadas por mutações patrimoniais que nada acrescentam ao patrimônio público, só ocorrendo uma troca de elementos patrimoniais, isto é, um aumento no sistema financeiro (entrada de recursos financeiros) e uma baixa no sistema patrimonial (saída do patrimônio em troca de recursos financeiros).

Logo, receitas de capital são aquelas que, em geral, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, mas não alteram o patrimônio líquido.

Gabarito: Errada

136. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

De acordo com a atual classificação da receita conforme a sua natureza, o último dígito da natureza de receita tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação.

Comentário:

O tipo tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza da receita.

Gabarito: Certa

137. CESPE / Analista Administrativo / Administração / EBSERH / 2018

Operação de arrendamento mercantil feita por determinado órgão público para a aquisição de bens deve ser excluída do conjunto de receitas orçamentárias.

Comentário:

Serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito (como o arrendamento mercantil), ainda que não previstas no orçamento (exceto as classificadas como extraorçamentárias).

Gabarito: Errada

138. CESPE / Perito Criminal / Polícia Federal / 2018

A receita obtida por um ente público, quando oriunda da exploração ordenada de recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido, integra a categoria econômica receita corrente.

Comentário:



As receitas correntes patrimoniais são também decorrentes de exploração de recursos naturais, como compensações financeiras e *royalties*, os quais têm origem na exploração do patrimônio do Estado, constituído por recursos minerais, hídricos, florestais e outros, definidos no ordenamento jurídico.

Gabarito: Certa

139. CESPE / Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

São critérios para a classificação da receita orçamentária a sua natureza e a fonte/destinação dos recursos.

Comentário:

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios: natureza de receita; indicador de resultado primário; fonte/destinação de recursos; e esfera orçamentária.

Gabarito: Certa

140. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STM / 2018

As receitas dos tribunais decorrentes da prestação de serviços deverão ser classificadas pelo gestor como receita corrente de serviços.

Comentário:

As receitas correntes de serviços correspondem ao ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços.

Gabarito: Certa

141. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

As contribuições sociais e de melhoria, assim como as multas decorrentes do não pagamento de impostos, classificam-se como receitas tributárias.

Comentário:



As receitas tributárias são oriundas de impostos, taxas e contribuições de melhoria. As contribuições sociais são receitas de contribuições. Já as multas de impostos, classificam-se, segundo a nova classificação da receita, como receita tributária, identificadas pelo tipo.

Gabarito: Errada

142. CESPE / Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

A concessão de um serviço público para um particular representará uma receita de capital caso implique cessão de patrimônio imobiliário do Estado a terceiro.

Comentário:

As receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do estado são receitas correntes patrimoniais.

Gabarito: Errada

143. CESPE / Administrador / IFF / 2018

O ingresso de determinado recurso é definido como receita agropecuária na classificação da receita pública por origem.

Comentário:

A origem "receitas agropecuárias" decorre da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias.

Gabarito: Certa

144. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

O recebimento de amortização da dívida pública e o ingresso de recursos financeiros decorrentes de operações de crédito se classificam como receita corrente.

Comentário:

O recebimento de amortização de empréstimos e o ingresso de recursos financeiros decorrentes de operações de crédito classificam-se como receita de capital.

Gabarito: Errada

145. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018



As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na modalidade de aplicação 91 — aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social —, mas não são capazes de possibilitar a anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Comentário:

As receitas intraorçamentárias têm a finalidade de discriminar as receitas referentes às operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

O elemento motivador da criação dessas receitas foi a inclusão, na Portaria Interministerial STN/SOF 163, de 4 de maio de 2001, da modalidade de aplicação “91 / Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”.

As classificações incluídas não constituem novas categorias econômicas de receita, mas, sim, meras especificações das categorias corrente e de capital, a fim de possibilitar a identificação das respectivas operações intraorçamentárias e, dessa forma, evitar a dupla contagem de tais receitas.

Gabarito: Errada

146. CESPE / Técnico / Administração - MPU - 2018

Havendo a necessidade de que um órgão público classifique determinada receita de acordo com o acontecimento real que tenha ocasionado o ingresso nos cofres públicos, ele deverá utilizar a classificação orçamentária por natureza da receita.

Comentário:

As naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos aos cofres públicos, identificando a entrada de receitas orçamentárias de acordo com o acontecimento real de tal ingresso.

Gabarito: Certa

147. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

Multas e juros de mora que incidem sobre tributos arrecadados por entidades do setor público enquadram-se nas receitas orçamentárias, correntes, derivadas e não vinculadas.

Comentário:



Multas e juros de mora são classificados como receitas orçamentárias (incorporam-se ao patrimônio do Estado), correntes (por terem origem tributária), derivadas (pois são oriundas do poder de imposição do Estado) e não vinculadas, uma vez que sua utilização não está vinculada a órgão, fundo ou despesa.

Gabarito: Certa

148. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

Se um ente público receber dividendos decorrentes da participação societária, essa receita deverá ser classificada como receita corrente patrimonial.

Comentário:

São receitas correntes patrimoniais as decorrentes de Valores Mobiliários, como Juros e Correções Monetárias, Dividendos e Participações.

Gabarito: Certa

149. CESPE / Técnico / Administrativa - MPE/PI - 2018

A tabela seguinte mostra alguns saldos relativos à receita arrecadada, em milhares de reais, no ano 20XX, de determinado estado da Federação.

Com relação a essa situação hipotética, com fundamento nas disposições da Lei nº 4.320/1964: Impostos no valor de R\$ 10.000, taxas no valor de R\$ 2.000 e contribuições de melhoria no valor de R\$ 1.000, arrecadados pelo referido estado, devem ser classificados como receita tributária. São receitas tributárias: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Comentário:

Receita corrente 25.000

Receita tributária 13.000. Receita de contribuição 2.000. Receita patrimonial 1.000

Receita agropecuária 300

Receita industrial 200. Receita de serviços 500

Transferências correntes 8.000

Gabarito: Certa



150. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STM / 2018

A tabela a seguir mostra, com valores em reais, a composição do ativo imobilizado de um ente público ao final do ano de 20x6.

Móveis e utensílios 240.000

Depreciação acumulada 48.000

Perda por valor recuperável. 12.000

Nessa situação, de acordo com as informações apresentadas, se o referido ativo fosse vendido em leilão, o resultado dessa operação teria de ser registrado na contabilidade do ente como uma receita corrente patrimonial.

Comentário:

O ativo da questão que pode ser vendido são os móveis e utensílios. A venda geraria uma receita de capital da origem alienação de bens.

Gabarito: Errada

151. CESPE / Professor de Educação Básica / Administração / SEDF - 2017

No tocante à conceituação e à classificação da receita pública, as receitas tributária e patrimonial são classificadas como receitas de capital.

Comentário:

As receitas tributária e patrimonial são classificadas como receitas correntes.

Gabarito: Errada

152. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

O pedágio cobrado pela utilização de rodovias mantidas por regime de concessão não tem natureza jurídica de taxa.

Comentário:

O pedágio tem natureza de tarifa. Logo, é correto afirmar que o pedágio não tem natureza jurídica de taxa.

As receitas tributária e patrimonial são classificadas como receitas correntes.



Gabarito: Certa

153. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa - TRE/PE - 2017

São receitas de capital os recursos financeiros recebidos por ente público para custear despesas com pessoal, com serviços de terceiros ou com material de consumo.

Comentário:

São receitas correntes os recursos financeiros recebidos por ente público para custear despesas com pessoal, com serviços de terceiros ou com material de consumo, ou seja, para custear despesas correntes.

Gabarito: Errada

154. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

De acordo com a classificação econômica da receita, a receita corrente tributária não se amolda à classificação tripartite dos tributos, pois não inclui as receitas com contribuições de melhoria, apesar de incluir a arrecadação das multas decorrentes de impostos e taxas.

Comentário:

Nas classificações orçamentárias, impostos, taxas e contribuições de melhorias correspondem a uma das origens. A questão está errada porque afirma que as contribuições de melhorias não integram tal origem. As demais contribuições integram outra origem, denominada de "Contribuições". A parte da questão que trata dos juros e multas tributárias está correta, pois a diferenciação entre o que foi arrecadado no prazo correto e o que está relacionado a juros e multas atualmente ocorre no nível da classificação por natureza da receita chamado de Tipo.

Gabarito: Errada

155. CESPE / Analista de Gestão / Julgamento / TCE/PE / 2017

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória por todos os entes da Federação.

Comentário:

A classificação da receita orçamentária, a exemplo do que ocorre na despesa, é de utilização obrigatória por todos os entes da Federação, sendo facultado o seu desdobramento para atendimento das respectivas necessidades.



Gabarito: Certa

156. CESPE - Auditor - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

A entrada de recurso decorrente da venda, em leilões, de automóveis usados que integrem o patrimônio público é classificada como receitas de capital.

Comentário:

Os recursos oriundos da alienação de bens são classificados como receitas de capital.

Gabarito: Certa

157. CESPE - Auditor - Contas Públicas e Obras - TCE/PE - 2017

Para identificar a origem de determinada receita pública de acordo com o acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos, utiliza-se a classificação por natureza de receita.

Comentário:

As naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos aos cofres públicos, ou seja, pode-se afirmar que se identifica o ingresso segundo o acontecimento real.

Gabarito: Certa

158. (CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / TCE/SC / 2016) O objetivo da classificação da receita pública por esfera orçamentária é identificar se o item a ser classificado pertence ao orçamento fiscal, ao orçamento da seguridade social ou ao orçamento de investimento das empresas estatais.

Comentário:

A classificação por esfera é uma classificação que pode ser vista tanto na ótica da receita como na da despesa.

No que tange à receita, tal classificação tem por finalidade identificar se a receita pertence ao Orçamento Fiscal, se é da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme distingue o § 5º do art. 165 da CF/1988.

Gabarito: Certa

159. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016



As operações de crédito são classificadas como receitas correntes.

Comentário:

As operações de crédito são classificadas como receitas de capital.

Gabarito: Errada

160. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TRE/PI / 2016

Uma receita econômica cuja origem a classifica como receita de capital é a amortização de empréstimos.

Comentário:

A amortização de empréstimos é classificada como receita de capital.

Gabarito: Certa

161. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

As receitas de capital são classificadas em patrimonial e industrial.

Comentário:

As receitas patrimonial e industrial são receitas correntes.

Gabarito: Errada

162. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

São receitas correntes as provenientes de empréstimo e de financiamento destinados a investimentos.

Comentário:

São receitas de capital as provenientes de empréstimo e de financiamento destinados a investimentos.

Gabarito: Errada

163. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TRE/PI / 2016

Aos municípios não se admite ampliar os desdobramentos dos códigos das receitas com a adoção de códigos locais.



Comentário:

A classificação da receita orçamentária, a exemplo do que ocorre na despesa, é de utilização obrigatória por todos os entes da Federação, sendo facultado o seu desdobramento para atendimento das respectivas necessidades. Por exemplo, há receitas exclusivas de Estados e Municípios.

Gabarito: Errada

164. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

As receitas tributárias e de contribuições classificam-se como receitas correntes.

Comentário:

São receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

165. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TRT/8 / 2016

A entrega de um conjunto habitacional para moradia popular indica, na previsão orçamentária, o aumento da receita corrente de contribuições, advinda da expectativa de aumento da arrecadação da taxa de limpeza pública.

Comentário:

Se há uma expectativa de aumento da arrecadação da taxa de limpeza pública, haverá a previsão de aumento da receita corrente de taxas.

Gabarito: Errada

166. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

No âmbito da União, o órgão que normatiza a classificação orçamentária da receita é a Secretaria do Tesouro Nacional.

Comentário:



Compete à Secretaria de Orçamento Federal estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa.

Gabarito: Errada

167. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

Operações de crédito são receitas de capital originárias da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

Comentário:

As operações de crédito, uma das origens das receitas de capital, são os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos internos ou externos obtidos junto a entidades estatais ou privadas.

Gabarito: Certa

168. CESPE / Técnico de Nível Superior / ENAP - 2015

Nos termos da classificação da receita adotada para as três esferas da administração, constituem receitas correntes: receita da dívida ativa, transferências de convênios e receitas imobiliárias.

Comentário:

Todas são receitas correntes: receita da dívida ativa, transferências de convênios e receitas imobiliárias.

Gabarito: Certa

169. CESPE / Técnico Federal de Controle Externo / TCU - 2015

Os ingressos financeiros decorrentes de amortizações de empréstimos ou financiamentos concedidos pelo ente público por meio de títulos e contratos representam receitas de capital, mas os juros recebidos relacionados a esses empréstimos ou financiamentos são tratados como receitas correntes.

Comentário:

Os ingressos financeiros decorrentes de amortizações de empréstimos ou financiamentos concedidos pelo ente representam receitas de capital, da origem "amortização de empréstimos". Os juros recebidos relacionados a esses empréstimos ou financiamentos são tratados como receitas correntes, da origem "receitas de serviços".

Gabarito: Certa



170. CESPE / Auditor Governamental / CGE/PI - 2015

Sob a ótica das atuais normas orçamentárias, são consideradas receitas de capital as receitas de compensação financeira provenientes da fruição de recursos minerais, hídricos e florestais para recompor financeiramente os prejuízos ou danos causados pela atividade econômica na exploração desses bens.

Comentário:

Sob a ótica das atuais normas orçamentárias, são consideradas receitas correntes, da origem receitas patrimoniais, aquelas oriundas de compensação financeira provenientes da fruição de recursos minerais, hídricos e florestais para recompor financeiramente os prejuízos ou danos causados pela atividade econômica na exploração desses bens.

Gabarito: Errada

171. CESPE / Administrador / FUB - 2015

De acordo com a categoria econômica, o superávit do orçamento corrente é considerado fonte de receita corrente do Estado.

Comentário:

São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

172. CESPE / Auditor / FUB - 2015

Sob a ótica econômica, as receitas estão divididas em receitas correntes e de capital, abrangendo estas últimas as operações de crédito, a alienação de bens, a amortização de empréstimos, as transferências de capital e outras receitas de capital.

Comentário:

O 1º nível da classificação por natureza obedece ao critério econômico. A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

São receitas de capital: operações de crédito, alienação de bens; amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.



Gabarito: Certa

173. CESPE / Auditor Federal de Controle Externo / TCU - 2015

O ingresso proveniente de outros entes da Federação, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, deve ser classificado como outras receitas correntes.

Comentário:

O ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora, ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes, é classificado como transferência corrente. Caso o objetivo seja a aplicação em despesas de capital, será transferência de capital.

Gabarito: Errada

174. CESPE / Técnico Federal de Controle Externo / TCU - 2015

O registro do ingresso financeiro resultante da venda à vista de um imóvel de propriedade da União deve ser tratado contabilmente como receita corrente, enquanto o ingresso financeiro decorrente do aluguel a terceiros de imóvel de propriedade da União deve ser tratado como receita de capital.

Comentário:

O registro do ingresso financeiro resultante da venda à vista de um imóvel de propriedade da União deve ser tratado como receita de capital de alienação de bens, enquanto o ingresso financeiro decorrente do aluguel a terceiros de imóvel de propriedade da União deve ser tratado como receita corrente patrimonial.

Gabarito: Errada

175. CESPE / Analista Técnico-Administrativo / MDIC / 2014

Caso determinada entidade pública transfira parte de suas dotações a outra unidade orçamentária, a transferência constará duas vezes na lei orçamentária anual.

Comentário:

A transferência aparece duas vezes, mas para evitar a dupla contagem, criou-se o mecanismo das receitas intraorçamentárias.



Gabarito: Certa

176. CESPE / Analista / Orçamento, Gestão Financeira e Controle/Serviços Técnicos e Administrativos / TCDF / 2014

Antes de proceder ao registro de uma receita extraorçamentária, o órgão público deve, em primeiro lugar, definir a categoria econômica em que o registro será feito.

Comentário:

Antes de proceder ao registro de uma receita orçamentária, o órgão público deve, em primeiro lugar, definir a categoria econômica em que o registro será feito.

Gabarito: Errada

177. CESPE / Consultor de Orçamentos / Câmara dos Deputados / 2014

As concessões e permissões e as compensações financeiras são registradas como receitas de contribuição.

Comentário:

As concessões e permissões e as compensações financeiras são registradas como receitas patrimoniais.

Gabarito: Errada

178. CESPE / Agente Administrativo / Polícia Federal / 2014

Considere que uma universidade pública seja proprietária de uma fazenda de criação de gado e realize a venda de animais para abate, auferindo, na operação, receita tipicamente classificada como de atividade agropecuária. Nessa situação, tal receita, do ponto de vista orçamentário, deverá ser classificada como receita corrente.

Comentário:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa



179. CESPE / Analista / Orçamento, Gestão Financeira e Controle / TCDF / 2014

O resultado decorrente do balanceamento entre receitas e despesas correntes é reconhecido como item de receita orçamentária.

Comentário:

O superávit do Orçamento Corrente resulta do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, porém não constituirá item de receita orçamentária (art. 11, §3º, da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Errada

180. CEBRASPE - Tec (PGE RJ)/Processual/2022

Julgue o item seguinte, relativo ao orçamento público no Brasil.

As classificações por natureza, por fonte e por função são próprias da receita pública.

Comentário: A classificação por função pertence à despesa, e não à receita pública.

Conforme o MCASP 9ª edição, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a. Natureza;
- b. Fonte/Destinação de Recursos; e
- c. Indicador de Resultado Primário.

Gabarito: Errado

181. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

Com relação a aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

Na receita orçamentária, o código de fontes tem a finalidade de indicar a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Comentário:



Guarde essa questão como uma das mais malignas em prova. Vamos esquematizar o que você precisa memorizar:

Código de Fontes;

Na receita - Destinação do recurso. Na despesa - Origem do recurso

Perceba que há uma relação inversa, por isso causa confusão. Por esse motivo, a questão incorre em erro, pois, na receita, informa a destinação, e a origem é na receita. Vejamos o conceito do Masp 9ª edição:

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de FR exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Gabarito: Errado

182. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021

A respeito dos mecanismos utilizados na elaboração, execução e controle do orçamento, julgue o item que se segue.

O montante total arrecadado por determinado tributo pode ser registrado com códigos de fontes de receita distintas.

Comentário:

Trata-se de um tema previsto no MCASP. É possível ocorrer codificações diferentes em se tratando de exercícios financeiros diferentes. Por exemplo, um tributo proveniente de arrecadação do exercício passado terá uma codificação diferente do tributo arrecadado no exercício vigente.

Gabarito: Certo.

183. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021 Em relação às receitas públicas, julgue o item a seguir.

A classificação da receita orçamentária por fonte tem como finalidade identificar se os recursos são provenientes de tributos, da exploração do patrimônio estatal ou da exploração de atividades econômicas.

Comentário:

Os recursos são provenientes de tributos, da exploração do patrimônio estatal ou da exploração de atividades econômicas são da classificação por categoria econômica, e não por fonte.

Gabarito: Errado



184. CESPE / Analista de Controle Externo / TCE/RJ - 2021

O montante total arrecadado por determinado tributo pode ser registrado com códigos de fontes de receita distintas.

Comentário:

A classificação por fontes de recursos consiste em um código de três dígitos, sendo que o primeiro indica o grupo de fontes de recursos, e o segundo e terceiro, a especificação das fontes de recursos. O grupo de fontes de recursos identifica se o recurso pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores. Assim, o montante total arrecadado por determinado tributo pode ser registrado com códigos de fontes de receita distintas, por exemplo, se ocorrer em exercícios financeiros diferentes.

Gabarito: Certa

185. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ - 2018

A classificação orçamentária da receita por fonte de recursos é dividida em cinco grupos, entre eles inclui-se o grupo de recursos condicionados.

Comentário:

Gabarito: Gabarito original: Certa

A classificação por fontes de recursos consiste em um código de três dígitos, sendo que o primeiro indica o grupo de fontes de recursos, e o segundo e terceiro, a especificação das fontes de recursos.

1º Dígito / Grupo de Fontes de Recursos (04 grupos)

1 / Recursos do Tesouro / Exercício Corrente

3 / Recursos do Tesouro / Exercícios Anteriores

7 - Recursos de Operações de Crédito Ressalvadas pela Lei de Crédito Adicional da Regra de Ouro

9 - Recursos Condicionados

Gabarito atualizado conforme MTO 2024: Errada



186. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STM - 2018

Na contabilização de valores relativos a ingressos extraorçamentários, o gestor deve vincular tais recursos às fontes que financiam a execução de políticas públicas.

Comentário:

As receitas extraorçamentárias não financiam os gastos públicos. A classificação por fontes de recursos constitui-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e serve para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias.

Gabarito: Errada

187. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa - TRE/PE - 2017

A classificação da receita pública por fonte de recursos indica a origem do recurso segundo o seu fato gerador, quer seja recurso do Tesouro Nacional, quer de outras fontes.

Comentário:

A classificação por natureza da receita busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador.

A classificação por fontes evidencia a destinação legal dos recursos arrecadados. No âmbito da classificação por fontes, o grupo de fontes de recursos identifica se o recurso é originário do Tesouro Nacional e se pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores.

(MTO 2024) A classificação por fontes de recursos consiste em um código de três dígitos, sendo que o primeiro indica o grupo de fontes de recursos, e o segundo e terceiro, a especificação das fontes de recursos.

1º Dígito / Grupo de Fontes de Recursos (04 grupos) 1 / Recursos do Tesouro / Exercício Corrente
3 / Recursos do Tesouro / Exercícios Anteriores

7 - Recursos de Operações de Crédito Ressalvadas pela Lei de Crédito Adicional da Regra de Ouro

9 - Recursos Condicionados

Gabarito: Errada

188. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa - TRE/PE - 2017



Na classificação orçamentária segundo a fonte dos recursos, os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil são considerados outras fontes.

Comentário:

Na classificação orçamentária segundo a fonte dos recursos, os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil são considerados Recursos do Tesouro.

Gabarito: Errada

189. CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / Direito - TCE/SC / 2016

O grupo de destinação de recursos divide a receita pública entre os recursos originários do Tesouro Nacional e os originários de outras fontes, fornecendo também a indicação sobre o exercício em que esses recursos foram arrecadados.

Comentário:

Gabarito: Gabarito original: Certa

(MTO 2024) A classificação por fontes de recursos consiste em um código de três dígitos, sendo que o primeiro indica o grupo de fontes de recursos, e o segundo e terceiro, a especificação das fontes de recursos.

1º Dígito / Grupo de Fontes de Recursos (04 grupos) 1 / Recursos do Tesouro / Exercício Corrente
3 / Recursos do Tesouro / Exercícios Anteriores

7 - Recursos de Operações de Crédito Ressalvadas pela Lei de Crédito Adicional da Regra de Ouro

9 - Recursos Condicionados

Gabarito: Errada

190. CESPE / Administrador / MPOG - 2015

O mecanismo de classificação de recursos por fonte tem por objetivo identificar a destinação dos recursos arrecadados.

Comentário:

A classificação por fontes identifica a destinação legal dos recursos arrecadados.

Gabarito: Certa

191. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / STJ - 2015



Um aspecto na classificação orçamentária por fontes de recursos é o estabelecimento de uma vinculação entre a origem e a aplicação de determinados recursos, de tal modo que estes tenham uma destinação exclusiva. Isso pode, eventualmente, provocar ociosidade ou escassez de recursos para financiar determinadas ações.

Comentário:

A destinação vinculada é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma. A obrigatoriedade de se executar determinada ação pode, eventualmente, provocar ociosidade naquela que tem recursos vinculados demais ou escassez de recursos para financiar as ações sem vinculação.

Gabarito: Certa

192. CESPE / Inspetor de Controle Externo - TCE-RN / 2015

O código de classificação por fonte de recursos é de utilização exclusiva na classificação da receita pública.

Comentário:

A classificação por fontes é tanto da receita como da despesa.

Gabarito: Errada

193. CESPE / Auditor de Controle Externo / TCDF / 2014

A classificação da receita por fonte de recurso atende à necessidade de vinculação de receitas e despesas estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Comentário:

Por meio da classificação por fontes, possibilita-se o atendimento dos seguintes dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

_ Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso (art. 8º, parágrafo único, da LRF);

_ A disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada (art. 50, I, da LRF).

Gabarito: Certa

194. CESPE / Administrador - Polícia Federal / 2014



A fixação de despesa na lei orçamentária anual deve incluir a respectiva fonte de recursos, mesmo quando se tratar de despesas financiadas com recursos desvinculados.

Comentário:

A destinação pode ser classificada em destinação vinculada e destinação ordinária. A destinação vinculada é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma. Já a destinação ordinária é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Gabarito: Certa

195. CEBRASPE - AFCE (TCE-SC)/Administração/2022

No que tange à receita pública, julgue o item subsequente.

As receitas primárias se referem predominantemente às receitas de tributos, de contribuições sociais, das concessões, e da emissão de títulos.

Comentário:

O erro da questão é citar a emissão de títulos, pois esses não fazem parte das receitas primárias, mas, sim, das financeiras.

Conforme Mcasp 9ª edição:

As receitas financeiras são aquelas que não contribuem para o resultado primário no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações, amortização de empréstimos concedidos e outras.

Gabarito: Errado

196. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir. As doações e os tributos compõem as receitas primárias.

Comentário:

Conforme Mcasp 9ª edição:



As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo (primárias) refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e de outras também consideradas primárias. Além disso, há receitas de capital primárias, decorrentes da alienação de bens e transferências de capital.

Gabarito: Certo

197. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Administração/2021

Com relação ao orçamento público, julgue o item a seguir.

A receita pública excluída do cálculo do resultado primário será classificada como financeira, segundo o critério de identificador do resultado primário.

Comentário:

Conforme o MCASP, as receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo (primárias) refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e de outras também consideradas primárias.

Além disso, há receitas de capital primárias decorrentes da alienação de bens e transferências de capital.

As receitas financeiras são aquelas que não contribuem para o resultado primário no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações, da amortização de empréstimos concedidos e outras.

Gabarito: Certo.



198. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Administração/2021

Acerca dos mecanismos de administração do orçamento, julgue o item que se segue.

As receitas e despesas financeiras decorrentes da concessão ou tomada de empréstimos integram o resultado primário do setor público usado como meta fiscal para efeito de acompanhamento da execução do orçamento.

Comentário:

Empréstimos, financiamentos, contratação de operações de créditos compõem o resultado financeiro

Gabarito: Errado.

199. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / STJ - 2018

A classificação da receita para apuração do resultado primário é obrigatória para todos os entes da Federação.

Comentário:

A receita é classificada como primária (P), quando seu valor é incluído na apuração do resultado primário, e não primária ou financeira (F), quando não é incluída nesse cálculo. Essa classificação orçamentária da receita não tem caráter obrigatório para todos os entes e foi instituída para a União com o objetivo de identificar quais são as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do Governo Federal, que é representado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Gabarito: Errada

200. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ - 2018

Conforme a classificação da receita orçamentária por indicador de resultado primário, receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do governo no exercício financeiro correspondente.

Comentário:

De acordo com o MTO, as receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras.



As demais receitas, provenientes dos tributos, contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais e de serviços, são classificadas como primárias.

Gabarito: Certa

201. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / TRT/8 - 2016

A classificação da receita para apuração do resultado primário é obrigatória para todos os entes.

Comentário:

A receita é classificada como primária (P), quando seu valor é incluído na apuração do resultado primário, e não primária ou financeira (F), quando não é incluída nesse cálculo. Essa classificação orçamentária da receita não tem caráter obrigatório para todos os entes e foi instituída para a União com o objetivo de identificar quais são as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do Governo Federal, que é representado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Gabarito: Errada

202. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ - 2015

A classificação destinada a identificar as receitas de acordo com sua inclusão no resultado fiscal do governo divide-se em receitas de resultado primário e secundário.

Comentário:

A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas entre primárias e financeiras (ou não primárias).

Gabarito: Errada

203. CESPE / Administrador / MPOG - 2015

Distinguir a perenidade da fonte de recurso é fundamental ao planejamento orçamentário, por isso a norma vigente, para operacionalizar o indicador de resultado primário, classifica a receita em periódica ou extraordinária.

Comentário:

A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas entre primárias e financeiras.

Gabarito: Errada



204. CESPE /Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas entre aquelas relacionadas com o resultado fiscal e as relacionadas com o resultado operacional.

Comentário:

A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas entre primárias e financeiras.

Gabarito: Errada

205. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / CNJ - 2013

No Brasil, a receita pública classifica-se segundo sua natureza, fonte (destinação) do recurso e risco fiscal.

Comentário:

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios: natureza de receita; indicador de resultado primário; fonte/destinação de recursos; e esfera orçamentária.

Gabarito: Errada

206. CESPE / Analista Judiciário - Administrativa / TRT/17 / 2013

O resultado primário utilizado como base para o acompanhamento da execução orçamentária deve incluir os recursos provenientes de impostos, taxas, contribuições e de operações de crédito realizadas com instituições financeiras oficiais.

Comentário:

As operações de crédito são receitas financeiras, logo não entram no cálculo do resultado primário.

Gabarito: Errada

207. CEBRASPE - Aud Est (SECONT ES)/Administração/2022

Julgue o próximo item, relativos aos tipos de receitas da administração pública. As multas são classificadas como receitas extraordinárias.



Comentário:

Um jeito simples de resolver a questão é assim: a multa pode ter várias classificações dependendo do seu contexto, por exemplo, será tributária se a multa incidir sobre um tributo, se for uma multa administrativa, será outra receita corrente. Com isso, percebemos que a questão a classifica por uma forma apenas e daí já podemos desconfiar do erro.

Gabarito: Errado

208. CESPE / Analista de Controle Externo / TCE/RJ - 2021

Receita orçamentária efetiva, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento e não constituem obrigações correspondentes.

Comentário:

A receita orçamentária efetiva contribui para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, são aquelas cujos ingressos de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito.

Gabarito: Certa

209. CESPE / Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

Receita orçamentária efetiva é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente.

Comentário:

A receita orçamentária efetiva contribui para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, são aquelas cujos ingressos de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito.

A receita orçamentária não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois refere-se à entrada ou alteração compensatória nos elementos que o compõem.

Gabarito: Errada

210. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018



A receita orçamentária será considerada efetiva caso os ingressos de disponibilidade de recursos tenham sido precedidos de registro do reconhecimento do direito ou quando constituam obrigações correspondentes.

Comentário:

A receita orçamentária efetiva contribui para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, são aquelas cujos ingressos de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito.

A receita orçamentária não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois refere-se à entrada ou alteração compensatória nos elementos que o compõem.

Gabarito: Errada

211. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

As receitas de capital e as receitas correntes provocam, ambas, efeito positivo no patrimônio líquido do Estado.

Comentário:

Como regra geral, as receitas correntes provocam efeito positivo no patrimônio líquido do Estado, portanto são efetivas. Entretanto, também como regra geral, as receitas de capital são representadas por mutações patrimoniais que nada acrescentam ao patrimônio público, só ocorrendo uma troca de elementos patrimoniais, portanto são não efetivas.

Gabarito: Errada

212. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

Durante o exercício, as receitas cujos valores extrapolarem o originalmente previsto na LOA serão classificadas como ingressos extraordinários.

Comentário:

Durante o exercício, as receitas cujos valores extrapolarem o originalmente previsto na LOA são chamadas de excesso de arrecadação e classificadas como ordinárias.

Gabarito: Errada



213. CESPE / Auditor de Controle Externo / TCE/PA / 2016

Informação/valor (em R\$)

total da despesa liquidada 30.105

pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária 11.000

recebimento referente à alienação de bens imóveis 8.000

ICMS arrecadado 33.800

cauções recebidas de empresas para participação em licitação 2.000

depreciação de bens móveis 600

pagamento de folha de servidores 3.400

receita total prevista na LOA 35.500

pagamento referente à compra, no exercício, de medicamentos para famílias carentes 23.000

despesa fixada na LOA 35.500

A tabela precedente apresenta eventos ocorridos, referentes ao exercício de 2015 em determinado estado da Federação. Sabendo que foram liquidados 90% da despesa empenhada, a receita efetiva foi superior a R\$ 41.000.

Comentário:

Receitas efetivas:

ICMS arrecadado 33.800

Receitas não efetivas:

recebimento referente à alienação de bens imóveis 8.000

A receita efetiva foi de 33.800, portanto inferior a R\$ 41.000.

Gabarito: Errada

214. CESPE / Técnico Federal de Controle Externo / TCU - 2015

A operação de crédito, que é um exemplo de receita orçamentária não efetiva, constitui fato contábil permutativo, não afetando a situação patrimonial líquida do Estado quando do reconhecimento contábil do crédito.



Comentário:

As operações de crédito são uma das origens das receitas de capital, as quais, via de regra, são receitas orçamentárias não efetivas, pois constituem fatos contábeis permutativos, não afetando a situação patrimonial líquida do Estado quando do reconhecimento contábil do crédito.

Gabarito: Certa

215. CESPE / Contador - MTE / 2014

Para fins contábeis, a receita orçamentária efetiva aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.

Comentário:

Quanto à afetação patrimonial, as receitas efetivas contribuem para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo.

Gabarito: Certa

216. CESPE / Analista Administrativo - ICMBio / 2014

Receitas de capital são aquelas que provocam efeito no patrimônio líquido do governo.

Comentário:

Em geral, as receitas de capital são representadas por mutações patrimoniais que nada acrescentam ao patrimônio público, só ocorrendo uma troca de elementos patrimoniais, isto é, um aumento no sistema financeiro (entrada de recursos financeiros) e uma baixa no sistema patrimonial (saída do patrimônio em troca de recursos financeiros).

Gabarito: Errada



QUESTÕES COMENTADAS - VUNESP

1. VUNESP/Pref Jaguariúna/2023

Integram a Dívida Ativa não Tributária os créditos da fazenda pública provenientes de

- a) não recolhimento da parcela do ICMS.
- b) atraso nas parcelas pertinentes a tributos municipais.
- c) títulos públicos não recolhidos pelos agentes financeiros.
- d) multas por descumprimento de obrigação legal relativa a tributos.
- e) empréstimos compulsórios.

Gabarito: E

Comentário:

Questão literal conforme a Lei nº 4.320/1964. Vejamos:

“Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.”

Portanto, nosso gabarito é o item E.

2. VUNESP /TCM SP/2023

A codificação das naturezas de receita pública aplica lógica integralmente voltada para a gestão das receitas orçamentárias. Os códigos estão estruturados de forma a proporcionar extração de



informações imediatas. Há um código que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas, qual seja:

- a) categoria econômica.
- b) fonte.
- c) tipo.
- d) espécie.
- e) identificação de peculiaridades.

Gabarito: E

Comentário:

Para a estrutura de codificação foram reservados 4 dígitos para desdobramentos com o objetivo de identificar as particularidades de cada receita, caso seja necessário. Assim, esses dígitos podem ou não ser utilizados, observando-se a necessidade de especificação do recurso. Vejamos a estrutura abaixo:

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
CATEGORIA ECONÔMICA	ORIGEM	ESPÉCIE	DESDOBRAMENTO FACULTATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PECULIARIDADES DA RECEITA	TIPO

Entretanto temos um problema nessa questão. Vejamos os comentários dos itens:

- a) Errado. A categoria econômica é um código que classifica as receitas orçamentárias em "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964.
- b) Errado. A classificação por fontes ou destinações de recursos tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas.
- c) Errado. O tipo corresponde ao último dígito na natureza de receita e tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza.
- d) Certo. [Considerado ERRADO para a banca!]

Conforme o MCASP 9ª Ed.:

"Espécie é o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Contribuições, identifica-se as espécies "Contribuições Sociais", "Contribuições Econômicas", "Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional" e "Contribuição para Custeio de Iluminação Pública"."



Portanto, esse é o gabarito correto da questão. Porém ele foi dado como ERRADO pela banca, sem justificativa alguma. Um absurdo esse item ser considerado errado, visto que é letra dos Manuais.

e) **Errado**. [Considerado CERTO para a banca!]. Acerca do desdobramento, para a estrutura de codificação foram reservados 4 dígitos para desdobramentos com o objetivo de identificar as particularidades de cada receita, caso seja necessário. Assim, esses dígitos podem ou não ser utilizados, observando-se a necessidade de especificação do recurso.

Assim, o gabarito deveria ser alterado para o item D. O gabarito oficial foi item E!

3. VUNESP /Pref Marília/2023

Quanto às receitas orçamentárias, o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas é denominado de:

- a) Espécie.
- b) Categoria.
- c) Unidade.
- d) Base de Cálculo.
- e) Fonte.

Gabarito: A

Comentário:

Aqui a VUNESP aprendeu a lição! Veja que aqui temos o gabarito correto, o que não aconteceu na questão de número 3 deste material. Conforme o MCASP 9ª Ed.:

"Espécie é o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Contribuições, identifica-se as espécies "Contribuições Sociais", "Contribuições Econômicas", "Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional" e "Contribuição para Custeio de Iluminação Pública"."

Logo, nosso gabarito é o item A.

4. VUNESP/Pref Marília/2023

Segundo o manual de contabilidade aplicável ao setor público, referente à dívida ativa, o registro das receitas orçamentárias oriundas do recebimento da dívida ativa deve ser



discriminado em contas contábeis de acordo com a natureza do crédito original. Também devem ser classificados em classificações específicas os recebimentos referentes a multas, juros e outros encargos. No caso de uma baixa por recebimento do principal no órgão competente, a informação patrimonial será:

- a) D: Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional e C: Créditos a Longo Prazo (P).
- b) D: Receita a Realizar e C: Receita Realizada.
- c) D: Controle da Disponibilidade de Recursos e C: Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR).
- d) D: Receita a Realizar e C: Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR).
- e) D: Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional e C: Receita Realizada.

Gabarito: A

Comentário:

Essa é uma questão mais técnica envolvendo procedimentos contábeis do Manual de Contabilidade (MCASP). Com base no Manual, a atualização monetária, juros, multas e outros encargos moratórios incidentes sobre os créditos inscritos em dívida ativa, previstos em contratos ou normativos legais, devem ser incorporados ao valor original inscrito, de acordo com o regime de competência. A baixa da Dívida Ativa pode ocorrer por:

- Recebimento em espécie, bens ou direitos;
- Abatimento ou anistia;
- Cancelamento administrativo ou judicial da inscrição; ou
- Compensação de créditos inscritos em dívida ativa com créditos contra a Fazenda Pública

Vejamos o lançamento, conforme o MCASP:

Registro da baixa do crédito a receber inscrito em dívida ativa

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)

C 1.x.x.x.xx.xx Créditos a Receber – Dívida Ativa

Logo, nosso gabarito é o item A.

5. VUNESP /ALESP/2022

Prefeito do Município "X" anuncia a realização de investimentos na revitalização de uma praça municipal com recursos de impostos arrecadados pela própria Prefeitura, com recursos remetidos pelo Governo do Estado mediante assinatura de convênio específico e de doações do



setor privado para essa específica finalidade. É correto afirmar, com base na Lei nº 4.320/1964, que as receitas utilizadas para financiamento das obras serão registradas no orçamento municipal respectivamente como:

- a) receitas correntes de impostos, receitas industriais, receitas de doação de capital.
- b) receitas próprias financeiras, transferências obrigatórias de capital e transferências correntes de instituições privadas.
- c) receitas correntes de impostos, transferências voluntárias de capital de estados e transferências de capital de instituições privadas.
- d) receitas de capital, receitas de transferências interestaduais e receitas de prestação de serviços.
- e) receitas de participação, transferências voluntárias correntes e receitas patrimoniais.

Gabarito: C

Comentário:

Essa questão, na verdade, trata de detalhes técnicos contidos no Manual da Receita Nacional, mais especificamente, no ementário. Entretanto conseguimos matar a questão com alguns detalhes, vejamos:

- “com recursos de impostos arrecadados pela própria Prefeitura” → receita corrente tributária;
- “com recursos remetidos pelo Governo do Estado mediante assinatura de convênio específico” → é uma receita de capital, na origem transferência de capital, uma vez que será destinada a um investimento (também de capital); e
- “doações do setor privado para essa específica finalidade” → é uma receita de capital, na origem transferência de capital, uma vez que será destinada a um investimento (também de capital).

Dessa forma, temos como gabarito o item C.

6. VUNESP /Pref Jundiaí/2022

Ao acessar, por meio do portal da prefeitura, os balanços orçamentários da gestão anterior do seu município com vistas a analisar o comportamento da arrecadação tributária, um determinado gestor público recém-empossado encontrou como fontes de receitas orçamentárias correntes os seguintes impostos:

- a) Taxa de Coleta do Lixo, Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) e Taxa de Alvará de Funcionamento.



b) Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

c) Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

d) Imposto Sobre Serviços (ISS), Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

e) Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto Sobre Serviços (ISS).

Gabarito: B

Comentário:

Perceba que é uma questão simples, que exige do candidato que apenas identifique um item que contenha apenas fontes de receitas orçamentárias correntes como impostos municipais, como consta exatamente no item B. No item C, temos ICMS e ITCD, que são impostos estaduais, assim como IPVA no item E. Os demais itens apresentam contribuições, que não são exatamente impostos. Portanto, nosso gabarito é o item B.

7. VUNESP /PRUDENCO/2022

A Lei no 4.320/64 estabelece que há duas categorias de receita, Receitas Correntes e Receitas de Capital, sendo que:

a) as Receitas Correntes incluem receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, e as Receitas de Capital abrangem as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos.

b) as Receitas Correntes incluem receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos, e as Receitas de Capital abrangem as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas.

c) as Receitas Correntes incluem o superávit do Orçamento Corrente, e as Receitas de Capital abrangem as receitas tributárias.

d) as Receitas Correntes incluem receitas patrimonial, agropecuária e industrial, e as Receitas de Capital abrangem as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas.

e) as Receitas Correntes incluem receitas patrimonial, agropecuária e industrial, e as Receitas de Capital abrangem as receitas provenientes das receitas tributárias.



Gabarito: D

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

“Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.”

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com alterações introduzidas pela Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações posteriores, são:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Portanto, nosso gabarito é o item D.

8. VUNESP /PRUDENCO/2022

A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total

a) o valor estabelecido em contrato, conforme vencedor da licitação estabelecida nos moldes da Lei nº 8.666/93.



- b) o valor orçado pelo ente público, e o repasse ao contribuinte será realizado de acordo com o m² de cada imóvel beneficiado pela melhoria pública.
- c) a capacidade contributiva do proprietário do imóvel beneficiado.
- d) a Receita de Capital arrecadada durante período pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, durante o período.
- e) a despesa realizada e, como limite individual, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Gabarito: E

Comentário:

Essa é uma questão que envolve conceitos tributários. É espécie de tributo na classificação da receita orçamentária e tem como fato gerador valorização imobiliária que decorra de obras públicas, contanto que haja nexo causal entre a melhoria havida e a realização da obra pública. De acordo com o art. 81 do CTN:

“Art. 81. A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.”

Portanto, nosso gabarito é o item E.

9. VUNESP /PERÚBEPREV/2022

As Receitas Públicas, quanto à sua procedência, são classificadas em:

- a) originárias ou derivadas.
- b) correntes ou de capital.
- c) efetivas ou por mutação patrimonial.
- d) ordinárias ou extraordinárias.
- e) orçamentárias ou extraorçamentárias.

Gabarito: A

Comentário:

Conforme o MCASP 9ª Ed., a doutrina classifica as receitas públicas, quanto à procedência, em Originárias e Derivadas. Essa classificação possui uso acadêmico e não é normatizada; portanto, não é utilizada como classificador oficial da receita pelo Poder Público.



Logo, nosso gabarito é o item A.

10. VUNESP /Pref Piracicaba/2022

Fazem parte da receita orçamentária todos os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado, menos os recursos financeiros provenientes

- a) das atividades industriais e agropecuárias.
- b) das despesas inscritas em restos a pagar.
- c) dos rendimentos financeiros obtidos com títulos públicos.
- d) do *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
- e) da valorização imobiliária decorrente de obras públicas e outras melhorias.

Gabarito: D

Comentário:

Conforme o MCASP, não devem ser reconhecidos como receita orçamentária os recursos financeiros oriundos de Superávit Financeiro, que é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles veiculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais.

Logo, nosso gabarito é o item D.

11. VUNESP/PRUDENCO/2022

A Lei no 4.320/64 determina que a Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei. Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser “efetiva” ou “não-efetiva”.

Entende-se por Receita Orçamentária efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos

- a) foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- b) poderão ser precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso dos ingressos extraordinários.



- c) poderão ser precedidos de registro do reconhecimento do direito ou talvez constituam obrigações correspondentes, como é o caso dos ingressos ordinários.
- d) não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- e) poderão ser precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes.

Gabarito: D

Comentário:

Conforme o Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2023, para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser “efetiva” ou “não efetiva”, conforme mostrado abaixo:

- Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.

Portanto, nosso gabarito é o item D.

▪

12. VUNESP/PRUDENCO/2022

As receitas que são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações e que têm a finalidade principal de atender as necessidades públicas e demandas da sociedade denominam-se

- a) orçamentárias.
- b) de capital.
- c) correntes.
- d) extraordinárias.
- e) patrimoniais.

Gabarito: A

Comentário:

Conforme o MCASP 9ª Ed., receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são



fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Assim, o gabarito é o item A.

13. VUNESP /PRUDENCO/2022

A receita oriunda de multas punitivas aplicadas pelo governo será classificada, segundo a regulamentação, como

- a) Capital.
- b) Originária.
- c) Derivada.
- d) Condicional.
- e) Imposta.

Gabarito: C

Comentário:

A doutrina classifica as receitas públicas, quanto à procedência, em originárias e derivadas. Receitas públicas originárias, segundo a doutrina, são as arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Resultam, principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários. Receitas públicas derivadas, segundo a doutrina, são as obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal. Decorrem de norma constitucional ou legal e, por isso, são auferidas de forma impositiva, como, por exemplo, as receitas tributárias e as contribuições especiais. Assim, a receita oriunda de multas punitivas aplicadas pelo governo será classificada como receita derivada, em decorrência da soberania estatal. Portanto, nosso gabarito é o item C.

14. VUNESP /PRUDENCO/2022

Assinale a alternativa que contém a classificação correta para a receita em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

- a) Receita orçamentária efetiva.
- b) Receita orçamentária não efetiva.
- c) Receita extraorçamentária efetiva.



- d) Receita extraorçamentária não efetiva.
- e) Receita econômica.

Gabarito: A

Comentário:

Conforme o Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2023, para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser “efetiva” ou “não efetiva”, conforme mostrado abaixo:

- Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.

Portanto, nosso gabarito é o item A.

15. VUNESP/Pref Guaratinguetá/2022

Uma determinada entidade pública, a qual concedeu hipoteticamente um empréstimo a outra entidade, recebeu a título de amortização um valor equivalente a 25% desse empréstimo. O Sr. José, contador dessa entidade, necessita contabilizar essa amortização que será reconhecida como receita

- a) de caixa.
- b) patrimonial.
- c) financeira.
- d) de capital.
- e) corrente.

Gabarito: D

Comentário:

Questão que aborda a classificação econômica da receita pública. Conforme dispõem os Manuais Técnicos:



Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Perceba que a origem “amortização de empréstimos concedidos” classifica-se na categoria econômica “receitas de capital”. Portanto, nosso gabarito é o item D.

16. VUNESP/Pref Jundiaí/2022

A Lei nº 4.320/1964 classifica a receita pública nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Assinale a alternativa correta de acordo com a referida lei.

a) Estão incluídas nas Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

b) Estão incluídas nas Receitas de Capital as provenientes de receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

c) Estão incluídas nas Receitas Correntes as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas e, ainda, de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

d) Estão incluídas nas Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de receitas tributária, de contribuições e, ainda, resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos.

e) Estão incluídas nas Receitas Correntes as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Gabarito: E



Comentário:

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com alterações introduzidas pela Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações posteriores, são:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

“Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.”

Logo, nosso gabarito é o item E.

17. VUNESP /Pref Jundiaí/2022

São receitas originárias no setor público:

- a) dividendos e Multas.
- b) impostos e taxas.
- c) isenção tributária e renúncia fiscal.
- d) gastos com pessoal e regimes previdenciários.
- e) receita patrimonial e de serviços.

Gabarito: E



Comentário:

A doutrina classifica as receitas públicas, quanto à procedência, em originárias e derivadas. Receitas públicas originárias, segundo a doutrina, são as arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Resultam, principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários. Portanto, nosso gabarito é o item E.

18. VUNESP /Pref Piracicaba/2022

Quanto à classificação da receita pública, receitas correntes são receitas

- a) derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e venda de ativos.
- b) oriundas das atividades operacionais, visando à consecução dos objetivos constantes dos programas e ações do governo.
- c) que não constam na Lei Orçamentária Anual e compreendem as entradas de caixa ou créditos de terceiros que o Estado tem a obrigação de devolução ou recolhimento.
- d) que decorrem de saída de itens do ativo ou entrada de obrigações no passivo.
- e) provenientes do patrimônio público, ou seja, o Estado obtém receitas através de seu patrimônio, bens e direitos, colocados à disposição da sociedade.

Gabarito: B

Comentário:

As receitas correntes referem-se às receitas provenientes das atividades financeiras recorrentes do governo, como impostos, taxas, contribuições, entre outras. Elas são destinadas a financiar os gastos regulares do governo, como pagamento de salários, serviços públicos, manutenção de infraestrutura, entre outros. Entretanto as receitas correntes não estão necessariamente relacionadas às atividades operacionais, mas é o item mais correto dentre os demais. Julguemos os demais itens:

- a) Errado. São as receitas de capital que derivam da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e venda de ativos.
- b) Certo, conforme comentado acima.
- c) Errado. São as receitas EXTRAORÇAMENTÁRIAS que não constam na Lei Orçamentária Anual e compreendem as entradas de caixa ou créditos de terceiros que o Estado tem a obrigação de devolver ou recolher.



- d) Errado. São as receitas de capital que decorrem de saída de itens do ativo ou entrada de obrigações no passivo.
- e) Errado. Esse item foi muito restrito, já que se refere às receitas correntes patrimoniais.
- Dessa forma, o gabarito é o item B, com essa pequena ressalva acerca do texto da alternativa não ser a mais correta definição de receitas correntes.

19. VUNESP /Pref Guaratinguetá/2022

À luz das disposições constantes da Lei nº 4.320/1964, os proventos decorrentes da Contribuição de Melhoria são classificados como

- a) receitas de serviços.
- b) receita de capital.
- c) receita patrimonial.
- d) receita tributária.
- e) receita de amortização de dívidas.

Gabarito: D

Comentário:

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com alterações introduzidas pela Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações posteriores, são:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Logo, nosso gabarito é o item D.



20. VUNESP/Pref Guaratinguetá/2022

De acordo com a contabilidade pública, segundo a doutrina, receitas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública, que são originadas principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários, são denominadas

- a) Receitas públicas derivadas.
- b) Receitas orçamentárias transitórias.
- c) Receitas públicas originárias.
- d) Receitas compensatórias orçamentárias e extraorçamentárias.
- e) Receitas derivadas econômicas.

Gabarito: C

Comentário:

A doutrina classifica as receitas públicas, quanto à procedência, em originárias e derivadas. Receitas públicas originárias, segundo a doutrina, são as arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Resultam, principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários. Portanto, nosso gabarito é o item C.

21. VUNESP /ALESP/2022

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser "efetiva" ou "não efetiva". A receita orçamentária "não efetiva" pode ser

- a) outras receitas de capital.
- b) aquisição de materiais para estoque.
- c) impostos e taxas.
- d) contribuições de melhorias.
- e) operações de crédito.



Gabarito: E

Comentário:

Chamo a atenção de vocês para o seguinte: nem todas as receitas de capital são “não efetivas”. As transferências de capital são receitas e despesas efetivas, haja vista que não há uma contrapartida em relação ao valor recebido ou transferido. Em geral, as receitas de capital são não efetivas, ressalvadas as transferências de capital, portanto temos como gabarito o item E, que é uma receita de capital. Nas outras receitas de capital, registram-se receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita de capital, tais como resultado do Banco Central, remuneração das disponibilidades do Tesouro, entre outras. Dessa forma, não conseguimos enquadrá-la ou não como não efetiva, necessariamente. O item mais correto, de fato, é o item E.

22. VUNESP /PRUDENCO/2022

As taxas cobradas pelo poder público, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador, entre outros,

- a) a melhoria realizada em relação ao serviço prestado ao contribuinte.
- b) o orçamento do custo da obra.
- c) a parcela do custo financiada pelo contribuinte.
- d) o exercício regular do poder de polícia, prestado ao contribuinte.
- e) a delimitação da zona beneficiada pela taxa.

Gabarito: D

Comentário:

As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito das respectivas atribuições, são, também, espécie de tributo na classificação orçamentária da receita, tendo, como fato gerador, o exercício regular do poder de polícia administrativa, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição – art. 77 do CTN:

“Art. 77: As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.”

Portanto, o gabarito é o item D.



23. VUNESP /Pref Piracicaba/2022

São consideradas receitas extraorçamentárias

- a) as variações da dívida ativa.
- b) as decorrentes de alienação de bens.
- c) as receitas agropecuária, industrial e de serviços financeiros.
- d) operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).
- e) as transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas físicas.

Gabarito: D

Comentário:

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.”

Logo, o gabarito é o item D.

24. VUNESP/CM Campo Limpo Pta/2022

Quanto às Receitas Correntes, é correto afirmar que

- a) são arrecadadas dentro do exercício financeiro.
- b) compreendem a conversão em espécie de bens e direitos.
- c) são aquelas que alteram o patrimônio duradouro do Estado.
- d) objetivam atender às despesas de capital.
- e) são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas.

Gabarito: A

Comentário:

Conforme o MCASP 9ª Ed., as receitas orçamentárias correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Assim, nosso gabarito é o item A.



25. VUNESP/EsFCEX/2021

Os recursos efetivos ou por mutação, pertencentes ao Estado, ou seja, aqueles que não serão restituídos no futuro, previstos ou não na Lei Orçamentária e que serão utilizados no financiamento de despesas públicas, são as receitas

- a) de capital.
- b) orçamentárias.
- c) correntes.
- d) ordinárias.
- e) extraordinárias.

Gabarito: B

Comentário:

Receitas efetivas referem-se às receitas arrecadadas e disponíveis para uso imediato pelo governo. São valores que ingressam efetivamente nos cofres públicos e podem ser utilizados para o financiamento das despesas públicas. Essas receitas estão disponíveis para serem utilizadas dentro do exercício financeiro em que foram arrecadadas. Já as receitas não efetivas são aquelas que, embora tenham sido registradas contabilmente como receitas, ainda não foram integralmente arrecadadas ou estão sujeitas a alguma condição para sua efetivação. Por exemplo, receitas provenientes de empréstimos a receber, multas e juros que estão em processo de cobrança, ou receitas vinculadas a determinadas condições legais ou contratuais para sua efetivação. Perceba que nos itens A e C temos alternativas muito restritas, já que o enunciado traz “Os recursos efetivos ou por mutação”, o que nos faz pensar em receitas orçamentárias em geral, sejam correntes ou capital. Portanto, nosso gabarito é o item B.

26. VUNESP/EsFCEX/2021

Em conformidade com o artigo 11 da Lei Federal 4.320/64, é correto afirmar que as Receitas se classificam nas seguintes categorias econômicas:

- a) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- b) Receitas Correntes e Receitas Tributárias.
- c) Receitas Patrimoniais e Receitas de Serviços.
- d) Receitas Patrimoniais e Operações de Créditos.



e) Receitas de Capital e Receitas de Serviços.

Gabarito: A

Comentário:

Conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital". Logo, nosso gabarito é o item A.

27. VUNESP/Pref F Vasconcelos/2021

Sobre Receitas Públicas, é correto afirmar que

- a) a classificação da receita orçamentária é de utilização facultativa para os entes da Federação.
- b) ingressos orçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero depositário.
- c) receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.
- d) receitas de Operação Intraorçamentárias são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.
- e) receitas financeiras são instrumentos por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Gabarito: C

Comentário:

Vamos analisar item a item:

- a) Errado. As classificações oficiais elencadas nos Manuais técnicos são de observância obrigatória, em boa parte. Nem se pode afirmar que são todas facultativas ou todas obrigatórias, pois algumas são uma ou outra.
- b) Errado. Os ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero depositário.
- c) Certo. Conforme a Lei nº 4.320/1964:
"§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de



outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.”

d) Errado. Essa é a definição de receita orçamentária. Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos.

e) Errado. As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias. Além disso, há receitas de capital primárias decorrentes da alienação de bens e transferências de capital. Já as receitas financeiras são aquelas que não contribuem para o resultado primário no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações, amortização de empréstimos concedidos e outras.

Logo, nosso gabarito é o item C.

28. VUNESP /Pref Jundiaí/2021

A Prefeitura do Município de Bom Clima assinou um contrato de concessão do mercado municipal da cidade, pelo período de dez anos, ao Consórcio de Empresas Futuro, recebendo valores anuais expressivos em razão disso. De acordo com a classificação da Receita Pública, os montantes recebidos em decorrência da concessão do mercado configura a

- a) Receita de Alienação de Bens.
- b) Receita Corrente.
- c) Receita de Capital.
- d) Receita de Amortização.
- e) Receita de Transferência de Capital.

Gabarito: B

Comentário:



São receitas provenientes da fruição do patrimônio do ente público, por exemplo, bens mobiliários e imobiliários ou, ainda, bens intangíveis e participações societárias. São classificadas no orçamento como receitas correntes e de natureza patrimonial. Quanto à procedência, trata-se de receitas originárias. Podemos citar como espécie de receita patrimonial as concessões e permissões, cessão de direitos, dentre outras. Logo, o gabarito é o item B.

29. VUNESP /CODEN/2021

Em conformidade com a classificação orçamentária prevista na Lei nº 4.320/64, por categoria econômica, o tributo é uma das origens

- a) da Receita de Capital.
- b) da Receita Corrente.
- c) do *superavit* do orçamento corrente.
- d) dos recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público e privado.
- e) da receita patrimonial.

Gabarito: B

Comentário:

A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”, com vistas a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos. Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, são:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital



Logo, nosso gabarito é o item B.

30. VUNESP/EsFCEX/2021

Quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, para fins contábeis, a receita pode ser “efetiva” ou “não efetiva”. Dessa forma, podemos afirmar que Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos

- a) foram registrados como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário.
- b) foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações recorrentes.
- c) foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- d) não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes, como é o caso do registro em dívida ativa.
- e) não foram precedidos de registro do reconhecimento do direito e constituem obrigações correspondentes, a exemplo do não registro do empenho.

Gabarito: C

Comentário:

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser “efetiva” ou “não efetiva”:

- Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.

Logo, nosso gabarito é o item C.

31. VUNESP/Pref RP/2021

É correto afirmar, quanto à receita pública:

- a) Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que as aplicações de disponibilidades de recursos foram precedidas de registro do reconhecimento do custo ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.



b) Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

c) Aplicações de Recursos Extraorçamentários são recursos financeiros de caráter permanente, do qual o Estado é mero agente depositário.

d) A Classificação da Receita Orçamentária é de utilização facultativa para todos os entes da Federação, e na implementação, sendo obrigatória sua consolidação para atendimento das respectivas peculiaridades.

e) Operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública Mista; todavia, são integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social de diferente ente federativo.

Gabarito: B

Comentário:

Vejamos as justificativas dos itens:

a) Errado. Receita orçamentária não efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito. O item trouxe "reconhecimento do custo", portanto, está incorreto.

b) Certo. Receita orçamentária efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes. O item está correto!

c) Errado. Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

d) Errado. A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades.

e) Errado. Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Logo, o gabarito é o item B.

32. VUNESP/CODEN/2021

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser "efetiva" ou "não efetiva". A Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de



- a) disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- b) disponibilidades de recursos foram registrados no reconhecimento do fato gerador e podem até constituir obrigações correlatas.
- c) recursos financeiros nos cofres do Estado são registrados somente quando representam disponibilidades.
- d) recursos financeiros nos cofres do Estado não constituem obrigações correspondentes.
- e) disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

Gabarito: E

Comentário:

Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes. Assim, nosso gabarito é o item E.

33. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

Do ponto de vista orçamentário, é correto afirmar, sobre as receitas públicas, que

- a) não podem ser arrecadadas receitas que não estejam previamente previstas na lei orçamentária anual.
- b) os ingressos de caixa relativos a cauções recebidas de particulares são receitas orçamentárias, uma vez que compõem o ativo do ente público.
- c) os ingressos decorrentes de operações de crédito tomadas pelo ente público são receitas orçamentárias, apesar de serem acompanhadas da geração de um passivo para o ente público.
- d) uma vez atingida a meta de arrecadação fixada na lei de diretrizes orçamentária, é autorizada a suspensão da cobrança das receitas de natureza patrimonial.
- e) as receitas públicas orçamentárias seguem sempre regime de competência, sendo reconhecidas na medida em que realizado o seu lançamento.

Gabarito: C

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:



“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

[...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.”

Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito. Assim, os ingressos decorrentes de operações de crédito tomadas pelo ente público são receitas orçamentárias, apesar de serem acompanhadas da geração de um passivo para o ente público. Vejamos os demais itens:

a) Errado. Conforme o art. 57, supracitado.

b) Errado. Conforme art. 3º:

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

c) Certo. Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito. Assim, os ingressos decorrentes de operações de crédito tomadas pelo ente público são receitas orçamentárias, apesar de serem acompanhadas da geração de um passivo para o ente público.

d) Errado. Não existe tal determinação no ordenamento jurídico.

e) Errado. As receitas seguem o regime de caixa, conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Logo, nosso gabarito é o item C.

34. VUNESP/EBSERH HC-UFU/2020

Quanto ao impacto patrimonial líquido e para fins contábeis, as receitas públicas, cujo ingresso não represente o reconhecimento de direitos, são classificadas como

- a) derivadas.
- b) originárias.
- c) orçamentárias.
- d) correntes.
- e) efetivas.

Gabarito: E

Comentário:



Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito. Assim, os ingressos decorrentes de operações de crédito tomadas pelo ente público são receitas orçamentárias, apesar de serem acompanhadas da geração de um passivo para o ente público. Logo, o gabarito é o item E.

35. VUNESP/Pref Cananéia/2020

A receita pública

- a) efetiva decorre de fatos contábeis modificativos e provoca aumento do patrimônio líquido do ente público como, por exemplo, as receitas tributárias.
- b) de caráter orçamentário é constituída por ingressos pertencentes a terceiros que estão sujeitos à devolução e que fazem parte do passivo financeiro do ente público.
- c) originária é constituída pelos ingressos provenientes do poder que o Estado tem de exigir uma prestação pecuniária sobre o patrimônio, a renda e o lucro dos cidadãos.
- d) classificada como receita de capital tem por objetivo principal financiar as despesas de custeio dos entes públicos.
- e) derivada decorre da utilização ou exploração do patrimônio público, por meio da prestação de serviços a terceiros ou de outras rendas arrecadadas espontaneamente.

Gabarito: A

Comentário:

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser "efetiva" ou "não efetiva":

- a. Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- b. Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.

Além disso, receitas públicas originárias, segundo a doutrina, são as arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Resultam, principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários. Já as receitas públicas derivadas, segundo a doutrina, são as obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal. Decorrem de norma constitucional ou legal e por isso são auferidas de forma impositiva, como, por exemplo, as receitas tributárias e as contribuições especiais. Assim, nosso gabarito é o item A.



36. VUNESP/EsFCEX/2020

Os recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é mero agente depositário, cuja devolução não se sujeita à autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA), são denominados

- a) Não Circulantes.
- b) Operacionais.
- c) Ingressos Extraorçamentários.
- d) Receitas Não Efetivas.
- e) Empréstimos.

Gabarito: C

Comentário:

Os ingressos extraorçamentários são recursos financeiros que apresentam caráter temporário e não integram a LOA. O Estado é mero depositário desses recursos, que constituem passivos exigíveis e cujas restituições não se sujeitam à autorização legislativa. Exemplos: Depósitos em Caução, Fianças, Operações de Crédito por ARO, emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros. Logo, o gabarito é o item C.

37. VUNESP/AVAREPREV/2020

Assinale a alternativa que apresenta o item excludente do conceito de receita orçamentária, conforme a Lei nº 4.320/64.

- a) Alienação de bens.
- b) Operações de crédito por antecipação da receita.
- c) Receita agropecuária.
- d) Transferências correntes.
- e) Amortização de empréstimos.

Gabarito: B

Comentário:

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:



“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.”

Logo, nosso gabarito é o item B.

38. VUNESP /CM Boituva/2020

Os recursos financeiros que não devem ser reconhecidos como receita orçamentária são:

- a) multas e juros de mora.
- b) alienação de bens móveis e contribuições sociais.
- c) *superávit* financeiro e receita industrial.
- d) *superávit* financeiro e cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar.
- e) imposto sobre exportação e IPVA.

Gabarito: D

Comentário:

Conforme o MCASP 9ª Ed., não devem ser reconhecidos como receita orçamentária os recursos financeiros oriundos de:

a. Superávit Financeiro – a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais;

b. Cancelamento de Despesas Inscritas em Restos a Pagar – consiste na baixa da obrigação constituída em exercícios anteriores, portanto, trata-se de restabelecimento de saldo de disponibilidade comprometida, originária de receitas arrecadadas em exercícios anteriores e **não de uma nova receita a ser registrada**. O cancelamento de restos a pagar não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de despesas pagas em exercícios anteriores que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício.

Logo, nosso gabarito é o item D.

39. VUNESP /EsFCEX/2020

Os recursos financeiros que não devem ser reconhecidos como receita orçamentária são:



- a) multas e juros de mora.
- b) *superavit* financeiro e cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar.
- c) *superavit* financeiro e receita industrial.
- d) alienação de bens móveis e contribuições sociais.
- e) imposto sobre exportação e IPVA.

Gabarito: B

Comentário:

Conforme o MCASP 9ª Ed., não devem ser reconhecidos como receita orçamentária os recursos financeiros oriundos de:

a. Superavit Financeiro – a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superavit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais;

b. Cancelamento de Despesas Inscritas em Restos a Pagar – consiste na baixa da obrigação constituída em exercícios anteriores, portanto, trata-se de restabelecimento de saldo de disponibilidade comprometida, originária de receitas arrecadadas em exercícios anteriores e não de uma nova receita a ser registrada. O cancelamento de restos a pagar não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de despesas pagas em exercícios anteriores que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício. Logo, nosso gabarito é o item B.

40. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

Assinale a alternativa correta sobre Receita Pública.

- a) Receita Orçamentária não efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- b) Receita Orçamentária efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- c) Ingressos orçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário.
- d) Os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis.



e) A classificação da receita orçamentária é de utilização facultativa para os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades.

Gabarito: D

Comentário:

Analisando item a item, temos:

a) Errado. Essa é a receita efetiva.

b) Errado. Essa é a receita não efetiva.

c) Errado. Esses são os ingressos extraorçamentários.

d) Certo. Os ingressos extraorçamentários são recursos financeiros que apresentam caráter temporário e não integram a LOA. O Estado é mero depositário desses recursos, que constituem passivos exigíveis e cujas restituições não se sujeitam à autorização legislativa. Exemplos: Depósitos em Caução, Fianças, Operações de Crédito por ARO, emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

e) Errado. A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades.

Logo, o gabarito é o item D.

41. VUNESP/CM Boituva/2020

Uma receita orçamentária não efetiva é aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo, como é o caso da receita

a) de operação de crédito.

b) de prestação de serviços.

c) obtida com aplicação de multas.

d) de impostos indiretos.

e) obtida com aplicações financeiras.

Gabarito: A

Comentário:

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser "efetiva" ou "não efetiva":



- a. Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- b. Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
Logo, nosso gabarito é o item A.

42. VUNESP -/CM Boituva/2020

São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias as receitas obtidas por

- a) depósitos em caução.
- b) contratação de empréstimos obtidos junto a entidades privadas.
- c) operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.
- d) emissão de papel-moeda.
- e) fianças.

Gabarito: B

Comentário:

Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Logo, devemos marcar um item que traz uma receita orçamentária, o que consta no item B. Perceba que, nos demais itens, temos exemplos de ingressos extraorçamentários, conforme a Lei nº 4.320/64:

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá tôdas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.”

O gabarito é o item B.

43. VUNESP /EsFCEx/2020



São exemplos de ingressos extraorçamentários:

- a) receita agropecuária, industrial e de serviços financeiros.
- b) impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- c) transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas físicas.
- d) multas contratuais, indenizações e pagamento de juros.
- e) depósitos em caução e operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

Gabarito: E

Comentário:

Os ingressos extraorçamentários são recursos financeiros que apresentam caráter temporário e não integram a LOA. O Estado é mero depositário desses recursos, que constituem passivos exigíveis e cujas restituições não se sujeitam à autorização legislativa. Exemplos: Depósitos em Caução, Fianças, Operações de Crédito por ARO, emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros. Logo, nosso gabarito é o item E.

44. VUNESP /CM Boituva/2020

Integram a Dívida Ativa não Tributária os créditos da fazenda pública provenientes de

- a) não recolhimento da parcela do ICMS.
- b) atraso nas parcelas pertinentes a tributos municipais.
- c) títulos públicos não recolhidos pelos agentes financeiros.
- d) multas por descumprimento de obrigação legal relativa a tributos.
- e) preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos.

Gabarito: E

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/64:

Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 1º - Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.



§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Logo, o nosso gabarito é o item E.

45. VUNESP /EsFCEX/2020

As receitas públicas arrecadadas dentro do exercício financeiro aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Elas são classificadas como receita:

- a) corrente.
- b) empenhada.
- c) patrimonial.
- d) de capital.
- e) operacional.

Gabarito: A

Comentário:

As RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público. São instrumentos por meio dos quais se viabiliza a execução das políticas públicas, logo a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, integram o patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro e, via de regra, por força princípio da universalidade, estão previstas na LOA. Perceba, que as definições do MTO são de receitas orçamentárias (que podem ser correntes ou de capital). Entretanto o Manual reforça o conceito de que essas receitas aumentam-lhe o saldo financeiro e, via de regra, por força do princípio da universalidade, estão previstas na LOA, como são a maioria das receitas correntes. Portanto, nosso gabarito é o item A.



46. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

É(são) exemplo(s) de transferência(s) corrente(s) tributária(s):

- a) cessão de direitos.
- b) concessões e permissões.
- c) contribuições de melhoria.
- d) exploração do patrimônio imobiliário do Estado.
- e) valores mobiliários.

Gabarito: C

Comentário:

A contribuição de melhoria é espécie de tributo na classificação da receita orçamentária e tem como fato gerador valorização imobiliária que decorra de obras públicas, contanto que haja nexo causal entre a melhoria havida e a realização da obra pública. Uma vez que o art. 11 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as receitas de transferências correntes e de capital devem ser destinadas a atender despesas classificáveis como corrente e de capital, respectivamente, deve-se levar em consideração que no momento da previsão da receita de transferência, por exemplo receita associada a um convênio, é necessário observar que a classificação da natureza da receita está relacionada à aplicação que lhe será dada, ou seja, se classificada como receita de capital, a alocação do recurso referente àquela natureza de receita deverá corresponder a uma despesa de capital. Caso classificada como receita corrente, a transferência será uma transferência corrente. Já em relação às receitas de transferências correntes, na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Perceba que, de nenhuma forma, as definições de transferências correntes incluem as contribuições de melhoria. É uma questão praticamente sem gabarito. Porém a VUNESP definiu o gabarito como sendo o item C e, por eliminação, é o único item que traz uma receita tributária. O mais correto seria que o enunciado trouxesse “É(são) exemplo(s) de receita(s) corrente(s) tributária(s)”. Portanto, nosso gabarito é o item C.

47. VUNESP /Pref Morro Agudo/2020

É classificada como uma receita orçamentária de capital a receita

- a) decorrente de multas e juros de mora cobrados sobre tributos recolhidos com atraso.
- b) patrimonial.



- c) de operações de crédito realizadas pelo ente público com instituições financeiras.
- d) industrial.
- e) decorrente de recebimentos da dívida ativa do ente público.

Gabarito: C

Comentário:

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com alterações introduzidas pela Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações posteriores, são:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Portanto, nosso gabarito é o item C.

48. VUNESP/VALIPREV/2020

Com relação às receitas correntes e às receitas de capital, assinale a alternativa correta.

- a) Ambas aumentam a disponibilidade financeira.
- b) Ambas aumentam o Patrimônio Líquido.
- c) As receitas correntes não aumentam o Patrimônio Líquido.
- d) As receitas de capital aumentam o Patrimônio Líquido.
- e) Nenhuma das duas aumenta a disponibilidade financeira.

Gabarito: A



Comentário:

Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Entretanto nem todas alteram o Patrimônio Líquido. Em geral, as correntes aumentam positivamente o PL e as de capital geram fato permutativo. Logo, nosso gabarito é o item A.

49. VUNESP /EsFCEx/2020

As receitas públicas que representam recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independente da contraprestação direta em bens e serviços, são classificadas como

- a) operações de crédito.
- b) amortização de empréstimos.
- c) alienação de bens.
- d) outras receitas de capital.
- e) transferências correntes.

Gabarito: E

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964

“Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.”

Já o MTO elenca que transferências Correntes são provenientes do recebimento de recursos financeiros de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas. Portanto, o gabarito é o item E.

50. VUNESP/FITO/2020

É classificada como receita corrente (classificação econômica) a receita de



- a) alienação de bens imóveis.
- b) emissão de títulos da dívida agrária.
- c) amortização da dívida ativa.
- d) multas e juros de mora sobre tributos pagos com atraso.
- e) alienação de bens apreendidos.

Gabarito: D

Comentário:

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com alterações introduzidas pela Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações posteriores, são:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Portanto, nosso gabarito é o item D.

51. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

As Receitas Correntes

- a) aumentam as disponibilidades financeiras do Estado.
- b) constituem instrumento para reduzir programas e ações orçamentários.
- c) não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- d) são arrecadadas dentro do exercício financeiro seguinte.



e) são as provenientes da constituição de dívidas.

Gabarito: A

Comentário:

Segundo o MTO 2023, as receitas correntes aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Logo, o gabarito é o item A.

52. VUNESP/UNIFAI/2019

De acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas

- A) inclusive as receitas de aplicação de fundos especiais.
- B) inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.
- C) inclusive as contribuições de melhoria.
- D) exceto as receitas mobiliárias.
- E) exceto o auxílio para as inversões financeiras.

Gabarito: B

Comentário:

A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei (art. 3º, *caput*, da Lei 4.320/1964).

53. VUNESP /Pref. de São José dos Campos SP/2018

A Lei do Orçamento nº 4.320/64, em seu parágrafo único do art. 3º, determina que todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, são compreendidas por ela, com exceção das operações de crédito

- a) suplementares de qualquer importância e de qualquer origem.
- b) resultantes de alienação de bens imóveis mesmo que forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo.
- c) advindas das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária e industrial.
- d) por antecipação de receita, das emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.
- e) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; e da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas.



Gabarito: D

Comentário:

A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros (art. 3º, *caput* e parágrafo único, da Lei 4.320/1964).

54. VUNESP/Câmara Municipal de Jales SP/2018

Receitas orçamentárias são, por definição, as que possibilitam

- a) variações patrimoniais compensadas.
- b) execução de programas e ações.
- c) atender as obrigações de qualquer natureza.
- d) ingressos financeiros de origem tributária.
- e) autorizações de despesas equivalentes.

Gabarito: B

Comentário:

As receitas orçamentárias são as entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público.

55. VUNESP /Câmara de Campo Limpo Paulista SP/2018

Ingresso extraorçamentário são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade. Dessa forma, representam

- a) aumento permanente dos recursos financeiros.
- b) operações de crédito.
- c) outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.
- d) empenho.
- e) arrecadação temporária.

Gabarito: C

Comentário:

A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por



antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros (art. 3º, *caput* e parágrafo único, da Lei 4.320/1964).

56. VUNESP /Pref. de São Bernardo do Campo SP/2018

São considerados ingressos extraorçamentários os recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, por exemplo:

- a) receita agropecuária, de serviços e receita patrimonial.
- b) receita patrimonial, taxas e serviços de terceiros.
- c) receita de serviços, alienação de bens e investimentos.
- d) depósitos em caução e operação de crédito por antecipação de receita.
- e) receita patrimonial, emissão de moeda e alienação de bens.

Gabarito: D

Comentário:

As receitas extraorçamentárias (ou ingressos extraorçamentários) não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São exemplos de receitas extraorçamentárias: depósito em caução, antecipação de receitas orçamentárias – ARO, consignações diversas, emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

57. VUNESP/Pref. de Sertãozinho SP/2018

São exemplos de ingressos extraorçamentários:

- a) impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- b) receitas agropecuária, industrial e de serviços financeiros.
- c) transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas físicas.
- d) depósitos em caução, fianças e operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).
- e) multas contratuais, indenizações e pagamento de juros.

Gabarito: D

Comentário:

São exemplos de receitas extraorçamentárias: depósitos em caução, fianças e operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).

58. VUNESP/Câmara de Marília/2016



Trata-se de disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário. É um instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, além de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Pode-se entender, pela leitura do texto, que este trata

- a) da disponibilidade de caixa público.
- b) das fontes de financiamento público.
- c) da receita orçamentária.
- d) do excesso de arrecadação.
- e) do fluxo financeiro orçamentário.

Gabarito: C

Comentário:

As receitas orçamentárias são entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público. Serão classificadas como receitas orçamentárias, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento

59. VUNESP/Unifesp/2014

A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Quando a receita recolhida pertence ao tesouro ou ao órgão a que está recebendo é classificável como:

- a) extraorçamentária.
- b) patrimonial.
- c) transferências correntes.
- d) outras receitas correntes.
- e) orçamentária.

Gabarito: E

Comentário:

Quando a receita recolhida pertence ao tesouro ou ao órgão a que está recebendo é classificável como orçamentária. As receitas orçamentárias são entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público.

60. VUNESP/FPMSC/2012

Segundo as normas contábeis e legislação vigentes aplicadas ao setor público, percebem-se três ênfases: a legal, a orçamentária e a patrimonial. Na coincidência entre elas, os ingressos não destinados a financiar a despesa orçamentária, independentemente da execução orçamentária, e que não aumentam a situação líquida patrimonial referem-se à receita:



- a) orçamentária.
- b) tributária.
- c) operacional.
- d) de taxas e contribuições.
- e) extraorçamentária.

Gabarito: E

Comentário:

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa (não são destinados a financiar a despesa orçamentária e independem da execução orçamentária). Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público (não aumentam a situação líquida patrimonial).

61. VUNESP/UNESP/2012

A receita que não integra o orçamento público, classificada em contas financeiras adequadas, existentes no plano de contas da entidade, tais como: cauções, fianças, depósito para garantia de instância, entre outras, é a:

- a) de processamento.
- b) extraorçamentária.
- c) de doações.
- d) financeira.
- e) especial.

Gabarito: B

Comentário:

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São chamadas de ingressos extraorçamentários. São exemplos de receitas extraorçamentárias: depósito em caução, antecipação de receitas orçamentárias – ARO, consignações diversas, cancelamento de restos a pagar, emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

62. VUNESP/UNESP/2012

Todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado mediante numerários ou outros bens representativos de valores, que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencem, refere-se à:



- a) receita arrecadatória.
- b) previsão de caixa e contas a receber.
- c) receita pública privada.
- d) receita pública.
- e) metodologia de previsão de receita de caixa pública.

Gabarito: D

Comentário:

As receitas públicas em sentido amplo (*lato sensu*) são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos a qualquer título, em certo período de tempo, que o Estado utiliza para financiar seus gastos, podendo ou não se incorporar ao seu patrimônio e independente de haver contrapartida no passivo. Exemplos: receitas tributárias, operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, cauções etc.

É a mesma definição da questão, só que com outras palavras: Todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado mediante numerários ou outros bens representativos de valores, que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencem. Tal conceito caracteriza a receita pública em sentido amplo (*lato sensu*).

63. VUNESP/FUNSERV Sorocaba/2011

O conjunto de ingressos de recursos financeiros, os quais poderão ser aplicados na aquisição de bens ou serviços que possibilitam a manutenção, o funcionamento e a expansão dos serviços públicos, direta ou indiretamente, caracteriza:

- a) investimentos públicos.
- b) inversões públicas.
- c) dívida fundada.
- d) despesa pública.
- e) receita pública.

Gabarito: E

Comentário:

As receitas públicas em sentido estrito (*stricto sensu*) são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos, em certo período de tempo, que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior. Exemplos: alienação de bens, receita de contribuições, receitas industriais etc.

A questão diz a mesma coisa em outras palavras. O conjunto de ingressos de recursos financeiros, os quais poderão ser aplicados na aquisição de bens ou serviços que possibilitam a manutenção, o funcionamento e a expansão dos serviços públicos, direta ou indiretamente, caracteriza a receita pública em sentido estrito (*stricto sensu*).



64. VUNESP/TJ SP/2008

Os ingressos pertencentes a terceiros, arrecadados por ente público, exclusivamente para atender exigências contratuais, pactuadas para posterior devolução, caracterizam as receitas:

- a) tributárias.
- b) orçamentárias.
- c) agropecuárias.
- d) industriais.
- e) extraorçamentárias.

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público.

Resposta: letra E.

65. VUNESP/TJ SP/2019

As receitas, cuja arrecadação ocorre dentro do exercício financeiro, contribuem para o aumento das disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e nas ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas, e provenientes de tributos, contribuições, exploração do patrimônio, entre outras, são classificadas como

- A) correntes.
- B) de transferência.
- C) intraorçamentárias.
- D) financeiras.
- E) arrecadatórias.

Gabarito: A

Comentário:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

66. VUNESP/UNIFAI/2019

O Município de Adamantina decide vender bem imóvel dominical de sua titularidade para terceiros. Nos termos da Lei nº 4.320/64, a receita advinda dessa venda é classificada como

- A) receita de capital.
- B) receita corrente.



- C) transferência corrente.
- D) transferência de capital.
- E) receita patrimonial.

Gabarito: A

Comentário:

A Alienação de Bens é receita de capital.

67. VUNESP/TJ SP/2019

Assinale a alternativa que apresenta um exemplo de receita corrente.

- A) Alienação de bens.
- B) Resgate de títulos do tesouro.
- C) Operações de crédito de longo prazo.
- D) Integralização de capital social.
- E) Multas administrativas e contratuais ativas.

Gabarito: E

Comentário:

As multas administrativas e contratuais ativas são receitas correntes. As demais são receitas de capital.

68. VUNESP/Câmara de Piracicaba/2019

São oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas – nacionais ou internacionais, as receitas

- A) de operação de crédito.
- B) compulsórias.
- C) ordinárias.
- D) de serviços.
- E) correntes.

Gabarito: A

Comentário:

As operações de crédito correspondem aos ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos internos ou externos obtidos junto a entidades estatais ou privadas.



69. VUNESP / UNIFAI/ 2019

Em relação à receita e sua classificação, é correto afirmar que

- A) são receitas de capital as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
- B) tributo é a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.
- C) operações de crédito, alienação de bens e transferências correntes são classificadas como receitas correntes.
- D) são receitas correntes as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
- E) o superávit primário e nominal do orçamento corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes e de capital, constituirá item de receita orçamentária, constituindo as receitas correntes, desde que classificado como transferência de capital.

Gabarito: B

Comentário:

- A) Errada. São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).
- B) Correta. Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades (art. 9º da Lei 4320/1964).
- C) Errada. Transferências correntes são classificadas como receitas correntes. Porém, operações de crédito e alienação de bens são receitas de capital (art. 11, § 4º, da Lei 4320/1964).
- D) Errada. São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4320/1964).



E) Errada. O superávit do orçamento corrente é resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, não constituirá item de receita orçamentária (art. 11, § 3º, da Lei 4320/1964).

70. VUNESP/Câmara de Campo Limpo Paulista/2018

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Operações de crédito; Previsão de arrecadação; Antecipação da receita.
- b) Operações de crédito; Emissão de papel moeda; Indicador do resultado.
- c) Previsão de arrecadação; Ingressos extraordinários; Ingressos orçamentários.
- d) Receita orçamentária efetiva; Receita orçamentária não efetiva; Ingressos extraordinários.
- e) Natureza; Fonte/Destinação dos recursos; Indicador do resultado primário.

Gabarito: E

Comentário:

As receitas orçamentárias são classificadas, conforme o MCASP 9ª Ed., segundo os seguintes critérios: natureza de receita; indicador de resultado primário; fonte/destinação de recursos; e esfera orçamentária.

71. VUNESP /Pref. de Sertãozinho/2018

A classificação da receita orçamentária é subdividida em números com código decimal composto por

- a) 6 dígitos.
- b) 8 dígitos.
- c) 12 dígitos
- d) 10 dígitos.
- e) 5 dígitos.

Gabarito:B

Comentário:

Por meio da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, é estabelecida a codificação da classificação por natureza da receita orçamentária para todos os entes da Federação. Tal competência é exercida de forma conjunta pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. A classificação por natureza da receita utiliza um código numérico de 8 dígitos.



72. VUNESP/Pref. de Registro/2018

Assinale a alternativa que apresenta uma receita corrente, segundo as normas da contabilidade pública.

- a) Operações de crédito.
- b) Alienação de bens.
- c) Amortização de empréstimos.
- d) Transferências de capital.
- e) Industrial.

Gabarito: E

Comentário:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964). Veja o esquema abaixo;

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

73. VUNESP/Pref. de São José dos Campos/2018

As receitas orçamentárias correntes, no setor público, são arrecadadas no exercício financeiro e servem para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias. Classificam-se como receitas correntes as provenientes de

- a) recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos.
- b) tributos e taxas, contribuições, exploração do patrimônio estatal e exploração de atividades econômicas.



- c) tributos, contribuições de melhoria e receitas oriundas de amortização de empréstimos.
- d) taxas, contribuições de melhoria, operações de crédito e receitas oriundas de amortização de empréstimos.
- e) tributos, contribuições, atividade agropecuária e atividade industrial.

Gabarito: B

Comentário:

Classificam-se como receitas correntes aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado – tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio – patrimonial; da exploração de atividades econômicas – agropecuária, industrial e de serviços; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes. Observe o esquema abaixo:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

74. VUNESP/Pref. de Nova Odessa/2018

Nos termos da Lei nº 4.320/64, o valor obtido com a alienação de bens imóveis dominiais do Município é classificado como

- a) receita patrimonial.
- b) transferência corrente.
- c) receita corrente.
- d) operação de crédito.
- e) receita de capital.

Gabarito: E



Comentário:

O valor obtido com a alienação de bens é classificado como receita de capital, conforme disposto pelos Manuais Técnicos.

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

75. VUNESP/Pref. de São José dos Campos/2018

São receitas patrimoniais, segundo normas de contabilidade pública:

- a) impostos, taxas e contribuições de melhorias.
- b) receitas comerciais, financeiras, administrativas, educacionais, de transporte, de comunicações, de saúde, portuários, armazenagem, processamento de dados e outros serviços.
- c) de venda e exploração de ativos, incluindo das advindas de financiamentos e investimentos.
- d) das multas e juros de mora, indenizações e restituições, da dívida ativa e outras receitas diversas.
- e) receitas imobiliárias, mobiliárias e participações societárias.

Gabarito: E

Comentário:



Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

- a) Errada. São receitas tributárias: impostos, taxas e contribuições de melhorias.
- b) Errada. São receitas de serviços: receitas comerciais, financeiras, administrativas, educacionais, de transporte, de comunicações, de saúde, portuários, armazenagem, processamento de dados e outros serviços.
- c) Errada. São receitas de capital: venda de ativos, incluindo das advindas de financiamentos e investimentos. A exploração de ativos, geralmente, é receita patrimonial.
- d) Errada. São outras receitas correntes: indenizações e restituições e outras receitas diversas. Multas e juros de mora e dívida ativa se diferenciam pelo tipo (8º dígito).
- e) Correta. São receitas patrimoniais as decorrentes de exploração do patrimônio público, como as imobiliárias, mobiliárias e participações societárias.

76. VUNESP/Pref. de Nova Odessa/2018

Observe a lista de receitas orçamentárias a seguir:

- Receita Patrimonial
- Receitas Imobiliárias
- Receita de Operações de Crédito
- Receita da Alienação de Bens Imóveis
- Receita da Dívida Ativa
- Receita da Amortização de Empréstimos
- Receita de Concessões efetuadas pelo Ente Público
- Receita de Multas e Juros de Mora

Nessa lista, o número total de receitas que são classificadas como receitas de capital é:

- a) 2
b) 3
c) 4
d) 5



e) 6

Gabarito: B

Comentário:

São receitas de capital as decorrentes de operações de crédito, alienação de bens imóveis e amortização de empréstimos. Logo, nessa lista, há três receitas de capital. As demais são receitas correntes.

77. VUNESP/PAULIPREV/2018

É classificada como receita de capital a receita orçamentária decorrente de

- a) dividendos pagos por companhia da qual o ente público seja acionista.
- b) transferências de arrecadação de tributos efetuadas por outro ente público.
- c) operações de crédito, exceto as efetuadas por antecipação de receita.
- d) depósitos a título de caução efetuados por sociedades que participarão de processo de licitação.
- e) juros sobre a dívida ativa do ente público.

Gabarito: C

Comentário:

- a) Errada. Dividendos pagos por companhia da qual o ente público seja acionista são receitas correntes patrimoniais.
- b) Errada. Transferências de arrecadação de tributos efetuadas por outro ente público são receitas correntes de transferências correntes.
- c) Correta. As operações de crédito são receitas de capital, exceto as efetuadas por antecipação de receita, as quais são extraorçamentárias.
- d) Errada. Depósitos a título de caução efetuados por sociedades que participarão de processo de licitação são receitas extraorçamentárias.
- e) Errada. Juros sobre a dívida ativa do ente público diferenciam-se pelo tipo (8º dígito).

78. VUNESP/Pref. de Registro/2018

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) conceitua receitas orçamentárias como

- a) instituídas pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira.



- b) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- c) disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Essas receitas pertencem ao Estado.
- d) as receitas tributária, contribuições, patrimonial, agropecuária e industrial.
- e) decorrentes de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

Gabarito:C

Comentário:

a) Errada. Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades (art. 9º da Lei 4320/1964).

b) Errada. A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital (art. 11, *caput*, da Lei 4320/1964).

c) Correta. As receitas orçamentárias são as entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público.

d) e e) Erradas. São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

79. VUNESP /TCE SP/2017

No que concerne ao esquema de classificação da receita pública, a amortização de empréstimos corresponde à

- a) receita patrimonial.
- b) receita de contribuições.
- c) receita de capital.
- d) transferência corrente.
- e) operação de crédito.

Gabarito: C

Comentário:

A amortização de empréstimos é classificada como receita de capital, conforme dispõem os Manuais técnicos.

80. VUNESP /Pref. de Porto Ferreira SP/2017



Classifica-se como receita de capital a receita proveniente de

- a) impostos.
- b) serviços.
- c) alienação de bens.
- d) contribuições.
- e) transferências correntes.

Gabarito: C

Comentário:

A alienação de bens é classificada como receita de capital. Vejamos:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

81.VUNESP/TCE SP/2017

As receitas orçamentárias decorrentes da exploração econômica da folha de pagamento de um ente público classificam-se como

- a) receita de serviços.
- b) transferências correntes.
- c) receita tributária.
- d) transferências de capital.
- e) receita patrimonial.

Gabarito: E

Comentário:



São receitas patrimoniais as decorrentes de exploração do patrimônio público. Um exemplo ocorre como a Cessão de Direitos, como a Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos.

82. VUNESP/UNIFESP/2016

De acordo com a classificação das receitas constante da Lei nº 4.320/64, é um exemplo de receita corrente do órgão público a proveniente

- A) da alienação de bens imóveis.
- B) de operações de crédito.
- C) da amortização de empréstimos concedidos pelo Estado.
- D) da emissão de papel moeda.
- E) de aluguéis de imóveis pertencentes ao ente público.

Gabarito: E

Comentário:

- a) Errada. Alienação de bens é uma receita de capital.
- b) Errada. Operações de crédito são receitas de capital.
- c) Errada. Amortização de empréstimos concedidos é uma receita de capital.
- d) Errada. A emissão de papel-moeda é receita extraorçamentária.
- e) Correta. Aluguéis são receitas patrimoniais, portanto são receitas correntes.

83. VUNESP /Pref. Suzano/2016

Segundo a legislação específica, as receitas orçamentárias estão classificadas em receitas correntes e receitas de capital. Estão incluídos nas receitas de capital:

- a) participações e dividendos.
- b) valores mobiliários.
- c) receitas imobiliárias.
- d) amortizações de empréstimos concedidos.
- e) cobranças de dívida ativa.

Gabarito: D

Comentário:

A amortização de empréstimos concedidos é classificada como receita de capital. As demais alternativas são todas receitas correntes.



84. VUNESP/Câmara de Pirassununga/2016

A Constituição Federal, nos arts. 157, inciso I e 158, inciso I, determina que pertençam aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios o IR (Imposto de Renda) e os proventos de qualquer natureza, incidentes na fonte, pagos por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem. Isso significa que os valores arrecadados com IR deverão ser contabilizados como

- a) Receita Patrimonial.
- b) Receita Tributária.
- c) Transferências da União.
- d) Outras Receitas Correntes.
- e) Outras Transferências da União.

Gabarito: B

Comentário:

Os valores decorrentes de impostos, taxas e contribuições de melhoria são classificados como receitas tributárias (ou de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria).

85. VUNESP/Fundunesp/2014

A receita e a despesa orçamentárias assumem, na Administração Pública, fundamental importância, pois representam o montante de que o Estado se apropria da sociedade por intermédio da tributação e a sua contrapartida aos cidadãos por meio da geração de bens e serviços. Isto posto, de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 11 da Lei n.º 4.320/64, classificam-se as Receitas na esfera pública em

- a) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- b) Receitas Correntes e Receitas Financeiras.
- c) Receitas Orçamentárias e Superveniências Ativas.
- d) Receitas Extraorçamentárias e Receitas de Capital.
- e) Receitas Operacionais e Receitas Não Operacionais.

Gabarito: A

Comentário:

A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital (art. 11, *caput*, da Lei 4320/1964).

86. VUNESP/Unifesp/2014

De acordo com o art. 9.º da Lei n.º 4.320/64, tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio



de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. Isto posto, pode-se afirmar que receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas:

- a) Receitas de Capital e Receitas Financeiras.
- b) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- c) Receitas Patrimoniais e Receitas não Correntes.
- d) Receitas de Capital e Receitas de Investimentos.
- e) Receitas Correntes e Não Correntes.

Gabarito: B

Comentário:

A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital (art. 11, *caput*, da Lei 4320/1964).

87. VUNESP/Prefeitura Estância Hidromineral de Poá/2014

As receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes, são, nos termos da Lei n.º 4.320/1964,

- a) receitas correntes.
- b) receitas de capital.
- c) investimentos.
- d) inversões financeiras.
- e) transferências de capital.

Gabarito: A

Comentário:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

88. VUNESP/Câmara de Itapeva/2014

Conforme os critérios estabelecidos pela Lei n.º 4.320/64, é classificado como uma receita corrente o ingresso de recursos proveniente de

- a) alienação de bens imóveis.
- b) dividendos recebidos de companhias nas quais o ente público tenha participação societária.
- c) recursos recebidos de pessoas jurídicas de direito público para atender despesas de capital.
- d) amortização de empréstimos concedidos pelo ente público a outros entes públicos.



e) superávit no orçamento de capital.

Gabarito: B

Comentário:

Os dividendos são receitas correntes patrimoniais.

89. VUNESP/SEFAZ SP/2013

A receita pública distingue-se em receita orçamentária e receita extraorçamentária. A receita extraorçamentária é representada no balanço patrimonial como passivo financeiro, ou seja, são recursos de terceiros que transitam pelos cofres públicos. Já a receita orçamentária é aquela que

- a) contribui para o orçamento público e ainda é proveniente de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.
- b) pode ou não pertencer de fato à entidade e se classifica economicamente em Receitas Tributárias e Receita de Capital.
- c) contribui para o orçamento público e ainda é proveniente de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão, de bens e direitos.
- d) pertence de fato à entidade e se classifica economicamente em Receitas Correntes e Receita de Capital.
- e) quando é destinada, visa atender às despesas classificáveis como Despesas Correntes.

Gabarito: D

Comentário:

As receitas orçamentárias são entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público. Segundo o art. 57 da Lei 4.320/1964, serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento. A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

90. VUNESP/IAMSPE/2012

Nos termos da Lei Geral do Orçamento, é receita de capital a proveniente de:

- a) impostos.
- b) operações de crédito.
- c) contribuições.
- d) contribuições de melhoria.
- e) serviços.

Gabarito: B



Comentário:

É receita de capital a proveniente de operações de crédito. As demais são receitas correntes.

91. VUNESP/Câmara Municipal de Mauá/2012

De acordo com a Lei n.º 4.320/64, são consideradas receitas de capital as receitas:

- a) agropecuárias.
- b) industriais.
- c) patrimoniais.
- d) oriundas de constituição de dívidas.
- e) de serviços.

Gabarito: D

Comentário:

Na alternativa D, são Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4320/1964).

As demais receitas são correntes: agropecuárias, industriais, patrimoniais e de serviços.

92. VUNESP/UNESP/2012

As receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente, são classificadas, segundo a Lei n.º 4.320/64, como:

- a) correntes.
- b) extra-correntes.
- c) de processamento.
- d) de doações.
- e) de capital.

Comentário:

São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em



Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4320/1964).

Resposta: letra E.

93. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2012

São Receitas Correntes as receitas: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado quando:

- a) destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
- b) destinadas a atender receitas classificáveis em receitas correntes.
- c) relacionadas às receitas provenientes de recursos financeiros.
- d) relacionadas à transferência de recursos financeiros.
- e) relacionadas às transferências correntes.

Gabarito: A

Comentário:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

94. VUNESP/UNESP/2012

As receitas tributárias de contribuições, patrimonial, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público e privado, quando destinadas a atender as despesas classificáveis em despesas correntes, são classificadas, segundo a Lei n.º 4.320/64, como

- a) de investimentos.
- b) de capital.
- c) econômicas.
- d) pré-orçamentárias.
- e) correntes.

Gabarito: E

Comentário:



São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

95.VUNESP/IAMSPE/2012

O exercício regular do poder de polícia, conforme definido na lei que disciplina a matéria, autoriza a cobrança da espécie tributária denominada:

- a) imposto.
- b) taxa.
- c) contribuição social.
- d) contribuição de intervenção no domínio econômico.
- e) contribuição no interesse de categorias econômicas.

Gabarito: B

Comentário:

As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

96.VUNESP/FESC/2012

O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional n.º 18, de 1.º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais. Segundo o Código Tributário Nacional – CTN – _____ é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Assinale a alternativa que completa, corretamente, o texto.

- a) obrigação acessória
- b) tributo
- c) contribuição assistencial
- d) vendas
- e) crédito

Gabarito: B

Comentário:



Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (art. 3º do CTN).

97. VUNESP/IAMSPE/2012

Assinale a alternativa em que está presente uma expressão que se associa à definição de tributo.

- a) Prestação facultativa.
- b) Instituição por decreto.
- c) Atividade plenamente vinculada.
- d) Atividade meramente discricionária.
- e) Imposição de sanção por ato ilícito.

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (art. 3º do CTN).

Resposta: letra C.

98. VUNESP/FESC/2012

De acordo com a Lei n.º 4.320/64, as receitas: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas correntes, são classificadas como receitas:

- a) de capital.
- b) públicas privadas.
- c) operacionais.
- d) correntes.
- e) orçamentárias e extraorçamentárias.

Gabarito: D

Comentário:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

99. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2012



Segundo a definição tripartite de tributos adotada pelo Código Tributário, o gênero tributo tem três espécies. São elas:

- a) impostos, taxas e contribuições fiscais.
- b) impostos, taxas e preços públicos.
- c) taxa, contribuição de melhoria e contribuição de intervenção do domínio econômico.
- d) impostos, preços públicos e contribuições.
- e) taxas, impostos e contribuições de melhoria.

Gabarito: E

Comentário:

O art. 5º do CTN define que as espécies de tributos são impostos, taxas e contribuições de melhorias.

100. VUNESP/Prefeitura de São José do Rio Preto/2011

De acordo com a Lei que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para fins de elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, consideram-se receitas de capital as

- a) receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificadas em Despesas Correntes.
- b) receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público, apenas, quando destinadas a atender despesas classificadas em Despesas Correntes.
- c) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o Superávit do Orçamento Corrente.
- d) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis como Despesas Correntes.
- e) derivadas, instituídas pelas pessoas políticas ou pelas pessoas jurídicas de direito privado, destinando-se os seus produtos ao custeio de atividades gerais ou específicas do Estado.

Gabarito: C

Comentário:

São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em



Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4320/1964).

101. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2011

São consideradas receitas correntes, segundo a classificação por categoria econômica, as receitas

- a) tributárias, as patrimoniais e as transferências correntes.
- b) tributárias, as receitas de serviços e as inversões financeiras.
- c) patrimoniais, as transferências correntes e as inversões financeiras.
- d) de contribuições, as operações de crédito e as transferências de capital.
- e) de contribuições, as operações de créditos e as inversões financeiras.

Gabarito: A

Comentário:

Na alternativa “”, são Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

As demais estão incorretas porque as “inversões financeiras” são despesas de capital e as “operações de crédito” e as “transferências de capital” são receitas de capital.

102. VUNESP/CREMESP/2011



Segundo o artigo 11 da Lei n.º 4.320/64, na categoria econômica de Receita Corrente não se inclui(em):

- a) Amortização da Dívida.
- b) Impostos.
- c) Taxas.
- d) Transferências Correntes.
- e) Contribuições de Melhoria.

Gabarito: A

Comentário:

São receitas correntes os impostos, taxas, transferências correntes e contribuições de melhoria. A amortização da dívida é despesa de capital.

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

103. VUNESP/UNESP/2010

Segundo a Lei n.º 4.320/64, são receitas correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas:

- a) de direito público, quando destinadas a atender despesas e receitas classificáveis em despesas coerentes.
- b) de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
- c) de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
- d) de direito público, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.



e) de direito privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Gabarito: C

Comentário:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

104. VUNESP/ CETESB / 2009

O tributo que é pago como contrapartida de um serviço público prestado ou colocado à disposição do contribuinte é denominado

- a) imposto.
- b) taxa.
- c) contribuição de melhoria.
- d) multa.
- e) juro de mora.

Gabarito: B

Comentário:

As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de



polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

105. VUNESP/CETESB/2009

O tributo cujo fato gerador é o benefício gerado por obras públicas é denominado

- a) imposto.
- b) taxa.
- c) contribuição de melhoria.
- d) multa.
- e) juro de mora.

Gabarito: C

Comentário:

A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

106. VUNESP/SAEE / 2009

Um dos aspectos da classificação da Receita da administração pública é quanto à sua Natureza; nesta classificação, situa-se a Receita Orçamentária, que corresponde à arrecadação de recursos financeiros autorizados pela Lei Orçamentária e que serão aplicados na realização de gastos públicos. Dentro da divisão da Receita Orçamentária, estão as receitas correntes, que são:

- a) tributária, patrimonial, de serviços, alienação de bens.
- b) operações de crédito, desalienação de bens e depreciação de empréstimos.
- c) operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos.
- d) transferências correntes e de capital.
- e) tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, dentre outras.

Gabarito: E

Comentário:

Na alternativa E, são Receitas Correntes as tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).



Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

As demais estão incorretas porque operações de crédito, alienação de bens (desalienação de bens não existe), amortização de empréstimos (depreciação de empréstimos não existe) e transferências de capital são receitas de capital.

107. VUNESP/CESP/2009

Assinale a opção que é considerada receita de capital.

- a) Receita Patrimonial.
- b) Receita Industrial.
- c) Cobrança da Dívida Ativa.
- d) Receita Agropecuária.
- e) Receita de Conversão em espécie, de bens e direitos.

Gabarito: E

Comentário:

Na alternativa E, são Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4320/1964). As demais receitas são correntes: patrimonial, industrial, proveniente da dívida ativa e agropecuária.

108. VUNESP/CREA SP/2008



De acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 4.320/64, constitui receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. Trata-se de

- a) Tributo.
- b) Receita corrente.
- c) Receita de capital.
- d) Créditos adicionais.
- e) Transferências correntes.

Gabarito: A

Comentário:

Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades (art. 9º da Lei 4320/1964).

109. VUNESP/CREA SP/2008

De acordo com os artigos 12 e 13 da Lei n.º 4.320/64, a despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: Despesa Corrente e Despesa de Capital. São despesas de capital:

- I. Aquisição de Imóveis
 - II. Juros da Dívida Pública
 - III. Equipamentos e Instalações
 - IV. Amortização da Dívida Pública
- Estão corretos apenas
- a) I e III.
 - b) II e III.
 - c) III e IV.
 - d) I, III e IV.
 - e) II, III e IV.

Gabarito: D

Comentário:

São despesas de capital: Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Instalações e Amortização da Dívida Pública.

São despesas correntes os juros da Dívida Pública

Logo, estão corretos apenas I, III e IV.

110. VUNESP /Pref. de São José dos Campos / 2018



Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Receita Pública/ Orçamentária, para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, pode ser “efetiva” ou “não efetiva”. Dessa forma, a Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que

- a) os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- b) os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- c) os registros contábeis relativos às entradas de ativos e passivos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes.
- d) os registros contábeis relativos às entradas de ativos e passivos não foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, inclusive quanto aos empenhos.
- e) os registros contábeis relativos às receitas orçamentárias foram precedidos de registro do reconhecimento do direito a receber.

Gabarito: B

Comentário:

A receita orçamentária efetiva contribui para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, são aquelas cujos ingressos de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito.

111. VUNESP /Pref. de São Bernardo do Campo SP/2018

Uma receita orçamentária não efetiva é aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo, sendo um exemplo a receita

- a) de prestação de serviços.
- b) obtida com aplicação de multas.
- c) de operação de crédito.
- d) de impostos indiretos.
- e) obtida com aplicações financeiras.

Gabarito: C

Comentário:

A receita orçamentária não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois se refere à entrada ou alteração compensatória nos elementos que o compõe. São não efetivas todas as receitas de capital (como as operações de crédito), com exceção do recebimento de transferências de capital, que causa acréscimo patrimonial e, assim, é efetiva.

As demais alternativas apresentam receitas efetivas.



112. VUNESP/Pref. de Sertãozinho SP/2018

Trata-se de receita orçamentária não efetiva

- a) aquela que, no momento do reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.
- b) aquela de caráter temporário, cujo Estado é mero agente depositário.
- c) aquela cuja origem é a receita tributária.
- d) aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo.
- e) aquela proveniente do setor industrial e de prestação de serviços.

Gabarito: D

Comentário:

A receita orçamentária não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois se refere à entrada ou alteração compensatória nos elementos que o compõe.

113. VUNESP/APOFP / 2017

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a classificação orçamentária por fontes permite segregar os recursos entre

- a) efetivos e não efetivos.
- b) correntes e de capital.
- c) originários e derivados.
- d) ordinários e vinculados.
- e) permutativos e modificativos.

Gabarito: D

Comentário:

Na classificação por fontes (ou Destinação de Recursos), a destinação pode ser classificada em destinação vinculada e destinação ordinária. A destinação vinculada é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma. Já a destinação ordinária (ou geral) é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

114. VUNESP/FPMSC/2012

A amortização de empréstimos concedidos, conforme legislação e normas contábeis atualizadas, constitui na Contabilidade Pública receita:



- a) por mutação patrimonial.
- b) de ingresso extraorçamentário.
- c) de venda.
- d) intraorçamentária.
- e) derivada.

Gabarito: A

Comentário:

São não efetivas ou por mutação patrimonial as receitas que nada acrescentam ao patrimônio público, pois se referem às entradas ou alterações compensatórias nos elementos que o compõem. São não efetivas todas as receitas de capital (como a decorrente de amortização de empréstimos), com exceção do recebimento de transferências de capital, que causa acréscimo patrimonial e, assim, é efetiva.

115. VUNESP/FPMSC/2012

Segundo o parágrafo único do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 101/00 e o artigo 50, inciso I, entende-se que a classificação da receita pública tem por objetivo identificar a origem e a destinação da receita, conforme regras, previamente estabelecidas. Consequentemente e conforme legislação e normas contábeis vigentes, tal identificação de origem e destinação é a classificação da receita por:

- a) categorias.
- b) fonte.
- c) indicador de resultado.
- d) natureza.
- e) estágio.

Gabarito: B

Comentário:

A identificação de origem e destinação é encontrada na classificação da receita por fontes. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. É a individualização dos recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal, sendo, ao mesmo tempo, uma classificação da receita e da despesa.

116. VUNESP/DAE/2010

A receita pública que nada acrescenta ao patrimônio refere-se à:

- a) efetiva.
- b) derivada.



- c) originária.
- d) mutação patrimonial.
- e) operacional.

Gabarito:D

Comentário:

São não efetivas ou por mutação patrimonial as receitas que nada acrescentam ao patrimônio público, pois se referem às entradas ou alterações compensatórias nos elementos que o compõem. São não efetivas todas as receitas de capital, com exceção do recebimento de transferências de capital, que causa acréscimo patrimonial e, assim, é efetiva.

117. VUNESP/CESP/2009

Considere a arrecadação das seguintes receitas orçamentárias:

- I. impostos;
- II. amortização de empréstimos;
- III. cobrança de dívida ativa;
- IV. receita de aluguéis.

Promovem as alterações efetivas no patrimônio, apenas, os itens:

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) II e III.
- d) I e IV.
- e) III e IV.

Gabarito: D

Comentário:

As receitas públicas efetivas contribuem para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo. São efetivas todas as receitas correntes (como os impostos e as receitas de aluguéis), com exceção do recebimento de dívida ativa, que representa fato permutativo e, assim, é não efetiva.

- I) Correta. Impostos: receitas correntes efetivas.
- II) Errada. Amortização de empréstimos: receitas de capital não efetivas.
- III) Errada. Cobrança de dívida ativa: receitas correntes não efetivas.
- IV) Correta. Receita de aluguéis: receitas correntes efetivas.

Logo, promovem as alterações efetivas no patrimônio apenas os itens I e IV.



LISTA DE QUESTÕES

1. (SEPLAG CE/Analista de Gestão Pública- Contabilidade Pública/Cebraspe/2024)

Em relação à execução da receita pública e da despesa pública, bem como aos conceitos de dívida pública e dívida ativa, julgue o próximo item.

As receitas decorrentes de impostos diretos deverão ser objeto de lançamento.

2. CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Planejamento e Orçamento/2023

Quanto à receita pública, julgue o item subsequente.

Há vários critérios para segregar as fontes de receitas públicas em correntes ou de capital, destacando-se o caráter híbrido da classificação.

3. CEBRASPE (CESPE)/AGER MT/Administração/2023

Um contribuinte pagou uma taxa cobrada por um determinado governo subnacional — taxa de fiscalização de obras —, cuja natureza jurídica relaciona-se ao exercício do poder de polícia. Nessa situação hipotética, a classificação correta da receita orçamentária é receita

- a) de serviços.
- b) de contribuição.
- c) tributária.
- d) patrimonial.
- e) financeira.

4. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Apoio Especializado/Contabilidade/2023

Relativamente às classificações orçamentárias e às diretrizes para elaboração da proposta orçamentária, julgue o item a seguir.

A classificação da receita orçamentária por natureza é utilizada para identificar a origem do recurso segundo o fato gerador da receita.



5. CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Finanças e Controle/2023

Texto 1A5-I

Determinada entidade do setor público apresentou alguns lançamentos de receitas e despesas referentes ao exercício de 2022, listadas na tabela a seguir.

receita/despesa	R\$
receita patrimonial	1.500.000
peçoal ativo	20.000.000
receita industrial	500.000
operações de crédito	2.000.000
amortização de dívida de LP	2.000.000
aquisição de material de expediente	500.000
alienação de bens	500.000
amortização de empréstimos	500.000
aquisição de equipamentos para postos de saúde	1.500.000
receita tributária	20.000.000
transferências de capital	2.000.000
obrigações patronais	5.000.000
transferências correntes	6.000.000
construção de escola	3.000.000
encargos sobre operações de crédito	1.000.000
receita de serviços	2.000.000

De acordo com os dados da situação hipotética apresentada no texto 1A5-I, o valor das receitas de capital é igual a

- a) R\$ 6.500.000.
- b) R\$ 8.000.000.



- c) R\$ 5.000.000.
- d) R\$ 4.500.000.

6. CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Planejamento e Orçamento/2023

Com relação à classificação das receitas públicas por fonte/destinação, a alteração do grupo de fonte nos saldos financeiros

- a) não pode ocorrer.
- b) pode ocorrer se houver o aval do tribunal de contas a cuja jurisdição o ente federado esteja submetido.
- c) pode ocorrer a qualquer tempo e sempre que houver necessidade.
- d) pode ocorrer apenas quando e na medida da execução financeira dessas dotações.

7. CEBRASPE (CESPE) - AJE (TJ ES)/TJ ES/Judiciária/Contador/2023

Acerca do orçamento público e das classificações orçamentárias, julgue o item a seguir.

A classificação por fonte de recursos é obrigatória para a União e facultativa para os estados e municípios e deve ser aplicada tanto às despesas quanto às receitas públicas, sendo possível identificar, por meio dela, a origem e a destinação dos recursos públicos.

8. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Administrativa/2023

Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

A classificação da receita com base nas fontes de recursos não permite ao Estado identificar se os recursos por ele arrecadados estão, ou não, vinculados a gastos específicos.

9. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Administrativa/2023

Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

Os créditos da fazenda pública que se tornarem exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento deverão ser inscritos em dívida ativa, independentemente de prévia apuração da liquidez e da certeza desses créditos.

10. CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Planejamento e Orçamento/2023



Segundo as normas relativas à receita pública,

- a) a receita pública é programada, autorizada e controlada por meio do orçamento.
- b) os recursos financeiros de caráter temporário não integram a LOA.
- c) todas as receitas arrecadadas são receita orçamentária, inclusive as provenientes de operações de crédito.
- d) as operações de crédito não integram o orçamento público.

11. CEBRASPE (CESPE) - ACI (CGDF)/CG DF/Planejamento e Orçamento/2023

Tendo em vista aspectos pertinentes a receita orçamentária, ciclo orçamentário e créditos adicionais e considerando que as receitas públicas podem ser classificadas em ordinárias e extraordinárias, assinale a opção correta.

- a) Os recursos financeiros, inclusive os de caráter temporário, devem integrar a LOA.
- b) Os recursos advindos de depósitos de caução devem compor a receita orçamentária.
- c) Os recursos de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária são classificados como ingressos extraorçamentários.
- d) Nas operações fiança, os recursos depositados são classificados como receitas orçamentárias.

12. CEBRASPE (CESPE)/AGER MT/Ciências Contábeis/2023

Julgue os itens a seguir, relativos a receitas e despesas públicas.

I Em sentido estrito, são receitas públicas somente as que estiverem inscritas no orçamento público.

II Constitui dívida ativa o crédito tributário regularmente inscrito no órgão competente após findo o prazo de pagamento fixado legalmente ou determinado em processo regular concluído.

III Na fase de arrecadação, entrega-se ao poder público a receita que lhe é devida.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.



e) Todos os itens estão certos.

13. CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Planejamento e Orçamento/2023

Com relação ao relacionamento entre o regime orçamentário e o regime contábil no setor público, julgue o próximo item.

É efetiva a receita orçamentária que constitui obrigação correspondente, como é o caso das operações de crédito.

14. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apoio Técnico Administrativo/Administração/2023

Quanto ao registro de ingressos e desembolsos de recursos públicos, julgue o próximo item.

O simples fato de uma receita não constar formalmente da previsão de arrecadação estabelecida na LOA não basta para que ela seja considerada extraorçamentária.

15. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apoio Técnico Administrativo/Administração/2023

Quanto ao registro de ingressos e desembolsos de recursos públicos, julgue o próximo item.

Quando consignatário temporário dos ingressos de recursos, o Estado deverá devolvê-los ao consignante caso ele os reivindique, logo esses ingressos não podem integrar a LOA, sem prejuízo de todo o valor registrado como entrada ou saída contábil refletir no resultado financeiro da entidade.

16. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apoio Técnico Administrativo/Administração/2023

Quanto ao registro de ingressos e desembolsos de recursos públicos, julgue o próximo item.

A doutrina classifica a receita pública em originária e derivada, contudo tal classificação não é recepcionada pela legislação, o que impede o poder público de utilizá-la como classificador oficial da receita.

17. CEBRASPE (CESPE) - AJ 02 (TJ ES)/TJ ES/Apoio Especializado/Contabilidade/2023

De acordo com a estrutura e o fechamento das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, julgue o item subsequente.



O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior pode ser considerado na receita orçamentária do balanço orçamentário do exercício de referência.

18. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Administrativa/2023

Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

As rendas provenientes de contratos de aluguel que tenham por objeto itens que compõem o patrimônio imobiliário do Estado são classificadas como receitas públicas originárias.

19. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Judiciária/Contador/2023

Acerca do orçamento público e das classificações orçamentárias, julgue o item a seguir.

Os depósitos judiciais de numerário representam ingresso financeiro que deve ser contabilizado como receita orçamentária.

20. CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Planejamento e Orçamento/2023

Quanto à receita pública, julgue o item subsequente.

Em sentido amplo, qualquer entrada de recurso nos cofres públicos é uma receita pública, ainda que exijam uma restituição futura.

21. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

Relativamente à utilização da estrutura de codificação por fontes ou destinações de recursos (FR) nos entes federados locais, caso os entes federados municipais necessitem de classificações não contempladas na padronização, eles deverão

- a) solicitar ao órgão central de contabilidade da União uma nova classificação.
- b) criar uma nova classificação e informar ao tribunal de contas ao qual estejam jurisdicionados.
- c) estabelecer detalhamentos nas classificações existentes.
- d) solicitar a referida classificação ao tribunal de contas ao qual estejam jurisdicionados.
- e) criar uma nova classificação e informar ao órgão central de contabilidade da União.



22. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, representam dívida ativa tributária os créditos

- a) de preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos.
- b) de contribuições estabelecidas em lei.
- c) de imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.
- d) de empréstimos compulsórios.
- e) de foros, laudêmios, alugueis e taxas de ocupação.

23. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

Na anulação da dívida ativa, o ente federado deverá registrar a baixa do crédito inscrito, tendo como contrapartida

- a) a mesma conta do ativo, anulando seu efeito.
- b) uma conta de passivo.
- c) uma variação patrimonial diminutiva (VPD).
- d) uma conta de ajustes de exercícios anteriores, no patrimônio líquido.
- e) uma variação patrimonial aumentativa (VPA).

24. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

De acordo com o previsto na Lei n.º 4.320/1964, são consideradas receitas orçamentárias todas as receitas arrecadadas, exceto

I as operações de crédito autorizadas por lei, ainda que não previstas no orçamento.

II as operações de crédito por antecipação de receita.

III as emissões de papel moeda.

IV outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.



Assinale a opção correta.

- a) Apenas os itens I e II estão certos.
- b) Apenas os itens I e III estão certos.
- c) Apenas os itens III e IV estão certos.
- d) Apenas os itens II, III e IV estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

25. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

A respeito das receitas públicas, assinale a opção correta.

- a) As taxas de inscrição em concursos públicos visam remunerar o serviço prestado pelas instituições que elaboram e aplicam os certames; elas são classificadas como receitas orçamentárias.
- b) Para a legislação brasileira, há distinção entre os denominados ingressos e a receita pública propriamente dita.
- c) As receitas decorrentes da perda de fiança contratual por inadimplemento de contrato administrativo é classificada como despesa extraorçamentária.
- d) Desde 2010 até o presente exercício, as doações realizadas ao Estado por grupos organizados são consideradas receitas ordinárias.
- e) É exemplo de receita derivada a cobrança da tarifa de água potável fornecida por empresa pública estatal de saneamento básico.

26. CEBRASPE (CESPE) /Pref Maringá/2022

Os valores que um município recebe a título de caução, fiança ou depósito para garantia constituem receita

- a) orçamentária e apta a financiar despesas públicas correntes.
- b) que deve estar prevista no plano plurianual.
- c) que aumenta a disponibilidade de gasto do estado.
- d) que não causa impacto no saldo patrimonial líquido.
- e) orçamentária, devendo constar na previsão de receita da lei de orçamento anual.



27. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

A espécie de receita pública que provoca aumento na situação patrimonial líquida de um ente da federação denomina-se

- a) receita prevista.
- b) receita extraorçamentária.
- c) receita orçamentária não efetiva.
- d) receita intraorçamentária.
- e) receita orçamentária efetiva.

28. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

Assinale a opção que indica o caso em que ocorre registro de receita e despesa intraorçamentárias.

- a) recolhimento de contribuições de melhoria para construção de obra pública federal que resulte em valorização de imóveis da região
- b) recolhimento de contribuições patronais ao RPPS
- c) recolhimento de imposto sobre a importação de produtos estrangeiros
- d) recolhimento de imposto sobre a exportação de produtos nacionais
- e) recolhimento de tributos do próprio ente

29. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral,

- a) são computados em contas de resultado.
- b) integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- c) têm a sua devolução sujeita a autorização legislativa.
- d) não têm reflexos no patrimônio líquido da entidade.
- e) representam disponibilidades de recursos.



30. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

As receitas de operações intraorçamentárias

- a) representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente.
- b) constituem novas categorias econômicas de receita.
- c) devem ser incluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente.
- d) visam identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos.
- e) possibilitam a anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

31. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

No que concerne às receitas intraorçamentárias e aos preceitos legais que suportam a gestão contábil-financeira dos restos a pagar, assinale a opção correta.

- a) Para evitar a dupla contagem das novas entradas de recursos nos cofres públicos, objeto de operações intraorçamentárias, as quais integram a consolidação das contas públicas, a autoridade pública incluiu duas novas categorias econômicas: "7 / Receitas Correntes Intraorçamentárias" e "8 / Receitas de Capital Intraorçamentárias", sendo os códigos 7 e 8 representativos de suas categorias econômicas de receita.
- b) É vedado ao titular de poder ou órgão, no final de seu mandato, contrair obrigação de despesa sem que haja suficiente disponibilidade de caixa (líquida dos encargos e das despesas compromissadas a pagar até o final do exercício) para cumprimento integral no exercício.
- c) As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na modalidade de aplicação direta, na qual as aplicações dos créditos orçamentários são realizadas diretamente pela unidade orçamentária detentora de crédito orçamentário ou mediante descentralização a outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- d) As liberações de recursos decorrentes de operações intraorçamentárias (ocorridas no âmbito do orçamento) se confundem com as das transferências intergovernamentais, em que um ente chamado de repassador entrega recursos correntes ou de capital para um ente denominado beneficiário ou recebedor.
- e) Nas descentralizações financeiras para a execução do orçamento, deve ocorrer o registro de receitas e despesas intraorçamentárias quando se tratar de aquisição de materiais, bens e serviços ou pagamento de impostos, taxas e contribuições entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade.



32. CEBRASPE (CESPE)/SECONT ES/Administração/2022

Considerando a estrutura orçamentária brasileira e a evolução da dívida pública, julgue o item a seguir.

Os recursos financeiros de caráter temporário não integram a lei orçamentária anual.

33. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

A respeito das receitas públicas, julgue o item a seguir.

A compensação financeira a ser paga a determinado Estado em decorrência da utilização de rio ali situado, para fins de geração de energia elétrica, é exemplo de receita originária patrimonial não tributária.

34. CEBRASPE (CESPE)/SECONT ES/Administração/2022

Julgue o próximo item, relativos aos tipos de receitas da administração pública.

As multas são classificadas como receitas extraordinárias.

35. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

A respeito das receitas públicas, julgue o item a seguir.

Os recursos financeiros recebidos por determinado município, por meio do Fundo de Participação dos Municípios, e destinados a atender despesas correntes são classificados como receita de capital.

36. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

A respeito das receitas públicas, julgue o item a seguir.

O superávit do orçamento corrente é exemplo de receita de capital.

37. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

A respeito das receitas públicas, julgue o item a seguir.



Os *royalties* a serem pagos aos entes federados em razão da exploração de petróleo no respectivo território são exemplo de receita pública tributária.

38. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.

As jazidas de gás natural são patrimônio dos estados nos quais estão situadas, razão pela qual a tais entes federados deverão ser pagos valores — *royalties* — a título de compensação financeira.

39. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.

Constitui fato gerador da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) a transformação industrial ou aquisição do produto mineral, bem como o seu consumo pelo minerador.

40. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.

Os *royalties* incidem sobre a produção mensal do campo de petróleo que foi concedido à exploração.

41. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.



Os recursos oriundos dos *royalties* podem ser destinados para as áreas da saúde, da educação, da segurança e até mesmo para o pagamento do quadro permanente de pessoal dos entes federados.

42. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

Com relação às compensações financeiras pagas em decorrência da utilização de recursos naturais, julgue o próximo item.

Os recursos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) recolhida aos estados podem ser destinados para o pagamento de dívidas para com a União.

43. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

No que concerne às receitas públicas não tributárias, julgue o item seguinte.

Os laudêmios são exemplos de receita pública não tributária agropecuária.

44. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

No que concerne às receitas públicas não tributárias, julgue o item seguinte.

Não compõem o rol de receitas públicas não tributárias os valores obtidos pelos entes federados como contraprestação pela realização de um serviço público de transporte, porque isso envolve a cobrança de taxas.

45. CEBRASPE (CESPE)/SEFAZ SE/2022

Com relação à dívida pública e ao endividamento público, ao financiamento do gasto público, às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à transferência de recursos, julgue o item seguinte.

As transferências obrigatórias e constitucionais, como o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), são de livre aplicação para o governo que as recebe.

46. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022



Uma receita ou despesa orçamentária foi classificada com o código "2.4.5.8.55.0.1", correspondente à estrutura "a.b.c.d.ee.f.g". Nessa situação hipotética, à luz da Lei n.º 4.320/1964, é correto afirmar que o número "2", correspondente a "a", indica uma

- a) receita corrente.
- b) transferência corrente.
- c) receita de capital.
- d) despesa corrente.
- e) despesa de capital.

47. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

Julgue o item a seguir, referentes à transferência de recursos entre os entes da Federação.

As transferências constitucionais são obrigatórias, devendo os entes da Federação transferir os recursos nos montantes previamente determinados.

48. CEBRASPE (CESPE) - ATT (SEFAZ SE)/SEFAZ SE/2022

Julgue o item a seguir, referentes à transferência de recursos entre os entes da Federação.

Devem ser formalizadas exclusivamente por meio de convênios as transferências voluntárias de recursos financeiros realizadas pela administração pública para organizações da sociedade civil com o objetivo de atender a finalidades de interesse público.

49. CEBRASPE (CESPE) - Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

Caso um órgão municipal realize atividade de fomento rural e venda produtos provenientes de sua atividade de exploração agropecuária com baixa margem de lucro, a receita do lucro dessa atividade é classificada como

- a) outras receitas correntes.
- b) receita patrimonial.
- c) receita agropecuária.
- d) receita de serviços.



e) receita de capital.

50. CEBRASPE (CESPE) - AnMun (Pref Maringá)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

A amortização dos empréstimos concedidos pela União aos demais entes da federação deve ser classificada pela União como

- a) receita orçamentária corrente.
- b) dedução da receita orçamentária.
- c) receita orçamentária de capital.
- d) receita extraorçamentária.
- e) receita intraorçamentária.

51. CEBRASPE (CESPE) - Of (CBM RO)/CBM RO/Combatente/2022

As receitas patrimoniais

- a) são objetos de estudo tanto do direito tributário e do direito financeiro.
- b) referem-se às receitas decorrentes da atividade industrial, quando praticadas pelo Estado por meio de estabelecimentos próprios.
- c) podem ser classificadas como receitas não tributárias, objeto de estudo do direito financeiro.
- d) não são objetos de estudo do direito financeiro.
- e) são auferíveis de serviços de saúde prestados por hospitais públicos integrantes do SUS.

52. CEBRASPE - AA (IBAMA)/2022

Julgue o item subsequente, relativo à estrutura da codificação definida para as fontes ou destinações de recursos e sua utilização na previsão e execução orçamentárias.

Há a necessidade de identificação do exercício ao qual se referem os valores extraorçamentários, a exemplo do que acontece com os demais recursos financeiros.

53. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022



Com relação aos aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

Se a administração pública deixar de reconhecer o direito a determinado ingresso de recursos orçamentários ou se a obrigação correspondente ao referido ingresso não for registrada, a receita será considerada não efetiva.

54. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir. As taxas e tarifas são compulsórias, decorrentes de previsão legal.

55. CEBRASPE - Tec (PGE RJ)/Processual/2022

Em relação a receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente.

Em sentido amplo, todo ingresso de recursos nos cofres do Estado é uma receita pública.

56. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

A próxima tabela mostra dados referentes à execução orçamentária de um ente público.

Com base nos dados precedentes, julgue o próximo item.

O montante de recursos que não foram reconhecidos como receitas orçamentárias é igual a R\$ 138.000.000.

57. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.

Os recursos financeiros oriundos de cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar não devem ser reconhecidos como receita orçamentária.

58. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022



Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.

Caso representem disponibilidade de recursos financeiros para o erário, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado são registrados como receitas orçamentárias.

59. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.

Uma receita pública será efetiva quando o ingresso da disponibilidade de recursos for precedido de registro do reconhecimento do direito ou constituir uma obrigação correspondente.

60. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.

É originária a receita pública obtida pelo poder público por meio da soberania estatal.

61. CEBRASPE - Sub Proc (MPCM PA)/TCM PA/2022

Considere que lei do município de Belém / PA tenha estabelecido obrigação de uso de máscaras em locais públicos, sob pena de pagamento de multa individual por descumprimento, com o objetivo de conter a transmissão de covid-19 no município. Nesse caso, o ingresso dessa multa nos cofres municipais, de acordo com a sua finalidade, se classifica como receita

- a) extraorçamentária.
- b) fiscal.
- c) extrafiscal.
- d) originária.
- e) parafiscal.



62. CEBRASPE - Per Cri (POLITEC RO)/Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração/2022

Caso uma entidade do setor público contraia um empréstimo cujos recursos sejam destinados a suprir uma insuficiência de caixa ocorrida durante o exercício financeiro, tal empréstimo, quando de sua efetivação pela instituição financeira contraparte da operação, se enquadrará na classificação orçamentária de uma

- a) receita corrente.
- b) receita de capital.
- c) despesa extraorçamentária.
- d) receita extraorçamentária.
- e) despesa de capital.

63. CEBRASPE - Aud Est (SECONT ES)/Administração/2022

Considerando a estrutura orçamentária brasileira e a evolução da dívida pública, julgue o item a seguir.

Os recursos financeiros de caráter temporário não integram a lei orçamentária anual.

64. CEBRASPE - ACP (MP TCE-SC)/Direito/2022

Julgue o item seguinte, sobre receita e despesa públicas e sua execução orçamentária e financeira.

Os valores obtidos com a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não podem ser classificados como receita de capital.

65. CEBRASPE - TCP (MP TCE-SC)/2022

Julgue o item subsequente, que versam sobre as atividades financeiras do Estado, receitas e despesas públicas.



As receitas extraorçamentárias consistem em disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público, sendo o seu uso destinado ao custeio de despesas públicas previstas na peça orçamentária.

66. CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TJ PA/2020

Em sentido estrito, a denominação receita pública inclui todo ingresso de recurso desprovido de caráter compensatório.

67. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

A modificação do valor do patrimônio financeiro de um ente público por ocasião do seu registro contábil é uma das características das receitas extraorçamentárias.

68. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

A definição de receita pública originária inclui a caução dada em garantia pelo particular que contrata com o poder público.

69. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

Se o Estado receber determinado recurso na condição de depositário, sem que a correspondente restituição se sujeite à autorização legislativa, o ingresso não será incluído na lei orçamentária anual.

70. CESPE / Analista / IPHAN / 2018

Os recursos recebidos em caução por determinado tribunal no curso de processos judiciais devem ser incluídos no total de receitas orçamentárias.

71. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

As receitas agropecuárias e industriais são exemplos típicos de receitas extraorçamentárias.



72. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

As multas administrativas não são incluídas no conceito de receita pública porque são atos punitivos.

73. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

As receitas extraorçamentárias não pertencem ao Estado, têm caráter temporário e são reconhecidas na contabilidade como passivos financeiros.

74. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

Todo ingresso de receita nos cofres do Estado pressupõe sua previsão na lei orçamentária, pois a movimentação de recursos financeiros exige a prévia autorização legislativa.

75. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

São classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas — incluídas as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento —, as operações de crédito por antecipação da receita e as emissões de papel-moeda.

76. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

Determinado estado da Federação, durante o exercício de 2017, registrou os eventos apresentados na tabela seguinte.

77. CESPE / Agente Administrativo - DPU / 2016

Recursos financeiros de caráter temporário, como as fianças, integram as receitas na LOA.

78. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016



As receitas públicas, do ponto de vista orçamentário, podem ser classificadas como receitas orçamentárias e extraorçamentárias. São receitas extraorçamentárias os valores registrados em depósitos administrativos e judiciais.

79. CESPE / Economista e Contador - DPU / 2016

As receitas públicas são classificadas como provisórias e definitivas.

80. CESPE / Administrador / MPOG - 2015

Os recursos obtidos por meio de operações de crédito por antecipação da receita integram o cômputo geral das receitas orçamentárias demonstradas no balanço financeiro.

81. CESPE / Analista / Finanças e Controle - MPU / 2015

Na execução orçamentária, as receitas devem ser contabilizadas nas rubricas correspondentes à sua natureza, desde que estejam previstas em lei orçamentária e que não sejam decorrentes de operações de crédito.

82. CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/GO / 2015

Os ingressos extraorçamentários, que integram o fluxo financeiro das receitas públicas, não têm impacto no patrimônio líquido nem são objeto de programação orçamentária.

83. CESPE / Técnico Federal de Controle Externo / TCU - 2015

Os ingressos extraorçamentários, tais como os oriundos de depósitos em caução, têm caráter temporário e representam passivos exigíveis do Estado, sendo sua restituição independente de autorização legislativa.

84. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativo / TJ/CE / 2014



A parcela de receita que ultrapassar os recursos previstos no orçamento é considerada receita extraorçamentária.

85. CESPE / Consultor de Orçamentos / Câmara dos Deputados / 2014

As emissões de papel- moeda estão entre as receitas compreendidas na lei de orçamento.

86. CESPE / Técnico Administrativo / ANTAQ / 2014

Em razão do princípio da universalidade, o valor recebido referente à multa aplicada pela ANTAQ somente será registrado como receita do exercício corrente se houver previsão dessa multa na lei orçamentária anual.

87. CESPE - Analista Administrativo / Administração - EBSEH - 2018

Os recursos financeiros obtidos por determinado órgão da administração pública na exploração de atividade econômica são considerados receitas originárias.

88. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

A receita proveniente da arrecadação tributária dos estados é classificada como originária por estar diretamente relacionada ao exercício da competência constitucional daqueles entes federativos.

89. CESPE / Analista Administrativo / Contabilidade / EBSEH / 2018

Receitas públicas originárias são aquelas arrecadadas pelo poder público por meio da soberania estatal, como é o caso das receitas de impostos.

90. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

O pagamento pelo consumo de energia elétrica e a taxa de prevenção a incêndio constituem exemplos de receita pública originária e derivada, respectivamente.



91. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

As custas e os emolumentos recebidos em razão da prestação dos serviços de registradores e notários estão incluídos na categoria de receita pública originária.

92. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa - TRE/PE - 2017

A receita pública origina-se tanto da exploração de patrimônio de pessoa jurídica de direito público quanto do poder do Estado de exigir prestações pecuniárias dos cidadãos.

93. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

Segundo a classificação oficial, as receitas públicas podem ser originárias ou complementares.

94. CESPE / Analista Judiciário / Administração e Contábeis / TJ/CE / 2014

A definição de receita derivada é aquela em que os recursos obtidos pelo Estado em função de sua autoridade coercitiva, mediante a arrecadação de tributos e multas.

95. CESPE / Analista Administrativo / Direito - ANTT / 2013

As receitas advindas da exploração de atividade econômica estatal são classificadas, quanto à origem, como receitas originárias.

96. CESPE / Analista Administrativo / Administrativa - ANTT / 2013

Com a finalidade de obter recursos para financiar suas atividades, o Estado cobra tributos, que são classificados como receita corrente de procedência derivada.

97. CEBRASPE - AA (IBAMA)/2022



Com relação às receitas públicas, julgue o item a seguir.

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, as receitas públicas classificam-se nas categorias econômicas de receitas dinâmicas e receitas estáticas.

98. CEBRASPE - Tec Amb (IBAMA)/2022

Com relação à classificação da receita pública quanto à natureza, julgue o seguinte item, de acordo com a Lei n.º 4.320/1964.

As receitas correntes tributárias compreendem as de impostos, as de taxas e as de contribuições (inclusive de melhoria).

99. CEBRASPE - ADP (DPE RO)/Administração/2022

s transferências correntes

- a) originam-se, por exemplo, de intervenção no domínio econômico.
- b) decorrem de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões, entre outras.
- c) são ingressos financeiros provenientes da alienação de bens móveis de propriedade do ente público.
- d) são obtidas por meio das atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.
- e) destinam-se a atender despesas de manutenção que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem a realizou.

100. CEBRASPE - ADP (DPE RO)/Contabilidade/2022

Se determinado ente federado realiza a conversão, em espécie, de bens e direitos, essa receita deve ser classificada como receita

- a) corrente.
- b) de serviços.
- c) tributária.



- d) de realizações.
- e) de capital.

101. CEBRASPE - TDP (DPE RO)/Técnico Administrativo/2022

Acerca da receita pública, assinale a opção correta.

- a) Estão entre as receitas correntes as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender a despesas classificáveis em despesas correntes.
- b) As rendas do patrimônio imobiliário do Estado são receitas públicas derivadas, pois são resultantes da exploração de atividades econômicas da administração pública, definidas em norma constitucional ou legal.
- c) A contribuição social é uma espécie de tributo que pode ser instituído pelos estados para o financiamento dos direitos sociais previstos constitucionalmente.
- d) A dívida ativa constitui-se pelos créditos tributários da fazenda pública que, não pagos no vencimento, são inscritos em registro próprio, formando, assim, passivo público.
- e) Os recursos financeiros que, mesmo em caráter temporário, sejam depositados nos cofres públicos passam a integrar as receitas públicas estabelecidas na LOA.

102. CEBRASPE - TDP (DPE RO)/Técnico em Contabilidade/2022

Assinale a opção que indica como os recursos financeiros obtidos pela União, por meio da colocação de títulos públicos no mercado, são classificados.

- a) receitas correntes / receitas de contribuições
- b) receitas correntes / transferências correntes
- c) receitas de capital / amortização de empréstimos
- d) receitas de capital / operações de crédito
- e) receitas de capital / transferências de capital

103. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022



O governo do Distrito Federal (GDF) autorizou, no mês de julho de 2020, a contratação de empresa para a execução de serviços de conservação e manutenção do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) pelo valor estimado de R\$ 98.500, e a alienação de dois imóveis, pela Secretaria de Economia, pelo valor estimado de R\$ 650.000.

Considerando a situação hipotética apresentada, julgue o item subsequente, com base na legislação vigente.

Considerando-se a classificação orçamentária segundo a Lei Federal n.º 4.320/1964, a alienação dos dois imóveis, pela Secretaria de Economia, será classificada na categoria econômica Receita Patrimonial.

104. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Administrativo/2022

No que diz respeito à arrecadação de tributos, uma das fontes de receita dos entes governamentais, julgue o item a seguir.

Não há subvinculação de receitas advindas de tributos arrecadados pela União para estados ou municípios.

105. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir.

O crédito de natureza tributária cobrado na forma de dívida ativa é classificado como receita corrente.

106. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir.

O ingresso de recursos proveniente da contratação de empréstimos junto a entidades estatais é classificado como receitas de capital.

107. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022



Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir. Os recursos advindos dos royalties de petróleo são classificados como receitas de capital.

108. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir. Os impostos possuem como fato gerador a utilização ou exploração dos serviços públicos.

109. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Contador/2022

Relativamente à classificação orçamentária de despesa e receita públicas, julgue o próximo item.

Ao aumentar a disponibilidade financeira do Estado, a categoria econômica da receita orçamentária de capital provoca efeito positivo sobre o patrimônio líquido.

110. CEBRASPE - Ana (PGE RJ)/Contábil/2022

Julgue o seguinte item, a respeito das categorias econômicas das despesas públicas e das receitas públicas.

A receita orçamentária corrente e a receita orçamentária de capital são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários destinados ao atingimento das finalidades públicas e provocam um aumento das disponibilidades financeiras do Estado.

111. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

A seguir, é apresentado o demonstrativo financeiro hipotético de determinada entidade, cujos valores estão em reais.

receita	
industrial	2.000.000
receita	de
serviços	2.000.000
receita	
patrimonial	1.000.000
operações	



de crédito 10.000.000
impostos 100.000.000

taxas 1.000.000
contribuições de
melhoria 1.000.000
dívida ativa
tributária 5.000.000
alienação
de bens 3.000.000
amortização 2.000.000
receita da dívida ativa não
tributária 1.000.000

Tendo como referência esse demonstrativo financeiro, julgue o item subsecutivo. O valor total das receitas correntes da entidade é igual a R\$ 113.000.000.

112. CEBRASPE - Cont (FUB)/2022

Quanto a despesa e receita pública, julgue o item a seguir, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9.^a edição.

Receitas de capital, assim como receitas correntes, provocam efeitos sobre o patrimônio líquido do ente público, mas somente as receitas correntes aumentam as suas disponibilidades financeiras.

113. CEBRASPE - Cont (FUB)/2022

Quanto a despesa e receita pública, julgue o item a seguir, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9.^a edição.

Receitas decorrentes da venda de bens imóveis são classificadas como receitas patrimoniais.

114. CEBRASPE - Sub Proc (MPCM PA)/TCM PA/2022

As receitas orçamentárias são classificadas em duas categorias econômicas: receitas correntes e receitas de capital. No caso das receitas de capital, é correto afirmar que elas



- a) aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas, mas não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- b) aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas, e provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- c) não aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, não são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários que visam atingir as finalidades públicas nem provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- d) aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, mas não são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários que visam atingir as finalidades públicas nem provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- e) não aumentam as disponibilidades financeiras do Estado nem provocam efeito sobre o patrimônio líquido, mas são instrumentos de financiamento dos programas ações orçamentárias que visam atingir as finalidades públicas.

115. CEBRASPE - Proc DF/2022

Julgue o item subsequente, a respeito do direito financeiro e orçamentário.

O ingresso transitório de numerário decorrente de operação de crédito público não integra a receita pública, tendo em vista que o empréstimo deverá ser amortizado equipado pelo ente público devedor.

116. CEBRASPE - Proc (MP TCE-SC)/2022

Julgue o item subsequente, que dizem respeito à execução da despesa pública, à repartição de receitas tributárias, ao controle externo e a subsídios.

Segundo o Supremo Tribunal Federal, a norma constitucional que destina a estados e municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos abrange também aquele que incide sobre pagamentos feitos pelos entes mencionados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços.

117. CEBRASPE - TCP (MP TCE-SC)/2022

Julgue o item subsecutivo, que versam sobre as atividades financeiras do Estado, receitas e despesas públicas.



A receita de aluguel de imóveis é classificada como receita corrente patrimonial, mesmo após sua inscrição na dívida ativa.

118. CEBRASPE - Of (CBM RO)/Combatente/2022

As receitas patrimoniais

- a) são objetos de estudo tanto do direito tributário e do direito financeiro.
- b) referem-se às receitas decorrentes da atividade industrial, quando praticadas pelo Estado por meio de estabelecimentos próprios.
- c) podem ser classificadas como receitas não tributárias, objeto de estudo do direito financeiro.
- d) não são objetos de estudo do direito financeiro.
- e) são auferíveis de serviços de saúde prestados por hospitais públicos integrantes do SUS.

119. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

Com relação a aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

Na receita orçamentária, o código de fontes tem a finalidade de indicar a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

120. CEBRASPE /(CODEVASF)/Economia/2021

Orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo Federal para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos. Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes. A respeito desse assunto, julgue o próximo item.

Considere que boa parte da receita operacional da CODEVASF se deve ao recebimento de receita de serviços oriundos de atividades decorrentes de titulação, tarifa de água, lotes urbanos e outros títulos a receber. Nesse caso, de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, a receita arrecadada com a prestação desses serviços pela CODEVASF deverá ser classificada como receita corrente.

121. CEBRASPE - AnDR (CODEVASF)/Economia/2021



No mês de janeiro de 20X1, o município de Petrolina efetuou a emissão dos boletos de pagamento do IPTU municipal com vencimento para março, abril e maio de 20X1.

Com base nessa situação hipotética, julgue o item subsequente.

Ocorrida a arrecadação do IPTU, pela prefeitura de Petrolina, durante o exercício de 20X1, a referida receita será classificada como receita patrimonial.

122. CEBRASPE/Ass Jur (CODEVASF)/2021

Considerando as normas de direito financeiro, julgue o item a seguir.

De acordo com a classificação legal das receitas públicas, o superávit do orçamento corrente é classificado como uma receita corrente.

123. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021

Acerca das disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei n.º 4.320/1964, de transferências voluntárias e de infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, julgue o seguinte item.

As cotas de receitas de transferência obrigatória entre entes públicos devem ser incluídas como despesa no orçamento do ente transferidor.

124. EBRASPE/TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021

Acerca das disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei n.º 4.320/1964, de transferências voluntárias e de infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, julgue o seguinte item.

Transferência voluntária intergovernamental deve ser contabilizada pelo ente transferidor como despesa.

125. CEBRASPE - ACE (TC-DF)/2021

No que se refere às classificações de receitas e despesas públicas e às disposições da legislação aplicável às finanças públicas, julgue a seguir.



O ingresso de recursos referentes à concessão de um serviço público deve ser classificado como uma receita corrente de serviços.

126. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Administração/2021

A respeito das receitas públicas, julgue o próximo item.

A obtenção de recursos através da colocação de títulos públicos no mercado, com futura restituição ao adquirente, é uma receita corrente patrimonial.

127. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Administração/2021

A respeito das receitas públicas, julgue o próximo item.

Quando o ente público realiza a venda de bens imobilizados que compõem seu patrimônio, ele obtém uma receita de capital.

128. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Contabilidade/2021

Julgue o item subsequente, a respeito da receita pública.

O ingresso de recursos resultante da venda de ativos do ente público por meio de leilão é classificado como receita corrente patrimonial.

129. CEBRASPE - TJ (PGDF)/Administrativo/2021 A respeito da receita pública, julgue o item a seguir.

A classificação orçamentária por natureza da receita é utilizada por todos os entes da federação e tem como objetivo identificar a origem do recurso conforme o fato gerador.

130. CESPE/Analista de Controle Externo/TCE RJ/2021

A classificação da receita orçamentária por fonte tem como finalidade identificar se os recursos são provenientes de tributos, da exploração do patrimônio estatal ou da exploração de atividades econômicas.



131. CESPE /Analista Judiciário / Administrativa/TJ PA/2020

A renda obtida pelo aluguel de imóveis públicos a terceiros é exemplo de receita de capital.

132. CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TJ PA/2020

São receitas exclusivamente correntes pertencentes à lei orçamentária anual (LOA) a tributária, a patrimonial, a de serviços e a industrial.

133. CESPE/Auditor de Finanças e Controle/SEFAZ AL/2020

O superávit do orçamento corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes é classificado como receita de capital e não constitui item da receita orçamentária.

134. CESPE/Procurador/Pref. de Campo Grande MS/2019

Receita tributária municipal é classificada como receita corrente, consoante estabelecido na Lei n.º 4.320/1964.

135. CESPE/Analista de Gestão / Administração / SLU/DF / 2019

Receitas de capital são aquelas que, em geral, não aumentam as disponibilidades financeiras do Estado nem provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

136. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

De acordo com a atual classificação da receita conforme a sua natureza, o último dígito da natureza de receita tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação.

137. CESPE / Analista Administrativo / Administração / EBSEH / 2018



Operação de arrendamento mercantil feita por determinado órgão público para a aquisição de bens deve ser excluída do conjunto de receitas orçamentárias.

138. CESPE / Perito Criminal / Polícia Federal / 2018

A receita obtida por um ente público, quando oriunda da exploração ordenada de recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido, integra a categoria econômica receita corrente.

139. CESPE / Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

São critérios para a classificação da receita orçamentária a sua natureza e a fonte/destinação dos recursos.

140. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STM / 2018

As receitas dos tribunais decorrentes da prestação de serviços deverão ser classificadas pelo gestor como receita corrente de serviços.

141. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

As contribuições sociais e de melhoria, assim como as multas decorrentes do não pagamento de impostos, classificam-se como receitas tributárias.

142. CESPE / Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

A concessão de um serviço público para um particular representará uma receita de capital caso implique cessão de patrimônio imobiliário do Estado a terceiro.

143. CESPE / Administrador / IFF / 2018



O ingresso de determinado recurso é definido como receita agropecuária na classificação da receita pública por origem.

144. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

O recebimento de amortização da dívida pública e o ingresso de recursos financeiros decorrentes de operações de crédito se classificam como receita corrente.

145. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na modalidade de aplicação 91 — aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social —, mas não são capazes de possibilitar a anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

146. CESPE / Técnico / Administração - MPU - 2018

Havendo a necessidade de que um órgão público classifique determinada receita de acordo com o acontecimento real que tenha ocasionado o ingresso nos cofres públicos, ele deverá utilizar a classificação orçamentária por natureza da receita.

147. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

Multas e juros de mora que incidem sobre tributos arrecadados por entidades do setor público enquadram-se nas receitas orçamentárias, correntes, derivadas e não vinculadas.

148. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

Se um ente público receber dividendos decorrentes da participação societária, essa receita deverá ser classificada como receita corrente patrimonial.



149. CESPE / Técnico / Administrativa - MPE/PI - 2018

A tabela seguinte mostra alguns saldos relativos à receita arrecadada, em milhares de reais, no ano 20XX, de determinado estado da Federação.

150. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STM / 2018

A tabela a seguir mostra, com valores em reais, a composição do ativo imobilizado de um ente público ao final do ano de 20x6.

Móveis e utensílios 240.000

Depreciação acumulada 48.000

Perda por valor recuperável. 12.000

Nessa situação, de acordo com as informações apresentadas, se o referido ativo fosse vendido em leilão, o resultado dessa operação teria de ser registrado na contabilidade do ente como uma receita corrente patrimonial.

151. CESPE / Professor de Educação Básica / Administração / SEDF - 2017

No tocante à conceituação e à classificação da receita pública, as receitas tributária e patrimonial são classificadas como receitas de capital.

152. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

O pedágio cobrado pela utilização de rodovias mantidas por regime de concessão não tem natureza jurídica de taxa.

153. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa - TRE/PE - 2017

São receitas de capital os recursos financeiros recebidos por ente público para custear despesas com pessoal, com serviços de terceiros ou com material de consumo.



154. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

De acordo com a classificação econômica da receita, a receita corrente tributária não se amolda à classificação tripartite dos tributos, pois não inclui as receitas com contribuições de melhoria, apesar de incluir a arrecadação das multas decorrentes de impostos e taxas.

155. CESPE / Analista de Gestão / Julgamento / TCE/PE / 2017

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória por todos os entes da Federação.

156. CESPE - Auditor - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

A entrada de recurso decorrente da venda, em leilões, de automóveis usados que integrem o patrimônio público é classificada como receitas de capital.

157. CESPE - Auditor - Contas Públicas e Obras - TCE/PE - 2017

Para identificar a origem de determinada receita pública de acordo com o acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos, utiliza-se a classificação por natureza de receita.

158. (CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / TCE/SC / 2016)

O objetivo da classificação da receita pública por esfera orçamentária é identificar se o item a ser classificado pertence ao orçamento fiscal, ao orçamento da seguridade social ou ao orçamento de investimento das empresas estatais.

159. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

As operações de crédito são classificadas como receitas correntes.

160. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TRE/PI / 2016



Uma receita econômica cuja origem a classifica como receita de capital é a amortização de empréstimos.

161. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

As receitas de capital são classificadas em patrimonial e industrial.

162. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

São receitas correntes as provenientes de empréstimo e de financiamento destinados a investimentos.

163. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TRE/PI / 2016

Aos municípios não se admite ampliar os desdobramentos dos códigos das receitas com a adoção de códigos locais.

164. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

As receitas tributárias e de contribuições classificam-se como receitas correntes.

165. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TRT/8 / 2016

A entrega de um conjunto habitacional para moradia popular indica, na previsão orçamentária, o aumento da receita corrente de contribuições, advinda da expectativa de aumento da arrecadação da taxa de limpeza pública.

166. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

No âmbito da União, o órgão que normatiza a classificação orçamentária da receita é a Secretaria do Tesouro Nacional.



167. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

Operações de crédito são receitas de capital originárias da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

168. CESPE / Técnico de Nível Superior / ENAP - 2015

Nos termos da classificação da receita adotada para as três esferas da administração, constituem receitas correntes: receita da dívida ativa, transferências de convênios e receitas imobiliárias.

169. CESPE / Técnico Federal de Controle Externo / TCU - 2015

Os ingressos financeiros decorrentes de amortizações de empréstimos ou financiamentos concedidos pelo ente público por meio de títulos e contratos representam receitas de capital, mas os juros recebidos relacionados a esses empréstimos ou financiamentos são tratados como receitas correntes.

170. CESPE / Auditor Governamental / CGE/PI - 2015

Sob a ótica das atuais normas orçamentárias, são consideradas receitas de capital as receitas de compensação financeira provenientes da fruição de recursos minerais, hídricos e florestais para recompor financeiramente os prejuízos ou danos causados pela atividade econômica na exploração desses bens.

171. CESPE / Administrador / FUB - 2015

De acordo com a categoria econômica, o superávit do orçamento corrente é considerado fonte de receita corrente do Estado.

172. CESPE / Auditor / FUB - 2015



Sob a ótica econômica, as receitas estão divididas em receitas correntes e de capital, abrangendo estas últimas as operações de crédito, a alienação de bens, a amortização de empréstimos, as transferências de capital e outras receitas de capital.

173. CESPE / Auditor Federal de Controle Externo / TCU - 2015

O ingresso proveniente de outros entes da Federação, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, deve ser classificado como outras receitas correntes.

174. CESPE / Técnico Federal de Controle Externo / TCU - 2015

O registro do ingresso financeiro resultante da venda à vista de um imóvel de propriedade da União deve ser tratado contabilmente como receita corrente, enquanto o ingresso financeiro decorrente do aluguel a terceiros de imóvel de propriedade da União deve ser tratado como receita de capital.

175. CESPE / Analista Técnico-Administrativo / MDIC / 2014

Caso determinada entidade pública transfira parte de suas dotações a outra unidade orçamentária, a transferência constará duas vezes na lei orçamentária anual.

176. CESPE / Analista / Orçamento, Gestão Financeira e Controle/Serviços Técnicos e Administrativos / TCDF / 2014

Antes de proceder ao registro de uma receita extraorçamentária, o órgão público deve, em primeiro lugar, definir a categoria econômica em que o registro será feito.

177. CESPE / Consultor de Orçamentos / Câmara dos Deputados / 2014

As concessões e permissões e as compensações financeiras são registradas como receitas de contribuição.



178. CESPE / Agente Administrativo / Polícia Federal / 2014

Considere que uma universidade pública seja proprietária de uma fazenda de criação de gado e realize a venda de animais para abate, auferindo, na operação, receita tipicamente classificada como de atividade agropecuária. Nessa situação, tal receita, do ponto de vista orçamentário, deverá ser classificada como receita corrente.

179. CESPE / Analista / Orçamento, Gestão Financeira e Controle / TCDF / 2014

O resultado decorrente do balanceamento entre receitas e despesas correntes é reconhecido como item de receita orçamentária.

180. CEBRASPE - Tec (PGE RJ)/Processual/2022

Julgue o item seguinte, relativo ao orçamento público no Brasil.

As classificações por natureza, por fonte e por função são próprias da receita pública.

181. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

Com relação a aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

Na receita orçamentária, o código de fontes tem a finalidade de indicar a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

182. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021

A respeito dos mecanismos utilizados na elaboração, execução e controle do orçamento, julgue o item que se segue.

O montante total arrecadado por determinado tributo pode ser registrado com códigos de fontes de receita distintas.



183. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021 Em relação às receitas públicas, julgue o item a seguir.

A classificação da receita orçamentária por fonte tem como finalidade identificar se os recursos são provenientes de tributos, da exploração do patrimônio estatal ou da exploração de atividades econômicas.

184. CESPE / Analista de Controle Externo / TCE/RJ - 2021

O montante total arrecadado por determinado tributo pode ser registrado com códigos de fontes de receita distintas.

185. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ - 2018

A classificação orçamentária da receita por fonte de recursos é dividida em cinco grupos, entre eles inclui-se o grupo de recursos condicionados.

186. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STM - 2018

Na contabilização de valores relativos a ingressos extraorçamentários, o gestor deve vincular tais recursos às fontes que financiam a execução de políticas públicas.

187. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa - TRE/PE - 2017

A classificação da receita pública por fonte de recursos indica a origem do recurso segundo o seu fato gerador, quer seja recurso do Tesouro Nacional, quer de outras fontes.

188. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa - TRE/PE - 2017

Na classificação orçamentária segundo a fonte dos recursos, os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil são considerados outras fontes.

189. CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / Direito - TCE/SC / 2016



O grupo de destinação de recursos divide a receita pública entre os recursos originários do Tesouro Nacional e os originários de outras fontes, fornecendo também a indicação sobre o exercício em que esses recursos foram arrecadados.

190. CESPE / Administrador / MPOG - 2015

O mecanismo de classificação de recursos por fonte tem por objetivo identificar a destinação dos recursos arrecadados.

191. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / STJ - 2015

Um aspecto na classificação orçamentária por fontes de recursos é o estabelecimento de uma vinculação entre a origem e a aplicação de determinados recursos, de tal modo que estes tenham uma destinação exclusiva. Isso pode, eventualmente, provocar ociosidade ou escassez de recursos para financiar determinadas ações.

192. CESPE / Inspetor de Controle Externo - TCE-RN / 2015

O código de classificação por fonte de recursos é de utilização exclusiva na classificação da receita pública.

193. CESPE / Auditor de Controle Externo / TCDF / 2014

A classificação da receita por fonte de recurso atende à necessidade de vinculação de receitas e despesas estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

194. CESPE / Administrador - Polícia Federal / 2014

A fixação de despesa na lei orçamentária anual deve incluir a respectiva fonte de recursos, mesmo quando se tratar de despesas financiadas com recursos desvinculados.

195. CEBRASPE - AFCE (TCE-SC)/Administração/2022



No que tange à receita pública, julgue o item subsequente.

As receitas primárias se referem predominantemente às receitas de tributos, de contribuições sociais, das concessões, e da emissão de títulos.

196. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Tendo em vista a classificação e a origem econômica da receita orçamentária, julgue o item a seguir. As doações e os tributos compõem as receitas primárias.

197. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Administração/2021

Com relação ao orçamento público, julgue o item a seguir.

A receita pública excluída do cálculo do resultado primário será classificada como financeira, segundo o critério de identificador do resultado primário.

198. CEBRASPE - AJ (PGDF)/Administração/2021

Acerca dos mecanismos de administração do orçamento, julgue o item que se segue.

As receitas e despesas financeiras decorrentes da concessão ou tomada de empréstimos integram o resultado primário do setor público usado como meta fiscal para efeito de acompanhamento da execução do orçamento.

199. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / STJ - 2018

A classificação da receita para apuração do resultado primário é obrigatória para todos os entes da Federação.

200. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ - 2018

Conforme a classificação da receita orçamentária por indicador de resultado primário, receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do governo no exercício financeiro correspondente.



201. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / TRT/8 - 2016

A classificação da receita para apuração do resultado primário é obrigatória para todos os entes.

202. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ - 2015

A classificação destinada a identificar as receitas de acordo com sua inclusão no resultado fiscal do governo divide-se em receitas de resultado primário e secundário.

203. CESPE / Administrador / MPOG - 2015

Distinguir a perenidade da fonte de recurso é fundamental ao planejamento orçamentário, por isso a norma vigente, para operacionalizar o indicador de resultado primário, classifica a receita em periódica ou extraordinária.

204. CESPE / Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas entre aquelas relacionadas com o resultado fiscal e as relacionadas com o resultado operacional.

205. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / CNJ - 2013

No Brasil, a receita pública classifica-se segundo sua natureza, fonte (destinação) do recurso e risco fiscal.

206. CESPE / Analista Judiciário - Administrativa / TRT/17 / 2013

O resultado primário utilizado como base para o acompanhamento da execução orçamentária deve incluir os recursos provenientes de impostos, taxas, contribuições e de operações de crédito realizadas com instituições financeiras oficiais.



207. CEBRASPE - Aud Est (SECONT ES)/Administração/2022

Julgue o próximo item, relativos aos tipos de receitas da administração pública. As multas são classificadas como receitas extraordinárias.

208. CESPE / Analista de Controle Externo / TCE/RJ - 2021

Receita orçamentária efetiva, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento e não constituem obrigações correspondentes.

209. CESPE / Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

Receita orçamentária efetiva é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente.

210. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

A receita orçamentária será considerada efetiva caso os ingressos de disponibilidade de recursos tenham sido precedidos de registro do reconhecimento do direito ou quando constituam obrigações correspondentes.

211. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

As receitas de capital e as receitas correntes provocam, ambas, efeito positivo no patrimônio líquido do Estado.

212. CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016

Durante o exercício, as receitas cujos valores extrapolarem o originalmente previsto na LOA serão classificadas como ingressos extraordinários.



213. CESPE / Auditor de Controle Externo / TCE/PA / 2016

Informação/valor (em R\$)

total da despesa liquidada 30.105

pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária 11.000

recebimento referente à alienação de bens imóveis 8.000

ICMS arrecadado 33.800

cauções recebidas de empresas para participação em licitação 2.000

depreciação de bens móveis 600

pagamento de folha de servidores 3.400

receita total prevista na LOA 35.500

pagamento referente à compra, no exercício, de medicamentos para famílias carentes 23.000

despesa fixada na LOA 35.500

A tabela precedente apresenta eventos ocorridos, referentes ao exercício de 2015 em determinado estado da Federação. Sabendo que foram liquidados 90% da despesa empenhada, a receita efetiva foi superior a R\$ 41.000.

214. CESPE / Técnico Federal de Controle Externo / TCU - 2015

A operação de crédito, que é um exemplo de receita orçamentária não efetiva, constitui fato contábil permutativo, não afetando a situação patrimonial líquida do Estado quando do reconhecimento contábil do crédito.

215. CESPE / Contador - MTE / 2014

Para fins contábeis, a receita orçamentária efetiva aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.

216. CESPE / Analista Administrativo - ICMBio / 2014

Receitas de capital são aquelas que provocam efeito no patrimônio líquido do governo.



GABARITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09
C	C	C	C	C	D	E	E	E
10	11	12	13	14	15	16	17	18
Anulada	C	D	E	C	E	C	E	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27
E	C	C	C	C	C	A	D	E
28	29	30	31	32	33	34	35	36
B	D	E	B	C	C	E	E	C
37	38	39	40	41	42	43	44	45
E	E	C	C	E	C	E	E	C
46	47	48	49	50	51	52	53	54
C	C	E	C	C	C	E	E	E
55	56	57	58	59	60	61	62	63
C	E	C	C	E	E	C	D	C
64	65	66	67	68	69	70	71	72
C	E	C	E	E	C	E	E	E
73	74	75	76	77	78	79	80	81
C	E	E	C	E	C	E	E	E
82	83	84	85	86	87	88	89	90
C	C	E	E	E	C	E	E	C
91	92	93	94	95	96	97	98	99
E	C	E	C	C	C	E	E	E
100	101	102	103	104	105	106	107	108
E	A	D	E	E	C	C	E	E
109	110	111	112	113	114	115	116	117
E	C	C	E	E	A	E	C	C



118	119	120	121	122	123	124	125	126
C	E	C	E	E	C	C	E	E
127	128	129	130	131	132	133	134	135
C	E	C	E	E	C	C	C	E
136	137	138	139	140	141	142	143	144
C	E	C	C	C	E	E	C	E
145	146	147	148	149	150	151	152	153
E	C	C	C	C	E	E	C	E
154	155	156	157	158	159	160	161	162
E	C	C	C	C	E	C	E	E
163	164	165	166	167	168	169	170	171
E	C	E	E	C	C	C	E	E
172	173	174	175	176	177	178	179	180
C	E	E	C	E	E	C	E	E
181	182	183	184	185	186	187	188	189
E	C	E	C	C	E	E	E	C
190	191	192	193	194	195	196	197	198
C	C	E	C	C	E	C	C	E
199	200	201	202	203	204	205	206	207
E	C	E	E	E	E	E	E	E
208	209	210	211	212	213	214	215	216
C	E	E	E	E	E	C	C	E



Lista de QUESTÕES - VUNESP

1. VUNESP/Pref Jaguariúna/2023

Integram a Dívida Ativa não Tributária os créditos da fazenda pública provenientes de

- a) não recolhimento da parcela do ICMS.
- b) atraso nas parcelas pertinentes a tributos municipais.
- c) títulos públicos não recolhidos pelos agentes financeiros.
- d) multas por descumprimento de obrigação legal relativa a tributos.
- e) empréstimos compulsórios.

2. VUNESP /TCM SP/2023

A codificação das naturezas de receita pública aplica lógica integralmente voltada para a gestão das receitas orçamentárias. Os códigos estão estruturados de forma a proporcionar extração de informações imediatas. Há um código que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas, qual seja:

- a) categoria econômica.
- b) fonte.
- c) tipo.
- d) espécie.
- e) identificação de peculiaridades.

3. VUNESP /Pref Marília/2023

Quanto às receitas orçamentárias, o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas é denominado de:

- a) Espécie.
- b) Categoria.



- c) Unidade.
- d) Base de Cálculo.
- e) Fonte.

4. VUNESP/Pref Marília/2023

Segundo o manual de contabilidade aplicável ao setor público, referente à dívida ativa, o registro das receitas orçamentárias oriundas do recebimento da dívida ativa deve ser discriminado em contas contábeis de acordo com a natureza do crédito original. Também devem ser classificados em classificações específicas os recebimentos referentes a multas, juros e outros encargos. No caso de uma baixa por recebimento do principal no órgão competente, a informação patrimonial será:

- a) D: Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional e C: Créditos a Longo Prazo (P).
- b) D: Receita a Realizar e C: Receita Realizada.
- c) D: Controle da Disponibilidade de Recursos e C: Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR).
- d) D: Receita a Realizar e C: Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR).
- e) D: Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional e C: C: Receita Realizada.

5. VUNESP /ALESP/2022

Prefeito do Município "X" anuncia a realização de investimentos na revitalização de uma praça municipal com recursos de impostos arrecadados pela própria Prefeitura, com recursos remetidos pelo Governo do Estado mediante assinatura de convênio específico e de doações do setor privado para essa específica finalidade. É correto afirmar, com base na Lei nº 4.320/1964, que as receitas utilizadas para financiamento das obras serão registradas no orçamento municipal respectivamente como:

- a) receitas correntes de impostos, receitas industriais, receitas de doação de capital.
- b) receitas próprias financeiras, transferências obrigatórias de capital e transferências correntes de instituições privadas.
- c) receitas correntes de impostos, transferências voluntárias de capital de estados e transferências de capital de instituições privadas.



- d) receitas de capital, receitas de transferências interestaduais e receitas de prestação de serviços.
- e) receitas de participação, transferências voluntárias correntes e receitas patrimoniais.

6. VUNESP /Pref Jundiaí/2022

Ao acessar, por meio do portal da prefeitura, os balanços orçamentários da gestão anterior do seu município com vistas a analisar o comportamento da arrecadação tributária, um determinado gestor público recém-empossado encontrou como fontes de receitas orçamentárias correntes os seguintes impostos:

- a) Taxa de Coleta do Lixo, Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) e Taxa de Alvará de Funcionamento.
- b) Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).
- c) Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).
- d) Imposto Sobre Serviços (ISS), Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).
- e) Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto Sobre Serviços (ISS).

7. VUNESP /PRUDENCO/2022

A Lei no 4.320/64 estabelece que há duas categorias de receita, Receitas Correntes e Receitas de Capital, sendo que:

- a) as Receitas Correntes incluem receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, e as Receitas de Capital abrangem as receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos.
- b) as Receitas Correntes incluem receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens e direitos, e as Receitas de Capital abrangem as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas.



c) as Receitas Correntes incluem o superávit do Orçamento Corrente, e as Receitas de Capital abrangem as receitas tributárias.

d) as Receitas Correntes incluem receitas patrimonial, agropecuária e industrial, e as Receitas de Capital abrangem as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas.

e) as Receitas Correntes incluem receitas patrimonial, agropecuária e industrial, e as Receitas de Capital abrangem as receitas provenientes das receitas tributárias.

8. VUNESP /PRUDENCO/2022

A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total

a) o valor estabelecido em contrato, conforme vencedor da licitação estabelecida nos moldes da Lei nº 8.666/93.

b) o valor orçado pelo ente público, e o repasse ao contribuinte será realizado de acordo com o m² de cada imóvel beneficiado pela melhoria pública.

c) a capacidade contributiva do proprietário do imóvel beneficiado.

d) a Receita de Capital arrecada durante período pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, durante o período.

e) a despesa realizada e, como limite individual, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

9. VUNESP /PERÚBEPREV/2022

As Receitas Públicas, quanto à sua procedência, são classificadas em:

a) originárias ou derivadas.

b) correntes ou de capital.

c) efetivas ou por mutação patrimonial.

d) ordinárias ou extraordinárias.

e) orçamentárias ou extraorçamentárias.



10. VUNESP /Pref Piracicaba/2022

Fazem parte da receita orçamentária todos os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado, menos os recursos financeiros provenientes

- a) das atividades industriais e agropecuárias.
- b) das despesas inscritas em restos a pagar.
- c) dos rendimentos financeiros obtidos com títulos públicos.
- d) do *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
- e) da valorização imobiliária decorrente de obras públicas e outras melhorias.

11. VUNESP/PRUDENCO/2022

A Lei no 4.320/64 determina que a Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei. Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser “efetiva” ou “não-efetiva”.

Entende-se por Receita Orçamentária efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos

- a) foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- b) poderão ser precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso dos ingressos extraordinários.
- c) poderão ser precedidos de registro do reconhecimento do direito ou talvez constituam obrigações correspondentes, como é o caso dos ingressos ordinários.
- d) não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- e) poderão ser precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes.

12. VUNESP/PRUDENCO/2022



As receitas que são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações e que têm a finalidade principal de atender as necessidades públicas e demandas da sociedade denominam-se

- a) orçamentárias.
- b) de capital.
- c) correntes.
- d) extraordinárias.
- e) patrimoniais.

13. VUNESP /PRUDENCO/2022

A receita oriunda de multas punitivas aplicadas pelo governo será classificada, segundo a regulamentação, como

- a) Capital.
- b) Originária.
- c) Derivada.
- d) Condicional.
- e) Imposta.

14. VUNESP /PRUDENCO/2022

Assinale a alternativa que contém a classificação correta para a receita em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

- a) Receita orçamentária efetiva.
- b) Receita orçamentária não efetiva.
- c) Receita extraorçamentária efetiva.
- d) Receita extraorçamentária não efetiva.
- e) Receita econômica.



15. VUNESP/Pref Guaratinguetá/2022

Uma determinada entidade pública, a qual concedeu hipoteticamente um empréstimo a outra entidade, recebeu a título de amortização um valor equivalente a 25% desse empréstimo. O Sr. José, contador dessa entidade, necessita contabilizar essa amortização que será reconhecida como receita

- a) de caixa.
- b) patrimonial.
- c) financeira.
- d) de capital.
- e) corrente.

16. VUNESP/Pref Jundiaí/2022

A Lei nº 4.320/1964 classifica a receita pública nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Assinale a alternativa correta de acordo com a referida lei.

- a) Estão incluídas nas Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.
- b) Estão incluídas nas Receitas de Capital as provenientes de receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.
- c) Estão incluídas nas Receitas Correntes as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas e, ainda, de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.
- d) Estão incluídas nas Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de receitas tributária, de contribuições e, ainda, resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos.
- e) Estão incluídas nas Receitas Correntes as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.



17. VUNESP /Pref Jundiaí/2022

São receitas originárias no setor público:

- a) dividendos e Multas.
- b) impostos e taxas.
- c) isenção tributária e renúncia fiscal.
- d) gastos com pessoal e regimes previdenciários.
- e) receita patrimonial e de serviços.

18. VUNESP /Pref Piracicaba/2022

Quanto à classificação da receita pública, receitas correntes são receitas

- a) derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e venda de ativos.
- b) oriundas das atividades operacionais, visando à consecução dos objetivos constantes dos programas e ações do governo.
- c) que não constam na Lei Orçamentária Anual e compreendem as entradas de caixa ou créditos de terceiros que o Estado tem a obrigação de devolução ou recolhimento.
- d) que decorrem de saída de itens do ativo ou entrada de obrigações no passivo.
- e) provenientes do patrimônio público, ou seja, o Estado obtém receitas através de seu patrimônio, bens e direitos, colocados à disposição da sociedade.

19. VUNESP /Pref Guaratinguetá/2022

À luz das disposições constantes da Lei nº 4.320/1964, os proventos decorrentes das Contribuição de Melhoria são classificados como

- a) receitas de serviços.
- b) receita de capital.
- c) receita patrimonial.
- d) receita tributária.



e) receita de amortização de dívidas.

20. VUNESP/Pref Guaratinguetá/2022

De acordo com a contabilidade pública, segundo a doutrina, receitas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública, que são originadas principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários, são denominadas

- a) Receitas públicas derivadas.
- b) Receitas orçamentárias transitórias.
- c) Receitas públicas originárias.
- d) Receitas compensatórias orçamentárias e extra- -orçamentárias.
- e) Receitas derivadas econômicas.

21. VUNESP /ALESP/2022

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser "efetiva" ou "não efetiva". A receita orçamentária "não efetiva" pode ser

- a) outras receitas de capital.
- b) aquisição de materiais para estoque.
- c) impostos e taxas.
- d) contribuições de melhorias.
- e) operações de crédito.

22. VUNESP /PRUDENCO/2022

As taxas cobradas pelo poder público, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador, entre outros,

- a) a melhoria realizada em relação ao serviço prestado ao contribuinte.



- b) o orçamento do custo da obra.
- c) a parcela do custo financiada pelo contribuinte.
- d) o exercício regular do poder de polícia, prestado ao contribuinte.
- e) a delimitação da zona beneficiada pela taxa.

23. VUNESP /Pref Piracicaba/2022

São consideradas receitas extraorçamentárias

- a) as variações da dívida ativa.
- b) as decorrentes de alienação de bens.
- c) as receitas agropecuária, industrial e de serviços financeiros.
- d) operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).
- e) as transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas físicas.

24. VUNESP/CM Campo Limpo Pta/2022

Quanto às Receitas Correntes, é correto afirmar que

- a) são arrecadadas dentro do exercício financeiro.
- b) compreendem a conversão em espécie de bens e direitos.
- c) são aquelas que alteram o patrimônio duradouro do Estado.
- d) objetivam atender às despesas de capital.
- e) são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas.

25. VUNESP/EsFCEX/2021

Os recursos efetivos ou por mutação, pertencentes ao Estado, ou seja, aqueles que não serão restituídos no futuro, previstos ou não na Lei Orçamentária e que serão utilizados no financiamento de despesas públicas, são as receitas

- a) de capital.
- b) orçamentárias.



- c) correntes.
- d) ordinárias.
- e) extraordinárias.

26. VUNESP/EsFCEX/2021

Em conformidade com o artigo 11 da Lei no Federal 4.320/64, é correto afirmar que as Receitas se classificam nas seguintes categorias econômicas:

- a) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- b) Receitas Correntes e Receitas Tributárias.
- c) Receitas Patrimoniais e Receitas de Serviços.
- d) Receitas Patrimoniais e Operações de Créditos.
- e) Receitas de Capital e Receitas de Serviços.

27. VUNESP/Pref F Vasconcelos/2021

Sobre Receitas Públicas, é correto afirmar que

- a) a classificação da receita orçamentária é de utilização facultativa para os entes da Federação.
- b) ingressos orçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero depositário.
- c) receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.
- d) receitas de Operação Intraorçamentárias são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.
- e) receitas financeiras são instrumentos por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.



28. VUNESP /Pref Jundiaí/2021

A Prefeitura do Município de Bom Clima assinou um contrato de concessão do mercado municipal da cidade, pelo período de dez anos, ao Consórcio de Empresas Futuro, recebendo valores anuais expressivos em razão disso. De acordo com a classificação da Receita Pública, os montantes recebidos em decorrência da concessão do mercado configura a

- a) Receita de Alienação de Bens.
- b) Receita Corrente.
- c) Receita de Capital.
- d) Receita de Amortização.
- e) Receita de Transferência de Capital.

29. VUNESP /CODEN/2021

Em conformidade com a classificação orçamentária prevista na Lei nº 4.320/64, por categoria econômica, o tributo é uma das origens

- a) da Receita de Capital.
- b) da Receita Corrente.
- c) do superavit do orçamento corrente.
- d) dos recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público e privado.
- e) da receita patrimonial.

30. VUNESP/EsFCEX/2021

Quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, para fins contábeis, a receita pode ser "efetiva" ou "não efetiva". Dessa forma, podemos afirmar que Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos

- a) foram registrados como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário.



- b) foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações recorrentes.
- c) foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- d) não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes, como é o caso do registro em dívida ativa.
- e) não foram precedidos de registro do reconhecimento do direito e constituem obrigações correspondentes, a exemplo do não registro do empenho.

31. VUNESP/Pref RP/2021

É correto afirmar, quanto à receita pública:

- a) Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que as aplicações de disponibilidades de recursos foram precedidas de registro do reconhecimento do custo ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- b) Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- c) Aplicações de Recursos Extraorçamentários são recursos financeiros de caráter permanente, do qual o Estado é mero agente depositário.
- d) A Classificação da Receita Orçamentária é de utilização facultativa para todos os entes da Federação, e na implementação, sendo obrigatória sua consolidação para atendimento das respectivas peculiaridades.
- e) Operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública Mista; todavia, são integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social de diferente ente federativo.

32. VUNESP/CODEN/2021

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser "efetiva" ou "não efetiva". A Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que os ingressos de

- a) disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.



- b) disponibilidades de recursos foram registrados no reconhecimento do fato gerador e podem até constituir obrigações correlatas.
- c) recursos financeiros nos cofres do Estado são registrados somente quando representam disponibilidades.
- d) recursos financeiros nos cofres do Estado não constituem obrigações correspondentes.
- e) disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.

33. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

Do ponto de vista orçamentário, é correto afirmar, sobre as receitas públicas, que

- a) não podem ser arrecadadas receitas que não estejam previamente previstas na lei orçamentária anual.
- b) os ingressos de caixa relativos a cauções recebidas de particulares são receitas orçamentárias, uma vez que compõem o ativo do ente público.
- c) os ingressos decorrentes de operações de crédito tomadas pelo ente público são receitas orçamentárias, apesar de serem acompanhadas da geração de um passivo para o ente público.
- d) uma vez atingida a meta de arrecadação fixada na lei de diretrizes orçamentária, é autorizada a suspensão da cobrança das receitas de natureza patrimonial.
- e) as receitas públicas orçamentárias seguem sempre regime de competência, sendo reconhecidas na medida em que realizado o seu lançamento.

34. VUNESP/EBSERH HC-UFU/2020

Quanto ao impacto patrimonial líquido e para fins contábeis, as receitas públicas, cujo ingresso não represente o reconhecimento de direitos, são classificadas como

- a) derivadas.
- b) originárias.
- c) orçamentárias.
- d) correntes.
- e) efetivas.



35. VUNESP/Pref Cananéia/2020

A receita pública

- a) efetiva decorre de fatos contábeis modificativos e provoca aumento do patrimônio líquido do ente público como, por exemplo, as receitas tributárias.
- b) de caráter orçamentário é constituída por ingressos pertencentes a terceiros que estão sujeitos à devolução e que fazem parte do passivo financeiro do ente público.
- c) originária é constituída pelos ingressos provenientes do poder que o Estado tem de exigir uma prestação pecuniária sobre o patrimônio, a renda e o lucro dos cidadãos.
- d) classificada como receita de capital tem por objetivo principal financiar as despesas de custeio dos entes públicos.
- e) derivada decorre da utilização ou exploração do patrimônio público, por meio da prestação de serviços a terceiros ou de outras rendas arrecadadas espontaneamente.

36. VUNESP/EsFCEX/2020

Os recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é mero agente depositário, cuja devolução não se sujeita à autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA), são denominados

- a) Não Circulantes.
- b) Operacionais.
- c) Ingressos Extraorçamentários.
- d) Receitas Não Efetivas.
- e) Empréstimos.

37. VUNESP/AVAREPREV/2020

Assinale a alternativa que apresenta o item excludente do conceito de receita orçamentária, conforme a Lei nº 4.320/64.

- a) Alienação de bens.
- b) Operações de crédito por antecipação da receita.



- c) Receita agropecuária.
- d) Transferências correntes.
- e) Amortização de empréstimos.

38. VUNESP /CM Boituva/2020

Os recursos financeiros que não devem ser reconhecidos como receita orçamentária são:

- a) multas e juros de mora.
- b) alienação de bens móveis e contribuições sociais.
- c) *superávit* financeiro e receita industrial.
- d) *superávit* financeiro e cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar.
- e) imposto sobre exportação e IPVA.

39. VUNESP /EsFCEX/2020

Os recursos financeiros que não devem ser reconhecidos como receita orçamentária são:

- a) multas e juros de mora.
- b) superavit financeiro e cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar.
- c) superavit financeiro e receita industrial.
- d) alienação de bens móveis e contribuições sociais.
- e) imposto sobre exportação e IPVA.

40. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

Assinale a alternativa correta sobre Receita Pública.

- a) Receita Orçamentária não efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.



- b) Receita Orçamentária efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- c) Ingressos orçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário.
- d) Os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis.
- e) A classificação da receita orçamentária é de utilização facultativa para os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades.

41. VUNESP/CM Boituva/2020

Uma receita orçamentária não efetiva é aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo, como é o caso da receita

- a) de operação de crédito.
- b) de prestação de serviços.
- c) obtida com aplicação de multas.
- d) de impostos indiretos.
- e) obtida com aplicações financeiras.

42. VUNESP -/CM Boituva/2020

São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias as receitas obtidas por

- a) depósitos em caução.
- b) contratação de empréstimos obtidos junto a entidades privadas.
- c) operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.
- d) emissão de papel moeda.
- e) fianças.



43. VUNESP /EsFCEx/2020

São exemplos de ingressos extraorçamentários:

- a) receita agropecuária, industrial e de serviços financeiros.
- b) impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- c) transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas físicas.
- d) multas contratuais, indenizações e pagamento de juros.
- e) depósitos em caução e operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

44. VUNESP /CM Boituva/2020

Integram a Dívida Ativa não Tributária os créditos da fazenda pública provenientes de

- a) não recolhimento da parcela do ICMS.
- b) atraso nas parcelas pertinentes a tributos municipais.
- c) títulos públicos não recolhidos pelos agentes financeiros.
- d) multas por descumprimento de obrigação legal relativa a tributos.
- e) preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos.

45. VUNESP /EsFCEx/2020

As receitas públicas arrecadadas dentro do exercício financeiro aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Elas são classificadas como receita:

- a) corrente.
- b) empenhada.
- c) patrimonial.
- d) de capital.
- e) operacional.



46. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

É(são) exemplo(s) de transferência(s) corrente(s) tributária(s):

- a) cessão de direitos.
- b) concessões e permissões.
- c) contribuições de melhoria.
- d) exploração do patrimônio imobiliário do Estado.
- e) valores mobiliários.

47. VUNESP /Pref Morro Agudo/2020

É classificada como uma receita orçamentária de capital a receita

- a) decorrente de multas e juros de mora cobrados sobre tributos recolhidos com atraso.
- b) patrimonial.
- c) de operações de crédito realizadas pelo ente público com instituições financeiras.
- d) industrial.
- e) decorrente de recebimentos da dívida ativa do ente público.

48. VUNESP/VALIPREV/2020

Com relação às receitas correntes e às receitas de capital, assinale a alternativa correta.

- a) Ambas aumentam a disponibilidade financeira.
- b) Ambas aumentam o Patrimônio Líquido.
- c) As receitas correntes não aumentam o Patrimônio Líquido.
- d) As receitas de capital aumentam o Patrimônio Líquido.
- e) Nenhuma das duas aumenta a disponibilidade financeira.

49. VUNESP /EsFCEx/2020



As receitas públicas que representam recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independente da contraprestação direta em bens e serviços, são classificadas como

- a) operações de crédito.
- b) amortização de empréstimos.
- c) alienação de bens.
- d) outras receitas de capital.
- e) transferências correntes.

50. VUNESP/FITO/2020

É classificada como receita corrente (classificação econômica) a receita de

- a) alienação de bens imóveis.
- b) emissão de títulos da dívida agrária.
- c) amortização da dívida ativa.
- d) multas e juros de mora sobre tributos pagos com atraso.
- e) alienação de bens apreendidos.

51. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

As Receitas Correntes

- a) aumentam as disponibilidades financeiras do Estado.
- b) constituem instrumento para reduzir programas e ações orçamentários.
- c) não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.
- d) são arrecadadas dentro do exercício financeiro seguinte.
- e) são as provenientes da constituição de dívidas.

52. VUNESP/UNIFAI/2019

De acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas



- A) inclusive as receitas de aplicação de fundos especiais.
- B) inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.
- C) inclusive as contribuições de melhoria.
- D) exceto as receitas mobiliárias.
- E) exceto o auxílio para as inversões financeiras.

53. VUNESP /Pref. de São José dos Campos SP/2018

A Lei do Orçamento nº 4.320/64, em seu parágrafo único do art. 3º, determina que todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, são compreendidas por ela, com exceção das operações de crédito

- a) suplementares de qualquer importância e de qualquer origem.
- b) resultantes de alienação de bens imóveis mesmo que forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo.
- c) advindas das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária e industrial.
- d) por antecipação de receita, das emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.
- e) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; e da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas.

54. VUNESP/Câmara Municipal de Jales SP/2018

Receitas orçamentárias são, por definição, as que possibilitam

- a) variações patrimoniais compensadas.
- b) execução de programas e ações.
- c) atender as obrigações de qualquer natureza.
- d) ingressos financeiros de origem tributária.
- e) autorizações de despesas equivalentes.

55. VUNESP /Câmara de Campo Limpo Paulista SP/2018

Ingresso extraorçamentário são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade. Dessa forma, representam



- a) aumento permanente dos recursos financeiros.
- b) operações de crédito.
- c) outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.
- d) empenho.
- e) arrecadação temporária.

56. VUNESP /Pref. de São Bernardo do Campo SP/2018

São considerados ingressos extraorçamentários os recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, por exemplo:

- a) receita agropecuária, de serviços e receita patrimonial.
- b) receita patrimonial, taxas e serviços de terceiros.
- c) receita de serviços, alienação de bens e investimentos.
- d) depósitos em caução e operação de crédito por antecipação de receita.
- e) receita patrimonial, emissão de moeda e alienação de bens.

57. VUNESP/Pref. de Sertãozinho SP/2018

São exemplos de ingressos extraorçamentários:

- a) impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- b) receitas agropecuária, industrial e de serviços financeiros.
- c) transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas físicas.
- d) depósitos em caução, fianças e operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).
- e) multas contratuais, indenizações e pagamento de juros.

58. VUNESP/Câmara de Marília/2016

Trata-se de disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário. É um instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, além de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Pode-se entender, pela leitura do texto, que este trata

- a) da disponibilidade de caixa público.
- b) das fontes de financiamento público.
- c) da receita orçamentária.
- d) do excesso de arrecadação.



e) do fluxo financeiro orçamentário.

59. VUNESP/Unifesp/2014

A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Quando a receita recolhida pertence ao tesouro ou ao órgão a que está recebendo é classificável como:

- a) extraorçamentária.
- b) patrimonial.
- c) transferências correntes.
- d) outras receitas correntes.
- e) orçamentária.

60. VUNESP/FPMSC/2012

Segundo as normas contábeis e legislação vigentes aplicadas ao setor público, percebem-se três ênfases: a legal, a orçamentária e a patrimonial. Na coincidência entre elas, os ingressos não destinados a financiar a despesa orçamentária, independentemente da execução orçamentária, e que não aumentam a situação líquida patrimonial referem-se à receita:

- a) orçamentária.
- b) tributária.
- c) operacional.
- d) de taxas e contribuições.
- e) extraorçamentária.

61. VUNESP/UNESP/2012

A receita que não integra o orçamento público, classificada em contas financeiras adequadas, existentes no plano de contas da entidade, tais como: cauções, fianças, depósito para garantia de instância, entre outras, é a:

- a) de processamento.
- b) extraorçamentária.
- c) de doações.
- d) financeira.
- e) especial.



62. VUNESP/UNESP/2012

Todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado mediante numerários ou outros bens representativos de valores, que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencem, refere-se à:

- a) receita arrecadatória.
- b) previsão de caixa e contas a receber.
- c) receita pública privada.
- d) receita pública.
- e) metodologia de previsão de receita de caixa pública.

63. VUNESP/FUNSERV Sorocaba/2011

O conjunto de ingressos de recursos financeiros, os quais poderão ser aplicados na aquisição de bens ou serviços que possibilitam a manutenção, o funcionamento e a expansão dos serviços públicos, direta ou indiretamente, caracteriza:

- a) investimentos públicos.
- b) inversões públicas.
- c) dívida fundada.
- d) despesa pública.
- e) receita pública.

64. VUNESP/TJ SP/2008

Os ingressos pertencentes a terceiros, arrecadados por ente público, exclusivamente para atender exigências contratuais, pactuadas para posterior devolução, caracterizam as receitas:

- a) tributárias.
- b) orçamentárias.
- c) agropecuárias.
- d) industriais.
- e) extraorçamentárias.

65. VUNESP/TJ SP/2019



As receitas, cuja arrecadação ocorre dentro do exercício financeiro, contribuem para o aumento das disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e nas ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas, e provenientes de tributos, contribuições, exploração do patrimônio, entre outras, são classificadas como

- A) correntes.
- B) de transferência.
- C) intraorçamentárias.
- D) financeiras.
- E) arrecadatórias.

66. VUNESP/UNIFAI/2019

O Município de Adamantina decide vender bem imóvel dominical de sua titularidade para terceiros. Nos termos da Lei nº 4.320/64, a receita advinda dessa venda é classificada como

- A) receita de capital.
- B) receita corrente.
- C) transferência corrente.
- D) transferência de capital.
- E) receita patrimonial.

67. VUNESP/TJ SP/2019

Assinale a alternativa que apresenta um exemplo de receita corrente.

- A) Alienação de bens.
- B) Resgate de títulos do tesouro.
- C) Operações de crédito de longo prazo.
- D) Integralização de capital social.
- E) Multas administrativas e contratuais ativas.

68. VUNESP/Câmara de Piracicaba/2019

São oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas – nacionais ou internacionais, as receitas

- A) de operação de crédito.
- B) compulsórias.



- C) ordinárias.
- D) de serviços.
- E) correntes.

69. VUNESP / UNIFAI/ 2019

Em relação à receita e sua classificação, é correto afirmar que

- A) são receitas de capital as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
- B) tributo é a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.
- C) operações de crédito, alienação de bens e transferências correntes são classificadas como receitas correntes.
- D) são receitas correntes as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
- E) o superávit primário e nominal do orçamento corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes e de capital, constituirá item de receita orçamentária, constituindo as receitas correntes, desde que classificado como transferência de capital.

70. VUNESP/Câmara de Campo Limpo Paulista/2018

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Operações de crédito; Previsão de arrecadação; Antecipação da receita.
- b) Operações de crédito; Emissão de papel moeda; Indicador do resultado.
- c) Previsão de arrecadação; Ingressos extraordinários; Ingressos orçamentários.
- d) Receita orçamentária efetiva; Receita orçamentária não efetiva; Ingressos extraordinários.
- e) Natureza; Fonte/Destinação dos recursos; Indicador do resultado primário.

71. VUNESP /Pref. de Sertãozinho/2018



A classificação da receita orçamentária é subdividida em números com código decimal composto por

- a) 6 dígitos.
- b) 8 dígitos.
- c) 12 dígitos
- d) 10 dígitos.
- e) 5 dígitos.

72.VUNESP/Pref. de Registro/2018

Assinale a alternativa que apresenta uma receita corrente, segundo as normas da contabilidade pública.

- a) Operações de crédito.
- b) Alienação de bens.
- c) Amortização de empréstimos.
- d) Transferências de capital.
- e) Industrial.

73.VUNESP/Pref. de São José dos Campos/2018

As receitas orçamentárias correntes, no setor público, são arrecadadas no exercício financeiro e servem para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias. Classificam-se como receitas correntes as provenientes de

- a) recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos.
- b) tributos e taxas, contribuições, exploração do patrimônio estatal e exploração de atividades econômicas.
- c) tributos, contribuições de melhoria e receitas oriundas de amortização de empréstimos.
- d) taxas, contribuições de melhoria, operações de crédito e receitas oriundas de amortização de empréstimos.
- e) tributos, contribuições, atividade agropecuária e atividade industrial.

74.VUNESP/Pref. de Nova Odessa/2018

Nos termos da Lei nº 4.320/64, o valor obtido com a alienação de bens imóveis dominiais do Município é classificado como



- a) receita patrimonial.
- b) transferência corrente.
- c) receita corrente.
- d) operação de crédito.
- e) receita de capital.

75. VUNESP/Pref. de São José dos Campos/2018

São receitas patrimoniais, segundo normas de contabilidade pública:

- a) impostos, taxas e contribuições de melhorias.
- b) receitas comerciais, financeiras, administrativas, educacionais, de transporte, de comunicações, de saúde, portuários, armazenagem, processamento de dados e outros serviços.
- c) de venda e exploração de ativos, incluindo das advindas de financiamentos e investimentos.
- d) das multas e juros de mora, indenizações e restituições, da dívida ativa e outras receitas diversas.
- e) receitas imobiliárias, mobiliárias e participações societárias.

76. VUNESP/Pref. de Nova Odessa/2018

Observe a lista de receitas orçamentárias a seguir:

- Receita Patrimonial
- Receitas Imobiliárias
- Receita de Operações de Crédito
- Receita da Alienação de Bens Imóveis
- Receita da Dívida Ativa
- Receita da Amortização de Empréstimos
- Receita de Concessões efetuadas pelo Ente Público
- Receita de Multas e Juros de Mora

Nessa lista, o número total de receitas que são classificadas como receitas de capital é:

- a) 2
- b) 3
- c) 4
- d) 5
- e) 6

77. VUNESP/PAULIPREV/2018

É classificada como receita de capital a receita orçamentária decorrente de



- a) dividendos pagos por companhia da qual o ente público seja acionista.
- b) transferências de arrecadação de tributos efetuadas por outro ente público.
- c) operações de crédito, exceto as efetuadas por antecipação de receita.
- d) depósitos a título de caução efetuados por sociedades que participarão de processo de licitação.
- e) juros sobre a dívida ativa do ente público.

78. VUNESP/Pref. de Registro/2018

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) conceitua receitas orçamentárias como

- a) instituídas pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira.
- b) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- c) disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Essas receitas pertencem ao Estado.
- d) as receitas tributária, contribuições, patrimonial, agropecuária e industrial.
- e) decorrentes de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

79. VUNESP /TCE SP/2017

No que concerne ao esquema de classificação da receita pública, a amortização de empréstimos corresponde à

- a) receita patrimonial.
- b) receita de contribuições.
- c) receita de capital.
- d) transferência corrente.
- e) operação de crédito.

80. VUNESP /Pref. de Porto Ferreira SP/2017

Classifica-se como receita de capital a receita proveniente de

- a) impostos.
- b) serviços.
- c) alienação de bens.



- d) contribuições.
- e) transferências correntes.

81. VUNESP/TCE SP/2017

As receitas orçamentárias decorrentes da exploração econômica da folha de pagamento de um ente público classificam-se como

- a) receita de serviços.
- b) transferências correntes.
- c) receita tributária.
- d) transferências de capital.
- e) receita patrimonial.

82. VUNESP/UNIFESP/2016

De acordo com a classificação das receitas constante da Lei nº 4.320/64, é um exemplo de receita corrente do órgão público a proveniente

- A) da alienação de bens imóveis.
- B) de operações de crédito.
- C) da amortização de empréstimos concedidos pelo Estado.
- D) da emissão de papel moeda.
- E) de aluguéis de imóveis pertencentes ao ente público.

83. VUNESP /Pref. Suzano/2016

Segundo a legislação específica, as receitas orçamentárias estão classificadas em receitas correntes e receitas de capital. Estão incluídos nas receitas de capital:

- a) participações e dividendos.
- b) valores mobiliários.
- c) receitas imobiliárias.
- d) amortizações de empréstimos concedidos.
- e) cobranças de dívida ativa.



84. VUNESP/Câmara de Pirassununga/2016

A Constituição Federal, nos arts. 157, inciso I e 158, inciso I, determina que pertençam aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios o IR (Imposto de Renda) e os proventos de qualquer natureza, incidentes na fonte, pagos por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem. Isso significa que os valores arrecadados com IR deverão ser contabilizados como

- a) Receita Patrimonial.
- b) Receita Tributária.
- c) Transferências da União.
- d) Outras Receitas Correntes.
- e) Outras Transferências da União.

85. VUNESP/Fundunesp/2014

A receita e a despesa orçamentárias assumem, na Administração Pública, fundamental importância, pois representam o montante de que o Estado se apropria da sociedade por intermédio da tributação e a sua contrapartida aos cidadãos por meio da geração de bens e serviços. Isto posto, de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 11 da Lei n.º 4.320/64, classificam-se as Receitas na esfera pública em

- a) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- b) Receitas Correntes e Receitas Financeiras.
- c) Receitas Orçamentárias e Superveniências Ativas.
- d) Receitas Extraorçamentárias e Receitas de Capital.
- e) Receitas Operacionais e Receitas Não Operacionais.

86. VUNESP/Unifesp/2014

De acordo com o art. 9.º da Lei n.º 4.320/64, tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. Isto posto, pode-se afirmar que receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas:

- a) Receitas de Capital e Receitas Financeiras.
- b) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- c) Receitas Patrimoniais e Receitas não Correntes.
- d) Receitas de Capital e Receitas de Investimentos.
- e) Receitas Correntes e Não Correntes.



87. VUNESP/Prefeitura Estância Hidromineral de Poá/2014

As receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes, são, nos termos da Lei n.º 4.320/1964,

- a) receitas correntes.
- b) receitas de capital.
- c) investimentos.
- d) inversões financeiras.
- e) transferências de capital.

88. VUNESP/Câmara de Itapeva/2014

Conforme os critérios estabelecidos pela Lei n.º 4.320/64, é classificado como uma receita corrente o ingresso de recursos proveniente de

- a) alienação de bens imóveis.
- b) dividendos recebidos de companhias nas quais o ente público tenha participação societária.
- c) recursos recebidos de pessoas jurídicas de direito público para atender despesas de capital.
- d) amortização de empréstimos concedidos pelo ente público a outros entes públicos.
- e) superávit no orçamento de capital.

89. VUNESP/SEFAZ SP/2013

A receita pública distingue-se em receita orçamentária e receita extraorçamentária. A receita extraorçamentária é representada no balanço patrimonial como passivo financeiro, ou seja, são recursos de terceiros que transitam pelos cofres públicos. Já a receita orçamentária é aquela que

- a) contribui para o orçamento público e ainda é proveniente de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.
- b) pode ou não pertencer de fato à entidade e se classifica economicamente em Receitas Tributárias e Receita de Capital.
- c) contribui para o orçamento público e ainda é proveniente de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão, de bens e direitos.
- d) pertence de fato à entidade e se classifica economicamente em Receitas Correntes e Receita de Capital.
- e) quando é destinada, visa atender às despesas classificáveis como Despesas Correntes.



90. VUNESP/IAMSPE/2012

Nos termos da Lei Geral do Orçamento, é receita de capital a proveniente de:

- a) impostos.
- b) operações de crédito.
- c) contribuições.
- d) contribuições de melhoria.
- e) serviços.

91. VUNESP/Câmara Municipal de Mauá/2012

De acordo com a Lei n.º 4.320/64, são consideradas receitas de capital as receitas:

- a) agropecuárias.
- b) industriais.
- c) patrimoniais.
- d) oriundas de constituição de dívidas.
- e) de serviços.

92. VUNESP/UNESP/2012

As receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente, são classificadas, segundo a Lei n.º 4.320/64, como:

- a) correntes.
- b) extra-correntes.
- c) de processamento.
- d) de doações.
- e) de capital.

93. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2012

São Receitas Correntes as receitas: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado quando:

- a) destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.



- b) destinadas a atender receitas classificáveis em receitas correntes.
- c) relacionadas às receitas provenientes de recursos financeiros.
- d) relacionadas à transferência de recursos financeiros.
- e) relacionadas às transferências correntes.

94. VUNESP/UNESP/2012

As receitas tributárias de contribuições, patrimonial, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público e privado, quando destinadas a atender as despesas classificáveis em despesas correntes, são classificadas, segundo a Lei n.º 4.320/64, como

- a) de investimentos.
- b) de capital.
- c) econômicas.
- d) pré-orçamentárias.
- e) correntes.

95. VUNESP/IAMSPE/2012

O exercício regular do poder de polícia, conforme definido na lei que disciplina a matéria, autoriza a cobrança da espécie tributária denominada:

- a) imposto.
- b) taxa.
- c) contribuição social.
- d) contribuição de intervenção no domínio econômico.
- e) contribuição no interesse de categorias econômicas.

96. VUNESP/FESC/2012

O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional n.º 18, de 1.º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais. Segundo o Código Tributário Nacional – CTN – _____ é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Assinale a alternativa que completa, corretamente, o texto.

- a) obrigação acessória
- b) tributo
- c) contribuição assistencial



- d) vendas
- e) crédito

97.VUNESP/IAMSPE/2012

Assinale a alternativa em que está presente uma expressão que se associa à definição de tributo.

- a) Prestação facultativa.
- b) Instituição por decreto.
- c) Atividade plenamente vinculada.
- d) Atividade meramente discricionária.
- e) Imposição de sanção por ato ilícito.

98.VUNESP/FESC/2012

De acordo com a Lei n.º 4.320/64, as receitas: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas correntes, são classificadas como receitas:

- a) de capital.
- b) públicas privadas.
- c) operacionais.
- d) correntes.
- e) orçamentárias e extraorçamentárias.

99.VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2012

Segundo a definição tripartite de tributos adotada pelo Código Tributário, o gênero tributo tem três espécies. São elas:

- a) impostos, taxas e contribuições fiscais.
- b) impostos, taxas e preços públicos.
- c) taxa, contribuição de melhoria e contribuição de intervenção do domínio econômico.
- d) impostos, preços públicos e contribuições.
- e) taxas, impostos e contribuições de melhoria.



100. VUNESP/Prefeitura de São José do Rio Preto/2011

De acordo com a Lei que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para fins de elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, consideram-se receitas de capital as

- a) receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificadas em Despesas Correntes.
- b) receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público, apenas, quando destinadas a atender despesas classificadas em Despesas Correntes.
- c) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o Superávit do Orçamento Corrente.
- d) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis como Despesas Corrente.
- e) derivadas, instituídas pelas pessoas políticas ou pelas pessoas jurídicas de direito privado, destinando-se os seus produtos ao custeio de atividades gerais ou específicas do Estado.

101. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2011

São consideradas receitas correntes, segundo a classificação por categoria econômica, as receitas

- a) tributárias, as patrimoniais e as transferências correntes.
- b) tributárias, as receitas de serviços e as inversões financeiras.
- c) patrimoniais, as transferências correntes e as inversões financeiras.
- d) de contribuições, as operações de crédito e as transferências de capital.
- e) de contribuições, as operações de créditos e as inversões financeiras.

102. VUNESP/CREMESP/2011

Segundo o artigo 11 da Lei n.º 4.320/64, na categoria econômica de Receita Corrente não se inclui(em):

- a) Amortização da Dívida.
- b) Impostos.
- c) Taxas.



- d) Transferências Correntes.
- e) Contribuições de Melhoria.

103. VUNESP/UNESP/2010

Segundo a Lei n.º 4.320/64, são receitas correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas:

- a) de direito público, quando destinadas a atender despesas e receitas classificáveis em despesas coerentes.
- b) de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
- c) de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
- d) de direito público, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
- e) de direito privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

104. VUNESP/ CETESB / 2009

O tributo que é pago como contrapartida de um serviço público prestado ou colocado à disposição do contribuinte é denominado

- a) imposto.
- b) taxa.
- c) contribuição de melhoria.
- d) multa.
- e) juro de mora.

105. VUNESP/CETESB/2009

O tributo cujo fato gerador é o benefício gerado por obras públicas é denominado

- a) imposto.
- b) taxa.
- c) contribuição de melhoria.
- d) multa.
- e) juro de mora.



106. VUNESP/SAEE / 2009

Um dos aspectos da classificação da Receita da administração pública é quanto à sua Natureza; nesta classificação, situa-se a Receita Orçamentária, que corresponde à arrecadação de recursos financeiros autorizados pela Lei Orçamentária e que serão aplicados na realização de gastos públicos. Dentro da divisão da Receita Orçamentária, estão as receitas correntes, que são:

- a) tributária, patrimonial, de serviços, alienação de bens.
- b) operações de crédito, desalienação de bens e depreciação de empréstimos.
- c) operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos.
- d) transferências correntes e de capital.
- e) tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, dentre outras.

107. VUNESP/CESP/2009

Assinale a opção que é considerada receita de capital.

- a) Receita Patrimonial.
- b) Receita Industrial.
- c) Cobrança da Dívida Ativa.
- d) Receita Agropecuária.
- e) Receita de Conversão em espécie, de bens e direitos.

108. VUNESP/CREA SP/2008

De acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 4.320/64, constitui receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. Trata-se de

- a) Tributo.
- b) Receita corrente.
- c) Receita de capital.
- d) Créditos adicionais.
- e) Transferências correntes.



109. VUNESP/CREA SP/2008

De acordo com os artigos 12 e 13 da Lei n.º 4.320/64, a despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: Despesa Corrente e Despesa de Capital. São despesas de capital:

- I. Aquisição de Imóveis
- II. Juros da Dívida Pública
- III. Equipamentos e Instalações
- IV. Amortização da Dívida Pública

Estão corretos apenas

- a) I e III.
- b) II e III.
- c) III e IV.
- d) I, III e IV.
- e) II, III e IV.

110. VUNESP /Pref. de São José dos Campos / 2018

Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Receita Pública/ Orçamentária, para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, pode ser “efetiva” ou “não efetiva”. Dessa forma, a Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que

- a) os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- b) os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- c) os registros contábeis relativos às entradas de ativos e passivos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes.
- d) os registros contábeis relativos às entradas de ativos e passivos não foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, inclusive quanto aos empenhos.
- e) os registros contábeis relativos às receitas orçamentárias foram precedidos de registro do reconhecimento do direito a receber.

111. VUNESP /Pref. de São Bernardo do Campo SP/2018

Uma receita orçamentária não efetiva é aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo, sendo um exemplo a receita

- a) de prestação de serviços.
- b) obtida com aplicação de multas.
- c) de operação de crédito.



- d) de impostos indiretos.
- e) obtida com aplicações financeiras.

112. VUNESP/Pref. de Sertãozinho SP/2018

Trata-se de receita orçamentária não efetiva

- a) aquela que, no momento do reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.
- b) aquela de caráter temporário, cujo Estado é mero agente depositário.
- c) aquela cuja origem é a receita tributária.
- d) aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo.
- e) aquela proveniente do setor industrial e de prestação de serviços.

113. VUNESP/APOFP / 2017

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a classificação orçamentária por fontes permite segregar os recursos entre

- a) efetivos e não efetivos.
- b) correntes e de capital.
- c) originários e derivados.
- d) ordinários e vinculados.
- e) permutativos e modificativos.

114. VUNESP/FPMSC/2012

A amortização de empréstimos concedidos, conforme legislação e normas contábeis atualizadas, constitui na Contabilidade Pública receita:

- a) por mutação patrimonial.
- b) de ingresso extraorçamentário.
- c) de venda.
- d) intraorçamentária.
- e) derivada.

115. VUNESP/FPMSC/2012



Segundo o parágrafo único do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 101/00 e o artigo 50, inciso I, entende-se que a classificação da receita pública tem por objetivo identificar a origem e a destinação da receita, conforme regras, previamente estabelecidas. Conseqüentemente e conforme legislação e normas contábeis vigentes, tal identificação de origem e destinação é a classificação da receita por:

- a) categorias.
- b) fonte.
- c) indicador de resultado.
- d) natureza.
- e) estágio.

116. VUNESP/DAE/2010

A receita pública que nada acrescenta ao patrimônio refere-se à:

- a) efetiva.
- b) derivada.
- c) originária.
- d) mutação patrimonial.
- e) operacional.

117. VUNESP/CESP/2009

Considere a arrecadação das seguintes receitas orçamentárias:

- I. impostos;
- II. amortização de empréstimos;
- III. cobrança de dívida ativa;
- IV. receita de aluguéis.

Promovem as alterações efetivas no patrimônio, apenas, os itens:

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) II e III.
- d) I e IV.
- e) III e IV.



Gabarito

Questão	Gabarito
1	E
2	E
3	A
4	A
5	C
6	B
7	D
8	E
9	A
10	D
11	D
12	A
13	C
14	A
15	D
16	E
17	E
18	B
19	D
20	C
21	E
22	D
23	D
24	A
25	B
26	A
27	C
28	B
29	B
30	C
31	B
32	E

33	C
34	E
35	A
36	C
37	B
38	D
39	B
40	D
41	A
42	B
43	E
44	E
45	A
46	C
47	C
48	A
49	E
50	D
51	A
52	B
53	D
54	B
55	C
56	D
57	D
58	C
59	E
60	E
61	B
62	D

63	E
64	E
65	A
66	A
67	E
68	A
69	B
70	E
71	B
72	E
73	B
74	E
75	E
76	B
77	C
78	C
79	C
80	C
81	E
82	E
83	D
84	B
85	A
86	B
87	A
88	B
89	D
90	B
91	D



94	E
----	---

95	B
96	B
97	C
98	D
99	E
100	C
101	A
102	A
103	C
104	B
105	C
106	E
107	E
108	A
109	D
110	B
111	C
112	D
113	D
114	A
115	B
116	D
117	D



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.